

Inscreva-se no
= su =
Justiça do Trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 32

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.298 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Prorroga o prazo de que tratam o art. 12 do Decreto-lei n.º 7.024, de 6 de novembro de 1944, e o art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.141-A, de 7 de dezembro do mesmo ano

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por sessenta (60) dias o prazo de que tratam os arts. 12 do Decreto-lei n.º 7.024, de 6 de novembro de 1944, e 1.º do Decreto-lei n.º 7.141-A, de 7 de dezembro de 1944.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.299 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Cria cargo e funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, um cargo de provimento em comissão, de Diretor de Divisão, (D.I. — D.I.J.), padrão N.

Art. 2.º Ficam criadas, nos mesmos Quadro e Ministério, as seguintes funções gratificadas para o Departamento do Interior e da Justiça:

Cr\$

1	Chefe de Seção (S.A. — D.I.J.)	5.400,00	anuais
1	Auxiliar do Diretor-Geral (D.I.J.)	3.000,00	anuais
1	Chefe de Seção (S.C. — D.J. — D.I.J.)	6.600,00	anuais
1	Chefe de Seção (S.I. — D.J. — D.I.J.)	6.600,00	anuais
1	Chefe de Seção (S.L. — D.J. — D.I.J.)	6.600,00	anuais
1	Chefe de Seção (S.N. — D.A.P. — D.I.J.)	6.600,00	anuais
1	Chefe de Seção (S.A.P. — D.A.P. — D.I.J.)	6.600,00	anuais
1	Chefe de Seção (S.E. — D.A.P. — D.I.J.)	6.600,00	anuais
1	Chefe de Seção (S.N.E. — D.I. — D.I.J.)	6.600,00	anuais
1	Chefe de Seção (S.A.T.P. — D.I. — D.I.J.)	6.600,00	anuais
1	Secretário de Diretor de Divisão (D.I. — D.I.J.)	4.200,00	anuais

Art. 3.º Para atender à despesa com o disposto neste Decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 4.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.301 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1945

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 32.400.000,00 para a Fábrica Nacional de Motores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 32.400.000,00), para ocorrer às despesas com o prosseguimento da construção, instalações e operação da Fábrica Nacional de Motores, sendo:

Pessoal	6.000.000,00
Material:	
Para aquisição de materiais nos Estados Unidos, pagamento da licença de fabricação a Wright Aeronautical Corporation, transporte e seguros de materiais dos Estados Unidos para o Brasil	1.650.000,00
Obras, desapropriações e equipamentos	24.750.000,00
	32.400.000,00

Parágrafo único. As parcelas do crédito indicadas neste artigo serão automaticamente distribuídas: a primeira, ao Ministério da Viação e Obras Públicas; a segunda, à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York; e a última, ao Tesouro Nacional.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 17.749 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Altera e cria Tabelas Numéricas de Pessoal Mensalista de estabelecimentos do Ministério da Guerra que possuem economias próprias

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, conforme as relações anexas, as Tabelas Numéricas de Pessoal Mensalista dos seguintes estabelecimentos do Ministério da Guerra: Estabelecimento de Subsistência Militar da 4.ª Região Militar, Seção Comercial de Material de Intendência do Rio, Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio, e do 3.º Batalhão Rodoviário — Armazem Reembolsável Regimental.

Art. 2.º Ficam criadas, conforme as relações anexas, as Tabelas Numéricas de Pessoal Mensalista da Diretoria do Material Bélico do Exército e do Estabelecimento de Subsistência Militar da 10.ª Região Militar, do mesmo Ministério.

Art. 3.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá à conta das rendas dos respectivos estabelecimentos, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.490, de 12 de agosto de 1941.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Continua na pag. 2.099

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.298, de 5 de fevereiro de 1945.....	2097
DECRETO-LEI N.º 7.299, de 5 de fevereiro de 1945.....	2097
DECRETO-LEI N.º 7.301, de 6 de fevereiro de 1945.....	2097
DECRETO N.º 17.749, de 5 de fevereiro de 1945.....	2097
DECRETO N.º 17.750, de 5 de fevereiro de 1945.....	2101
DECRETO N.º 17.751, de 5 de fevereiro de 1945.....	2101
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 5 de fevereiro de 1945.....	2101
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 5 de fevereiro de 1945.....	2102
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 17 de janeiro de 1945 e de 5 e 7 de fevereiro de 1945.....	2102
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de dezembro de 1945 e de 5 de fevereiro de 1945.....	2102
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço de Abastecimento — Expediente — Comissão de Tabelaamento de Frutas — Resolução n.º 9.....	2104
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Seleção.....	2105
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro.....	2107
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Atas das 491.ª, 492.ª e 493.ª sessões.....	2109
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Expediente.....	2109
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	2109
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	2110
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão de Educação Física.....	2110
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Eficiência e da Direção Geral da Fazenda Nacional, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço de Comunicações e da Caixa de Amortização.....	2111
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Comissão de Orçamento.....	2115
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	2117
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Diretoria do Pessoal.....	2117
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Imigração.....	2117
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	2118
TRIBUNAL DE CONTAS.....	2119
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	2128
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	2129
RENDAS PÚBLICAS.....	2131
PARTE COMERCIAL.....	2134
EDITAIS E AVISOS.....	2136
SOCIEDADES.....	2148
ANÚNCIOS.....	2158

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.^a pág.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO — SUBDIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA DO EXÉRCITO

ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DA 4.^a REGIÃO MILITAR

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1 3 4	<i>Amanuense-Auxiliar</i>	XIV XIII XII	Númerica Númerica Númerica	1 4 5	<i>Amanuense-Auxiliar</i>	XIV — XII	Númerica — Númerica
8							
1 1 3	<i>Auxiliar de Escritório</i>	IX VIII VII	Númerica Númerica Númerica	1 1 4	<i>Auxiliar de Escritório</i>	IX VIII VII	Númerica Númerica Númerica
5				6			

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO — SUBDIRETORIA DO MATERIAL DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

SEÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DO RIO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1 1 1 4	<i>Armazenista</i>	— X IX VIII VII	— Númerica Númerica Númerica Númerica	1 1 1 1 4	<i>Armazenista</i>	XI X IX VIII VII	Númerica Númerica Númerica Númerica Númerica
7				8			
1 1 1 7	<i>Auxiliar de Escritório</i>	XI — IX VIII VII	Númerica — Númerica Númerica Númerica	2 2 2 3 7	<i>Auxiliar de Escritório</i>	XI X IX VIII VII	Númerica Númerica Númerica Númerica Númerica
10				16			
					<i>Contabilista</i>	XVII	Númerica
				1 1			
				2 2	<i>Contabilista-auxiliar</i>	XII	Númerica

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
					Correntista		
				1		IX	Numérica
				1		VIII	Numérica
				2		VII	Numérica
				4			
	Praticante de Escritório				Praticante de Escritório		
9		VI	Numérica	9		VI	Numérica
9				9			

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO — SUBDIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA DO EXÉRCITO

ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DO RIO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	Auxiliar de Escritório				Auxiliar de Escritório		
4		XI	Numérica	4		XI	Numérica
1		X	Numérica	2		X	Numérica
2		IX	Numérica	2		IX	Numérica
1		VIII	Numérica	1		VIII	Numérica
3		VII	Numérica	3		VII	Numérica
11				12			
					Contabilista		
				1		XVII	Numérica
				1			
	Merceologista-auxiliar				Merceologista-auxiliar		
1		XVI	Numérica	1		XVI	Numérica
1		XV	Numérica	1		XV	Numérica
1		XIV	Numérica	1		XIV	Numérica
—		—	—	1		XIII	Numérica
—		—	—	2		XII	Numérica
3				6			
	Praticante de Escritório				Praticante de Escritório		
2		VI	Numérica	2		VI	Numérica
2		V	Numérica	2		V	Numérica
4				4			

TERCEIRA REGIÃO MILITAR

3.º BATALHÃO RODOVIÁRIO — ARMAZÉM REEMBOLSÁVEL REGIMENTAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	Armazenista				Armazenista		
1		IX	Númerica	1		IX	Númerica
1		VIII	Númerica	4		VII	Númerica
3		VII	Númerica	5			
5							
	Auxiliar de Escritório				Auxiliar de Escritório		
1		X	Númerica	1		X	Númerica
1		IX	Númerica	1		IX	Númerica
2				2			

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO DO EXÉRCITO

Número de funções	Séries Funcionais	Referência	Tabela
	Auxiliar de Escritório		
3		X	Númerica
3		VIII	Númerica
6			

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO — SUBDIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA DO EXÉRCITO

ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DA 10.ª REGIÃO MILITAR

Número de funções	Séries Funcionais	Referência	Tabela
	Contabilista		
1		XVIII	Númerica
1			
	Merceologista		
1		XVIII	Númerica
1			

DECRETO N.º 17.750 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Aprova projeto e orçamento para a construção de 18,92 km do trecho Terezina-Natal da rodovia Terezina-Picos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, devidamente rubricados, na importância de Cr\$ 1.908.000,00 (um milhão novecentos e oito mil cruzeiros), sendo Cr\$ 1.148.000,00 de pessoal e Cr\$ 760.000,00 de material, para a construção de 18,92 km do trecho Terezina-Natal, da rodovia Terezina-Picos, no Estado do Piauí.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 17.751 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Aprova projeto e orçamento para o sexto e último trecho da ligação ferroviária Joaquim Murtinho à Fazenda Monte Alegre, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 40.865.634,80 (quarenta milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, para a construção do sexto e último trecho da ligação ferroviária de Joaquim Murtinho à Fazenda Monte Alegre, compreendido entre os km 98 + 259,61 e 121 + 966,00, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.018-45, do Ministério da Aeronáutica:

Margarida Maria Ribeiro da Silva, do cargo de classe H da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica.

EXONERAR:

Aylzio José de Moura Alves de Sousa, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, que ocupa interinamente, por ter sido admitido para a função de Contabilista Auxiliar, referência XII, da Tabela Numérica de Mensalista do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

EXONERAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Aviador — Hélio do Rosário Oliveira, do Comando interino da Base Aérea de Recife.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente-Coronel Aviador — Sinval de Castro e Silva Filho — Comandante da Base Aérea de Recife.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 outubro de 1939:

Joaquim Antunes de Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo Decreto-lei n.º 7.004, de 31 de outubro de 1944.

Júlio César de Oliveira Filho, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo Decreto-lei n.º 7.004, de 31 de outubro de 1944.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Quadro de Oficiais Aviadores, a Capitão Avia-
dor os Primeiros Tenentes Aviadores — Hugo Del-
layti, Aldo Weber Vieira da Rosa, Ivo Gastaldoni
Teobaldo Antônio Koppi, Sílvia Gomes Pires, Júlio
Stumpf de Vasconcelos, Horácio Monteiro Machado,
Mário Paglioli de Lucena, Antônio Geraldo Peixoto,
Ernani Tavares Pereira de Lucena, Carlos Moreira
de Oliveira Lima, Roberto Pessoa Ramos, Renato
Costa Pereira, Sebastião Andrade da Sousa, Ney de
Almeida Teixeira e Gabriel Borges Fortes Evan-
gelho.

No Quadro de Oficiais Auxiliares (em extinção)
— os Primeiros Tenentes Aviadores — José Dias
de Andrade, Francisco Propício Lessa, Walter Neu-
mayer, Mário Franquira Soares, Paulo Haroldo Gra-
nadeiro Guimarães, Umberto Luz de Aguiar, José
Constância Marinho de Oliveira, Dante Pires de
Lima Rebelo, Ildefonso Patrício de Almeida, Ri-
naldo Sebastião Cerqueira, Ildeu da Cunha Pereira,
Válter Mendes Wunder, Manuel Gomes de Medeiros,
Paulo de Melo Bastos, João Luiz de Sá Freire de
Faria, Marcio César Leal Coqueiro, José Leal Neto,
Fausto Ruggiero e Pithagoras Ramalho.

No Quadro de Oficiais Mecânicos — a Primeiro
Tenente os Segundos Tenentes Mecânicos — João
Emenesio Pinto, Olmiro Dockhorn, Otávio Fran-
cisco dos Santos, Altino Cônego da Silva e Osvaldo
Palma da Silva.

REFORMAR:

De acordo com a letra a do art. 153 e letra d
do § 1.º do mesmo artigo, do Decreto-lei
n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941, com-
binado com a letra c do art. 258 do De-
creto-lei n.º 4.162 de 9 de março de 1942.

O Taifeiro de 2.ª Classe, Copeiro — Adriano dos
Santos.

O Cabo do Quadro de Infantaria de Guarda —
Subspecialidade de Fileira — Cícero de Araújo
Marques.

O Soldado de 2.ª Classe do Quadro de Infanta-
ria de Guarda — Subspecialidade de Fileira — João
Francisco da Silva.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONFERIR:

No caráter de Grão-Mestre das Ordens Bra-
sileiras e nos termos do Decreto n.º 22.610,
de 4 de abril de 1933:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau
de OFICIAL, ao Senhor Doutor Harry Millar Junior,
Diretor assistente da Seção de Ciências Naturais da
Fundação Rockefeller.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-
lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,
combinado com o art. 1.º do Decreto-lei
n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Maria Zilda Santos Saldanha da Gama, ocupante
do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do
Quadro Único — Parte Permanente — do Minis-
tério do Trabalho, Indústria e Comércio do Departa-

mento de Previdência Social do Conselho Nacional
do Trabalho para a Divisão do Pessoal do Depar-
tamento de Administração, preenchendo claro exis-
tente na lotação.

DECRETOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 20 de dezembro de 1944, que no-
meou, de acordo com o art. 14, item III, letra b
combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713,
de 28 de outubro de 1939, Maria Eugênia Machado
Barbosa para exercer, interinamente, o cargo da clas-
se E da carreira de Guarda-livros, do Quadro Único
— Parte Permanente — do Ministério do Trabalho,
Indústria e Comércio, vago em virtude da exonera-
ção de Lígia Cota.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b,
combinado com o art. 17 do Decreto-lei
n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Vamiré de Oliveira para exercer, interinamente,
o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros,
do Quadro Único — Parte Permanente — do Minis-
tério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em
virtude da exoneração de Lígia Cota.

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b,
combinado com o art. 17 do Decreto-lei
n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Percival Godoi Ilha, ocupante interino, como sub-
stituto, do cargo de Perito de Propriedade Industrial,
padrão L, do Quadro Único — Parte Permanente —
do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio,
durante o impedimento do respectivo titular, José
Cândido de Lima Ferreira, para exercer, interina-
mente, o cargo de Perito de Propriedade Industrial,
padrão L, do mesmo Quadro, Parte e Ministério,
vago em virtude da transferência de José Cândido
de Lima Ferreira.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei nú-
mero 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Marta Soares Neiva, do cargo da classe F da car-
reira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte
Suplementar do Ministério da Viação e Obras Pú-
blicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em
virtude da aposentadoria de João Manuel Queiroz
Ferreira.

João Abate, do cargo da classe F da carreira de
Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suple-
mentar, do Ministério da Viação e Obras Públicas,
ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude
da aposentadoria de Agostinho Sampaio de Sá.

Deusdedit Zuani de Figueiredo, do cargo da
classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Qua-
dro III — Parte Suplementar, do Ministério da
Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G
dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de
Cícero Ferreira de Abreu.

Argemiro Valério do cargo da classe F da car-
reira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte
Suplementar — do Ministério da Viação e Obras
Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago
em virtude da aposentadoria de Dulce Costa.

Ari Camargo de Queiroz do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III

— Parte Suplementar — do Ministério da Viação
e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa car-
reira, vago em virtude da aposentadoria de José
Gurgel Figueiredo.

Ovídio de Andrade de Nogueira do cargo da classe
F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III
— Parte Suplementar — do Ministério da Viação
e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa car-
reira, vago em virtude da aposentadoria de João
Gomes de Figueiredo Sobrinho.

Daniel Pôrto do cargo da classe F da carreira
de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Su-
plementar — do Ministério da Viação e Obras Pú-
blicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago
em virtude da aposentadoria de Otávio Gomes da
Fonseca.

Estela Portugal de Araújo do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III —
Parte Suplementar — do Ministério da Viação e
Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira
vago em virtude da aposentadoria de Pedro Martins
Chaves Borges.

Oscar de Almeida Cruz do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III —
Parte Suplementar — do Ministério da Viação e
Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira
vago em virtude da aposentadoria de Ascendino
Coeelho de Sampaio.

Judite dos Santos do cargo da classe F da car-
reira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte
Suplementar — do Ministério da Viação e Obras
Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago
em virtude da aposentadoria de Augusto Ribeiro
Gomes.

Dolofia dos Santos Aquino do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III —
Parte Suplementar — do Ministério da Viação e
Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira,
vago em virtude da aposentadoria de Cândido José
da Rocha Leão.

Ester Rodrigues Moreno do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III —
Parte Suplementar — do Ministério da Viação e
Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira,
vago em virtude da aposentadoria de Gustavo Car-
penter Meier.

Guilhermino Adames dos Reis do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III —
Parte Suplementar — do Ministério da Viação e
Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira,
vago em virtude da aposentadoria de João Watzl.

Emanuel Maracajá do cargo da classe F da car-
reira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte
Suplementar — do Ministério da Viação e Obras
Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago
em virtude da aposentadoria de Álvaro Ourique
d'Alambert.

Eduardo Mota do cargo da classe F da carreira
de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Su-
plementar — do Ministério da Viação e Obras Pú-
blicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em
virtude da aposentadoria de Wandick Itaci Ultra.

Cândida de Roure Lessa do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III —
Parte Suplementar — do Ministério da Viação
e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa car-
reira, vago em virtude da aposentadoria de Heitor
de Oliveira.

José Pereira Guimarães do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III
— Parte Suplementar — do Ministério da Viação
e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa car-
reira, vago em virtude da aposentadoria de João
Adolfo Barcelos Filho.

Antônia de Lemos Marinho do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III
— Parte Suplementar — do Ministério da Viação
e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa car-
reira, vago em virtude da aposentadoria de José
Ribeiro de Freitas.

Luís Alves Barbosa Sobrinho do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III
— Parte Suplementar — do Ministério da Viação
e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa car-
reira, vago em virtude da aposentadoria de Vitor
Hugo de Miranda.

Durval Longuinho de Sousa do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III
— Parte Suplementar — do Ministério da Viação
e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa car-
reira, vago em virtude da aposentadoria de Raul
de Abreu.

Lindolfo Libânio Serra do cargo da classe F
da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III

— Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Agénor de Sousa Mendes.

Virgílio da Cunha Godinho do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Hernani Carrazedo.

Eustáquio Alvares Pereira do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Cássio Amaral.

Adalberto Hermínio Augusto de Alcântara do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Otávio de Azevedo Quintanilha.

Pascoal Siciliano do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Olívio de Bittencourt.

Ednardo Dembi do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Gabriel de Melo.

Vespasiano Gallart do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Olibris Vidal.

Zilda Vieira da Lima do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco da Silva Pereira.

Eulina Abreu do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Paulino Pinto Nazário.

Leandro Carnaval do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Temira Alves Monteiro Tourinho.

Mário da Costa Livramento do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Rodolfo José dos Santos.

Florence Vance do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Xavier da Rocha.

Clodoldo dos Santos do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Marta Soares Neiva.

Worny João Oldemar de Sousa do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Deusedith Zuanv de Figueiredo.

Hélio Fernando Pereira Nunes do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ari Camargo de Queiroz.

Napoléon Cícero Parheco Baltar do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Prôcoro Barreto da Oliveira.

Antero Vieira da Cunha do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Par-

te Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Daniel Pôrto.

José Diego da Silveira do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar de Almeida Cruz.

Osvaldo Duarte Nunes do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dolofia dos Santos Aquino.

João da Silva Azevedo do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Guilhermino Adames dos Reis.

Léa Scherer do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Emanuel Maracajá.

João Henrique da Oliveira e Silva do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Mota.

Ecio da Silva Alves do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cândida de Roura Lessa.

Dermeval Moutinho do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonia de Lemos Marinho.

Humberto Altamiro Lopes Conrado do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ana Quadros de Sá Watson.

Maria do Carmo Pastore Pereira do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Durval Longuinho de Sousa.

Hila Lirio dos Santos do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Virgílio da Cunha Godinho.

Alberto de Oliveira Guarim do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adalberto Hermínio Augusto de Alcântara.

Lúcia Fanuchi do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pascoal Siciliano.

Lúcia Eglantina de Oliveira Martins do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vespasiano Gallart.

Ismália Luz do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Zilda Vieira da Lima.

Alcebiades de Almeida Guimarães do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leandro Carnaval.

Maria José Cardoso do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Florence Vance.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ademar Batista Leite do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Georgina Laranjeira Duarte.

Argemiro Egídio Gonçalves do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Abate.

Otávio de Queiroz Sampaio do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Argemiro Valério.

Virgílima de Almeida Viana do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Gregório Taumaturgo Rosa.

Osvaldo Portugal Lobato do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ovídio de Andrade de Nogueira.

Elora Leão do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Estela Portugal de Araújo.

Olívia Alencar Viana do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Judite dos Santos.

João Batista de Sousa Júnior do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ester Rodrigues Moreno.

José Aníbal Moreira Marcondes do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jacó Pentead.

José Marcelino de Sales do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Wazen.

Severo Amorim da Silva Neves do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Nelson Gomes Filgueiras.

João Henrique de Azevedo Maia do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pereira Guimarães.

Guaraci Bittencourt da Silva do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luís Alves Barbosa Sobrinho.

Simão Galvarros do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Ribeiro Neto Júnior.

Raimundo Simas dos Santos do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lindolfo Libânio Serra.

Zenite Costa de Lara do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III —

Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eustáquio Álvares Pereira.

José Marques do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ataulpa César Fernandes.

Manuel Carvalho do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edmundo Dembi.

Ofélia Signorelli do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Antônio Timóteo de Lima.

Paulo Afonso Ferreira de Melo do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eulina Abreu.

Pergentino Alves da Costa do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mário da Costa Livramento.

Maria da Glória Felício dos Santos do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rui Terra.

DECRETOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

READMITIR:

De acordo com o art. 79, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 25.661, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alfredo Rodrigues Teixeira Filho, ex-Praticante da Diretoria Geral dos Correios, no cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Almeida.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.437, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Almecio Peixoto Guedes do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro V — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.075, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Vera Ferreira d'Almeida do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.089, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A José Fernandes dos Reis no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.090, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Quintino dos Santos Correia no cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.154, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antão de Fraga Bezerra no cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.159, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Clotilde Ribeiro da Cunha no cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.375, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Francisco San Martin no cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.034, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Graciliano Tavares da Costa no cargo da classe J da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.085, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Olinto Viana Pereira no cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR "EX-OFFICIO":

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.362, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ademar Cintra do Prado Pereira no cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do

extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.361, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Augusto do Nascimento no cargo da classe I da carreira de Agente de estrada de ferro de extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.359, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Dorico Varela da Silva no cargo da classe I da carreira de Maquinista de estrada de ferro do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.363, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Bento Sebastião de Sousa no cargo da classe H da carreira de Maquinista de estrada de ferro do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.110, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Godofredo Osório de Novais no cargo da classe I da carreira de Agente de estrada de ferro do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 514, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Irene Lemgruber de Andrade Seixas no cargo da classe G da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.439, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Oliveiro Vargas, no cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do Quadro VII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Abastecimento

DESPACHO DO SR. CHEFE

S. A. 284-45 — José D. de Moura.

Indeferido, de acordo com o voto unânime da C. C. S. A., visto ser a mercadoria de qualidade inferior, conforme amostra apresentada, e imprópria para o consumo no Distrito Federal, onde não existe procura para semelhante tipo de feijão. Em 5-2-45.

— S. A. 304-45 — F. Oliveira & Cia. Ltda.

Caso seja autorizado, solicito que a firma esclareça como procederá com o selo de consumo. Em 5-2-45.

— S. C. 302-45 — M. Politi (São Paulo).

"De acordo com a informação do Sr. Chefe do S. C. A. N. mantenha o que se fez para todos os casos semelhantes obedecendo ao despacho de Sua Excelência o Sr. Presidente da República. Em 5-2-45.

Comissão de Tabelação das Frutas

RESOLUÇÃO N.º 9

A Comissão de Tabelação de Frutas, criada pela Resolução n.º 93, de 24 de janeiro de 1945, do Chefe do Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica.

Resolve:

Fixar o seguinte preço máximo, no varejo, para o melão importado da Argentina pelo vapor "Este":

PREÇO MÁXIMOS PARA A VENDA AO CONSUMIDOR

Nas casas varejistas de frutas:

Melão — Cr\$ 10,00 o quilo.

Nos caminhões licenciados pelo Ministério da Agricultura e nos vendedores ambulantes licenciados:

Melão — Cr\$ 8,00 o quilo.

Art. 1.º A venda ao consumidor será feita tendo por base o peso, ficando o vendedor obrigado a exibir a etiqueta com o preço por quilo e qualidade da fruta.

Art. 2.º Continuam em vigor, para o melão, as restrições para a re-exportação para fora do Distrito Federal, de acordo com os termos da Resolução n.º 2, da Comissão de Tabelaamento das Frutas Estrangeiras, de 19 de dezembro de 1944.

Art. 3.º Para esclarecimentos ou providências ligadas à presente Resolução, os interessados devem se dirigir ao Sr. Francisco Trajano Farias, Secretário da Comissão, no Serviço de Abastecimento, Edifício Andorinha, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 4.º andar, telefone 42-8074, ramal 5.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Juvencio Mariz de Lira.* — *Afonso Augusto Vasconcellos.* — *Francisco Trajano Farias.*

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 195 — Em 20-1-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, que concedeu aumento geral de remuneração, vencimento e salário e instituiu o regime de salário família para todos os servidores federais, modificou os valores das referências do salário da escala padrão adotada para os extranumerários mensalistas da União.

2. Posteriormente o Decreto n.º 17.022, de 31 de outubro de 1944, modificou novamente essa escala padrão, estabelecendo que as funções de referências XX-A, XXI e XXII passavam, respectivamente, para as referências XXI, XXII e XXIII.

3. Possuindo o Ministério da Guerra estabelecimentos com pessoal mensalista que é pago à conta de rendas próprias, na forma do Decreto-lei n.º 3.490, de 12 de agosto de 1941, e sendo as Tabelas Numéricas desse pessoal organizadas à semelhança das Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário mensalista da União, usando-se a mesma nomenclatura, níveis de salário e valor das referências, tornou-se necessário fossem aquelas Tabelas aprovadas com os novos valores que o Decreto-lei n.º 5.976 atribuiu à escala padrão de salários, já que o aumento geral concedido aos servidores federais não foi extensivo a esse pessoal, porque essa medida dependia da capacidade financeira de cada um dos estabelecimentos.

4. É justamente essa medida que o Ministério da Guerra propõe, nos anexos processos, em relação às Tabelas do Estabelecimento de Subsistência Militar da 4.ª Região Militar e da Seção Comercial de Material de Intendência do Rio.

5. Providência idêntica já foi tomada em relação a vários estabelecimentos daquele Ministério, de modo que, com as medidas agora solicitadas, só restará a aprovação da Tabela do Estabelecimento de Subsistência Militar da 5.ª Região Militar, que ainda não se manifestou sobre a possibilidade de conceder o aumento aos seus mensalistas.

6. Propõe, ainda, o Ministério, a supressão de 3 funções de amanuense auxiliar e a criação de mais 1 função de auxiliar de escritório na Tabela do Estabelecimento de Subsistência Militar da 4.ª Região Militar; a criação de 1 função de armazenista, 6 de auxiliar de escritório, 1 de contabilista, 2 de contabilista auxiliar e 4 de correntista na Tabela da Seção Comercial de Material de Intendência do Rio; a criação de 1 função de auxiliar de escritório, 1 de contabilista e 3 de merceologista auxiliar na Tabela do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio; a supressão de 1 função de armazenista, referência VIII, e criação, na mesma série funcional, de 1 função de referência VII, na Tabela do 3.º Batalhão Rodoviário — Armazém Reembolsável Regimental; e a criação de duas Tabelas Numéricas de Pessoal Mensalista: sendo uma para a Diretoria do Material Bélico do Exército, com 6 funções de auxiliar de escritório, e a outra para o Estabelecimento de Subsistência Militar da 10.ª Região Militar, com 1 função de contabilista e 1 de merceologista.

7. A criação de funções e de tabelas tem a finalidade de atender ao desenvolvimento dos serviços, e a supressão de funções visa ao ajustamento das Tabelas à capacidade financeira dos Estabelecimentos citados.

8. A despesa a verificar-se correrá à conta das rendas desses estabelecimentos, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.490, de 12 de agosto de 1941.

9. Todas as medidas estão devidamente justificadas e em condições de ser aceitas na forma proposta.

10. À vista do exposto, este Departamento elaborou o anexo projeto de Decreto que consubstancia as providências necessárias, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS.
(Assinado Decreto n.º 17.749 — em 5 de fevereiro de 1945).

N.º 306 — Em 24-1-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Pelo Decreto-lei n.º 7.229, de 5 do corrente, foi reorganizado o Departamento do Interior e da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que passou a ser constituído dos seguintes órgãos:

Divisão de Assuntos Políticos
Divisão de Justiça
Divisão do Interior
Seção de Administração.

2. Desses órgãos, existiam àquela data, as duas primeiras Divisões, fazendo-se necessária a criação de um cargo em comissão, padrão N.º de Diretor da Divisão do Interior, e da função gratificada de Chefe da Seção de Administração.

3. Na mesma data, foi aprovado, pelo Decreto n.º 17.546, o Regimento daquele órgão, que prevê 8 seções para as três Divisões e mais 1 Auxiliar para o Diretor Geral.

4. Previstas as funções, torna-se necessário criar as funções gratificadas para ocorrer aos respectivos encargos, o que este Departamento tem a honra de propor a V. Ex.ª e, ainda, a criação da função de secretário para o Diretor da Divisão do Interior.

5. Para atender à despesa com essas medidas, torna-se necessária a abertura do crédito especial de Cr\$ 107.400,00 ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

6. São essas as medidas consubstanciadas no anexo projeto de decreto-lei que este Departamento tem a honra de submeter à consideração de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS.
(Assinado Decreto-lei n.º 7.299 — em 5 de fevereiro de 1945).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

ADMISSÕES

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 233 — 24-1-45 — De Silvio de Oliveira Dorta, para meteorologista, XIII, da S. M., lotado em São Paulo — M. A.

N.º 234 — 24-1-45 — De José Sousa de Figueiredo, para praticante de escritório, VI, da D. N. T. — M. T.

N.º 235 — 24-1-45 — De Carmen Neves Teixeira, para praticante de escritório, VI, da D. S. V., lotada no Distrito Federal — M. A.

N.º 236 — 24-1-45 — De Felipe Carneiro, Antônio de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Lídia Cruz, Mário Regis de Alencastro, Paulo Barbosa e Dulce Guanabara, para professor-adjunto, XV, do I. N. S. M. — M. E. S.

N.º 237 — 24-1-45 — De Corina Aguiar Rodrigues, para auxiliar de escritório, VII, da D. R. T. no Estado de Minas Gerais — M. T.

N.º 238 — 24-1-45 — De Salvador Batista Freire e Elinair Barbosa da Cunha, para telegrafista-auxiliar, V, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 239 — 24-1-4 — De Maria Cidade Sampaio e Clarice Esformes, para auxiliar de escritório, VII da D. R. do Rio Grande do Sul — D. C. T.

N.º 240 — 24-1-45 — De Leticia Tavares, para praticante de escritório, VI, da D. O. do D. A. — M. T.

N.º 241 — 24-1-45 — De Diya Tavares de Resende, para auxiliar de escritório, VII, da D. M. — M. F.

N.º 242 — 24-1-45 — De Dalva Camargo de Albuquerque, para auxiliar de escritório, VII, da D. P. do D. A. — M. V.

N.º 243 — 24-1-45 — De Cordélia Lima do Nascimento, para telegrafista, VII, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 244 — 24-1-45 — De Alice Zuleide Pessoa de Carvalho, para auxiliar de escritório, VII, da A. do E. F. — M. F.

N.º 245 — 24-1-45 — De Olga Almeida Macedo, para auxiliar de escritório, VII, da C. N. L. D. — M. E. S.

N.º 251 — 24-1-45 — De Maria José Flores Fausto e Dolores de Paiva, para auxiliar de escritório, VII, da D. P. do D. A. — M. A.

N.º 252 — 24-1-45 — De Ernesto Maurício Salicó Veloso, para praticante de escritório, V, do D. I. J. — M. J.

N.º 253 — 24-1-45 — De Célia Cardoso Dopazo, para auxiliar de escritório, VII, do S. A. do D. N. S. — M. E. S.

N.º 254 — 24-1-45 — De Afrânio de Matos Pereira, para inspetor de alunos, VII do C. M. — M. G.

N.º 255 — 24-1-45 — De Vera Sardinha Moderno, para auxiliar de escritório, VII, da D. I. R., lotada na T. L. E. da D. R. do Rio de Janeiro — M. F.

N.º 256 — 24-1-45 — De Milton Clemente Vieira e Silvino Lopes Ribeiro, para mensageiro, III, da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

N.º 257 — 24-1-45 — De Maria Holender, para auxiliar de escritório, VII, do C.N.A.E.E.

N.º 258 — 24-1-45 — De Lídia de Jesus Silva, Elzir Ramos Lucena, Leda Belo de Borba Moura e Nivalva Pereira de Azevedo, para auxiliar de escritório, VII, do D. I. J. — M. J.

N.º 259 — 24-1-45 — De Judite de Castro, para auxiliar de escritório, VII, do S. Ob. do D. A. — M. J.

N.º 260 — 24-1-45 — De Benedito dos Reis Nogueira, para praticante de escritório, IV, da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

N.º 261 — 24-1-45 — De Maria Auxiliadora Soares Rodrigues e Ena Maria Linz de Barros, para auxiliar de seleção, IX, do D. A. S. P.

N.º 262 — 24-1-45 — De Virgília Ielpo, para praticante de tráfego, IV, da D. R. da Paraíba — D. C. T.

N.º 263 — 24-1-45 — De Maria de Lourdes Sá Peixoto do Passó, para auxiliar de escritório, VII, do S. S. P., lotada no Amazonas — M. E. S.

N.º 264 — 24-1-45 — De Maria de Lourdes Giachetta, para auxiliar de escritório, VII, da D. F. do T. N. em São Paulo — M. F.

N.º 265 — 24-1-45 — De Maria José Régio e Hermínia da Rocha Teixeira, para auxiliar de escritório, VII, da D. P. do D. A. — M. V.

N.º 285 — 24-1-45 — De Maria Orlandina dos Santos Ataíde, para auxiliar de escritório, VII, do D. A. S. P.

N.º 286 — 24-1-45 — De Homero Gagliano, para auxiliar de escritório, VII, da D. P. — M. M.

N.º 287 — 24-1-45 — De Zina Montarroios Leite e Débora Sarmiento, para auxiliar de escritório, VII, da D. O. do D. A. — M. A.

N.º 288 — 24-1-45 — De Adir Moraes, para praticante de escritório, VI, do S. P. — M. F.

N.º 289 — 24-1-45 — De Aricléia Pereira Braga e Onélia Terra Franco, para auxiliar de escritório, VII, do S. C. do D. A. — M. E. S.

N.º 290 — 24-1-45 — De Arineia de Paiva Carrão, para praticante de escritório, VI, do D. N. T. — M. T.

N.º 291 — 24-1-45 — De Eponina Pôrto, para auxiliar de escritório, VII, da R. F. em São Paulo — M. F.

N.º 296 — 24-1-45 — De Roberto Viana da Silva, Lindalva de Brito Inglês Barros e Maria de Lourdes Aroso Mendes, para auxiliar de escritório, VII, da D. R. do Distrito Federal — D. C. T.

N.º 297 — 24-1-45 — De Dorele Guimarães Chaves para auxiliar de escritório, VII, da S. R. E. — M. E. S.

N.º 298 — 24-1-45 — De Raul Freire, para praticante de escritório, VI, do D. N. T. — M. T.

N.º 299 — 24-1-45 — De Gilson Faria Moreira, para auxiliar de escritório, VII, do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 300 — 24-1-45 — De Helvécio Tomás Alves, para auxiliar de escritório, VII, da D. P. — M. M.

N.º 301 — 24-1-45 — De Antônio Bispo de Santana, para auxiliar de escritório, VII, da V.F.F.L.B. — M.V.

N.º 302 — 24-1-45 — De Judite Charlier Nunes de Alvarenga, para auxiliar de escritório, VII, do S.F.A.E. — M.E.S.

N.º 310 — 25-1-45 — De Silvia Barreto, Ivetê Borba Ramos e Virginia Trillies, para auxiliar de escritório, VII, da D.D.P. — M.F.

N.º 329 — 26-1-45 — De Rute Von Paumgarten e Doralice Franco, para auxiliar de escritório, VII, do C.N.A.E.E.

N.º 330 — 26-1-45 — De Ênio Goulart de Andrade, para tecnologista, XVII, do I.N.T. — M.T.

N.º 331 — 26-1-45 — De Maria Helena Gerin Ponesi, para auxiliar de escritório, VII, da D.F.P.M., lotada no Distrito Federal — M.A.

N.º 332 — 26-1-45 — De Nilza Vaz Correia, para auxiliar de escritório, VII, do S.E.P.T. — M.F.

Pareceres

N.º 178 — 16-1-45 — De Dorothy Coimbra do Prado, para agente-auxiliar, II, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N.º 179 — 16-1-45 — De Noêmia Assunção de Oliveira, para agente-auxiliar, II, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N.º 182 — 16-1-45 — De Maria de Lourdes Fátiga Barreto, para agente-auxiliar, II, da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N.º 233 — 16-1-45 — De Cirene Moroni, para enfermeiro, XI, da D.F.S. da 7.ª R. — M.E.S.

N.º 252 — 16-1-45 — De Benoni Chagas, para agente-auxiliar, I, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 283 — 16-1-45 — De Plácido da Cruz Macedo, para agrônomo, XV, da D.F.P.V. — M.A.

N.º 431 — 25-1-45 — De José Mariano da Costa Leitão, para servente, V, do S.E.R. — M.A.

N.º 432 — 25-1-45 — De Bernardo Lucas Castelo Branco, para tesoureiro-auxiliar, XV, da E.F. São Luiz-Teresina — M.V.

N.º 434 — 25-1-45 — De João de Resende Freitas, para guarda, III, da E.F. São Luiz-Teresina — M.V.

N.º 439 — 25-1-45 — De Luiz Gonzaga de Albuquerque, para guarda, VI, da P.C. do Distrito Federal — M.J.

N.º 440 — 25-1-45 — De Hermajores de Carvalho, para guarda, VI, da P.C. do Distrito Federal — M.J.

N.º 441 — 25-1-45 — De Valdir Pires Pimenta, para guarda, VI, da P.C. do Distrito Federal — M.J.

N.º 442 — 25-1-45 — De Joanil Mamede de Castro, para guarda, VII, da D.T.C. — M.A.

N.º 444 — 25-1-45 — De Othmar Paraná Ferreira, para correntista, IX, da D.F. do T.N. no Estado da Bahia — M.F.

N.º 445 — 25-1-45 — De Paulo Bueno da Fonseca Marques, para trabalhador, V, do S. P.U. — M.F.

N.º 458 — 29-1-45 — De Camilo Gomes Bezerra, para tesoureiro-auxiliar, X, da E.F. São Luiz-Teresina — M.V.

N.º 462 — 29-1-45 — De Sebastião de Oliveira, para artífice, IX, da F. de Itajubá — M.G.

N.º 463 — 29-1-45 — De Stela Matutina Pinto, para correntista, VI, da D.F. do T.N. do Estado de Minas Gerais — M.F.

N.º 464 — 29-1-45 — De Erméio Neto dos Santos, para servente, V, da D.R.T. do Estado do Espírito Santo — M.T.

N.º 465 — 29-1-45 — De Abdias Neves de Melo, para correntista, VIII, da D.F. do T.N. no Estado do Piauí — M.F.

APOSENTADORIA

Pareceres

N.º 472 — 29-1-45 — Na forma da alínea a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de João Novais (mat. 375.605), Inspetor, XIII, do S.E.R. — M.A.

N.º 474 — 29-1-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de trabalhador, VI, da Portaria do D.A. — M.V.

N.º 476 — 29-1-45 — Na forma da alínea a do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Joaquim Tomaz de Aquino (mat. 389.345), agente-auxiliar, IV, da D.R. de Goiás — D.C.T.

N.º 479 — 29-1-45 — Na forma da alínea b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Maria Paes Leme de Queiroz (mat. 325.246), mensalista, agente-auxiliar, III, da D.R. de Uberaba — D.C.T.

MELHORIA DE SALÁRIO

Exposição de Motivos

N.º 294 — 24-1-45 — De Maria Angélica de Almeida, da ref. X para XI, Valquíria Pieratti e Carlos Medeiros de Andrade, da ref. IX para X, da S.F. de Auxiliar de Seleção do D. A. S.P.

Pareceres

N.º 305 — 18-1-45 — De Antônio Filomeno Lima, da ref. V para VII, da S.F. de Inspetor auxiliar, do S.P.I. — M.A.

N.º 340 — 23-1-45 — De Otacílio Nunes de Oliveira, da ref. V para VI, da S.F. de Servente, do D.I.J. — M.J.

N.º 358 — 23-1-45 — De Adão Barcelos, Clodomir Cardoso, Celso Anacleto Resende, Ernesto José da Silva, Ernesto Ferreira, Josef no Magalhães Chaves, José Caspary Esteves

Rodrigues, João Manuel de Camargo, João Francisco de Sousa Almeida e Mário Rosa Rodrigues, da ref. II para III; Avani Moreno Gondim, Ana Maria Beck Nassif, Adalgisa de Aguiar Nobrega, Agenor da Silva Pinto, Eurídice Pinto Neves, Isabel Don Alonso Ferrer, José Alfredo de Lemos Montenegro, Maria Lígia Fernandes Ludovice, Leonor Pen-teado Maia e Hilda Bartel de Lima, da ref. I para II da S.F. de Escriurário-Auxiliar do M.M. — M.A.

N.º 364 — 23-1-45 — De José Pereira da Silva Filho, da ref. IX para X, da S.F. de Auxiliar de escritório do E.M.I. de Recife — M.G.

N.º 384 — 23-1-45 — De Antônio Macedo, Maria Justa de Lima Caldeira, Miguel Gomes do Amaral e Valdemar Correia Guimarães, os dois primeiros da ref. IX para X e os demais da ref. VIII para IX, da S.F. de Telegrafista da D.R. do Pará — D.C.T.

N.º 401 — 23-1-45 — De João Bonifácio Samuel Velmiovitsky, das refs. VII para VIII e VI para VII, da S.F. de Guarda da D.M. — M.V.

N.º 429 — 25-1-45 — De Pedro Santos Silva, da ref. IX para XI, da S.F. de Motorista da V.F.F.L.B. — M.V.

N.º 433 — 25-1-45 — De Teresa Ameris Fabri e Anatólio Carneiro Cavalcanti, da ref. VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escri-tório da R.D.F. — M.F.

N.º 443 — 25-1-45 — De Lia da Costa e Olga Consuelo Lins, das refs. X para XI e IX para X, da S.F. de Auxiliar de Escri-tório do S.C. — M.F.

N.º 447 — 25-1-45 — De Durval Duarte de Barros, Armando Pace, Valdemar Batista de Oliveira, Antônio Batista Vieira e Júlio Freire, o primeiro da ref. XVI para XVII, o segundo da XIV para XV e os demais da XIII para XIV, da S.F. de Radiotelegrafista do S.M. — M.A.

N.º 461 — 29-1-45 — De Benjamin Rocha e Maria Altina Alves Tavares, das refs. VIII para IX e VII para VIII, da S.F. de Auxiliar de Escri-tório da I.F.O.C.S. — M.V.

N.º 467 — 29-1-45 — De Luiz Eugênio Botelho, da ref. X para XI, Francisco Mesquita de Paula Lima e Darci de Andrade Rumbelsperger, da ref. IX para X, Osvaldo de Miranda e Silva, da ref. VIII para IX, da S.F. de au-xiliar de escritório; Ciro Flomeno de Lourenço, da ref. XI para XII, Antônio Beato de Lourenço, da ref. X para XI e Gilberto de Azevedo Barbosa, da ref. IX para X, da S.F. de Armazenista, do D.N.E.R. — M.V.

N.º 469 — 29-1-45 — De José Braz Guedes e Joel Moura, da ref. IX para X da S.F. de Artífice, da F. de Itajubá — M.G.

N.º 470 — 29-1-45 — De Catarina da Silva Fontoura, da ref. X para XI, da S.F. de Au-xiliar de Escri-tório, da D.T. — M.G.

READMISSÃO

Pareceres

N.º 457 — 29-1-45 — *Ex-officio*, de Ari Mateus da Rocha, para a função de auxiliar de escritório, IX do S.F. — M. Aer.

N.º 459 — 29-1-45 — *A pedido*, de Sávio Jesus Martins Bonel, para a função de projetador-auxiliar, XIV, da F. do Galeão — M. Aer.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Pareceres

N.º 451 — 25-1-45 — Com Manuel Rafino dos Santos que desempenha, no D. E. F., a função de instrutor de natação, com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, até 31-12-45 — M. M.

N.º 494 — 29-1-45 — Com Alfredo Jorge Guimarães Ferreira que vem desempenhando, na D. Ob. da D. A., a função de encarregado de estudos e projetos, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, até 31-12-48 — M. E. S.

TRANSFERÊNCIA

Pareceres

N.º 318 — 23-1-45 — *Ex-officio*, de Elina Pereira Leite, auxiliar de escritório, X, da D. G. da F. N., para idênticas funções e ref. da D. I. R. — M. F.

N.º 341 — 23-1-45 — *Ex-officio*, de Edelvira Barreto Viana, telegrafista, VIII, da D. R. da Bahia, para idênticas funções e ref. da D. G. do D. C. T.

N.º 374 — 23-1-45 — *A pedido*, de Altivo Cândido de Sousa, auxiliar de escritório, XI, da C. O., para idênticas função e ref. da D. I. R., lotado na S. L. E. da D. R. em São Paulo — M. F.

N.º 446 — 25-1-45 — *Ex-officio*, de Olete de Azevedo Machado, auxiliar de escritório, VIII, da D. N. J. B., para idênticas função e ref. do S. C. — M. E. S.

N.º 448 — 25-1-45 — *Ex-officio*, de Naír Jesus Trigo, auxiliar de escritório, VII, do N. I. C., para idênticas função e ref. da D. P. do D. A. — M. T.

N.º 459 — 25-1-45 — *Ex-officio*, de Elias Soares Reis, motorista, XI, da D. R. do Espírito Santo, para idêntica ref., da S. F. de Artífice, da D. G. do D. C. T.

N.º 450 — 25-1-45 — *A pedido*, de Leonor Simprini, agente-auxiliar, II, da D. R. de Ribeirão Preto, para idênticas função e ref. da D. R. de São Paulo — D. C. T.

N.º 466. — 29-1-45. — A pedido, de Maria Ester de Sampaio Barros, agente-auxiliar, II, da D. R. de Pernambuco, para idênticas função e referência da D. R. de Diamantina. — D. C. T.

Divisão de Seleção

Processos n.ºs 2.503-45, 2.504-45 e 2.524-45 — Hylma Duarte Almeida, Helio Simões de Figueiredo e Edgard da Silva Wilken, candidatos inscritos no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicitam permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.509-45. — Cacilda Cunha Xavier, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.502-45 — Heider Henriques da Silva, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escriurário, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.491-45 — Conceição Silva do Nascimento, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.496-45 — Jandyr de Castro e Silva, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.495-45 — Rudy Matos da Silva, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.491-45 — João de Oliveira Freitas, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Divisão de Cinema e Teatro

RELAÇÃO DOS FILMES CENSURADOS NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JANEIRO DE 1945.

Viva a Folia. (Broadway Rhythm) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 64 metros. — Aprovado.

Viva a Folia. (Broadway Rhythm) — Drama. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 3.181 metros. — Aprovado.

Cóisas da História. — Short. Rui Goulart. Brasil. — 192 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Notícias do dia n.º 9. (News of the day n.º 9) — Jornal. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 90 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas (16 mm).

Vândalos Noturnos. (Vandals in the Night)

Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 122 metros. — Aprovado. Para exibições privadas. (16 mm).

Variedades Esportivas. (Tumblebugs) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 122 metros. — Aprovado. Para exibições privadas. (16 mm).

Guerra Silenciosa. (Silent War) Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 122 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas. (16 mm).

Odontopediatria. (Pedodontia) Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 180 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas. (16 mm).

Enfermeiras em Formação. (Nurses in Training) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 210 metros. — Aprovado. Para exibições privadas. (16 mm).

Plástica para a Extensão do Rebordo Alveolar. (Surgical Preparation of the Mouth Dentures) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 244 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas. (16 mm).

Olympic Jornal n.º 45 02 (British Olympic News 237) Jornal. British Olympic News — Inglaterra. — 250 metros. — Aprovado.

Gibi e o Passarinho de Circo. (Inki and the Nihah Bird) — Desenho. — Vitaphone Corp. Inc. U. S. A. — 210 metros. — Aprovado.

Quero Você Morena. (And the Angels Sing) Trailer. — Paramount Pictures U. S. A. — 58 metros. — Aprovado.

Quero Você Morena. (And the Angels Sing) Drama. — Paramount Pictures U. S. A. — 2.654 metros. — Aprovado.

O Que é Alimentação — Short. Alexandre Wulfes. — Brasil. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Brasil Atualidades (Vol. 2, n.º 33) — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 185 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Notícias da Semana n.º 45 x 5 — Jornal. Federal Filmes. Brasil. 197 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Miramar — Praia das Rosas. — Short. — Lisboa Filmes. — Portugal. — 250 metros. — Aprovado.

Brasil (Brazil) Trailer. Republic Pictures. U. S. A. — 58 metros. — Aprovado.

20th. Century-Fox Atualidades 27 x 16 (Fox Movietone News 27 x 16) Jornal. — 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 210 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 4, n.º 4) — Jornal. Departamento de Imprensa e Propaganda. — Brasil. 280 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

O Esporte em Marcha n.º 41 — Short. Milton Rodrigues. Brasil. 210 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reportagens de Fôlha Carioca n.º 36 — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Notícias do dia 15 x 16 (News of the day 15 x 16) Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 224 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

A Voz do Mundo n.º 45 x 38-39 (Paramount News n.º 39) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.

Atualidades Rko-Pathé n.º 14 (Pathé News n.º 14) Jornal. Pathé News Inc. U. S. A. — 228 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

Noticiário Universal n.º 361-62 (Universal News n.º 361-62) Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 251 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

Wildwest Daze (C-714) Short. Castle Films. 65 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Little Boy Blue (C-708) — Short. Castle Films. 67 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas.

Headless Horseman (C-908) — Short. Castle Films. 94 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas.

Little Black Sambo (C-907) Short. Castle Films. 94 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

News Parade of 1943 (C-141) Short. Castle Films. 105 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Glide Beattys Animal Thrills (C-610) —

Short. Castle Films. 105 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Fun in Florida. (C-220) Short. Castle Films. 106 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas.

Mystic India. (C-227) Short. Castle Films. 108 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Josemite (C-226) Short. Castle Films. 108 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas.

Reportagens P R A - 9 (N.º 28) Jornal. Produtora Cinematográfica Inter Americana. 205 metros. — Aprovado — Boa qualidade. (Sofreu corte).

Os Ministérios do Coração. — Short. Filmes Artísticos Nacionais. Brasil. 180 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Cinelandia Jornal n.º 63 — Jornal. Cinelandia Filmes. Brasil. 180 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Mais forte que Hitler. (Nazty Nuisance) — Trailer. Hal Roach U. S. A. — 26 metros. — Aprovado.

Desde que partiste. (Since You Went Away) Trailer — David Selznick. U. S. A. — 64 metros. — Aprovado.

História de um Jovem Pobre (La Novela de un Joven Pobre) Trailer. Establecimientos Filmadores Argentinos. — 120 metros. — Aprovado.

História de um Jovem Pobre. (La Novela de un Joven Pobre) Drama. Establecimientos Filmadores Argentinos. — 2.420 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

Não adianta chorar. — Trailer. Atlântida. — Emp. Cinematográfica do Brasil S. A. — 65 metros. — Aprovado.

A Vingança do Homem Invisível. (The Invisible Man's Revenge) — Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.

Brasil (Brazil) Drama. Republic Pictures U. S. A. — 2.705 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

Lobos da Serra. — Drama. Tobis Portuguesa. — Portugal. 2.720 metros. — Aprovado.

Documentário n.º 43 (Caraguatatuba) Short. D. E. I. P. Estado de São Paulo — Brasil. 281 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Senhor Recruta. (See, Here Private Hargrove) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. — 2.813 metros. — Aprovado.

Moth and Spider (C-711) Short. Castle Films. 55 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Piper Son. (C-712) Short. Castle Films. 69 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas.

Pincushion Man (C-904) Short. Castle Films. 82 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Sinbad the Sailor. (C-909) — Short. Castle Films. 83 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Fight for Egypt. (C-134) Short. Castle Films. 108 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Axis Smashes in Africa. (C-142) Short. Castle Films — 108 metros. — Aprovado. Para exibições privadas.

Bryce — Zion Grand Canyon. (C-229) — Short. Castle Films. 108 metros. — Aprovado. Para exibições privadas.

Russia Stops Hitler. (C-129) Castle Films. 108 metros. — Aprovado. — Para exibições privadas.

U.S. Carrier Fights for Life. (C-137) — Short. Castle Films. 108 metros. — Aprovado. Para exibições privadas.

Snow Thrills (C-393) Short. Castle Films. 107 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Sport Spellbinders (C-325) Short. Castle Films. 108 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

High Stake in the East — Short. Netherlands Information Bureau. — 120 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Nova Terra. (New Earth) — Short. Netherlands Information Bureau. — 233 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Repórter da Tela n.º 187 — Jornal. (Sonofilms S. A. — Brasil. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Notícias da Semana (N.º 45 x 6) — Jornal. Federal Filmes. Brasil. 198 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Brasil Atualidades (Vol. II, n.º 34) — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 188 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Olympic Jornal n.º 45 03 (British Olympic News 238) — Jornal. British Olympic News — Inglaterra — 250 metros. — Aprovado.

Reportagens de Fólha Carioca n.º 37 — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Brasil Atualidades n.º 35 — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 200 metros. — Aprovado. — Boa qualidade (Sofreu corte).

Atualidades Rko-Pathé n.º 15 (Pathé News Inc. U. S. A. — 260 metros. — Aprovado. — Sofreu corte.

Notícias do dia n.º 16 x 16 (News of the day 16 x 16) Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. — 224 metros. — Aprovado.

O Esporte em Marcha n.º 42 — Short. Milton Rodrigues. — Brasil. 210 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Noticiário Universal 363-64 (Universal News 363-64) Jornal. Universal Pictures Company Inc. U. S. A. — 248 metros. — Aprovado.

A voz do Mundo n.º 45 x 40-41 (Paramount News 41) — Jornal. — Paramount Pictures. U. S. A. — 290 metros. — Aprovado.

A Bomba (The Big Noise) — Trailer. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 48 metros. — Aprovado.

O Quarto 313 (Girl in 313) Trailer. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 48 metros. — Aprovado.

Uma Asa e uma Prece. (Wing and a Prayer) Trailer. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 62 metros. — Aprovado.

Calouros de Sorte. (Take It or Leave It) — Trailer. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 63 metros. — Aprovado.

A Espiã de Argélia. (Candlelight in Algeria) — Trailer. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 69 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal 45 04 (British Olympic News 239) Jornal. British Olympic News. — Inglaterra — 246 metros. — Aprovado.

Reportagens P R A - 9, n.º 29 — Jornal. Prod. Cinematográfica Inter Americana — Brasil. — 198 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Filme Jornal n.º 20 (Série do X.º Ano) — Jornal. A. Botelho Filme. Brasil — 189 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reel II Colorfull Glimpses of Norway — Short. Legação da Noruega — 60 metros. — Aprovado. Para exibições privadas. (16 mm).

Norks Maanedstrev n.º 6 (54) Short. Legação da Noruega — 80 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

Norks Maanedstrev n.º 2 (40) Short. Legação da Noruega. 80 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Ski Thrills of Norway n.º 18 — Short. Central Films Comp. 140 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

Vesle Skaugum n.º 119. — Short. Little Norway — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

Fishing in the Fjords n.º 38 — Short. Sanders Films. 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

Without Name — Sport. Legação da Noruega — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

Wings foi Norway n.º 59 — Short. Little Norway Films. 300 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

A Marcha do Tempo. "O Império Britânico — 1944" (British Imperialism) — Short. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 315 metros. — Aprovado.

A Marcha do Tempo "Que Faremos com a Alemanha?" — (What to do with Germany) — Short. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 322 metros. — Aprovado — Imp. para crianças até 10 anos.

Cinelandia Jornal n.º 64 — Jornal. Cinelandia Filmes. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Bem Aventurados os que dão aos pobres. — Short. Guanabara Filme. Brasil. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Como Limar. — (How to File) — Short. Shell Film Unit. — 222 metros. — Aprovado.

Hydráulica. (Hydraulics) — Short. Shell Film Unit. — 350 metros. — Aprovado.

Não adianta chorar. — Drama. Atlântida. Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. — 2.990 metros. — Aprovado.

20th. Century-Fox Atualidades 27 x 18 (Fox Movietone News 27 x 18) Jornal. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 240 metros. — Aprovado.

Notícias do dia n.º 11 (News of the day n.º 11) Jornal. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 90 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Notícias do dia n.º 12 (News of the day n.º 12) Jornal. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 90 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Uma Vila. (The Town) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

Rapazes da Cidade. (Building of Boys) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas. (16 mm).

Restaurações Anteriores. (Anterior Restoration) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm). — 330 metros.

Os Nazistas Atacam. (The Nazis Strike) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 456 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Exatidão de Dentes e Preparação Cirúrgica da Bóca para Colocação de Dentadura Imediata. (Removal of theath and Surgical Preparation of Mouth for Immediate Dentures) — Short. Coordenador de Assuntos Inter Americanos. 150 metros. — Aprovado — Para exibições privadas (16 mm).

Andy Hardy prefere as Louras. (Handy Hardy's Blonde Trouble) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.

De-se com a Gente. (Meet the People) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 55 metros. — Aprovado.

A Meia Luz. (Gaslight) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. — 56 metros. — Aprovado.

Duas Garotas e um Marujo. (Two Girls and a Sailor) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. — 68 metros. — Aprovado.

Os Talhadores do Arizona. (Grand Canyon) — Short. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 242 metros. — Aprovado.

Carrão Filme n.º 127 — Jornal. Carrão Filme. Brasil. 218 metros. — Aprovado.

A Bomba. (The Big Noise) — Drama. 20th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 2.035 metros. — Aprovado.

Cidade sem Cartão de Visita. — Short. D. E. 1. P. — Est. do Rio — Brasil. 185 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Calouros de Sorte. (Take it or Leave It) — Drama. — 20th. Century-Fox Corp. — 1.932 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. n.º 6) Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 275 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Intermezzo — Uma História de Amor (Intermezzo — A Love Story) — Trailer. Seznick International. U. S. A. — 64 metros. — Aprovado. (Renovação de censura).

Intermezzo — Uma História de Amor. (Intermezzo — A Love Story) — Drama. Seznick International. U. S. A. — 1.916 metros. — Aprovado. (Renovação de censura).

Colares. — Short. Lisboa Filme. Brasil. — 160 metros. — Aprovado.

Pif-Paf — Trailer. — Cinédia S. A. — Brasil. — 50 metros. — Aprovado.

Brasil Atualidades (Vol. II n.º 36) — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 183 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Associação Comercial de São Paulo. Short Rex Filme — Brasil. — 280 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Rio — Florianópolis — Short. A. Botelho Filme. — Brasil. 211 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Filme Jornal n.º 21 (Série do X.º Ano) — Jornal. A. Botelho Filme. Brasil. — 212 metros. — Aprovado — Boa qualidade (Sofreu corte).

Luar sobre "Las Vegas" (Moon Over Las Vegas) — Trailer. — Universal Pictures Company Inc. — 36 metros. — Aprovado.

RELAÇÃO DAS PEÇAS CENSURADAS EM JANEIRO DE 1945

A Careira da Zuzu — Comédia com 3 atos. Autor: Armont Gerbison. Tradutor: Miroel Silveira. — Aprovada com cortes.

A Primeira da Classe — Comédia com 3 atos. Autor: A. Malfatti e T. Insausti. Tradutor: G. Pereira da Silva. — Aprovada.

Soldados da Relaguada — Comédia com 3 atos. Autor: W. Oliveira e H. Borba. — Aprovada.

Yoyó de Yayá — Comédia com 1 ato. Autor: H. M. Fernandes. — Aprovada com cortes. Revisão.

Mãe Pátria — Drama com 2 atos. Autor: J. Marques e A. de S. Peixoto. — Aprovada.

Família sem Rumo — Comédia com 1 ato e 3 quadros. Autor: J. Marques de A. da S. Peixoto. — Aprovada com cortes.

Sirigaita — Comédia com 1 ato e 3 quadros. Autor: Alvaro Delfino. — Aprovada com cortes.

A Comédia da Vida — Comédia com 1 ato e 3 quadros. Autor: Nino Nelo. — Aprovada.

A Festa de S. Vito — Comédia com 1 ato e 4 quadros. Autor: Gastão Barroso. — Aprovada.

A Viúva do Chichilo — Comédia com 1 ato e 3 quadros. Autor: Nino Nelo. — Aprovada com cortes.

O Gregório Chegou — Comédia com 1 ato e 3 quadros. Autor: H. M. Fernandes. — Aprovada com cortes. Revisão.

O Barbeiro de Sevilha — Comédia com 3 atos. Autor: Beaumachais. Tradutor: Carlos Lage. — Aprovada.

Há Sempre Estrelas no Céu — Comédia com 1 ato e 4 quadros. Autor: Alvaro Delfino. — Aprovada.

Dois Anos Depois — Comédia com 1 ato e 4 quadros. Autor: J. Batista de Almeida. — Aprovada com corte.

A Vitória é Nossa — Comédia com 1 ato e 2 quadros. Autor: Pereira da Costa. — Aprovada.

Bárbara Heliodora — Drama com 3 atos. Autor: Aníbal de Matos. — Aprovada.

Noivado de Sangue — Drama com 3 atos. Autor: J. Benaventes. Tradutor. Itália Fausta. — Aprovada.

Lazinho Mentira — Comédia com 3 atos. Autor: Luís Leandro. — Aprovada.

A Rosa Engeitada — Drama com 6 atos. Autor: D. J. da Câmara. — Aprovada. Revisão.

Adão e Eva — Comédia com 3 atos. Autor: A. Domingos. — Aprovada com cortes.

Confio-te Minha Mulher — Comédia com 3 atos. Autor: J. Vaszary. Tradutor: J. Formanek. — Aprovada com cortes.

Tal Pai, Tal Filha — Comédia com 3 atos. Autor: B. Júnior e L. Peixoto. — Aprovada com cortes.

Vinte anos depois — Comédia com 3 atos. Autor: A. Birabeau. Tradutor: J. Wanderley. — Aprovada.

Professor Kramur — Comédia com 3 atos e 6 quadros. Autor: Arnold Coimbra. — Aprovada.

Beijos para todas — Comédia com 1 ato e 2 quadros. Autor: H. M. Fernandes. — Aprovada. Revisão.

Precisa-se de uma casa — Comédia com 3 atos. Autor: P. Magalhães. — Aprovada com cortes.

A Família Borges — Comédia com 3 atos. Autor: Carlos Lage. — Aprovada.

O Tio de Napoleão — Comédia com 3 atos. Autor: Joaquim Fezzano. Tradutor: José Deléu Júnior. — Aprovada.

Fada e Satanaz — P. Fantástica com 1 ato. Autor: S. C. Levi. — Aprovada.

Brasil Berço de Heróis — Drama com 2 atos e 6 quadros. Autor: S. C. Levey. — Aprovada com cortes.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 491.^a SESSÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 1945

(163.^a extraordinária)

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Cônsul Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado e Artur Hehl Neiva, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 491.^a sessão, 163.^a extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao exame do expediente do qual constou: 1) O quadro demonstrativo do movimento do Serviço de Registro de Estrangeiros de Belém, Estado do Pará, no exercício de 1944, acompanhado do quadro demonstrativo da renda geral no período de março de 1943 a 31 de dezembro de 1944 no total de Cr\$ 428.520,70.

Em seguida prosseguiu-se na revisão da redação do "Ante-projecto de Lei de Imigração e Colonização".

A sessão foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos.

Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1945. — O Presidente: *J. de Pinto Dias*. — O Chefe da Secretaria, *Julia L. Figueira de Mello*.

ATA DA 492.^a SESSÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 1945

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Cônsul Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Artur Hehl Neiva, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 492.^a sessão.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao exame do expediente que constou de: 1) Autorizar o Serviço de Registro de Estrangeiros de Recife a registrar como temporários, enquanto durar a sua comissão no Brasil, aos estrangeiros mencionados em sua consulta e que atualmente trabalham no Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, nesses Estados; 2) Autorizar o Delegado de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar a alienígena Lília Marques Vasquez de acordo com as vantagens da Circular n.º 14; 3) Encaminhar ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores uma consulta das autoridades do Rio Grande do Sul, sobre facilidades a serem concedidas para os veranistas argentinos que desejam visitar esse Estado.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1945. — O Presidente: *J. de Pinto Dias*. — O Chefe da Secretaria, *Julia L. Figueira de Mello*.

ATA DA 493.^a SESSÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 1945

(164.^a extraordinária)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se

realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Senhores Conselheiros Cônsul Geral Joaquim de Pinto Dias, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado e Artur Hehl Neiva, respectivamente, Presidente e Membros do Conselho, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a 493.^a sessão, 164.^a Extraordinária.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, decidindo o Conselho: 1) Comunicar ao Delegado de Estrangeiros do Distrito Federal que a alienígena Luiza Soares não está obrigada a registrar-se, de acordo com a resolução n.º 141, de 28 de janeiro de 1943, deste Conselho (por contar mais de sessenta anos de idade); mas, no caso da requerente o desejar, deverá ser registrada com a nacionalidade indefinida; 2) Autorizar o Delegado de Estrangeiros do Distrito Federal a registrar com a nacionalidade indefinida o alienígena Kazem Omar Aga; 3) Autorizar o Delegado de Estrangeiros de Porto Alegre a proceder à retificação da menção de nacionalidade de alemã para austríaca na carteira modelo 19 do alienígena Fredolin Dominikus Lucian; 4) Comu-

nicar ao Delegado Especializado de Estrangeiros de São Paulo o indeferimento do pedido de retificação de nacionalidade solicitada pelo alienígena Arthur Benda. — Indeferir o requerimento de Francisco Traunfellner, solicitando retificação de nacionalidade na respectiva carteira modelo 19.

A sessão foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos.

Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1945. — O Presidente, *J. de Pinto Dias*. — O Chefe da Secretaria, *Julia L. Figueira de Mello*.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Pela sua portaria n.º 7, de 1 deste mês, o Sr. Presidente admitiu de acordo com o artigo 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Maria Rodrigues Cabral, (matrícula número 104.037), na função de auxiliar de escritório, referência IX da T. N. respectiva em vaga decorrente da melhoria de salário de Guinaíra Lopes Vieira.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Atos — Em 31-1-45:

Por não convir ao serviço do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, foi transferido do referido Parque para a Base Aérea do Recife, o 2.º Tenente Aviador, Denair de Moraes Mendonça.

Foi transferido, por necessidade do serviço, do Serviço Técnico de Aeronáutica para a Escola de Aeronáutica o Major Aviador, Antônio Cavalcanti de Albuquerque.

Requerimentos despachados — Em 2-2 de 1945:

Manuel Rodrigues Pinho solicitando reconsideração do despacho anterior que indeferiu o seu pedido de transferência da Reserva de Aeronáutica para a da Armada. — Mantém o despacho em face do pronunciamento do Senhor Ministro da Marinha.

Petrônio de Arêa Leão, solicitando adiamento de incorporação em virtude de ter sido convocado. — Não há o que deferir em face do parecer da D. P.

Haroldo Anhaia Leite, solicitando reforma com os vencimentos integrais no posto de 2.º Tenente. — Satisfaz-se a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Na Portaria n.º 7-C. M., de 1 de fevereiro de 1945, foram dispensados os extranumerários diaristas, Elisée Ramos da Silva, João Coelho Ribeiro e Francisco Nicácio Valença Filho, ns. 206.277, 206.278 e 206.279, das funções de "Tipógrafos" com os salários de Cr\$ 31,00, os dois primeiros e Cr\$ 28,00 o último.

PORTARIA N.º 34, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

I — Passem a figurar na relação das repartições a que faz referência o item I da Portaria 96, de 15 de junho de 1943, as Bases Aéreas.

II — Aprovar, em caráter provisório, a seguinte lotação numérica dos cargos da carreira de Dentista do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criada pelo Decreto-lei n.º 7.078 de 24 de novembro de 1944.

Base Aérea de Natal.....
Base Aérea do Recife.....
Base Aérea do Salvador.....
Base Aérea de Santa Cruz.....
Base Aérea de Belo Horizonte.....

Base Aérea de São Paulo.....
Base Aérea de Santos.....
Base Aérea de Curitiba.....
Base Aérea Florianópolis.....
Base Aérea de Canoas.....
Escola de Aeronáutica.....
Escola de Especialistas.....
Fábrica do Galeão.....
Parque de Aer. dos Afonsos.....
Parque de Aer. de São Paulo.....
Hospital Central.....
Hospital de 1.ª clas. de Belém.....
Pronto Socorro dos Afonsos.....
Pronto Socorro do Galeão.....
Joaquim Pedro Salgado Filho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

João Correia, solicitando certificado de reservista. — Forneça-se o certificado da F. A. B. por intermédio do Q. G. da 4.ª Zona Aérea.

Benedito Pedroso, solicitando certificado de reservista. — Forneça-se o certificado da F. A. B. por intermédio do Q. G. da 4.ª Zona Aérea.

Petefano Kamaroski, solicitando 2.ª via de certificado de reservista. — A Base Aérea de Curitiba para fornecer certidão de seus assentamentos militares.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1945

José Maria Borges de Almeida — Requer revisão de prova. — "Indeferido o pedido". Ref. 526-44.

Dia 1 de fevereiro de 1945

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Requer permissão para o seu piloto, Cmt. José Pedro de Carvalho, pilotar aeronaves do tipo "Junkers JU-52". — "Deferido". 474-45.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Idem, idem para o seu piloto, Cmt. Armando de Aguiar Campos. — "Deferido". Ref. 475-45.

Antônio Pedro Stenghel Cavalcanti. — Requer carta de Piloto de Recreio ou Desporto. — "Conceda-se Carta de Piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos HL-1, Piper Cub e Aeronca". Ref. 352-45.

Artur Balster Cunha — Idem, idem. — "Conceda-se Carta de Piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos: HL-1, Piper Clube Aeronca". Ref. 350-45.

João de Moura Brito Filho — Idem, idem. — "Conceda-se Carta de Piloto de aeronave de

recreio, com licenciamento nos tipos: HL-1, Piper Cub e Aeronca". Ref. 348-45.
 Virgínio Leinig de Melo — Idem, idem. — "Conceda-se Carta de Piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos HL-1, Piper Clube Aeronca". Ref. 346-45.

Dia 2 de fevereiro de 1945

José Cabral Liberato. — Requer licença para conduzir aeronaves do tipo "Stinson-105". — "Deferido". Ref. 254-45.

Dia 3.

Mário Guillarducci Amaral — Idem, idem, para diversos tipos. — "Deferido". Ref. 246-45.
 João Antônio Amaral Leite — Idem, idem, para diversos tipos. — "Deferido". Ref. 645-45.
 Haroldo Mariano Vaz — Idem, idem para diversos tipos. — "Deferido". Ref. 633-45.
 Paulo Suxasas da Costa — Idem, idem para diversos tipos. — "Deferido". Ref. 624-45.

Nelson Ferraz de Camargo. — Idem, idem, para diversos tipos. — "Deferido". Ref. 45-45.
 Bandeira, Machado & Cia. Ltda. — Requer transferência de matrícula mercante, a aeronave Cessna, de prefixo PP-PIQ, recentemente adquirida à Panair do Brasil S. A., para a classe de aeronave de turismo e transferida para o seu nome, a sua propriedade. — "Deferido, de acordo com o parecer". — Ref. 527-45.
 Felipe Alexandre — Requer carta de Piloto de turismo ou desporto, com licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — "Indeferido, tendo em vista o resultado do exame de saúde". Ref. 7.682-43.

Valter Cabrera da Costa — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 589-45.
 Neda Lorenz Fragoso — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 561-45.

José Corrêa de Barros — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 556-45.
 Evandro Alves de Figueiredo — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 562-45.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Serviço de Documentação

DESPACHO DO SR. MINISTRO

No requerimento em que João Lúcio Brandão pediu o pagamento de uma indenização de Cr\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos cruzeiros), pela edição de 17.000 exemplares do livro de sua autoria "Pá, Pé e o Papão", o Sr. Ministro despachou:

"Aprovo o parecer, não incluindo a sugestão. — Em 24 de janeiro de 1945. — Apolônio Salles".

O parecer a que se refere o despacho é o do Sr. Consultor Jurídico, que é contrário à pretensão do requerente.

Departamento Nacional da Produção Mineral

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS

Dias 2 e 3 de fevereiro de 1945

D.N.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N.º 856 — João Rodrigues da Silva — Calcários e assoc. — Lapa D'Água — Matozinhos — Minas Gerais.

N.º 865 — Júlia Carreira — Mica e assoc. — Macaco Seco — Cons. Pena — Minas Gerais.

N.º 874 — João de Macedo Linhares — Carvão — São Gabriel — Rio Grande do Sul.

N.º 875 — Menotti Tavoraro — Fedspato e assoc. — Caraguatatuba — São Paulo.

N.º 896 — Jair Araújo — Bauxita e assoc. — Fazenda do Cunha — Cons. Lafaiete — Minas Gerais.

N.º 897 — Lucas Batista Sampaio — Talco e assoc. — Ipê — Brumadinho — Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 6.179-45 — João Siriani — Exame de admissão seu filho. — Indeferido. 31-1-45.

N.º 6.858-45 — Fernando Trigueiro Vieira Ribeiro — Matrícula no curso clássico — Indeferido. 31-1-45.

N.º 7.437-45 — Janfief Jorge. — Certificados de conclusão de curso. — Indeferido. 30 de janeiro de 1945.

N.º 97.734-44 — Bolivar Moreira de Sousa — Retificação do nome de sua esposa. — Deferido. 29-1-45.

N.º 353-45 — Resalo Jorge — Retificação de nome. — Deferido. 31-1-45.

N.º 6.318-45 — Coralina Fonseca Ferrari. — Matrícula sua filha. — Não sendo a requerente funcionária pública, não é possível autorizar a matrícula com excedente do número fixado no regulamento vigente. 1-2-45.

N.º 6.397-45 — Sérgio Emílio de Escobar Fagundes. — Certificado 2.ª via. Deferido, nos termos supra. 30-1-45 (provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 6.888-45 — Aires Aguiar de Almeida. — Certificado de exames. — Dirija-se ao Colégio Estadual do Paraná. 30-1-45.

N.º 7.714-45 — Alcindo Nunes Pereira — Exame de 2.ª época. — Autorizo a prestação

dos exames de 2.ª época no estabelecimento para onde se transfere o aluno. 27-1-45.

N.º 7.727-45 — Osvaldo Sá Barreto. — Certificado conclusão de curso. — Deferido, nos termos supra. 31-1-45. (Provar naturalidade, filiação e data de nascimento).

N.º 8.146-45 — Arnaldo Godoy — Exames 2.ª época. — Satisfaca as exigências supra. 1 de fevereiro de 1945. (Prove mediante declaração de diretoria do Colégio Estadual e da competente autoridade militar: a) que não prestou o exame de física.

b) que esteve incorporado ao Exército, em virtude de convocação, durante o ano de 1944). — N.º 8.145-45 — Carmen de Lourdes Tognasca. — Aumento de nota. — Indeferido, por ser contrário à lei. 1-2-45.

N.º 8.143-45 — Oto Niemeyer Júnior. — Exame 2.ª época seu filho. — Indeferido, por ser contrário à lei. 1-2-45.

N.º 8.238-45 — Nelson Ferreira Rodrigues. — Certificado 3.ª série. — Indeferido, em face das informações. 1-2-45.

N.º 8.585-45 — Joel Antônio Sotto Maior Lagos — Revalidação do certificado de admissão na 1.ª série ginasial. — Deferido. — Remeta o certificado de exame a esta Divisão para ser revalidado. 1-2-45.

N.º 8.763-45 — Aires do Nascimento — Guia transferência. — Não se trata de transferência. Remeta o certificado de exame a esta Divisão, indicando para que estabelecimento pretende seja o mesmo revalidado.

REGISTRO DE PROFESSOR

Processos:

N.º 26.380-42 — Nestor Coelho Pavão — Registro em Desenho. — Declare onde, quando e como estudou a disciplina que pretende lecionar. 26-1-45.

N.º 32.345-42 — Antônio Fagim Felipe da Silva — Extensão ao segundo ciclo dos registros em francês, português e latim e registro de história geral de ambos os ciclos. — Deferido. 26-1-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 15.497-41 — Valmira Martins de Faria — Registro em Geografia Geral e do Brasil e História Geral e do Brasil (substituição de certificado). — De acordo. Faça-se novo certificado, pague as taxas. 31-1-45.

N.º 70.687-41 — Otávio de Melo — Registro em Matemática. — Satisfaca as exigências supra. (Atestado de exercício no magistério em Matemática, pelo menos no período de dois anos e prova de habilitação na referida disciplina). 31-1-45.

N.º 11.034-37 — Antônio dos Santos Lima. — Devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos. 31-1-45.

N.º 1.549-45 — Suzana Bonfim Borges — Registro em Ciências Naturais, Matemática e Português. — Satisfaca a exigência supra. (Declarar qual a verdadeira grafia de seu nome, visto haver divergência nos documentos apresentados). 31-1-45.

N.º 1.848-45 — Guilherme Prestes Marbach — Substituição de certificado de registro. — De acordo. Faça-se novo certificado. 31-1-45.

N.º 2.336-45 — Maria Odete Sousa e Silva Vasconcelos — Registro em Português, Desenho, Trabalhos Manuais e Economia Doméstica. — Satisfaca as exigências supra. (Juntar outra prova de exercício do magistério, visto não ser satisfatória a de professor auxiliar. Completar o selo do documento de folhas 6. Pagar o selo por verba do diploma apresentado). 31-1-45.

N.º 2.365-45 — Auzenda Frattini — Registro em Matemática. — Satisfaca a exigência supra. (Juntar prova de identidade). — 31-1-45.

N.º 2.435-45 — José Nunes Mourão — Registro em Português, Francês e Latim. — Satisfaca a exigência supra. (Juntar prova de habilitação para o ensino de Literatura Portuguesa, Francesa e Latina). 31-1-45.

N.º 86.569-44 — José Mira de Moraes — História Geral, História do Brasil e Ciências Naturais. — Cumpra. (Para que o interessado possa obter a opção de História Natural por Ciências Naturais é necessário que apresente atestado de exercício de magistério nesta disciplina, por mais de dois anos). 31-1-45.

N.º 28.560-40 — Félix Varésio — Substituição de certificado. — De acordo. Faça-se novo certificado. 31-1-45.

N.º 78.329-44 — Benedito de Almeida Prado Júnior — Registro e extensão em Física, Química, Matemática e Ciências Naturais. — Satisfaca a exigência supra. (Prova de exame final em Matemática). 31-1-45.

N.º 79.813-44 — José Elias de Negreiros — Anexação de documentos. — Satisfaca a exigência supra. (O requerente deverá fazer novo pedido, uma vez que o processo anterior foi destruído no incêndio, juntando nova documentação). 31-1-45.

N.º 92.371-44 — Idete Burger Vieira — Registro em Francês. — Satisfaca a exigência supra. (Apresentar atestado expedido pela Faculdade de Filosofia de Curitiba, em que declare não haver aquela Faculdade conferido diploma de licenciado até a presente data). 31-1-45.

N.º 91.723-44 — Marciano Wasko — Registro em Português, Francês, Inglês e Matemática. — Satisfaca a exigência supra.

(Apresentar atestado expedido pela Faculdade de Filosofia de Curitiba, em que declare não haver aquela Faculdade conferido diploma de licenciado, até a presente data). 31-1-45.

N.º 63.634-44 — Osvaldo da Fonseca Torga — Anexação de documentos ao seu processo de registro. — Satisfaz a exigência supra. (O requerente deverá fazer novo pedido, uma vez que o processo anterior foi destruído pelo incêndio, juntando nova documentação). 31-1-45.

N.º 95.277-44 — Diva Diniz Correia — Registro em Ciências Naturais e Biologia. — Satisfaz a exigência supra. (Apresentar atestado de exercício de magistério em Ciências Naturais por mais de dois anos). 31-1-45.

N.º 16.763-41 — Ilza Vieira Cunha — Desdobramento em Geografia. — Satisfaz a exigência supra. (Apresentar o certificado anterior). 31-1-45.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1945

REGISTRO DE DIPLOMAS

Agrônomo:

N.º 66.606-44 — José Dai Pozzo Arzolla. — Sim.

N.º 66.610-44 — Leôncio Ferraz Júnior. — Sim.

N.º 66.616-44 — Miguel Arcaño Borba. — Sim.

Engenheiro Civil:

N.º 3.944-45 — Diogo Paz de Andrade. — Deferido.

Engenheiro Geógrafo:

N.º 9.300-45 — Ismael Gonçalves — Deferido.

Médico:

N.º 61.964-44 — Dorival Decousseau. — Sim.

N.º 61.968-44 — Luís Gargiulli Filho. — Sim.

N.º 61.989-44 — Rodolfo Guimarães Monice. — Sim.

N.º 62.223-44 — Amauri Lousada Veloso Carneiro Resende. — Sim.

N.º 88.570-44 — Jorge Duarte Quintela Calvanti. — Deferido.

N.º 1.306-45 — Nicolau Abagge. — Sim.

N.º 5.356-45 — Luís Narciso Pimentel Leite Ribeiro. — Sim.

Cirurgião-Dentista:

N.º 80.485-44 — Marcos Kalmon Jaimovick. — Sim.

N.º 1.321-45 — Antônio Stocchero Busnardo. — Sim.

Veterinário:

N.º 64.530-44 — Dinoberto Chacon de Freitas. — Sim.

Pariteira e enfermeira Obstétrica:

N.º 59.494-44 — Araci de Carvalho. — Sim.

N.º 59.486-44 — Odete da Silva Ferrari. — Sim.

Bacharel:

N.º 495-45 — Alvaro Bomilear da Cunha. — Sim.

N.º 5.813-45 — Alberto Quartim de Morais Júnior. — Sim.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 42.370-44 — Ialomita de Melo Arruda. — Regularize antes o curso secundário.

N.º 42.523-44 — Luci de Oliveira Pombo. — Regularize antes o curso secundário.

N.º 46.255-44 — Almo Pereira Marques. — O signatário da petição não provou a qualidade de procurador.

N.º 56.696-44 — Laert Ribeiro — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 72.365-44 — Washington Porto de Oliveira. — Publico a seguinte informação do Serviço de Comunicações:

"O processo n.º 9492-36, não figurando entre os salvados do incêndio, deve ser considerado como destruído no sinistro.

26-1-45. — D. Antunes".

N.º 7.950-44 — Ivo Ferdinando Merlin. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 81.321-44 — Fernando Schneider. — Devolva-se o diploma.

N.º 4.052-45 — Augusto Schwab. — Sobre não indicar o número do processo que invoca, não juntou procuração. — Demais não é registável o título.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N.º 5.178-45 — João Alcindo — Providencie para que seja datado o diploma e reconhecida a firma do Tabelião.

N.º 5.179-45 — Lázaro de Oliveira Galindo — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.183-45 — José Rufino Freire Sobrinho — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.185-45 — Jaime Soares. — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.187-45 — Orlando Luchesi. — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.189-45 — Orlando Borelli — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.190-45 — Horácio Pinto Azevedo — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.198-45 — Pedro Alves da Silva — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.199-45 — Pedro Alves de Brito — Providencie para que seja autenticado o histórico escolar.

N.º 5.207-45 — Juvenal de Lima Franco — Providencie para que seja datado o diploma e reconhecida a firma do Tabelião.

N.º 5.209-45 — José Pereira Primeiro — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.211-45 — José Amorim da Conceição — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.212-45 — Hamilton Rangel Gama. — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.913-45 — Aiz Gomes. — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 5.216-45 — Anisson de Sousa Ferraz. — Reconheça a firma do Tabelião.

N.º 6.140-45 — Arnaldo Francisco Renz — Complete o selo e providencie no sentido de ser autenticado o histórico escolar.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 31 de janeiro de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro:

PR. 42.318-43 — SC. 126.826-43 — Valdemar Afonso, residente em Niterói, denuncia irregularidades praticadas por pescadores de barra fora e suposto contrabando passado pela Cia. Nacional de Cimento Portland. Despacho:

"De acordo com os pareceres, archive-se".

SC. 35.638-44 — O Sindicato da Indústria de Azeite e Óleos Alimentícios no Estado de São Paulo, solicita a expedição de uma circular esclarecendo o imposto devido sobre o azeite ou óleo adequado à alimentação, bem como relevação da ação fiscal contra seus associados. Despacho:

"Em face dos pareceres, archive-se".

SC. 36.825-44 — Denis de Araújo Jorge Whitehurst, polícia fiscal classe D, do Q.S. lotado na Alfândega do Rio de Janeiro, solicita sua demissão. Despacho:

"Em se tratando de assunto já resolvido (Diário Oficial de 27-1-45), archive-se".

SC. 55.850-44 — Acir Teixeira Borges, estatístico auxiliar classe F, do Q.P. lotado na Recebedoria do Distrito Federal, solicita exoneração. Despacho:

"Em se tratando de assunto já resolvido (Diário Oficial de 27-1-45), archive-se".

SC. 63.423-44 — Artur Coimbra recorre da decisão dada sobre importação de combustíveis. Despacho:

"Aguarde-se a decisão do Conselho Superior de Tarifa sobre o pedido de reconsideração".

SC. 171.836-44 — Aurélio Olegário de Campos, escrivão interino da coletoria federal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, solicita exoneração. Despacho:

"Em se tratando de assunto já resolvido (Diário Oficial de 27-1-45), archive-se".

SC. 238.006-44 — Estamparia Condor Ltda., de São Paulo, solicita seja permitida vista dos autos do Prq. n.º 198.220-44. Despacho:

"Dê-se vista, no Serviço de Comunicações".

SC. 238.016-44 — Maria Giorno Rauen e outra solicitam reclassificação na coletoria federal em Campos Novos, Estado de Santa Catarina. Despacho:

"De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se".

SC. 238.281-44 — J. Faleck, comerciante em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, solicita permissão para pagar seu débito em prestações. Despacho:

"Em face dos pareceres, indeferido".

SC. 246.014-44 — O Interventor Federal na Paraíba solicita autorização para que o oficial administrativo classe 23, do Q.S. lotado na Alfândega de Santos, Frederico de Lucena Neiva, seja posto à disposição daquela Delegacia pelo prazo de um ano. Despacho:

"A vista do que consta do parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se".

SC. 246.132-44 — A Guardamoria da Alfândega do Rio de Janeiro representa contra irregularidades praticadas na retirada de material bélico de bordo do vapor "Brasil". Despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer".

SC. 10.718-45 — O Inspetor da Alfândega de Natal submete à aprovação a T.N.D. daquela repartição. Despacho:

"De acordo com o art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de extranumerários diaristas da Alfândega de Natal".

SC. 14.116-45 — O Administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande do Sul, submete à aprovação a T.N.D. daquela repartição. Despacho:

"De acordo com o art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de diaristas da Mesa de Rendas de Santa Vitória do Palmar".

SC. 14.124-45 — O Diretor do Laboratório Nacional de Análises submete à aprovação a T.N.D. daquela repartição. Despacho:

"De acordo com o art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de extranumerários diaristas do Laboratório Nacional de Análises".

S. C. 16.527-45 — Aedo Fernandes Machado e outros, guarda-livros classe G, do Q. P. deste Ministério, solicitam pagamento de indenização a que se julgam com direito. Despacho:

"Em se tratando de assunto cuja solução já foi proposta, archive-se".

AVISOS

Ao Sr. Ministro interino das Relações Exteriores:

N.º 269 — S. C. 13.543-45 — Comunica que os títulos de residentes no exterior, tanto nacionais como estrangeiros, estão sujeitos aos termos do Decreto-lei n.º 170, de 5 de janeiro de 1938.

Assim, podem os mesmos títulos ser vendidos, devendo, entretanto, ser efetuado o crédito da importância apurada em uma conta indisponível.

A disponibilidade de tal quantia, sujeita a autorização prévia da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A., poderá ser permitida para os seguintes fins: inversão, no país, em nome do titular da conta; compra de títulos brasileiros ou imóveis; hipotecas ou demais formas de emprêgo fixo de capital; pagamento de pequenas importâncias de interesse exclusivo do titular; impostos e despesas com reforma ou conservação de imóvel de propriedade do titular.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N.º 276 — S. C. 18.655-45 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil S. A. a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério, um crédito de Cr\$ 22.300.000,00, para atender às despesas das colônias agrícolas nacionais e núcleos coloniais.

N.º 277 — S. C. 18.656-45 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil S. A. a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério, um crédito de Cr\$ 416.048,00, para atender às despesas com o pagamento, durante o vigente exercício, do pessoal de obras da Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no Km 47 da rodovia Rio-São Paulo, autorizadas por despacho de S. Excia. o Sr. Presidente da República exarado na exposição 810, de 28 de março de 1944, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

PORTARIA N.º 8

Dia 2 de fevereiro de 1945

S. C. 18.503-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.609, de 20 de setembro de 1940, resolve designar o agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Gerais, Roberval Neves Rodrigues, para exercer, em comissão, sem onus para a Fazenda Nacional, quanto a transporte e ajuda de custo, a função de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Pernambuco. — A. de Souza Costa.

Processos despachados pelo Senhor Ministro:

S. C. 177.004-44 — O Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos de São Paulo, solicita providências a respeito de autos lavrados contra laboratórios paulistas. Despacho: "Arquive-se".

S. C. 221.620-44 — O Delegado Seccional do Imposto de Renda em Santos comunica que a escriturária classe E, do Q. P. lotada naquela Delegacia — Gelcina de Araújo completou o prazo de interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmada no cargo. Despacho:

"Tendo em vista o § 5.º, art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Gelcina de Araújo, no cargo de escriturária, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiária, lotada na Delegacia do Imposto de Renda em Santos. Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins".

S. C. 14.638-45 — Mauricio Campos de Medeiros solicita seja distribuído por diversos exercícios, renda auferida em 1943. Despacho: "Indeferido".

S. C. 16.294-45 — J. Medeiros, estabelecido em Recife, Estado de Pernambuco, solicita cancelamento de seu débito. Despacho: "Em face dos pareceres, indeferido".

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I, dia 3 de fevereiro do corrente ano, à página n.º 1.932, 2.ª coluna,

Onde se lê:

S. C. 220.395-44 ... Decreto-lei n.º 6.861 ...

Leia-se:

S. C. 220.395-44 ... Decreto-lei n.º 6.681.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Superintendência da Moeda e do Crédito

INSTRUÇÃO N.º 1

Do organização e funcionamento da Superintendência e do Conselho.

A Superintendência da Moeda e do Crédito, de acordo com o disposto no art. 6.º do Decreto-lei n.º 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, resolve baixar as seguintes instruções:

1. As decisões do Conselho serão proferidas por maioria de votos, sendo necessário para deliberar a presença de, pelo menos, três de seus membros.

2. A Secretaria do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito será, igualmente, a Secretaria do Diretor Executivo.

3. Compete à Superintendência, no exercício das atribuições que lhe confere a lei:

a) orientar a política do câmbio e operações bancárias em geral;

b) requerer ao Tesouro Nacional a emissão de papel-moeda, até o limite máximo de que trata o art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.792, de 5 de outubro de 1942, e para os fins previstos nas letras c, f, g e h desta Instrução;

c) receber, com exclusividade, depósitos de bancos, fixando o prazo para o integral cumprimento dessa exigência;

d) delimitar, quando julgar necessário, as taxas de juros a abonar às novas contas, pelos bancos, casas bancárias e caixas econômicas;

e) fixar, mensalmente, as taxas de redesconto e juros dos empréstimos a bancos, podendo vigorar taxas e juros diferentes, tendo em vista as regiões e peculiaridades das transações;

f) autorizar a compra e venda de cambiais;

g) autorizar empréstimos a bancos por prazo não superior a cento e vinte (120) dias, garantidos por títulos do Governo Federal, até o limite de noventa por cento (90%) do valor em Bolsa;

h) promover a compra e venda em Bolsa, de títulos do Governo Federal;

i) autorizar o redesconto de títulos e empréstimos a bancos, nos termos da legislação que vigorar;

j) orientar a fiscalização dos bancos;

l) exigir dos bancos e casas bancárias com o mesmo critério de prazo indicado na letra c, a manutenção de depósitos, no Banco do Brasil S. A., em conta sem juros, à ordem da Superintendência, nas proporções de:

1) oito por cento (8%) sobre o valor dos depósitos à vista, compreendidos os de aviso prévio até 90 dias;

2) quatro por cento (4%) sobre o valor das importâncias depositadas a prazo fixo ou mediante aviso prévio, superior a 90 dias;

m) alterar as percentagens da letra anterior, para mais ou para menos, nos limites de setenta e cinco por cento (75%) dessas percentagens;

n) preparar os projetos do Banco Central, da legislação bancária e das operações de crédito, em geral.

4. Ao Presidente do Conselho da Superintendência incumbe:

a) convocar as sessões e presidir a elas;

b) tomar parte nas deliberações e votações, nestas com o próprio voto e com o voto de qualidade;

c) dar instruções ao Diretor Executivo sobre as deliberações do Conselho;

d) apresentar o relatório da Superintendência ao Presidente da República.

5. A Vice-Presidência do Conselho será exercida pelo Presidente do Banco do Brasil S. A., que, além de suas atribuições como membro, terá a de substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

6. Aos membros do Conselho da Superintendência incumbe:

a) comparecer com regularidade a todas as sessões, salvo motivo de força maior justificada perante o Presidente;

b) estudar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;

c) votar nas deliberações.

7. Além das incumbências, como membro do Conselho, cabe ao Diretor Executivo:

a) dar execução às deliberações do Conselho;

b) assinar todo o expediente, ordens, avisos, cartas, circulares e instruções;

c) organizar todo o serviço da Superintendência, designando todo o pessoal e suas vantagens, de acordo com o quadro sujeito à aprovação do Presidente do Conselho.

A Superintendência se utilizará, de preferência, de funcionários do Banco do Brasil em seus serviços:

d) levantar a estatística sistemática do balanço de pagamentos, esquematizado pela Superintendência;

e) providenciar o recebimento regular através da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, dos balancetes e formulários, aprovados pela Superintendência, de bancos e casas bancárias, de informações pedidas pela Superintendência sobre operações, solicitando os exames e dados que forem julgados necessários;

f) receber e encaminhar ao Conselho os pedidos e informações sobre as necessidades de emissão de papel-moeda para compra de ouro ou de cambiais, ou para atender às operações de redesconto ou empréstimos a bancos;

g) sugerir à Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária exames e medidas concernentes à fiscalização de bancos;

h) organizar os balanços da Superintendência;

i) apresentar, mensalmente, ao Presidente do Conselho, o relatório dos trabalhos da Superintendência;

j) promover a articulação dos serviços da Superintendência com os do Banco do Brasil S. A., para obtenção de dados e informações necessários ao estudo das questões levadas ao Conselho;

l) autorizar as despesas.

8. O Conselho se reunirá, obrigatoriamente, uma vez por semana, em dia e hora fixados pela Presidência e, extraordinariamente, sempre que, a juízo da Presidência, houver matéria de relevância que o exija.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — Superintendência da Moeda e do Crédito. — José Vieira Machado, diretor executivo.

Comissão de Eficiência

RESUMO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 1945

A Comissão de Eficiência realizou diversas reuniões durante o mês de janeiro findo, nas quais foram estudados assuntos de grande alcance administrativo, cujas sugestões foram encaminhadas à autoridade superior.

Prossegue a C. E., nos levantamentos e estudos necessários à apresentação de ante-projetos sobre novas estruturas, bem como atualização dos regimentos.

Em cumprimento ao que estabelece o art. 6 do item VI do Decreto-lei n.º 13.564, de 1 de outubro de 1943, estão em estudos nesta C. E. os relatórios já enviados pelas repartições deste Ministério.

Esta C. E. esteve presente às visitas realizadas em conjunto pelas CC. EE. e a D. C. do DASP. ao Departamento de Correios e Telégrafos.

Estão em estudos nesta C. E. aguardando os necessários esclarecimentos e pesquisas os processos relativos à:

Proc. 42.874-44 — Projeto de Regimento da Diretoria das Rendas Aduaneiras;

Proc. n.º 246.977-44 — Esboço do Regimento da Delegacia Fiscal de Minas Gerais;

Proc. 142.994-41 — Ante-projeto da Recedoria Federal de São Paulo;

Proc. 102.812-44 — Federação das Indústrias de São Paulo;

Proc. 239.035-44 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros;

Proc. 128.088-44 — Contadoria Geral da República — consultando sobre a redação do artigo 5 do Decreto-lei n.º 4.645 de 1942.

Proc. 10.741-45 — Inspeção nos órgãos fazendários sediados no Território de Ponta Porá;

Proc. 12.666-45 — Referente a observação na elaboração de regimentos;

Proc. 187.44 — Coletorias.

Foi com parecer submetido à deliberação superior:

Proc. 156.818-44 — Caixa Econômica Federal — Sobre matrícula de pensionistas para contrair empréstimo.

A Secretaria prossegue no levantamento de cadastro estrutural dos órgãos e da legislação referente aos mesmos, bem como de sua lotação e verbas orçamentárias.

No tocante aos demais trabalhos de rotina efetuados nesta Secretaria, continuam os mesmos sendo feitos com toda a regularidade.

Comissão de Eficiência, em 5 de janeiro de 1945. — *Jaques Ferreira Deschamps*, Secretário.

Direção Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA N.º 7-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições, resolve designar Helena Soares Brandão, ocupante do cargo de clas-

se I, da carreira de Bibliotecário do Q.P. deste M.F., para exercer a função de Chefe da B.M.F.

Em 5 de fevereiro de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 101.161-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 16,10 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 137.126-44 — Gabriela Portela Fagundes — Pedido de certidão. — Certifique-se.

2. Ao S.C., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*:

N.º 175.726-44 — Modesto Recupero & Cia. — Pedindo restituição de imposto de consumo.

Nego provimento ao recurso (fls. 12-13), porque a firma recorrente não assiste direito à restituição pretendida.

2. Tratando-se de tributo de incidência indireta, recolhido, no caso, por verba, o valor do imposto foi descarregado no consumidor, que, assim, adquiriu a mercadoria tributada a preço mais elevado, incluído, no mesmo o quantum do imposto.

3. Restitua-se à D.F. em São Paulo.

4. Ao S.C.. — *Paulo Lyra*.

N.º 8.272-45 — Autorizando a restituição da fiança de Cr\$ 10.000,00 a José Matoso de Castro e Silva.

N.º 10.908-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 a Roberto Carvalho Barros.

N.º 13.361-45 — Lincoln de Oliveira Guimarães — Pedido de remoção. — Volte o processo, quando houver claro, para ser submetido, então, à decisão ministerial. — *Paulo Lyra*.

N.º 16.384-45 — Anexação da Coletoria de Joanópolis à de Piracicaba. — Aprovado.

2. Ao S.P. e à D.R.I., para as necessárias anotações. — *Paulo Lyra*.

N.º 22.382-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 241,50 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 22.404-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 150.000,00 a Augusto Gadêlha Borges.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I, de 3 de fevereiro de 1945, à página n.º 1.935, 3.ª coluna,

Processo n.º 201.125-44, item 5, letra a).

Cr\$

Onde se lê:

a) retirada de capital (n.º 23 da tabela A), 3,00 x 3,20 960,00

Leia-se:

Cr\$

a) retirada de capital (n.º 23 da tabela A) 3,00 x 3,20 960,00

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEQUINTES EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

Recbedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1945

Processos despachados:

- N.º 9.186-45 — Antônio Onofre de Moraes Lacerda. — Mandando proceder à inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 19.912-45 — Joaquim Monteiro de Carvalho. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 115.622-44 — Jonas Winterfeld. — Suspendendo as sanções do decreto-lei n.º 5 de 1937.
 N.º 138.919-44 — Abílio dos Anjos. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 73,50 correspondente a emolumentos de registro.
 N.º 142.700-44 — Alvares ustamente & Cia. — Suspende as sanções do decreto-lei n.º 5 de 1937.
 N.º 157.009-44 — Murilo V. Bastos. — Reconsiderando o despacho de 26-9-44 para reduzir a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 161.350-44 Secundino Souto Quintarios. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 189.132-44 — Mercanti Ferragens Ltda. — Reconsiderando o despacho de 2-12-44 para torná-lo nulo e sem efeito.
 N.º 197.088-44 — Daneil Correia & Cia. — Mandando dar baixa a partir do exercício de 1943 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 227.414-44 — J. Maria & Bateira. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 230.602-44 — Ribeiro & Lianes. — Idêntico.
 N.º 232.091-44 — Soc. Manufartora e Comercial Ltda. — Mandando fazer a retificação proposta cobrando a diferença da taxa a partir do 2.º semestre de 1943.

Autos despachados:

- N.º 78.469-44 — Luís de Azevedo & Cia. Nada há que providenciar.
 N.º 121.672-44 — Tamuri & Cia. — Aceitando o fiador e mareando o prazo de 10 dias para a assinatura do termo.
 N.º 152.496-44 — Moyses Griberg. — Determinando que a solicitação feita seja atendida e determinada no processo "originário".
 N.º 192.853-44 — Oreste Heitor Beraschiutti. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 216.571-44 — G. Pereira & Filhos. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.
 N.º 101.616-44 — Produtos Alimentícios Certo Ltda. — Julgando procedente e impondo multa de Cr\$ 75.000,00.
 N.º 15.670-43 — The National City Bank Of New York. — Julgando procedente e impondo multa de 10.000,00 e a Antônio de Azevedo Santos Moreira a multa de Cr\$ 5.000,00.
 N.º 18.374-45 — Lina Müller e Maria Kerbel Piatigonsky. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 19.013-45 — Dulce Vieitas Menezes e Tacito de Paiva Chave. — Idêntico.
 N.º 20.131-45 — Ilmar Campos Gordilho e Orises Franco Castro. — Idêntico.
 N.º 20.183-45 — Jorge Mulzenbecher e José Lima Duarte. — Idêntico.

Dia 1 de janeiro de 1945

Notificações despachadas:

- N.º 102.724-44 — Jorge Fonseca & Comp. Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, e encaminhando o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para o cancelamento da certidão de dívida n.º 7.782, série D.O. de 1944.
 N.º 107.957-44 — S. Schenberg & Companhia, Limitada. Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

- N.º 111.817-44 — Laboratório Farmacêutico S. A. Despacho: Mandando à decisão anterior.
 N.º 148.065-44 — Alfredo Fernandes Câmara da Paz. Despacho: Idêntico.
 N.º 156.976-44 — Otávio Machado & Irmãos. Despacho: Idêntico.

Processos despachados:

- N.º 136.438-44 — Jerônimo Dias Maciel. Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.
 N.º 139.631-44 — Afonso Luís Pereira da Silva Júnior. Despacho: Reconsiderando o despacho de 4-9-44 para torná-lo de nulo efeito.
 N.º 139.633-44 — Expedito Fortes. Despacho: Idêntico.
 N.º 140.462-44 — Francisco Fernandes Terceiro. Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.
 N.º 145.297-44 — Nelson Medeiros. Despacho: Nada há que deferir; prova a cobrança da multa.
 N.º 187.533-44 — Soc. Com. Pan Exportadora e Importadora Ltda. Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.
 N.º 224.964-44 — Reinaldo & Ferreira. Despacho: Mandando proceder à inscrição da coleta, dar baixa a partir do exercício de 1944 no lançamento e impondo a multa de Cr\$ 125,00.
 N.º 229.495-44 — M. D. Lopes. Despacho: Mandando alterar a classificação para "gêneros alimentícios de 2.ª classe, a partir de novembro próximo findo e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 236.869-44 — D. Nogueira Buchebarker. Despacho: Mandando proceder à inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 239.410-44 — A. C. Kohl. Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 239.479-44 — Alfredo Augusto Ramos. Despacho: Mandando proceder à inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 241.233-44 — Mercant Ferragens Ltda. Despacho: Mandando alterar a classificação para "ferragens por grosso a partir de maio próximo findo, averbar a mudança com o valor locativo para o corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 242.029-44 — Casa Bancária da Metrópole do Rio de Janeiro, S. A. Despacho: Mandando proceder à inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 242.256-44 — Georges E. Wahl. Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 243.177-44 — Domingos Carneiro. Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 243.396-44 — Serafim & Hora. Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 245.681-44 — Francisco Mendes de Araújo. Despacho: Mandando proceder à inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 245.682-44 — Vitorino Resende da Silva. Despacho: Idêntico.
 N.º 245.739-44 — Rute Pacheco de Faria. Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 248.037-44 — Décio Cleto. Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 96-45 — Gildo Caputo e Aurélio Caputo. Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício de 1944 e impondo, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 2.474-45 — Manuel da Silva. Despacho: Mandando proceder à inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.
 N.º 2.601-45 — Marcos Carneiro de Mendonça. Despacho: Idêntico.
 N.º 2.602-45 — John Davies. Despacho: Idêntico.
 N.º 2.603-45 — Harris Ap. Thomaz. Despacho: Idêntico.
 N.º 2.604-45 — Mineração Araçariguama, S. A. Despacho: Idêntico.
 N.º 2.612-45 — Alberto Torres Filho. Despacho: Idêntico.
 N.º 2.613-45 — Aderbal de Miranda Pongy. Despacho: Idêntico.

- N.º 3.343-45 — Chuno Göichbum. Despacho: Mandando proceder à inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

- N.º 3.548-45 — Zaquia Calil Maluli. Despacho: Idêntico.

- N.º 4.385-45 — Augusto Duarte. Despacho: Idêntico.

- N.º 4.388-45 — Soc. Fluminense Distribuidora de Açúcar Ltda. Despacho: Idêntico.

- N.º 4.419-45 — Joaquim Marques & Comp. Despacho: Idêntico.

- N.º 5.013-45 — Sociedade Mercantil de Cirurgia. Despacho: Idêntico.

- N.º 5.169-45 — José Tavares da Fonseca. Despacho: Mandando dar baixa a partir do exercício de 1944 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

- N.º 6.057-45 — Gráfica Pardal Ltda. Despacho: Mandando proceder à inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

- N.º 19.593-45 — J. C. Kraychete. Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

- N.º 19.964-45 — José Sias Gonzalez e José Lema Ramos. Despacho: Mandando transferir e impondo, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

- N.º 40.877-44 — Alteração de classificação — José Santos Júnior. — Despacho: De acordo com o parecer, retifica-se para "aparelhos elétricos e perfumarias — mercador", a partir de 1943, a classificação do negócio em lite. Para o corrente exercício de 1945, altere-se a classificação para "aparelhos elétricos — mercador".
 N.º 206.451-44 — Cancelamento — Oscar Marques. — Despacho: De acordo com o parecer determino o cancelamento da certidão n.º 95.905, do 1.º semestre de 1943, que deverá ser substituída por outra correspondente à diferença de imposto devida no referido semestre.
 N.º 216.529-44 — Transferência — Szabé & Ferreira. — Despacho: Altere-se a classificação para "ourives em pequena escala" a partir do mês de novembro de 1944.
 N.º 223.248-44 — Cancelamento — Antônio Tiago de Siqueira. — Despacho: Autorizo o cancelamento das certidões de ns. 140.256 dos exercícios de 1943 e 1944.
 N.º 232.814-44 — Reconsideração sobre lançamento — Pinheiro Carvalho & Coelho. — Despacho: Em face do parecer, mantenha-se para o lançamento do requerente, no exercício em curso, a classificação de "gêneros alimentícios de 2.ª classe" e o valor locativo de Cr\$ 4.320,00.
 N.º 244.542-44 — Alteração de classificação — Humberto Vitulio. — Despacho: Altere-se a classificação para "sapateiro com estabelecimento", a partir do corrente exercício.
 N.º 246.624-44 — Fusão de negócio — Manuel Ribeiro. — Despacho: Considere-se um só lançamento pela rua Afonso Pena, 150 e 152, em nome do requerente, com a classificação de "aves, ovos e gêneros alimentícios de 2.ª classe, vendendo bebidas" e o valor locativo de Cr\$ 9.540,00 anuais, a partir do ano em curso.
 N.º 246.666-44 — Alteração de Classificação — M. Staretz. — Despacho: De acordo com o parecer, altere-se a classificação para "colchoeiro com estabelecimento, vendendo móveis", a partir do corrente exercício de 1945.
 N.º 247.184-44 — Retificação de lançamento — Antônio Figueiredo Maia. — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 4.200,00 anuais a partir do corrente exercício.
 N.º 247.185-44 — Alteração de classificação — Pinto da Silva & Irmão. — Despacho: Altere-se a classificação, a partir de 1945, para "padaria" e o valor locativo para Cr\$ 3.600,00.

N.º 247.371-44 — Recurso — Herm Stoltz & Cia. — Despacho: Em face da informação e do parecer, indeferido.

N.º 248.005-44 — Hercolino Cravo — Reclamação contra langamento. — Despacho: Estancado perempto, conforme diz a informação, archive-se.

N.º 266-45 — Alteração de classificação — Indústrias Reunidas de Pesca e conservas Neptuno S. A. — Despacho: De acordo com o parecer altere-se a classificação para "serviços não especificados e conservas".

N.º 302-45 — Comunica alteração de negócio — Henrique Pinto. — Despacho: Altere-se a classificação para "botequim, charutos e cigarros", a partir do exercício corrente.

N.º 1.472-45 — Alteração de classificação — Vicente Vaz Figueira. — Despacho: Altere-se a classificação para "fotografia e cabeleireiro e barbeiro não vendendo perfumarias".

N.º 2.322-45 — Alteração de classificação — José & Rosina. — Despacho: Altere-se a classificação para "calçados fabricante e sapateiro", a partir do corrente exercício.

N.º 5.120-45 — Restituição de documentos — Aquila Irmão & Cia. — Despacho: De acordo com o parecer, indeferido.

Serviço de Comunicações

Dia 5 de fevereiro de 1945

Processos despachados pelo Sr. Chefe:

CS. 73.676-44 — Jandira Rojas Bastos, pensionista do Ministério da Viação, solicita sua certidão de nascimento. — Despacho:

Convide-se a requerente a declarar se lhe interessa certidão do documento de que pede a devolução.

2. Publique-se e aguarde na S. O. R. o comparecimento da interessada.

SC. 25.617-45 — Júlio Salgado, atendente classe D, do Q. S. do Ministério da Educação e Saúde, solicita certidão de seu tempo de serviço, no período de 1909 a 1940. — Despacho:

O requerente deve dirigir-se, querendo, ao M. E. S., de vez que as folhas de pagamento já foram recolhidas ao Arquivo daquele Ministério.

2. Publique-se e archive-se.

SC. 26.270-45 — Alfredo Luna Freire, Guarda do Presídio do Distrito Federal, solicita certidão do tempo de serviço de 1925 a 1940. — Despacho:

O requerente deve dirigir a petição por intermédio da autoridade a que estiver diretamente subordinado.

2. Publique-se e archive-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 5 de fevereiro de 1945.

N.º 1.562-45 — Naci Rei Alves Escobar. — Despacho: Elimine-se a menoridade e pague-se os juros.

N.º 451-45 — Beatriz Martins Ferreira. — Despacho: Elimine-se a menoridade e pague-se os juros.

Ns. 457 e 1.481-45 — Mario Trindade Teixeira Gato. — Despacho: Retifique-se a inscrição e elimine-se a menoridade.

N.º 1.249-45 — Offício da D. F. no Rio Grande do Sul, solicitando Obrigações de Guerra. — Despacho: A Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 1.219-45 — Offícios da D. F. na Paraíba, solicitando Obrigações de Guerra. — Despacho: Idêntico.

N.º 1.440-45 — Telegrama da D. F. no Amazonas solicitando Obrigações de Guerra. — Despacho: Idêntico.

N.º 1.285-45 — Paulo Plínio da Silva Prado. — Despacho: Retificar a numeração das apólices no alvará de fls. 18-19.

Ns. 355-45, 1.651-DA-44 e 460-M-44. — Maria da Natividade Frischgesell. — Despacho: Pague-se os juros.

Ns. 1.476-45; 16-E-43 e 113-E-44 — Elide Adele Locatelli Louzada. — Despacho: Pague-se os juros.

N.º 1.295-45 — Julião Ribeiro de Castro. — Despacho: Cumpra-se o alvará, pagando-se os juros.

Ns. 1.215 e 1.617-45 — Nei Sousa Ribeiro de Carvalho. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1945

Apostila:

No decreto de 27 de outubro de 1944, que concede reforma ao soldado Antônio de Castro Filho, foi lançada a seguinte: "Apostila — Antônio de Castro Filho, a quem se refere o presente decreto, é soldado músico de 2.ª classe.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Eurico G. Dutra".

Dia 5 de fevereiro de 1945

Avisos:

N.º 305 — Fica sem efetivo, a partir de 28 do corrente, a Companhia Independente de Fronteiras de Brasília criada pelo Decreto-lei n.º 4.491, de 17 de julho de 1942.

N.º 306 — Passam a ter caráter ostensivo as Instruções para uso das máscaras contra gases, aprovadas pela Portaria Reservada n.º 86-79 de 28 de dezembro de 1943.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — Classificação: — Capitães — Farmacêuticos — Alfredo Lemos Vila Flôr — no A. G. General Câmara;

Antônio de Vasconcelos Linhares, Dirceu Bastos, Dragomir Koenow e Lázaro Raimundo Gomes Filho — no L. Q. F. Exército;

Edgar Monteiro da Fonseca — na E. M. de Rezende;

Genuino Santana — no H. M. de Ponta Grossa e Miguel Ângelo de Vasconcelos Leite — no H. M. de Cachoeira;

b) — Designação: 2.º Ten. da Reserva de 2.ª classe, dentista, convocado — Rolando Aragão Machado — para servir no Destacamento Misto de Fernando de Noronha.

c) — Exoneração: São exonerados das funções que exercem nas diversas repartições e estabelecimentos do Ministério da Guerra os seguintes oficiais (da Reserva e reformados):

Majores — Camilo Olimpio Paraguassú — Raul do Prado Pinto Peixoto — Alfredo Felix da Silva — Carlos Odorico Antunes — Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero — Cristiano Barbosa de Vasconcelos — Severino Ribeiro Franco — Galberto Gonçalves Pereira de Melo — Armando Rodrigues Alves e Raul da Veiga Machado; Capitães — Aquiles Novis — Vitor Teixeira Pinto — Modesto Lopes de Lima Barros — João Batista Correia de Melo — Paulo Sarmiento — João Guilherme Leal Ferreira e Paulo de Aguiar; Primeiros Tenentes — Alberto Alvim Chaves — Hermanno de Oliveira Rocha e Antônio Pereira da Cruz; Segundos Tenentes — José Fontes — Militão Ribeiro de Almeida — Artur Ferreira Dias — Alexandre José Leite — Adriano da Silva Júnior — José Carvalho de Medeiros — Gonçalves da Costa Magalhães — Pedro Rodrigues das Chagas — Entropio Campos Correia — Luiz Cândido de Soulo Júnior — Ernesto de Seixas Duarte — Dario Nunes Rodrigues — Dionísio Gomes de Assis — Pompílio Ubaldino Vieira — Alvaro Antas do Nascimento — Antenor Pinheiro de Rezende — Frederico de Assis Fontes — Amaro Martins de Brito — Carlos de Almeida — Jesus Fulgêncio de Avila — Ocarlino Francisco da Silva — Euclides Fogaça — Modesto Geraldo de Oliveira — Astrolino Dias — Tito Livio da Silva — Demetrio

Procópio — Venceslau Duque dos Reis — Claudino Teodoro do Espírito Santo — Efigênio Xavier — Luiz Frutuoso de Sousa — José Joaquim de Andrade — Pedro Gomes Caldeira — Antônio Rodrigues Barbosa — Claudomiro Cerqueira Pombal — José Tomás de Aquino — Antônio Guilherme de Oliveira — Antônio de Oliveira Albuquerque Pedrosa — Virgílio de Oliveira Melo — Antônio Francisco Simões — Antônio Coelho Pereira — Pantaleão Paixão — Américo Menezes — Francisco de Souza Sales — Severino José Peixoto — José Olimpio da Silva — Augusto Genésio Machado — Antônio Nunes da Silva e Felipe Ortiz.

d) Nomeação: Capitães — da Arma de Artilharia — Leontino Nunes de Andrade — Adjunto de Sub-direção do ensino fundamental na Escola Militar de Rezende; e da Arma de Cavalaria.

Oscar Luiz da Silva e Glauco de Carvalho — Comandante da Cia. Extra e Auxiliar de Instrutor de Equitação, respectivamente — ambos na Escola Militar de Rezende.

e) Retificação de classificação: Capitão — da Arma de Infantaria — Elói Oliveira — como sendo no 5.º Regimento de Infantaria (Lorena) e não no 20.º R. C. (Curitiba) como foi publicado.

f) Transferência: Capitães — da Arma de Infantaria — Carlos Figueira da Mata, Antônio Adeodato Mont'Alverne e Diniz Silva — todos do Q. O. para o Q. Geral;

Hernani Alberto Carlos e Petrólio Machado Costa, ambos do Q. O. para o Q. S. Privativo; Gastão Nunes da Cunha, do 5.º R. I. (Lorena), para o 16.º B. C. (Cuiabá); e

Lauro da Silva Costa, do 16.º R. I. (Natal) para a Segunda Companhia do 4.º Batalhão de Fronteira (Óbidos)

Médico, Dr. Rui Tourinho, da E. M. Realengo, para a Escola de Transmissões; e farmacêuticos:

Júlio Ximenes, da E. M. do Realengo, para o Colégio Militar, e Luiz Cabral Guimarães, do L. Q. F. Exército, para a E. C. M. S. E.

PONTARIAS

De 31 de janeiro de 1945

N.º 7.783-A — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear Capelão Militar, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.535, de 26 de maio de 1944, o Padre Enzo de Campos Gusso.

De 6 de fevereiro de 1945

N.º 7.802 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de segunda classe, Arma de Infantaria, Adail Joaquim de Matos.

N.º 7.803 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os 1.ºs Tenentes da Reserva de segunda classe, Arma de Artilharia, Antônio Damasceno Ribeiro e Fernando Elias da Rosa Otício.

N.º 7.804 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Tenente-Coronel da Reserva de primeira classe, Arma de Infantaria, Antônio Orosimbo Soares Dutra.

N.º 7.805 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de segunda classe, Médico, Dr. Francisco Aristófanes Coelho Sarmiento.

N.º 7.806 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente Jaime Ferreira da Silva e o 2.º Tenente Jaime Borba Santos, ambos da

Reserva de segunda classe, Arma de Artilharia. N.º 7.807 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de segunda classe, Arma de Artilharia, Ernesto Tosta da Silva.

N.º 7.808 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de segunda classe, Arma de Artilharia, João Osório de Oliveira Germano.

N.º 7.809 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Capitão da Reserva de segunda classe, Arma de Cavalaria, Louis Joseph Le Cocq de Oliveira, visto ser funcionário deste Ministério.

N.º 7.810 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de segunda classe, Arma de Infantaria, Manuel Stenghel Cavalcanti.

N.º 7.811 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de segunda classe, Arma de Artilharia, Edgard Coelho de Sá.

N.º 7.812 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de segunda classe, Arma de Infantaria, Osvaldo Lima.

N.º 7.813 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os 1.ºs Tenentes da Reserva de segunda classe, Arma de Infantaria, Narciso Vivente de Castro e Gustavo do Vale.

N.º 7.814 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os Capitães-Intendentes do Exército, da Reserva de primeira classe, Saturnino Sátiro de Aguiar e do Exército de segunda linha, José Monteiro Aleixo.

N.º 7.815 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Capitão da Reserva de segunda classe, Arma de Infantaria, Silvio Solano Correia Campos.

N.º 7.816 — O Ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, na Subdiretoria de Subsistência do Exército o Major Intendente do Exército João Eleutério Nunes Ribeiro, retificada, assim, a Portaria n.º 7.761, de 26 de janeiro findo.

N.º 7.817 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Major da Arma de Infantaria Mário de Melo Moraes, Fiscal, Administrativo do 12.º Regimento de Infantaria.

N.º 7.818 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Dentista, Rolando Aragão Machado.

Requerimentos:

Alberto Zamith — Major — Averbação de tempo de serviço. — Indeferido, em face das informações.

Acácio Coelho de Queiroz — 2.º Ten. da Res. de 1.ª classe — Exoneração das funções que exerce na 4.ª C. R. — Exonera, a pedido.

Agenor dos Santos — Ser submetido a nova inspeção de saúde. — Indeferido.

Alvaro Monteiro Carneiro da Cunha — Capitão no I.E. — Permissão para continuar seu tratamento fora do Hospital. — Concedido.

Alzira Pereira Ramos — Soldado — Transferência para a reserva remunerada. — 1.º Despacho — Seja submetido à inspeção pela J.S.S. A D.S.E. para providenciar.

Antônio Fraissat — 1.º Ten. Médico do Exército de 2.ª Linha. — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antônio Nogueira Júnior — Isenção do serviço militar, sob a alegação de ser Ministro Evangelino. — Satisfaga as exigências da lei e volte, querendo.

Armando Avelar — ex-2.º Ten. da Reserva de 2.ª classe. — Ser submetido a inspeção pela Junta Superior de Saúde. — Deferido, de acordo com as informações. A D.S.E. para os devidos fins.

Arno Ernesto Michel — 2.º Ten. da Reserva de 2.ª classe — Transferência de Quadro. — Indeferido. A transferência requerida só poderá ser feita mediante observância ao disposto no art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 15.231 de 31 de dezembro de 1921 (Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva).

Aurélius Valporto de Sá Filho — Capitão — Ser considerada em consequência de moléstia proveniente de acidente ocorrido em serviço a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde. — Indeferido, em face do parecer da D.S.E.

Eutália dos Santos Grass — Fornecimento de cópia de atestado de origem de seu falecido esposo. — 2.º Ten. Ref. Jesuino Grass. — Forneça-se, por certidão, de acordo com a Lei. A S.G.M.G.

Gastão Ferreira dos Santos — 2.º Sgt. Veterinário — do Contingente da 1.ª C. R. — Licenciamento do serviço ativo. — Deferido. Seja licenciado. A 1.ª B.M.

Irazê Pais Brasil — Capitão. — Ser mandado averbar em sua fé de ofício e no Almage do Exército, o período de seis meses, de acordo com o art. 94 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 15.416, de 27 de março de 1922. — Sejam averbados em seus assentamentos mais 6 (seis) meses de serviço.

Luís Augusto Rodrigues Ferreira — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — A 1.ª C.S.

Orfilino Ulisses Brandão — 3.º Sargento Identificador — Licenciamento do serviço ativo. — Seja licenciado. A Diretoria de Recrutamento.

Rubens Neves da Rocha — Permissão para ausentar-se do País, pelo prazo de um ano. — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares. — 2 — A 2.ª R.M. — Fica, assim, retificada a publicação constante do Diário Oficial de 29 de janeiro último.

Otávio do Nascimento Brito Filho — Permissão para ausentar-se do País, com destino ao Uruguai e à Argentina. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com as suas obrigações militares. — A 1.ª C. R. — (assinatura ilegível), Of. ad. int.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N.º 13-D/4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1945

Designação:

O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, para ter exercício na Secretaria Geral do Ministério da Guerra, o Oficial Adminis-

trativo, classe "II", do Quadro Permanente deste Ministério, Antônio Pereira Guedes, nomeado em Decreto de 10 de janeiro de 1945.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N.º 12-D/4, DE 31 DE JANEIRO DE 1945

Antecipação de expediente:

O Secretário Geral do Ministério da Guerra, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º, alínea g, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, e tendo em vista o disposto nos artigos 120, item III e 122, alínea a, § 1.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve antecipar por 30 dias, a partir de 1 de fevereiro próximo, o expediente do Escriurário, classe "G", Manuel Ferreira Lemos, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 366,60.

ALTERAÇÃO DE ENTRANUNERÁRIOS

Melhoria de salário:

Pelo Diretor da Fábrica do Andaraí foram concedidas melhorias de salário, tendo em vista o processo n.º 22.477-41, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 2.º do artigo 41, do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943: a

Luís Sandoval Viana, n.º 247.494, da função de referência VII para IX, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da admissão de Antilópio Fernandes Viana em outra série funcional (Portaria n.º 4, de 27 de janeiro de 1945, da Fábrica do Andaraí);

Edina Lopes Teixeira, n.º 240.487, da função de referência IX para X, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Armando da Silveira (Portaria n.º 3, de 27 de janeiro de 1945, da Fábrica do Andaraí).

RETIFICAÇÃO

Admissão:

Página 1.796 — 3.ª coluna — 15.ª linha — onde se lê: Rodrigues Gomes da Silva — Leia-se: Rodrigo Gomes da Silva.

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 18 — C. O. — Declaro a V. Excia. que fica atribuído ao E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — S/c. n.º 23-C — Assinatura de órgãos oficiais, do Orçamento Analítico a importância de Cr\$ 46.200,00 destinada ao pagamento de uma só vez a Imprensa Nacional, das assinaturas do Diário Oficial, para o ano de 1945, às unidades administrativas constante da relação organizada pela Comissão de Orçamento.

Em 3 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 19 — C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. Agente Diretor da D. N. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — S/c. 22 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 90.000,00, destinada ao pagamento durante 3 meses do aluguel de 2 armazéns, em S. Paulo, para depósito de viaturas (Ofício 10-F. A., de 16 de janeiro de 1945, da D. M. M.).

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 3 de fevereiro de 1945. — Eurico D. Dutra

Penhor Rural e Industrial

Coletânea de leis

Preço: Cr\$ 2,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Por Portaria n.º 9.897, de 5 do corrente mês, o Ministro de Estado designou Isidoro Zanetti, ocupante de cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, lotado no Departamento do Interior e Justiça, para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete.

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos números 430-43 — Recurso de Lúcio M. Rodrigues Filho e outros, engenheiros da Prefeitura de São Paulo, contra ato da Interventoria Federal naquele Estado, que manteve as nomeações feitas pelo Prefeito Municipal, em 19-7-42, para os cargos de engenheiros — Chefe de Divisão e Engenheiro-Chefe de Subdivisão, do Departamento de Serviços Municipais e para o de Engenheiro-Chefe de Subdivisão do Departamento de Obras Públicas. — Aprovada, em 19-1-945, exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, que conclui:

"Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

I) — pelo não provimento do recurso;
a) por ter sido interposto fora do prazo legal; e
b) por terem as nomeações impugnadas obedecido à legislação então vigente;

II) — que, de acordo com a sugestão do Ministério da Justiça, se recomende à Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Interventoria:

a) que adote, em relação aos seus servidores, a classificação, nomenclatura e regime de salário de cargos e funções de extranumerários da União, na forma prescrita pelo Decreto-lei n.º 5.527, de 28 de maio de 1943; e

b) que enquanto não for realizada essa reestruturação, não seja feita em caso algum, nomeação, em caráter efetivo, para cargos das chefias das antigas Divisões ou Subdivisões dos Departamentos da Prefeitura; e

III) — que se encaminhe o processo ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o fim previsto na alínea anterior".

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1945

Processo n.º 146-45 — Proprietário: César Canhem — Local: Rua Buenos Aires n.º 58. — Aprovado.

Dia 1 de fevereiro de 1945

Processo n.º 949-44 — Proprietária: Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes — Local: Rua Buenos Aires n.º 31, esquina da Rua da Quitanda n.º 98. — Aprovado.

Dia 2

Processo n.º 85-45 — Proprietário: Osvaldo Coelho de Oliveira — Local: Rua Marques de Abrantes números 202 e 204. — Aprovado.

Processo n.º 1.616-44 — Proprietários: Péricles Ribeiro Batista Leite. — Local: Rua Gustavo Sampaio números 202 e 204. — Aprovado.

Processo n.º 90-45 — Proprietária: Carolina Vries — Local: Rua Visconde de Abaeté número 114. — Aprovado.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n.º 9.863, de 19-1-45, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19 de março de 1941 a Newton Sofia, soldado da Polícia Militar do D. F. (Proc. n.º 700-45).

Dia 27 de janeiro de 1945

Requerimentos despachados:

Dionísio Manhães Duarte, 1.º Tenente dentista, reformado, da Polícia Militar do D. F., solicitando pagamento de gratificação que deixou de perceber, enquanto aguardou reforma. — Deferido. (Proc. n.º 8.227-44).

Ernani de Andrade França, 1.º Sargento, reformado, da Polícia Militar do D. F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado na antiga Casa de Correção. — Deferido. (Proc. n.º 20.653-40).

Sebastião Carneiro de Sousa, Anspagada graduado, do 6.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do D. F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Deferido. (Proc. n.º 817-45).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

RETIFICAÇÃO

Retifica-se na relação nominal baixada na forma do art. 6.º do Decreto-lei n.º 2.642, de 27-9-940, e publicada no Suplemento de 10-12-940, no Diário Oficial n.º 285-10.

OPERÁRIO DE ARSENAL

Classe E (198)

Onde se lê:

9.º — Hermes José dos Santos.

Leia-se:

9.º — Hermes José dos Anjos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do D. P. S. do C. N. T., resolveu conceder o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis para o Inspetor de Previdência, classe II, Egas Muniz Alcântara de Barros, ultimar os trabalhos de inspeção e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, nesta Capital Federal (MTIC. 493.336-44).

— O Diretor do D. P. S. do C. N. T., resolveu prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo a que se referem as Portarias DPS. 414 e 463, respectivamente de 15 de abril e 25 de agosto de 1944, para o Inspetor de Previdência, classe J, Aloísio Leonel de Resende, proceder à inspeção e tomada de contas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, nesta Capital Federal (MTIC. 183.074-44).

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do D. P. S. do C. N. T., resolveu designar o Inspetor de Previdência, classe II, Paulo da Silva Miranda, para proceder à inspeção e tomada de contas da CAP dos Ferroviários da Central do Brasil e, bem assim, à inspeção da CAP dos Ferroviários da Leopoldina Railway, ambos nesta Capital Federal, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a execução dos referidos trabalhos (MTIC. 244.377-45).

— O Diretor do D. P. S. do C. N. T., resolveu designar o Inspetor de Previdência, classe K, Antonieta Paladino Lobão dos Santos, para proceder à inspeção e tomada de contas da CAP de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, e bem assim à inspeção da CAP de Serviços Públicos do D. F., fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução dos referidos trabalhos (MTIC. 244.380-45).

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

DESIGNAÇÕES

Portarias de 1 de fevereiro de 1945
Alvaro Guanabara, para exercer a função de Auxiliar K do Escritório de Propaganda e Ex-

CAIXAS DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

INSTITUIÇÃO — REGULAMENTO —
REGIMENTO INTERNO E PROVI-
MENTO N.º 64 DA CORREGE-
DORIA DA JUSTIÇA

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Paço da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remissão Postal

paensão Comercial do Brasil em Buenos Aires, Argentina, a partir de 1 de janeiro de 1945.

— Lídia Freitas, para exercer a função de Auxiliar P do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires, Argentina, a partir de 1 de janeiro de 1945.

— Emílio Marron, para exercer a função de Auxiliar H do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires, Argentina, a partir de 1 de janeiro de 1945.

— Adelaide Soares Costa, para exercer a função de Auxiliar G do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires, Argentina, a partir de 1 de janeiro de 1945.

— Ecila Guanabara, para exercer a função de Auxiliar H do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires, Argentina, a partir de 1 de janeiro de 1945.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1945 (aditamento)

(*) 167.592 (P. 84 (13) (A. 831.1) (D. 6-2) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso, de João Pessoa, requerendo aprovação de convocação de suplentes da Diretoria. — Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, determina-se a procedida a necessária retificação no despacho exarado a fls. 66, do presente processo, que aprovou a convocação dos suplentes Genuino Cordeiro de Menezes, Severino Bezerra dos Santos e José Soares dos Santos para integrar a Diretoria do Sindicato requerente, observada a seguinte constituição que homologa: Presidente: Severino Bezerra dos Santos; Secretário: Genuino Cordeiro de Menezes; Tesoureiro: José Soares dos Santos.

(*) O despacho a que se refere o presente foi publicado no D. O. de 7 de outubro de 1944.

249.138 (P. 84 (19) (A. 851.1) (D. 6-2) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vinho e de Cerveja e Bebidas em Geral, de Caxias.

248.971 (P. 84 (19) (A. 851.1) (D. 6-2) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Caxias.

248.972 (P. 84 (19) (A. 851.1) (D. 6-2) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944 do Sindicato dos Empregados no Comércio, de Cruz Alta.

248.973 (P. 84 (06) (A. 851.1) (D. 6-2) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945 do Sindicato dos Bancos, do Rio de Janeiro.

248.974 (P. 84 (13) (A. 851.1) (D. 6-2) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945 do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de João Pessoa.

Dia 1 de fevereiro de 1945

201.405 (P. 84 (06) (A. 851) (D. 6-2) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945 do Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico, do Rio de Janeiro.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

DNI. 1.528-45 — Adalgisa Lombardi e Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.529-45 — Alvaro Albino Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.530-45 — Cecília da Glória Fernandes de Moura. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.531-45 — Cacilda de Jesus Tenera. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.532-45 — Davi Taterja. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.533-45 — Erna Taterka. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.534-45 — Heinz Taterka. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.535-45 — João Antônio da Ré. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.536-45 — Kurt Taterka. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.537-45 — Maria Leonida. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.538-45 — Manuel Pereira de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.539-45 — Rufino Giovanni. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.544-45 — Orfeo Domenico Musacchio. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.564-45 — Augusto Fernandez Gonçalves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.566-45 — Abel Bernardo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.566-45 — Alberto Alfici. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.567-45 — Joana Korcashi. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.568-45 — José do Espírito Santo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.569-45 — Maria da Piedade. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.570-45 — Maria Salvatore. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.571-45 — Maria da Glória. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.572-45 — Manuel de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.573-45 — Rosa de Jesus Esteves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.574-45 — Salvador Cinelli. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.575-45 — Vicentina Iglesias Chamma. — Certifique-se o que constar.

DNI. 1.576-45 — Zarife Musse Dib Milki. — Certifique-se o que constar.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 1.130-45 — Ari Monteiro, solicitando certidão referente ao recebimento de seus proventos de disponibilidade, no cargo que exerceu na antiga Diretoria Geral dos Correios — Despacho: Dirija-se o requerente à repartição a que compete satisfazer o pagamento de seus proventos de disponibilidade.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 22, DE 16 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requeru a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 1.811-DG, de 8 de dezembro de 1944, resolve autorizar a requerente, a retirar a parte de sua linha telegráfica existente em terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana, entre São Paulo e Domingos de Morais, e construir outra, em substituição, fora daqueles terrenos, com utilização, mediante aluguel, de postes da São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.

A despesa que for reconhecida em tomada de contas, até o limite de Cr\$ 389.818,00 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e dezoito cruzeiros), conforme orçamento que com esta baixa, devidamente rubricado, será levada à conta de capital da Companhia, de acordo com o disposto no § 3.º do artigo 23, da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, e a cláusula I, do Decreto n.º 3.179, de 9 de março de 1920, ambos do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 150 — 6-2-45 — Cr\$ 38,80)

PORTARIA N.º 39, DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereram as Empresas Ferroviárias do Estado de São Paulo e tendo em vista os pareceres que a respeito emitiram o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Conselho de

Tarifas e Transportes, respectivamente em ofícios ns. 1.797-DG e C. T. T. 7-94, de 6 e 27 de dezembro de 1944, resolve autorizar aquelas Empresas a elevarem de 20% as atuais tarifas que aplicam nos transportes de cimento, executando a E. F. Sorocabana, que apenas suprimirá o abatimento de 20% por ela concedido, atualmente, àqueles transportes.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 148 — 6-2-45 — Cr\$ 30,60)

PORTARIA N.º 56, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 35-DG, de 9 de janeiro de 1945, resolve aprovar o ato da requerente, construindo 30 porteiros nos locais abaixo indicados, em substituição aos constantes do ato n.º 686, de 29 de junho de 1936, da Secretaria da Viação do Estado de São Paulo:

1 no Km.	73x518
2 no Km.	74x472
2 no Km.	75x473
2 no Km.	78x905
2 no Km.	80x390
1 no Km.	80x914
2 no Km.	81x747
1 no Km.	82x330
1 no Km.	83x700
2 no Km.	86x290
2 no Km.	96x100
2 no Km.	101x010
2 no Km.	101x622
2 no Km.	104x677
2 no Km.	115x210
2 no Km.	115x320
2 no Km.	117x620

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 149 — 6-2-45 — Cr\$ 30,60)

PORTARIA N.º 62, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Companhia Siderúrgica Nacional e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 1, de 3 de janeiro de 1945, resolve:

I — Conceder permissão à requerente para instalar uma estação de radiocomunicação, constante de um transmissor de 250 watts de potência, em Siderópolis, na área de mineração.

ção da referida Companhia, no Estado de Santa Catarina;

II — Aprovar as plantas, orçamento e especificações técnicas do novo transmissor, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 1.462 — 6-2-45 — Cr\$ — 40,80)

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 86, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso requerimento em que Alvaro Leite Machado, ex-Condutor de malas do Departamento dos Correios e Telégrafos, dispensado em 1923 por abandono de emprego, solicita a concessão de um auxílio que possa minorar sua afilitiva situação.

2. Informando a respeito, cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que, muito embora alegue o interessado ter sido seu afastamento do serviço ocasionado pelo rápido curso de uma doença de olhos que o tornou cego, competia-lhe, entretanto, comunicar seu estado de saúde à respectiva repartição, para que esta tomasse as providências cabíveis no caso.

Nestas condições e considerando que o peticionário — como declara em seu requerimento — já está amparado pela Legislação Brasileira de Assistência, tenho a honra de manifestar-me contrariamente ao atendimento do pedido.

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Arquite-se. — G. VARGAS.

ATO DO SR. MINISTRO

Rio 1 de fevereiro de 1945

Processo despachado

N.º 2.853-45 — Evaldo M. Roderjan & Cia, solicitando a transferência, para o seu nome, dos direitos e obrigações concernentes aos vagões-plataformas LIX-5048, 5049 e 5050, a que se refere o contrato assinado com a R.V.P.S.C. por Gasparetto & Roderjan, em 19-6-42. Despacho: "Deferido, em face do parecer da R.V.P.S.C." (A R.V.P.S.C. é de parecer que, em face da documentação apresentada, não há inconveniente para essa ferrovia na transferência em questão).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 5 de fevereiro de 1945

Portaria n.º 34 — Designando o oficial administrativo, classe I — Josué Gerson Monteiro, para servir como secretário do senhor ministro Alfredo Guimarães Oliveira Lima, em função de semanário, no período de 5 a 10 de fevereiro atual.

ATA N.º 5 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE JANEIRO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacharel João Sáiz.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péries, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Ao iniciar a sessão, o Sr. Auditor Rogério de Freitas disse que em nome da Auditoria vinha se associar às homenagens prestadas pelo Tribunal à memória do ilustre Ministro aposentado do Sr. Camilo Soares de Moura, hoje falecido, solicitando que constasse da Ata.

Foi deferido.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos de comprovação de adiantamento:

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 750,00 em 21 de setembro de 1944, pelo Escriturário XVI do Serviço Nacional de Teatro, Gastão Manhães Tojeiro, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento de setembro a novembro (PG. 12.161-44). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento.

De Cr\$ 5.000,00 em 6 de setembro, pelo assistente de educação XV da Divisão de Educação Física, Horácio Verne, para despesa de agosto a outubro (PG. 12.139-44). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem prestados esclarecimentos sobre a data exata em que foram efetuados os pagamentos como revalidados os selos dos documentos de constantes dos recibos de fls. 4 e 12, bem fls. 7 e 10, na forma do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, art. 62, letra b, n.º 3.

Recebido no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 200,00 em 6 de dezembro, pelo guarda-livros G da Contadoria Seccional no Ministério da Justiça, Dila Duque Costa, para ocorrer a despesas de pronto pagamento no 4.º trimestre (PG. 20.912-44);

Recebidos na Tesouraria do Ministério do Trabalho:

De Cr\$ 10.000,00 em 16 de outubro, pelo Bibliotecário contratado Washington de Almeida Moura, para despesas a seu cargo de setembro a novembro (PG. 36.390-44).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

De Cr\$ 500,00 em 3 de julho, pelo Chefe da Portaria do Instituto Nacional de Tecnologia, Manuel Antônio Dias, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento de junho a agosto (PG. 36.526-44). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem esclarecidas as dúvidas quanto as datas em que foram realizados os pagamentos das despesas relacionadas a fls. 5.

De tomada de contas n.º 557-1990 de Policarpo Barbosa de Azevedo, ex-coletor federal do Município de "Niterói", de 3 de janeiro de 1931 a 18 de junho de 1889. — O Tribunal mandou intimar os representantes legais do responsável, por edital publicado no Diário Oficial e no órgão oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas n.º 15.243-925 do Plauto A-ambuja, Escrivão da Coletoria Federal em "Erechim", Estado do Rio Grande do Sul, de 11 de maio de 1921 a 31 de maio de 1923. — O Tribunal mandou reiterar o ofício n.º 1.758, de 28 de agosto de 1926 (fls. 11), sobre a alienação administrativa da caução do responsável ordenada em Sessão de 11 de agosto de 1926.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 7.500,00 em 3 de novembro de 1944, pelo oficial administrativo J da Faculdade Nacional de Filosofia, Heitor Silva Correia, para

despesas com cursos extraordinários de outubro a dezembro (PG. 12.297-44);

De Cr\$ 2.200,00 recebido em 14 de novembro, na tesouraria do Ministério da Justiça, pelo médico XV da T. N. M. do Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, Paulo Pereira Pantaleão, para despesas a seu cargo no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 15.813-44);

De Cr\$ 1.000,00 recebido em 18 de outubro, no Tesouro Nacional, pelo membro da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, Amarílio de Noronha, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no 4.º Trimestre (PG. 36.891-44);

De Cr\$ 1.500,00 recebido em 18 de setembro, na tesouraria do Ministério do Trabalho, pelo contador H Paulo Rocha, idem, de setembro a novembro (PG. 36.883-44).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

De Cr\$ 1.896.500,00 recebido em 25 de setembro, na tesouraria do Departamento de Imprensa e Propaganda, pelo chefe da Seção do Material, Lindolfo Rocha, para despesas de julho a setembro (PG. 15.870-44). — O Tribunal resolveu:

1) converter o julgamento em diligência interna, para que sejam numeradas pela Diretoria as folhas do processo;

2) feito o que, em diligência externa, para serem indicados os períodos em que foram aplicadas as despesas referentes a cada documento.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N.º 6.511-42, de Alcides Silva, escriturário G do Serviço de Fiscalização do Comércio de Fibras, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 271.850,00 recebido em 27 de julho de 1939 na tesouraria do Ministério da Agricultura, em virtude do ofício n.º 5.926, de 20 de julho do mesmo ano. — O Tribunal, atendendo a que os processos de "comprovação de adiantamentos transformados em tomada de contas" são submetidos ao exame aritmético e moral, tendo-se em vista a documentação inserta no processo, — converteu o julgamento em diligência, para serem solicitadas cópias dos atos de admissão do "Pessoal" e da autorização para a fiscalização noturna em setembro de 1939, sendo quanto ao 2.º item do final da informação de fls. 268 v., já foi enviado o documento n.º 43 à Recebedoria de São Paulo, para revalidação do selo do respectivo recibo, conforme consta de fls. 269.

N.º 13.388-22, de Ernesto Falk, ex-agente do correio de "Passo Fundo", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de novembro de 1917 a 30 de novembro de 1920. — O Tribunal mandou reiterar o ofício n.º 1.938, de 22-9-926 (fls. 33), sobre a alienação administrativa da caução do responsável ordenada em Sessão de 25 de agosto de 1926.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 6.500,00 de 26 de agosto de 1944, pelo contínuo F da Contadoria Geral da República, Eugênio Faustino Machado, para despesas a seu cargo no 3.º trimestre (PG. 45.092-44);

De Cr\$ 5.000,00 recebido em 31 de outubro, na tesouraria do Ministério do Trabalho, pelo auxiliar de escritório VIII do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Alair de Carvalho, para aquisição de selos postais, de outubro a dezembro (PG. 36.784-44).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

De Cr\$ 50.000,00 recebidos em 9 de setembro, na tesouraria do Ministério da Justiça, pelo oficial administrativo J da Divisão de Obras, Luiz José Pereira das Neves, para pequenos reparos em edifícios no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 15.623-44).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o recibo do documento de fls. 5-6 seja passado em nome do responsável. (Ato n.º 1, art. 22, § 1.º).

Relatados pelo Sr. Auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N.º 8.113-44 de Aluizio Pinheiro Ferreira, governador do Território do "Guaporé" responsável pela importância de Cr\$ 8.000.000,00 correspondente ao crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 6.132, de 23 de dezembro de 1943, para despesas de sua administração em 1944. — O Tribunal, atendendo que as tomadas de contas dos Governadores dos Territórios Federais à conta dos suprimentos recebidos são feitas sob o ponto de vista aritmético e moral, tendo-se em vista os documentos constantes do mesmo processo, — converteu o julgamento em diligência, tendo em vista a finalidade do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 6.132, de 23 de dezembro de 1943, para que o Sr. Governador do Território Federal do Guaporé justifique a aplicação da importância de Cr\$ 1.200,00 na aquisição do retrato do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Foi voto vencido o Sr. Ministro Silvestre Péricles, que condenava o responsável ao pagamento da mencionada importância de Cr\$ 4.200,00.

N.º 13.929-23 de Manuel Osório, ex-agente do correio em "Rio Pardo", Estado do Rio Grande do Sul, de 5 de outubro de 1920 a 11 de setembro de 1922. — O Tribunal mandou reiterar o ofício n.º 1.560, de 6-8-926 (folhas 22), sobre a alienação administrativa da caução do responsável ordenada em Sessão de 30-6-26.

N.º 10.173-18, de Ventura Correia, ex-escriurário, pagador da 3.ª Seção da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, de 9 de setembro de 1913 a 31 de dezembro de 1944. — O Tribunal, em aditamento à sua anterior decisão em Sessão de 3-10-44 (fls. 63 v.), declarou que a ordem de alienação administrativa da caução se refere à que foi prestada em garantia da gestão do responsável no cargo de que trata o presente processo da tomada de contas.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 200.000,00 recebido em 24 de julho de 1944, na tesouraria do Ministério da Agricultura, pelo economista rural II, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, Ricardo Rochfort Júnior, para atender a despesas a seu cargo no período de 90 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 6.393-44);

De Cr\$43.400,00 em 2 de outubro, na tesouraria do Ministério da Justiça, pelo diretor do Instituto Profissional 15 de novembro, Francisco da Costa Guimarães, idem, no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 15.810-44);

De Cr\$ 65.000,00 recebido em 19 de setembro, na Tesouraria do Ministério do Trabalho, pelo Oficial Administrativo K, do Gabinete do Ministro, Antônio Argemiro Swenson, para aquisição de objetos de adorno e instalação do equipamento do Gabinete, de setembro a outubro (PG. 770-44).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 27 de dezembro de 1944:

Números 7.107-43, de Osvaldo Kneese, Oficial Administrativo, classe II, do Serviço de Proteção aos Índios, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 227.556,00 recebido em junho de 1942, 7.645-44, de Carlos Soares Câmara, Tesoureiro do Papel Moeda da Caixa de Amortização, 8.063-44, de Tomaz Simmonds, Tesoureiro do Ministério da Agricultura, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 27 de dezembro de 1944:

Números 7.556-43, de Glicon de Paiva Teixeira, Diretor da Divisão de Fomento da Pro-

dução Mineral, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 498.562,50 parte do de Cr\$ 5.327.200,00 posto à sua disposição no Banco do Brasil em 1942, 7.625-44, de Carlos Cordeiro da Rocha, Pagador, I, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 822.519,00 recebido em dezembro de 1940, 7.631-44, de Rubem Fabiano Soares, Chefe da 1.ª Seção da Intendência Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 20.000,00 recebido em dezembro de 1943, 7.730-44, de José Batista Rosa, Tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de "Florianópolis", Estado de Santa Catarina, 8.106-44, de Luiz Cavalcanti, Tesoureiro da Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Sessão de 3 de janeiro de 1945:

N.º 6.543-42, de Marcílio Castilhos de Andrade, Coletor Federal em "Taquara do Mundo Novo", Estado do Rio Grande do Sul, no qual está, também, apurada a responsabilidade do Escrivão Olímpio José Monteiro, considerando-os em débito pelas importâncias de Cr\$ 811,10 e Cr\$ 542,70 condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Sr. Auditor Machado Lima:

Sessão de 27 de dezembro de 1944:

Números 7.976-44, de José Gomes Maciel, 2.º Escriurário, servindo como Tesoureiro interno da Alfândega de Corumbá, Estado de Mato Grosso, 8.022-44, de João Mariano Ribeiro, Tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Sessão de 3 de janeiro de 1945:

N.º 1.105-38, de Benedita Bueno Orseli, Agente Postal-Telegráfica de "São Sebastião", Estado de São Paulo, dando provimento ao recurso interposto e retificando o nome da responsável, mantidos os demais termos do acórdão recorrido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 23 do corrente, às 11 e meia horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada. — *Eu, João Salse, Secretário a subsevi* — *Ruben Rosa, Presidente.*

ATA N.º 6 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM
12 DE JANEIRO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa.
— *Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo.* — *Secretário, bel. João Salse.*

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a sessão.

Ao iniciar-se a sessão, o Sr. Ministro Presidente deu conhecimento ao Tribunal do teor do telegrama enviado pela Delegação do Tribunal em São Paulo, apresentando ao egrégio Tribunal sentidos pêsames pelo falecimento do eminente Ministro Camilo Soares de Moura.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ofício n.º 33, de 6 deste mês, sobre o termo de rescisão de contrato celebrado com o engenheiro Henrique Guedes Pereira Leite, para prestação de serviços profissionais (PG. 3.155). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 4, de 5 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.202, de 28 do mês p. findo, que abre o crédito suplementar de Cr\$

51.557.362,00 à verba quinta do vigente orçamento de 1944 (PG. 24.051). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Processo fichado no T. Nacional sob número 114.165-44 referente ao contrato celebrado mediante escritura de compra e venda de uma área de terreno situado na Estrada de Guandu do Sena, em Bangu, freguesia de Campo Grande, no D. F., sendo outorgante vendedora a Cia. Progresso Industrial do Brasil e outorgante comprador a União Federal (PG. 3.147). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que o mesmo só terá vigor a partir do registro do Tribunal, quando o crédito à cuja conta corre a despesa é anuo e a sua vigência caducou em 31 de dezembro de 1944.

De aposentadorias sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Continuo da classe E, do Quadro II do Ministério da Viação, Sebastião José Cardoso (PG. 24.374). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

Art. 196, item II do referido decreto-lei: ao Artífice da classe F do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça, Júlio Cândido da Silva (PG. 24.417). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para, uma vez retificado o decreto de 16 de agosto de 1943 (fls. 4), ser expedido novo título de aposentadoria, com o abono de vencimentos nos termos do art. 201 do Estatuto.

Art. 197, alínea a do citado decreto-lei: ao Postalista Auxiliar do Quadro III do Ministério da Viação, Celita Veloso Ramos (PG. 24.394); ao Professor Catedrático, padrão M, do Ministério da Agricultura, Violantino dos Santos (PG. 24.339); ao Carteiro da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Otacilio Faria (PG. 24.403); ao Postalista Auxiliar da classe G do Quadro III do mesmo Ministério, José Ribeiro de Freitas (PG. 24.420); art. 196, item II: ao Artífice da classe E do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, Luiz Vital de Oliveira (PG. 24.344); ao Marinheiro da classe D do Quadro Suplementar do mesmo Ministério, Alcides Leal Carvalho (PG. 24.412); ao Guarda Sanitário Marítimo da classe 4, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação, Abdon Gonçalves de Sena (PG. 24.414). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil, em reversão, a Olinda Sodoma da Fonseca, viúva de Bernardino Cardoso Fonseca, Conferente de terceira classe da E. F. C. B. (PG. 24.407). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamentos:

De Cr\$ 805,10 à The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de dívida de "exercícios findos" (PG. 33.895). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 150,00 a Pascoal Ranieri Mazzilli, de diárias como Diretor da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 20.653). — O Tribunal recusou registro a despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em 22-12-44, no sentido de ser promovido o registro do destaque da dotação em aprego, que é global, e como tal registrada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 509,00 à Delegacia Fiscal na Bahia, à conta da verba 1.ª, Pessoal — V — s/c 27(03)04(06) (PG. 49.039). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De Cr\$ 20.430,00 a Artur Gomes Moreira e outros e Cr\$ 20.874,00 a Artur Gomes Moreira e outros, diaristas da Diretoria do Domínio da União, de salários nos meses de junho e julho últimos (PG. 19.360 e 18.995). — De adiantamento de Cr\$ 20.000,00 a Flávio Fialho de Melo, como comprovação de despesa efetuada no ano passado, encaminhado o processo com o ofício n.º 4.167, de 11-12-44 da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação (PG. número 12.138). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 67, de 4 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alterações de destaques à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — s/c 12 (PG. n.º 49.078). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 238, de 5 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alterações de destaques à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — s/c 12 (04)06 (PG. 40.808). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de pensão especial a Otacília Vieira da Silva e outros (PG. número 24.411). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 951,20 à conta de "Novas Pensões".

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 24, de 9 deste mês, sobre o contrato celebrado com Paulo Melo e Silva, para desempenhar função de desenhista especializado no Departamento Nacional de Estradas de Ferro (PG. 3.159). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, seja feito o empenho da despesa relativo ao ano financeiro de 1945, após o registro das tabelas de créditos do Ministério da Viação.

Ofício n.º 49, de 3 deste mês, do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, sobre o pagamento de Cr\$ 520.000,00 à Sociedade de Engenharia Vila Rica Ltda., de serviços executados em proveito do Instituto Nacional de Óleos do Centro N. E. P. Agrônomicas (PG. 40.615). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Ciríaco Gomes (PG. 33.997). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 163.938-41 relativo ao contrato de constituição de aforamento do terreno acrescido de marinha lote n.º 4.812, celebrado entre a União como outorgante e Ana Rodrigues Bruno, como outorgada (PG. 3.454). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

De anulação no Tesouro Nacional da importância de Cr\$ 178.400,00 que foi tornada sem aplicação pelo art. 2.º do Decreto-lei número 6.984, de 24 de outubro último (PG. 6.984). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser procedida integralmente a anulação do quantitativo do crédito distribuído ao Tesouro Nacional, encarecendo-se a urgência.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 222 e 225, de 5 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alterações em destaques à conta da Verba 1.ª — Pessoal — IV — s/c 23)04)06 (PG. 40.807 e 40.811). — O Tribunal mandou anotar as alterações indicadas.

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 5, de 5 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.203, de 28 do mês p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 28.447,80 para pagamento de fornecimento feitos em 1930 ao Serviço de Proteção aos Índios (PG. 21.050). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 1.º do citado Decreto-lei n.º 7.203.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939; ao telegrafista da classe F do Quadro

III do M. da Viação, Abigail Monteiro Noronha de Oliveira (PG. 24.425). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Art. 197, alínea a, citada: ao agente fiscal na Capital do Estado de São Paulo, Lino Mendes Pacheco de Queiroz (PG. 36.946). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro *sob reserva* da concessão, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938.

Idem ao carteiro da classe G do Quadro III tório da Viação, Agenor de Sousa Mendes (PG. 24.383). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Idem ao oficial administrativo da classe II do Quadro III do M. da Viação, Eponina de Castro Amotim (PG. 24.126). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, isto é, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

Idem ao agente de estrada de ferro da classe F do extinto Quadro II do M. da Viação, Júlio Magalhães Vieira, nos termos do art. 197, alínea a (PG. 24.369). — idem ao carteiro da classe G do Quadro III do mesmo Ministério, João Campos de Freitas (PG. 24.397); — art. 196, item II: ao mestre de Oficina de Material Bélico da classe I do Q. S. do M. da Guerra, João Carlos Pires (PG. 24.419); — ao oficial administrativo da classe J do Q. P. do mesmo Ministério, Plínio de Abreu e Silva (PG. 24.424); — art. 197, alínea a: ao postalista auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Agenor de Sousa Mendes (PG. 24.430); — ao postalista auxiliar da classe G do mesmo Quadro e Ministério, Octacílio Gomes da Fonseca (PG. 24.337) — ao técnico de engenharia da classe H do Quadro I do mesmo Ministério, Gregório Cavalcanti (PG. 24.363).

De montepio e meio soldo a Cesar Pereira Rangel, filho de Luiz Margarido Rangel, almirante graduado reformado da Armada (PG. 24.380); — idem, idem a Ormiza Vieira Nunes e outra, viúva e filha de M. Pedro Vieira, médico reformado do Exército (PG. 24.406). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De distribuição de Cr\$ 3.800,00 à Delegacia Fiscal em Goiás, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — s/c 23)26 (PG. 24.142). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada, sem que à sua conta possa ser feito qualquer empenho (Decreto Legislativo n.º 12, de 28 de dezembro de 1934, art. 1.º letra c).

De pagamentos:

De Cr\$ 600,00 a Luiz Aurélio Pereira da Silva, de dívida de "Exercícios Findos" (PG. 44.770). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo.

De Cr\$ 20.586,00 a Artur Gomes Moreira e outros, diaristas do Serviço do Patrimônio da União, proveniente de salário no ano p. findo (PG. 18.720). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori simples* da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 19.327, de 12 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 250.000,00 à Tesouraria do Ministério, à conta da verba 3.ª (PG. 15.720). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, sem que à sua conta possa ser feito qualquer empenho (Decreto Legislativo n.º 12, de 28 de dezembro de 1934, art. 1.º letra c).

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Amabilio da Silva Melo (PG. 37.004). — O Tribunal recusou registro a concessão, por te-

rem sido abonados proventos menores que os devidos, de vez que devem ser calculados de acordo com a tabela vigente na data da publicação do decreto da reforma.

Idem ao coronel intendente Mário de Campos Freire (PG. 37.019). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 158, de 9 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.150,00 à Delegacia Fiscal no Pará, mediante anulação na Tesouraria, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — (PG. 49.553). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada e anotando-se o destaque para "diaristas".

Idem n.º 183, de 10 deste mês, da mesma Divisão, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 8.800,00 à Delegacia Fiscal no Maranhão, mediante anulação na Tesouraria, à conta da citada verba (PG. 49.554). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito feita a anulação indicada e anotando-se o destaque para "diaristas".

Idem n.º 70, de 4 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alteração de destaque à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — s/c 12 (PG. 49.079). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N.º 1.922, de 4 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado pelo Departamento Nacional de Portos Rios e Canais com Antônio Damulakis, para remoção do casco, pertencentes e cargas do vapor "Britt-Marie" (PG. 3.092). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de: 1) — ser ajustado o prazo do contrato ao período da vigência do crédito especial de que trata o Decreto-lei 6.839, de 31 de agosto do ano p. findo; a) serem prestados esclarecimentos sobre a situação jurídica do contratante, produzindo-se as provas, se for o caso, da constituição legal da firma e da observância da "Lei dos 2/3".

N.º 100, deste mês, sobre o pagamento de Cr\$ 859.957,20 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de serviço de iluminação da Capital Federal, na área aprovada, em dezembro último (PG. 28.566). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao professor padrão L do Ministério da Educação, José Raimundo da Silva (PG. 24.394); — ao servente da classe C do Q.S. do Ministério da Guerra, José Carlos da Cruz (PG. 24.421); — ao servente da classe C do Q.S. do mesmo Ministério, Cândido de Oliveira (PG. 24.384); — art. 197, alínea a: ao telegrafista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Aura Gonçalves Ayres da Cunha (PG. 24.413); — ao postalista da classe J do Q. III do mesmo Ministério, José Higinio Ribeiro Guimarães (PG. 24.395); — ao telegrafista da classe I do mesmo Ministério, Apio Cláudio de Oliveira (PG. 24.356); — ao engenheiro da classe J do Quadro I do mesmo Ministério, José Antônio Benning (PG. 24.350); — ao guarda fies da classe E do Quadro III do mesmo Ministério, Jorge Ribeiro da Cunha (PG. 24.398); — art. 177, da Constituição Federal de 1937: ao Juiz de Direito da Fazenda Pública José Caetano da Costa e Silva (PG. 24.366). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Idem ao postalista auxiliar da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Nelson Gomes Filgueiras (PG. 24.335). — O Tri-

bunal converteu o julgamento em diligência para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

De montepio militar em reversão, o meio soldo a Beatriz Miranda Damásio e outra, viúva e filha do Tenente-Coronel Médico do Exército, Dr. Esmeraldino Cícero de Miranda (PG. 24.192). — O Tribunal, à vista do que consta de fls. 46, reconsiderou a sua anterior decisão de 8-12-44 e ordenou o registro da concessão.

De pagamentos:

De Cr\$ 323,20 à E. F. Central do Brasil e de Cr\$ 1.762,00 a Luis Gonzaga da Cunha Dantas e outros, (PG. 20.857 e 18.589). — O Tribunal ordenou o registro das despesas sendo o de Cr\$ 1.762,00 a *posteriori* simples.

Idem de Cr\$ 20.430,00 a Luis da Cunha Dantas e outros diaristas da Contadoria, Geral da República, de salários no ano p. findo (PG. 18.032). — O Tribunal ordenou o registro a *posteriori* simples da despesa.

De anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais do crédito de Cr\$ 600,00 para pagamento de pensões a Maria Carmelita Alves dos Santos, filha de Francisco de Paula Alves dos Santos, 1.º oficial aposentado da Adm. dos Correios em Minas Gerais (PG. 24.085). — O Tribunal mandou anular as despesas registradas automaticamente em 5-12-44 (fls. 67) e ordenou o registro da despesa de Cr\$ 267,70 de "exercícios findos" e mandou anotar o da distribuição automática de Cr\$ 600,00 ao Tesouro Nacional à conta de "Novas Pensões".

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 14.132, de 29 do mês p. findo, com cópias do Decreto-lei n.º 7.172, de 19 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 25.000,00 para pagamento de gratificação a Jalmiréz Guimarães Gomes (PG. 40.548). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 10.879, de 30 do mês p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 837.727,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., proveniente de transporte aéreo de correspondência em outubro último (PG. 28.295). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n.º 2.085, de 30 do mês p. findo, com cópias do Decreto-lei n.º 7.162, de 14 anterior, que prorroga até o encerramento do exercício de 1945, a vigência do crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 aberto pelo de número 5.374, de 5-4-43 (PG. 28.158). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 241.157-44 referente ao pagamento de Cr\$ 1.564,50 a Panair do Brasil S.A., de passagens concedidas no ano p. findo (PG. 45.354). — O Tribunal recusou registro à despesa, por insuficiência de saldo na dotação a cuja conta corre a mesma despesa.

Aviso n.º 62, de 8 deste mês, sobre o pagamento de Cr\$ Cr\$ 1.503.001,40 à S.A. do Gás do Rio de Janeiro, de iluminação pública no mês de dezembro último (PG. 28.546). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n.º 763, de 23 do mês p. findo, da Delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco, encaminhando o relatório da tomada de contas da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.", no 1.º semestre de 1944 (PG. 20.902). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processo de distribuição dos créditos de Cr\$ 450,00 e Cr\$ 100,00 às Delegacias Fiscais em Sergipe e Espírito Santo, à conta da verba 1.ª Pessoal — V-s/c. 27) 03) (PG. 37.099). —

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feita a anulação indicada no processo.

Ofício n.º 3.545, de 29 de setembro último, do S.E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 156.200,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de abono familiar (PG. 37.025). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de Cr\$ 1.464,70 a José Cursino Machado, de restituição de indenização feita à Fazenda Nacional no ano passado (PG. 45.009). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas ao 1.º Tenente Armando da Cunha Tramuja e ao soldado José Alves da Rocha (PG. 37.021 e 36.998). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 20.326, de 30 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre alterações de destques à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 37-41 do orçamento de 1944 (PG. 16.006). — O Tribunal mandou anotar as alterações indicadas.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Condutor de Trem da classe I, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, José Vieira da Costa Filho (PG. 24.367); ao Carteiro da classe G do mesmo Quadro e Ministério, José Arnaldo Duarte (PG. 24.368); ao Condutor de Trem do mesmo Quadro e Ministério, classe I, Ottoniel Fonseca da Cunha e Silva (PG. 24.338); ao Postalista Auxiliar da classe F do Quadro III do mesmo Ministério, Procópio Barreto de Oliveira (PG. 24.373); ao Carteiro da classe G do mesmo Quadro e Ministério, Aristóteles Pereira Leite (PG. 24.429); ao Coletor da 3.ª Coletoria em Petrópolis, Eugênio Martins de Melo (PG. 23.670); ao Estatístico da classe 23 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Maria Grouleim Bomilear do Monte Lima (PG. 24.370); art. 196, item II: ao Oficial Administrativo da classe 23 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Demóstenes Oliveira da Veiga (PG. 24.347); ao Contínuo da classe 7 do Q.S. do M. da Fazenda, Juvenal Gonçalves de Freitas (PG. 24.415); ao Ajudante de Tesoureiro, padrão II, do Quadro III do M. da Viação, Stela Tavares (PG. 24.405); idem, item IV: ao Escriturário da classe F, do Q.S. do Ministério da Educação, João de Sousa Oliveira (PG. 24.418); art. 197, alínea a: ao Escriturário da classe G do Quadro III do M. da Viação, Orestes Luna Freire (PG. 24.402); ao Telegrafista da classe I do mesmo Quadro e Ministério, Adalberto de Oliveira Carvalho (PG. 24.389); ao Oficial Administrativo da classe K do Quadro III do M. da Viação, Manoel Malveiro Mota (PG. 24.400). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pensão especial a Filomena Brito de Aragão, viúva do Major Aviador Vicente Cavalcante de Aragão (PG. 24.428). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 5.671,00 de "exercícios findos" e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 7.200,00 à conta de "Novas Pensões".

De aposentadoria, nos termos do art. 196 item I do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Almojarife da classe D do Quadro I do Ministério da Educação, José Ildefonso Alvares da

Cunha (PG. 24.100). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, isto é, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em 14-11-44, para que, mediante apostila, fossem abonados os proventos integrais do cargo, de vez que o aposentado completou a idade limite antes da vigência do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 153.506-44, referente ao termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha situado na Avenida Atlântica n.º 930, nesta Capital, que outorga a União a Francisco de Sá Filho e outros (PG. 3.153). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

De pagamento de Cr\$ 3.120 a César Pinto e outros, de diárias no mês de novembro último (PG. 20.904). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De pagamentos:

De Cr\$ 25.550,00 a diversos diaristas do D. A. S. P., Cr\$ 45.378,00 a diversos ditos do Serviço do Patrimônio da União e Cr\$ 22.255,00 a diversos ditos do mesmo Serviço, proveniente de salários do ano próximo findo (PG. 16.004, 18.038 e 18.039). — O Tribunal ordenou o registro a *posteriori* simples das despesas.

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 218 e 230, de 5 deste mês, da D. do Pessoal, sobre alterações de destques à conta da verba 1.ª — IV — Subconsignação 23)04)06 (PG. 40.810 e 40.743). — O Tribunal mandou anotar as alterações indicadas. Idem n.º 13.766, de 20 do mês próximo findo, da D. do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 150,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, à conta da verba 1.ª — II — Subconsignação 05)04)06), mediante anulação na Tesouraria (PG. 40.429). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 161 e 171, de 11 e 19 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre o recolhimento dos saldos de Cr\$ 1.593,90 e Cr\$ 5.691,00, provenientes dos adiantamentos de Cr\$ 32.119,70 e Cr\$ 518.750,00 recebidos respectivamente pelos Escriturários da I.F. de O. Contra as Secas, Antônio Pinto de Oliveira e Pedro Neto Lins (PG. 27.822 e 27.973). — O Tribunal mandou proceder à reversão dos aludidos saldos as dotações 4.ª e 5.ª.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 32, de 4 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o pagamento de Cr\$ 1.243.490,00 à firma Santos & Monteiro Ltda., proveniente de obras executadas com o prosseguimento e conclusão do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Bahia (PG. 49.459). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado José dos Santos (PG. 36.999). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 330, de 30 do mês próximo findo, sobre o contrato celebrado com Rômulo Barreto Almeida, para desempenhar função de organizador do Documentário Econômico do Departamento Nacional de Indústria e Comércio (PG. 3.020). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, por não ter sido cumprida a diligência anterior de 14-11 de 1944 no sentido de serem apresentados os documentos a que se refere o art. 17 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 243.124-44 referente ao pagamento de Cr\$

2.570,20 ao oficial administrativo Helio Salvo Pessoa de Melo, de indenização de despesas de passagens e transportes de bagagem (PG. 45.243) — O Tribunal recusou registro a despesa, por insuficiência de saldo na dotação a cuja conta corre a mesma despesa.

De pagamentos de Cr\$ 5.752,20 a Josefino Felício dos Santos e outros, de serviços extraordinários no ano passado (PG. 21.109); — de Cr\$ 698,00 a José de Sousa Neves e outros, idem idem (PG. 21.146); — de Cr\$ 55,00 a Estrada de Ferro Araraquara, de transportes em 1943 (PG. 33.332); — de Cr\$ 1.300,00 a Silvino Reginaldo de Barros, como crédito à Delegacia Fiscal na Bahia, de ajuda de custo em 1943 (PG. 28.311) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De distribuição do crédito de Cr\$ 6.000,00 à Delegacia Fiscal no Pará, mediante anulação na Tesouraria para pagamento de salário família do pessoal da Inspeção Regional da D. F. Sanitária Animal em Belém (PG. 29.609) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Idem de distribuição do crédito de Cr\$ 2.736,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a José da Costa, de salário no ano passado (PG. 19.484) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De concessão de montepio "meio soldo, em reversão, a Elvira Magalhães Cruz e outros, filhas do Cel. reformado do Exército Ludgero José da Cruz (PG. 36.005) — O Tribunal, em face do que consta de fls. 59, reconsiderou a decisão anterior e ordenou o registro da concessão.

De pagamento de Cr\$ 1.300,00 à Navegação Aérea Brasileira S. A., de passagens fornecidas em 1943 ao Ministério da Educação (PG. 21.874) — O Tribunal recusou registro a despesa, por impropriedade de classificação, de acordo com o parecer da Diretoria.

De Cr\$ 15.000,00 e Cr\$ 133.517,10 a Serviços Hollerith S. A., proveniente de serviços executados em proveito da Imprensa Nacional e Divisão do Imposto de Renda (PG. 16.163 e 45.199) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, no sentido de ser informado porque não houve concorrência pública, nem foi lavrado contrato.

De aposentadoria do servente da classe C do Ministério da Guerra, Primo Feliciano da Silva, para efeito do pagamento dos vencimentos de inatividade (PG. 22.940) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a retificação da despesa de "exercícios findos", de acordo com o parecer da Diretoria a fls. 60.

Promoção n.º 30, do Sr. Dr. Procurador, de 4 de dezembro último, referente ao termo publicado no *Diário Oficial* de 1 de novembro anterior, sobre o contrato de aforamento celebrado com Ulisses Ribeiro Pereira do Saneiro (PG. 3.094) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser remetido ao Tribunal o processo referente ao contrato de aforamento em causa.

Processo fichado no Tesouro Nacional, sob n.º 4.039-44, referente ao pagamento de Cr\$ 600,00 a Gás Neon Pannon Ltda., proveniente de serviços de conservação de telheiro luminoso no ano passado (PG. 28.320) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a inutilização do selo da correspondente fatura seja feita na forma do art. 19, § 1.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Relatados pelo Sr. ministro Silvestre Peixoto:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais, a seguir:
Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939, ao marinheiro da classe G, do Q.S.

do Ministério da Marinha, Júlio Alves da Silva (PG. 24.418); ao marinheiro da classe D do mesmo Quadro e Ministério, Juvenal Gonçalves (PG. 24.422); ao servente da classe C do Q. S. do Ministério da Guerra, Clemente Xavier Bezerra Sales (PG. 24.433); ao maquinista marítimo, classes 10, do Q. S. do Ministério da Justiça, Bernardino Fernandes Vargas (PG. 24.345); art. 197, alínea a, ao carteiro da classe G do Quadro III do Q. P. do Ministério da Viação, João Antônio Sampaio Raunheite (PG. 21.396); ao postalista da classe II, do Quadro III do Ministério da Viação, Agrícola Salgado dos Santos (PG. 24.399); ao agente de estrada de ferro da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Antônio de Oliveira Azeredo (PG. 24.360); art. 196, item IV, ao escriturário da classe E, do Q. P. do Ministério da Educação, Antônio Pereira dos Santos (PG. 24.359); art. 170, n.º 3 da Constituição Federal de 1939, ao guarda sanitário da classe C do Quadro I do M. da Educação, Olavo Mariano da Silva (PG. 24.352) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Idem ao artifice da classe F do Q. S. do Ministério da Guerra, Delfino Gonçalves de Alencar (P.G. 24.346) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

De montepio militar a Inez de Oliveira Ponce, viúva de Antônio de Oliveira Ponce, 2.º tenente veterinário do Exército (PG. 24.255) — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 1.451,60 à conta de "exercícios findos" e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 3.000,00 à conta de "Novas Pensões".

De montepio e meio soldo a Ângela Batista Pereira e outras, filhas de Miguel Arcanjo Batista, Capitão do Exército (PG. 24.308) — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 877,40 à conta de "exercícios findos" e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 2.400,00 à conta de "Novas Pensões".

De pagamentos:

De Cr\$ 21,60 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro, como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, de passagens em 1942 (PG. 44.379) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 21.120,00 a Artur Gomes Moreira e outros, Cr\$ 19.758,00 a Artur Gomes Moreira e outros, Cr\$ 7.142,00 e Cr\$ 6.980,00 a Luís Gonzaga da Cunha Dantas e outros, diaristas do Serviço do Patrimônio da União e o da Contadoria Geral da República, de salários no ano passado (PG. 19.845, 19.837, 19.857 e 19.991) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

De distribuição dos créditos de Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 296,40 ao Tesouro Nacional, mediante anulação indicada no processo e, quanto à parcela de Cr\$ 13.935,50 de "Pessoal Permanente", a sua distribuição dentro do país independe de registro do Tribunal, nos termos do Decreto-lei n.º 1.755, de 9-11-39, art. 3.º.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 7.259, de 26 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 6.450,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V. — s/c 27(03)04(06) (PG. 49.040) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada no processo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 18.398, de 28 de novembro último, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 1.978,20 a Panair do Brasil S. A., de

passagens em 1944 (PG. 15.488) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n.º 19.926, de 26 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado pelo Departamento Nacional de Segurança Pública com a Irmandade de N. S. da Conceição do Rio Grande, da Freguesia de Jacarépaguá, para arrendamento do prédio situado no Largo da Capela, para o estabelecimento do Posto Policial do Rio Grande (PG. 3.157) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, no sentido de: 1) mediante termo aditivo, ser consignado ter sido feito o empenho da despesa relativa ao exercício de 1945 após o registro das tabelas de créditos do Ministério da Justiça; 2) serem feitas as provas de quitação do serviço militar do signatário do contrato, bem como da qualidade do mesmo para representar a contratante.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 31, parágrafo 2.º, do Decreto-lei n.º 791, de 14-10-38, ao diplomata M do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, Narciso Peixoto de Magalhães (PG. número 24.423) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamento de Cr\$ 18.683,20 a Luís Vespasiano Correia e outros, por serviços prestados fora das horas do expediente, no período de 13 de novembro a 30-12-44 (PG. 45.499) — O Tribunal, atendendo que o tesoureiro que figura entre os beneficiários não é o chefe da Tesouraria do Tesouro Nacional (Decreto-lei número 4.645, de 2-9-42, art. 4.º), ordenou o registro da aludida despesa. Foi voto vencedor o Sr. Ministro A. Alvim Filho, que registrava a despesa, em face do art. 129 do Estatuto.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 3.102, de 31 de agosto último, junto ao de n.º 3.276, de 16 de setembro seguinte, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Washington José de Almeida Moura, para desempenhar função de bibliotecário na Biblioteca do Departamento de Administração (PG. 3.156) — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva do contrato, com as comunicações do art. 61, do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 2.069, de 29 do mês próximo findo, com cópias do Decreto-lei n.º 1.463, do dia 14 anterior, que prorroga até o encerramento do exercício de 1945 a vigência do crédito especial de Cr\$ 32.200.000,00 aberto pelo de n.º 4.446, de 8-7-42, para a despesa com a construção de um ramal ferroviário na Rede Viação Paraná-Santa Catarina (PG. 28.099) — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do aludido Decreto-lei n.º 7.163.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 1.º Tenente João Machado Fortes (PG. 37.020) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao funcionário Orestes Lima Freire (PG. 24.402) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 242, de 5 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alteração de destaque à conta da Verba 1.ª — Pessoal — III — S-C 12(01)06, do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercício de 1944 (PG. 40.809) — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Foram ainda relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Ministro José Américo:

Ofício sem número, de 11 de abril último, da Comissão de Marinha Mercante, comunicando a terminação dos trabalhos da Junta de Tomada de Contas da Comissão de Marinha Mercante, relativamente ao exercício de 1942, da qual fez parte, como representante do Tribunal, o Oficial Administrativo da classe L, Júlio Moreira da Silva Lima, e bem assim cópia da ata lavrada no livro competente, em 29-3-44 (PG. 29.761). — O Tribunal, em face do art. 114 da Constituição e da sua Lei Orgânica, resolveu que a Administração ou Comissão da Marinha Mercante está sujeita à tomada de contas anual, a ser levantada na forma da lei e oportunamente submetida ao julgamento do Tribunal. Outrossim, resolveu ainda, à vista da decisão acima, encaminhar o presente processo ao M. Ministério Público para os fins de direito (Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38, art. 23, § 1.º, n.º III). Foi voto vencido o Sr. Ministro José Américo, que mandava arquivar o processo em face do que dispõem o Decreto-lei n.º 3.100, de 7-3-41 e Decreto-lei n.º 7.838, de 11-9-41. A segunda parte da decisão retro foi tomada por proposta do Sr. Ministro A. Alvim Filho.

Pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Aviso n.º 728, de 11 do mês próximo findo, do Ministério da Educação e Saúde, solicitando ser posto à disposição do Ministério, pelo prazo de um ano, o Oficial Administrativo da classe J do Q. P. do Ministério da Fazenda lotado no Tribunal, Orris Soares, para prestar serviço especializado na Seção de Enciclopédia e do Dicionário do Instituto Nacional do Livro (PG. 48.897). — O Tribunal, tendo em alta conta os termos do Aviso do Senhor Ministro da Educação e Saúde, resolveu conceder autorização para que, pelo prazo de um ano, o aludido funcionário seja posto à disposição do Instituto do Livro, para finalidade nele apontada.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 15 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerradas os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, vai subscrita e assinada. — Eu, João Salse, Secretário, a subscrevi. — Ruben Rosa, Presidente.

ATA N.º 7 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE JANEIRO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacharel João Salse.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a Sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil, em reversão, a Omália de Alencar Vasconcelos, viúva de Dr. José Ferraz de Vasconcelos, engenheiro da E. F. C. B. (PG. 24.102). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, reconsiderou a sua anterior decisão e ordenou o registro da despesa de Cr\$ 1.451,60 à conta de "Exercícios findos".

De anulação do registro da despesa de Cr\$ 34.664,00 em face de nova classificação de Cr\$ 34.716,00 à conta de "exercícios findos" para pagamento como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo, a Joaquim Correia de Toledo, de vencimentos de inatividade em 1939 e 1940 (PG. 22.397). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 34.716,00 anulando-se a que foi registrada em 15-5-44.

De pagamentos:

Do Cr\$ 200,00 a Basílio Pires de Figueiredo, Cr\$ 3.455,00 à Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina; Cr\$ 155,20 à Rede Mineira de Viagem, Cr\$ 57,30 à Cia. Telefônica Brasileira, Cr\$ 321,40 à Rede de Viagem Paraná-Santa Catarina, de dividas de "exercícios findos" (PG. 33.787, 33.756, 33.178, 33.629 e 33.755). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 245.478-44 sobre relação de responsáveis por adiantamentos recebidos e não comprovados no prazo legal, nos termos do art. 299, § 3.º do R. G. C. P. (PG. 45.085). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, quanto à responsável Maria José Saldanha Borromeu, para ser informado se a comprovação deu entrada no prazo legal e, no caso negativo, qual a razão de força maior (art. 298 *in fine* do R. G. C. P.).

De montepio e meio soldo, em reversão a Maria Teresa Guinle Peixoto e outros, filhos de João Gonçalves Peixoto capitão tenente reformado da Armada (PG. 24.415). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 21.074,70 e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 6.864,00 à conta de "Novas Pensões".

De pagamento de Cr\$ 41.556,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, de aluguel de salas ocupadas pela Coordenação da Mobilização Econômica no 13.º andar de edifício situado à Avenida Almirante Barroso n.º 54, (PG. 16.047). — O Tribunal recusou registro à despesa por não ter sido feito o empenho prévio da mesma.

Idem de Cr\$ 502,50 à Rede Mineira de Viagem, de transporte feito em 1935 (PG. 44.290). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

denização de transportes entre esta e a capital de São Paulo, por ter sido designado para função de Delegado Fiscal no dito Estado (PG. 21.110). — O Tribunal recusou registro à despesa por insuficiência de saldo na verba própria.

Ministério da Justiça e Negócios-Interiores:

Processo de pagamento de Cr\$ 20.510,00 à Imprensa Nacional, de fornecimentos de Diários Oficiais e da Justiça (PG. 14.080). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofícios n.ºs 32-1.806, 32-14, de 10-7-44 e 4 deste mês, da Imprensa Nacional, sobre a reversão das importâncias de Cr\$ 26,60 e Cr\$ 301,40 à verba 1.ª III s/c 12)24) e pagamento de Cr\$ 1.100,20 a Constantino Domingos Marinho e outros, de gratificação por serviços extraordinários no ano passado (PG. 16.018 e 16.054). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, atendendo que nos processos anexos n.ºs 13.861 e 16.054 foi ordenada a reversão à verba própria das citadas importâncias de Cr\$ 26,60 e Cr\$ 301,40.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 57, de 9 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o pagamento de Cr\$ 410.204,00 à firma Adolfo Botelho, de material fornecido para a instalação da Escola Técnica Nacional (PG. 49.472). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n.º 3.618, de 3 deste mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do Decreto-lei número 6.984, de 24-10-44 (PG. 21.163). O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do artigo 2.º do citado Decreto-lei.

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 123, de 10 deste mês, encaminhando as tabelas de créditos atribuídos ao Ministério da Agricultura, para atender no exercício de 1945 às despesas no montante de Cr\$ 74.096.536,00 com a execução do "Plano de Obras e Equipamentos" instituído pelo Decreto-lei n.º 6.141, de 29-12-44 (PG. 21.213). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas e

o da distribuição dos créditos à Tesouraria do Ministério, em face do disposto no art. 5.º § 2.º do referido Decreto-lei n.º 6.141.

Processo de distribuição do crédito de Cr\$ 975.200,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação na Tesouraria, à conta da verba 1.ª V, s/c. 27-03-03-06 (PG. 6.275). — O Tribunal mandou anotar o expediente solicitado no ofício constante de fls. 16 do processo.

Ofícios ns. SA.76/312.4 e 113, de 10 deste mês, do D.A.S.P., e do Conselho F. do Comércio Exterior, sobre os termos aditivo ao contrato celebrado com Luiz Felipe de Barros e contrato com o engenheiro Américo Wanick, para exercerem funções especializadas no D.A.S.P. e no Conselho (PG. 3.163 e 3.167). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser feito o empenho da despesa relativa ao exercício de 1945, após o registro das tabelas de distribuição dos créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de distribuição de crédito de Cr\$ 62.400,00 à Tesouraria do D. A., à conta da verba 1.ª V s/c. 26-04-05 (PG. 16.398). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ofício n.º 68/312.4, de 10 deste mês, sobre o termo de rescisão celebrado com Iara Leodeseimpenho da função de secretário (PG. 3.166). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do aludido termo, por se achar expirado o período de execução do contrato.

Processos de pagamentos de Cr\$ 975,00 a Luís Guimarães Estruc e outros, Cr\$ 5.400,00 a Adolfo Tourinho Junqueira Aires e outros, Cr\$ 2.900,00 a Manuel Mariano de Oliveira e outros, e Cr\$ 11.000,00 a Roberval Cordeiro de Farias e outros, diaristas e funcionários do Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho de Segurança Nacional e Relações Exteriores, de salários e gratificações de representação no ano passado (PG. 16.092, 16.094, 16.091, 37.299). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 203, de 30 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 107.650,00 a Serviços Hollerith S. A., proveniente de aluguel de máquinas nos meses de junho a dezembro do ano passado (PG. 37.092). — O Tribunal manteve a sua decisão anterior, por seu fundamento, porque a despesa foi imputada à conta da dotação que prevê lavratura de contrato e este não foi lavrado.

Ministério da Viagem e Obras Públicas:

Ofício n.º 234, de 9 deste mês, do D. dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 362.500,00 à The Amazon Telegraph Co. Ltda., de parte da subvenção relativa ao 4.º trimestre do ano passado (PG. 28.491). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 4.019, de 7 do mês p. findo, sobre a rescisão do contrato celebrado com Estanislau Fischlowitz, para desempenhar função de técnico especializado em previdência social (PG. 11.158). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior já reiterada, no sentido de ser lavrado o termo rescisório do contrato em causa.

Ministério da Agricultura:

Processo de pagamento de Cr\$ 34.160,00 a Imprensa Nacional, proveniente de fornecimento de assinatura do *Diário Oficial* às diversas repartições do Ministério (PG. 6.199). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação de Cr\$ 3.300,00 tornada sem aplicação pelo art. 2.º do Decreto-lei número 6.878, de 19 de setembro de 1944, à conta da verba 1.ª — II — s/c 05 (PG. 40.869). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior já reiterada, no sentido de ser feita a necessária anulação no crédito distribuído à citada Tesouraria.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de Cr\$ 400,00 a Luís da Cunha Dantas, diarista da Contadoria Geral da República, de salários em fevereiro último (PG. 17.884). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.000 de 18 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 9.900,00 a Serviço Hollerith S. A., proveniente de aluguel de máquinas instaladas na Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho (PG. 36.879). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência anterior, no sentido de ser informado o motivo por que não houve concorrência, nem foi lavrado contrato.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n.º 125, deste mês, da Diretoria de Aeronáutica, sobre o termo aditivo ao de prorrogação do contrato celebrado com a Viação Aérea Rio Grandense S. A., para execução de linhas aéreas no mês de setembro p.p. (PG. 3.161). — O Tribunal mandou guardar o processo na Diretoria, para ser oportunamente anexado ao respectivo contrato, quando for presente ao Tribunal.

Ministério da Agricultura:

Processo da distribuição do crédito de Cr\$ 15.800,00 à Tesouraria do Ministério da Agricultura, para pagamento de salários a Antônio dos Santos Oliveira Júnior (PG. 40.039). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 99, de 10 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.235, de 8 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 59.950.000,00 para classificação da despesa com a subscrição pelo Tribunal Nacional de 59.950 ações do Banco de Crédito da Borracha S. A. (PG. 21.136). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição no Tesouro Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 1.º do próprio Decreto-lei n.º 7.235.

Processos:

De pagamentos:

De Cr\$ 278,50 à Cia. Telefônica Brasileira (PG. 20.137). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada e reiterada, no sentido de ser junta ao processo a 1.ª via da fatura.

De Cr\$ 353,20 à Cia. Paulista de E. de Ferro, como crédito à D. F. em São Paulo (PG. 44.365); Cr\$ 29,30 à E. F. Sorocabana (PG. 44.999); Cr\$ 207,90 à E. F. Central do Brasil (PG. 44.360); Cr\$ 18.938,70 à Rede Paraná S. Catarina (PG. 27.914); Cr\$ 5.480,00 à Electro Frigor Ltda. (PG. 40.129);

Cr\$ 5.233,20 à Associação Comercial do Rio de Janeiro (PG. 20.815); Cr\$ 1.413,50 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (PG. 44.255); Cr\$ 730,00 a Volvo do Brasil S. A. (PG. 44.260); Cr\$ 2.941,60 a Pedro Leandro de Sousa, como crédito à D. Fiscal no Ceará (PG. 23.647); — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De Cr\$ 7.233,20 a Lauro da Silva Simas e outros, como crédito à D. Fiscal no E. do Rio de Janeiro (PG. 20.775). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação do registro da despesa de Cr\$ 14.488,40 e nova classificação da de Cr\$ 689,90 para pagamento a Antônio de Azevedo Cruz Arcas, de vencimentos em 1943 (PG. 23.958). — O Tribunal ordenou a anulação da despesa de Cr\$ 14.488,40 registrada em 4 de dezembro de 1944 e ordenou o registro da de Cr\$ 689,90.

De Cr\$ 15.500,00 à firma Dias Garcia & Cia. Ltda., proveniente de fornecimentos feitos à Casa da Mocidade em 1944 (PG. 45.031). — O Tribunal mandou juntar ao processo número 21.230-44 e ordenou o registro da aludida despesa.

De Cr\$ 375,00 a Noel Ramos de Azevedo.... (PG. 11.509). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada e reiterada, no sentido de ser informado pela repartição competente se houve empenho prévio da despesa e, no caso afirmativo, fosse enviada a 1.ª via do empenho.

De Cr\$ 1.312,00 à E. F. Central do Brasil (PG. 28.472); Cr\$ 2.222,00 a Panair do Brasil S. A., de transportes feitos em 1943 e 1944 (PG. 45.658). — O Tribunal recusou registro às despesas, por insuficiência de saldo nas dotações à cuja conta correm as mesmas despesas.

De distribuição do crédito de Cr\$ 1.402.299,90 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da Verba 1.ª Pessoal — V — s/c 27.03(2) 4 b. do orçamento de 1944 (PG. 45.647). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada no processo.

Aviso n.º 2.344, de 28 de novembro último, com cópias do Decreto-lei n.º 7.079, de 24 anterior, que crédito suplementar à Verba 1.ª Pessoal do orçamento de 1944 (PG. 20.513). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de ser feita no crédito distribuído ao T. Nacional a anulação de Cr\$ 30.000,00 que ficou sem aplicação no crédito especial pelo de n.º 6.212, de 20-1-44 (artigo 2.º), devendo o Tesouro informar a qual dos itens do art. 1.º do referido Decreto-lei número 6.212, de 20-1-44 se refere a anulação em apêço.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 6.001, de 20 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei 7.014, de 1-11-44 (PG. 46.432-45.649). — O Tribunal mandou anotar a retificação de acórdão com a republicação do aludido Decreto-lei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processo de pagamento de Cr\$ 228,50 à Rede Mineira de Viação, de transportes feitos em 1944 (PG. 36.793). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser sanada a falta do recibo da passagem do documento de fls. 6.

Idem de Cr\$ 3.330,00 a Serviços Hollerith S. A., proveniente de aluguel de máquinas instaladas na Divisão do Pessoal do M. do Trabalho (PG. 37.091). — O Tribunal recusou registro à despesa, uma vez que a mesma foi imputada à dotação que prevê lavratura de contrato, sem que tal tenha acontecido. Foram votos vencidos o Sr. Ministro Relator e Ministro Bernardino de Sousa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 20.000.000,00 ao Tesouro Nacional para despesas da Legião Brasileira de Assistência, à conta da verba 3.ª — I — s-c — 06(02)01(05) do orçamento de 1944 (PG. 37.253). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à disposição indicada no processo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 1.943, de 6 do mês próximo findo, com cópias do Decreto-lei n.º 7.038, de 20 de novembro anterior, que altera sem aumento de despesa o orçamento do "Plano de Obras e Equipamentos" na parte referente ao Ministério da Viação (PG. 27.732). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do art. 1.º do aludido Decreto-lei n.º 7.038.

Idem n.º 25, de 9 deste mês, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Armando Ribeiro Gonçalves, para desempenhar a função de chefe da Comissão do Rio S. Francisco na I.F.O.C. Secas (PG. 3.160). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, mediante termo aditivo, seja feito o empenho da despesa referente ao ano financeiro de 1945, após o registro das tabelas de créditos do M. da Viação.

Processos:

De distribuição do crédito de Cr\$ 1.939.000,00 ao Tesouro Nacional, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei número 7.065, de 23-11-44, à disposição do Serviço de Navegação da Baía de Prata (PG. 28.488). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

De pagamentos de Cr\$ 1.848.317,40 e Cr\$ 1.767.800,30 à Panair do Brasil S. A., proveniente de transportes aéreos de correspondência e encomendas postais nos meses de novembro e dezembro do ano p. findo (PG. 28.416 e 28.943).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 19.477, de 15 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição de crédito de Cr\$ 38.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, conta da verba 1.ª — V — s/c .. 27(03)01(06) do orçamento de 1944 (PG. 16.049). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada no processo e anotando-se os destaques para "diaristas".

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria ao Foguista Marítimo da classe E, do antigo Quadro III, do Ministério da Guerra, Diogo Lins Carneiro de Albuquerque (PG. 24.349). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser quida a Junta Médica, se a moléstia descrita no laudo importa em cegueira (Estatuto, art. 201). Foram votos vencidos os Srs. Ministros Oliveira Lima e Silvestre Péricles, que recusavam registro à concessão, por entenderem que cabem os proventos integrais do cargo.

Processos de pagamentos de Cr\$ 10.000,00 a José de Sá Ramos e outros e Cr\$ 400,00 a Luiz Gonzaga da Cunha Dantas, funcionários e diaristas da Coordenação da Mobilização Econômica e da Contadoria G. da República, de gratificação de representação e salários no ano passado (PG. 46.095 e 48.583). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.699, de 27 de novembro último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, à conta de dotação do orçamento de 1944 (PG. 40.265). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada, sem que a sua conta possa ser feito qualquer empenho (Decreto-lei n.º 12, de 28-12-34, art. 1.º, letra c).

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento: de Cr\$ 750,00 a Américo Celestino da Mota e Cr\$ 2.640,00 a

Moacir Avila e outros, funcionários da Divisão do Imposto de Renda, de diárias que fizeram jus no ano passado (PG. 20.909 e 20.906); de Cr\$ 150,00 a Macário Gomes e Cr\$ 320,00 a Ilva Garcia Vasconcelos Rosa, de diárias em 1943 (PG. 48.981 e 48.980). — O Tribunal ordenou o registro das despesas. Foram votos vencidos os Srs. Ministros Oliveira Lima e A. Alvim Filho.

Idem de Cr\$ 153,60 a Rêde V.P.S. Catarina (PG. 33.102); Cr\$ 76,80 a Rêde Vição Paraná-Santa Catarina (PG. 33.101); Cr\$ 2.357,40 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (PG. 15.943); Cr\$ 389,40 a E. F. C. Brasil (PG. 15.819); Cr\$ 76,80 a Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina (PG. 33.103); Cr\$ 76,30, 491,30 e Cr\$ 421-90 à Rêde Vição Paraná-Santa Catarina (PG. 33.100, 33.099 e 31.901); Cr\$ 7.902,80 a E. F. C. Brasil (PG. 15.880); Cr\$ 2.970,00 a Ilaráclito Alves e outros (PG. 20.910); Cr\$ 723,20 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (PG. 27.026). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Idem de Cr\$ 7.000,00 ao General Firmo Freire do Nascimento e outros, Cr\$ 8.300,00 a José Alves de Sousa e outros, Cr\$ 8.700,00 a Alice de Araújo Vignolis e outros e Cr\$ 3.800,00 a Oríbio Rangel e outros, Membros da C. E. Faixa de Fronteiras, Conselho Federal do Comércio Exterior e diaristas do D. A. do Ministério do Exterior, proveniente de gratificação de representação e salários no ano passado (PG. 16.097, 16.410, 37.113 e 37.112). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

De Cr\$ 680,00 a E. F. C. Central do Brasil (PG. 21.202); Cr\$ 6.533,30 a João de Queiroz Leite, Agente Fiscal do imposto de consumo (PG. 45.516). — O Tribunal recusou registro às despesas, por insuficiência de saldo nas dotações a cuja conta correm as mesmas despesas.

De Cr\$ 10.900,00 a José Vale e outros, por serviços extraordinários prestados na Recebedoria do Distrito Federal, em agosto e setembro último (PG. 44.931). — O Tribunal manteve a decisão anterior de 3 de janeiro de 1945, por seu fundamento, em face do art. 129 do Estatuto, uma vez que entre os beneficiários está incluído o Tesoureiro (Decreto-lei número 4.645, de 2 de setembro de 1942, art. 6.º, Decreto n.º 8.739, de 11 de fevereiro de 1942, art. 16, n.º 1). — Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho.

De montepio e meio salário a Guilhermina Delmas, com despesas classificadas de Cr\$ 351,30 e Cr\$ 11.878,80 (PG. 22.955); de montepio a Elisa Braga com despesas classificadas de Cr\$ 677,40 e Cr\$ 1.400,00 (PG. 24.410). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de Cr\$ 351,30 e Cr\$ 677,40 à conta de "exercícios findos" e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 11.878,80 e Cr\$ 1.400,00 à conta de "Novas Pensões".

De anulação do registro da despesa de Cr\$ 9.500,00 e nova classificação da de Cr\$ 8.500,00 para pagamento de vencimentos de inatividade a Aristóteles Dutra de Carvalho (PG. 36.934). — O Tribunal ordenou a anulação da despesa de Cr\$ 9.500,00 registrada em 12 de dezembro de 1944 e ordenou o registro das de Cr\$ 8.500,00 e Cr\$ 6.236,10.

De montepio e meio salário a Vicentina Neiva de Figueiredo, filha viúva de João Soares Neiva, Major graduado, reformado (PG. 23.666). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a classificação da despesa, em face do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.913, de 10-10-44.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n.º 13, de 3 deste mês, da Divisão de Orçamento, sobre a anulação da importância de Cr\$ 55.356,00 no crédito distribuído à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 3.ª — I — sc/ 02/01/04/06 (PG. 49.556). — O Tribunal ordenou a anulação indicada para o fim de ficar o referido crédito "em ser" no Tribunal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 2, de 2 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.150, de 14 de dezembro p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 1.704.366,70 para atender às despesas relacionadas com a seleção, alimentação e assistência médica e farmacêutica dos trabalhadores brasileiros destinados ao Vale do Amazonas (PG. n.º 37.132). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n.º 2.083, de 30 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.415,00 à Tesouraria da D. R. dos Correios e Telegrafos em Minas Gerais, à conta do orçamento de 1944 (PG. 28.299). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, sem que à sua conta possa ser feito qualquer empenho (Decreto-lei n.º 12, de 28-12-34, art. 1.º letra c).

Processo de pagamento de Cr\$ 6.258,50 à Cia. Comércio e Navegação, de transporte de material efetuado no ano passado (PG. número 27.856). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De Cr\$ 19.393,40 a Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho (PG. 15.174); Cr\$ 24,60 à Rêde Mineira de Vição (PG. 33.372); Cr\$ 732.393,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (PG. 28.399); Cr\$ 2.431,70 à Panair do Brasil S. A. (PG. 35.813); Cr\$ 463,00 à Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina (PG. 33.380); Cr\$ 435,90 e Cr\$ 404,80 à Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina; (PG. 33.375 e 33.376); Cr\$ 22,00 à Rêde Mineira de Vição (PG. 33.373); Cr\$ 120,00 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (PG. 33.154); Cr\$ 217,20 à Rêde de Vição Paraná-Santa Catarina (PG. 33.378); Cr\$ 158,70 à Estrada de Ferro Araraquara, como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo (PG. 32.300). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De Cr\$ 4.643,50 à Navegação Aérea Brasileira S. A., de transporte feito no ano passado (PG. 45.350); Cr\$ 50.200,00 à Imprensa Nacional, de custeio do serviço de impressão da "Revista de Imigração e Colonização" (PG. 16.036). — O Tribunal recusou registro às despesas, por insuficiência de saldo nas dotações a cuja conta correm as mesmas despesas.

De Cr\$ 145,90 à Panair do Brasil S. A., de fornecimento de passagem em proveito do Ministério das Relações Exteriores, no ano findo (PG. 37.041). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser informado se é funcionário público a pessoa beneficiada com a passagem e, no caso afirmativo, ser apresentada a requisição e o respectivo recibo.

De Cr\$ 496,00 à E. F. C. Central do Brasil, de fornecimento de passagens ao C. F. do Comércio Exterior (PG. 16.431). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido, de serem apresentados os recibos dos servidores que viajaram em objeto de serviço.

De Cr\$ 133.517,10 a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados à Divisão do Imposto de Renda (PG. 45.199). — O Tribunal recusou registro à despesa, uma vez que a mesma foi imputada à dotação que prevê a lavratura de contrato, sem que tal tenha acontecido. Foram votos vencidos os Srs. Ministros O. Viana e Bernardino de Sousa.

De montepio e meio salário a Inácia Carvalho de Abreu, com despesas de Cr\$ 619,00 e Cr\$ 1.279,20 à conta de "exercícios findos" e "Novas Pensões" (PG. 24.410). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 619,00 e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 1.279,20 à conta de "Novas Pensões".

De distribuição do crédito de Cr\$ 2.394,00 à D. Fiscal em São Paulo, para pagamento ao diarista Eulámpio Rodrigues Pedrosa (PG. 21.042). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, por ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de serem prestados esclarecimentos, visto que o saldo de Cr\$ 365.024,00 indicado na informação da Seção de Controle, excede o destaque operado em favor da aludida Divisão.

De montepio militar, em reversão, a Gertrudes de Abreu Salgado Guillon e outra, filhas de Joaquim Sabino Pires Salgado, General de Divisão graduado, reformado (PG. 24.442). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 4.156,50 e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 3.805,20, à conta de "Novas Pensões".

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n.º 27.582, de 6 deste mês, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento de Cr\$ 15.000,00 a Serviços Hollerith S. A., proveniente de aluguel de máquinas em dezembro último (PG. 16.163). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em 12-4-45, no sentido de ser informado porque não houve concorrência pública, nem foi lavrado contrato.

Processo de pagamento de Cr\$ 312,10 a Eduardo Carlos Fontes Crure e outros, de taxa de esaneamento (PG. 45.222). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em 12-4-45, no sentido de ser feita a prova de pagamento com a juntada das respectivas certidões, de vez que do processo consta apenas o "lançamento" dos imóveis para pagamento da taxa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 7.500,00 à Tesouraria da Imprensa Nacional, à conta da verba 1.ª — V — Subconsignação 27/03/04/06, do orçamento de 1944 (PG. 15.753). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada no processo, e anotando-se a alteração do destaque.

De pagamento de Cr\$ 140.930,00 a Antônio Mesquita e outros, diaristas da Casa da Moeda, de salários em maio do ano passado (PG. 19.488). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

De melhoria de aposentadoria ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, Pedro Orlando Freire Pinto, nos termos do art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939 (PG. 13.414). — O Tribunal manteve a primeira parte da decisão de 12-12-44, denegatória de registro da concessão constante a apostila, por seu fundamento de vez que decorre de concessão registrada *sob reserva* em Sessão de 14 de março de 1943 (fls. 83-v.).

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n.º 7.347, de 29 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o alteração de destaque, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — Subconsignação 27/03/04/06 (PG. 48.997). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 800,00 à Delegacia Fiscal no Maranhão, à conta da verba 1.ª — V — Subconsignação 27/03/04/06 (PG. 49.522). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada no processo.

De pagamento de Cr\$ 250,00 à firma Máquinas Importadora Ltda., de serviços executados em proveito do Serviço Nacional de Tuberculose (PG. 48.834). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser esclarecido se a despesa constante da fatura já foi paga, devendo, no caso negativo, ser cancelada a expressão "recebemos", que se vê no mesmo documento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 20.026, de 28 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 6.780,00 a Serviços Hollerith, S. A., de aluguel de máquinas em outubro e dezembro últimos (PG. 16.038). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que está imputada à dotação que prevê "lavratura de contrato", sem que assim tenha acontecido.

Idem n.º 10.913, de 31 de julho último, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 200,00 ao Arquivista Devanir de Lima Gil, de diárias no mês de junho anterior (PG. 14.054). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência anterior, no sentido de ser esclarecido se o funcionário em aprêço exerce função gratificada a ser considerada no cálculo da concessão da diária arbitrada, de acordo com o Decreto n.º 11.124, de 23-12-42.

De pagamento de Cr\$ 5.284,80 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, de fornecimento de energia elétrica no ano passado (PG. 15.641). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n.º DO-DP-347-7.161, de 17 de novembro último, sobre o pagamento de Cr\$ 3.654,00 a Oribes Rangel e outros, diaristas do Ministério, de salários no ano passado (PG. 36.437). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Agricultura:

Processo de distribuição do crédito de Cr\$ 4.200,00 à Delegacia Fiscal em Sergipe, à conta da verba 1.ª — V — Subconsignação 27(03) 04(06), mediante anulação na Tesouraria (PG. 39.451). — O Tribunal recusou o registro à distribuição do crédito, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em 5-12-44 no distribuído se destina a pessoal "diaristas" e sentido de ser informado se o crédito a ser "tarefeiros", indicando, em caso afirmativo, quais as importâncias correspondentes aos mesmos.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Peçoles:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De Cr\$ 32,30 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (PG. 33.699); Cr\$ 122,20 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (PG. 21.155); Cr\$ 362.500,00 à The Amazon Telegraph Company Ltd. (PG. 28.445); de Cr\$ 560.446,40 a Carlos Barbero (Gráfica Barbero) de serviço de impressão ao Ministério da Educação (PG. 49.255); — de Cr\$ 1.631.612,50 a Panair do Brasil S. A., de transportes em 1944 ao Ministério da Viação (PG. 2.533); — de Cr\$ 37,30 a The Leopoldina Railway Company Ltda. (PG. 15.648); — de Cr\$ 416.829,70 à Imprensa Nacional de serviços executados em proveito do C. N. de P. aos Índios (PG. 40.861); — de Cr\$ 553.214,60 à Imprensa Nacional (PG. 49.254); — Cr\$ 500,00 a Manuel Joaquim de Carvalho Neto, como crédito à D. F. no Maranhão (PG. 44.666); — Cr\$ 2.306,40 a E. F. C. Brasil (PG. 15.616); — Cr\$ 14.350,00 a Cursio Zani (Fundição de Bronze Artístico) (PG. 12.088). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De Cr\$ 1.411,70 a Panair do Brasil S. A., Cr\$ 11.692,20 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., e Cr\$ 3.070,50 a Heli Nunes de Lima como crédito a D. F. no R. G. do Sul (PG. 45.552, 21.159 e 45.351). — O Tribunal recusou registro às despesas por insuficiência de saldo nas dotações a cuja correm as despesas.

De Cr\$ 2.354,50 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina, como crédito a D. F. no Paraná (PG. 40.804). — O Tribunal recusou registro a despesa, por se achar classificada no exercício de 1943, já encerrado.

De Cr\$ 6.400,00 a Luiz da Cunha Dantas e outros, Cr\$ 2.327,00 a Alvaro Miranda e outros diarista da C. Geral da República e C. N. de Águas e Energia Elétrica, de salários no ano passado (PG. 19.413 e 15.932). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

De aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, Ernesto de Paula Silva Pereira (PG. 58.677). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva da concessão, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Ministério da Agricultura:

Processo de distribuição do crédito de Cr\$ 97.200,00 à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 6.591, de 15-6-44, para despesas do Laboratório da P. M. em Campina Grande, Paraíba (PG. 4.871). — O Tribunal recusou registro a distribuição do crédito, por não ter sido cumprida a diligência ordenada e reiterada no sentido de ser feita a discriminação das cotas que cabem a "diaristas" e "tarefeiros".

Ofício n.º 14.133, de 29 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, com cópias do Decreto-lei n.º 7.075, de 24-11-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 3.000,00 à dotação do orçamento de 1944 (PG. 40.608). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e o de sua distribuição à Tesouraria do Ministério, anotando-se o destaque.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 20.275, de 30 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre alteração de destaque à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — s/23 do orçamento de 1944 (PG. 15.995). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 31.819-44 referente ao termo de constituição de aforamento de terreno de marinha situado no lugar denominado Matinhos, município de Paranaguá (PG. 3.169). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecido o fato a que se refere o 1.º item da informação de fls. 52, quanto a constar da escritura de fls. 22 como adquirente Gabriel Veiga e não Gabriel Leão da Veiga, a que é concedido o aforamento.

De pagamento de Cr\$ 1.860,40 a Elias Antônio Ferreira Santo Filho, de diferença de remuneração em 1937, na qualidade de Oficial Administrativo da classe 24 da Alfândega do Rio de Janeiro (PG. 45.533). — O Tribunal recusou registro à despesa, em face do disposto no art. 9.º do Decreto-lei n.º 24, de 29 de novembro de 1937.

Ofício n.º 3.232, de 28 de setembro último, do D.A.S.P., sobre o pagamento de Cr\$ 2.943,20 a Panair do Brasil S. A., de passagem fornecida no ano passado (PG. 14.842). — O Tribunal, atendendo que foi feita exclusão da fatura de fls. 3 da passagem fornecida à D. Eunice Gonçalves Amaral, ordenou o registro da despesa de Cr\$ 2.943,20.

De distribuição do crédito de Cr\$ 93.443,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.ª — II — s/c 06(04)06). (PG. 19.135)

— O Tribunal mandou anotar os destaques e ordenou a distribuição do aludido crédito.

Aviso n.º 1.986, de 28 de setembro último com cópias do Decreto-lei n.º 6.893, de 25 anterior, que abre o crédito suplementar da Cr\$ 116.475,00 a dotação do orçamento de 1944 (PG. 19.726). — O Tribunal recusou registro à distribuição da parcela de Cr\$ 89.775,00 por não ter sido cumprida a diligência ordenada e reiterada, para que fosse promovida a anotação do destaque de vez que a dotação em causa é global e a despesa está sujeita a registro a posteriori.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 13.952, de 26 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 47.000,00 ao pessoal do Serviço de Imigração da Divisão de Águas no Estado da Bahia, de salário família (PG. 40.501). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em sessão de 4 anterior, no sentido de ser requisitado ao Tesouro Nacional o processo a que se refere o ofício de fls. 2.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 331, de 30 do mês próximo findo, encaminhando a exposição de motivos n.º 3.285, de 22-11-44, do M. da Fazenda, em que o Senhor Presidente da República exarou despacho autorizando a execução do contrato celebrado com Washington José de Almeida Moura, para desempenhar a função de bibliotecário no D. A. S. P. (PG. 3.156). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva do contrato, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n.º 24-103, de 8 deste mês, do Conselho de Imigração e Colonização, encaminhando as tabelas de distribuição dos créditos para o exercício de 1945, no total de Cr\$ 676.600,00 relativamente às verbas 1.ª — Pessoal — 2.ª Material e 3.ª — Serviços e Encargos (PG. 16.295). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas e o da distribuição dos créditos, como foram elaborados, — já estando automaticamente registrados e distribuídos ao Tesouro Nacional e ao Departamento Federal de Compras os créditos relativos à verba 1.ª — Pessoal — III — s-c — 09 e 3.ª — Serviços e Encargos — I — s-c 28, respectivamente, nos termos dos Decretos-leis 1.755, de 9-11-39; 2.206, de 20-5-40; 3.966, de 3-11-43 e 5.424, de 26-4-43, arts. 3.º e 1.º. Quanto à distribuição da dotação de Cr\$ 12.000,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — s-c 27-93, converteu-se, preliminarmente, o julgamento em diligência para ser promovida a anotação do destaque da cota referente aos "diaristas", de vez que a despesa está sujeita a registro a posteriori (Decreto-lei n.º 6.022, de 23-11-43, art. 21, in fine).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Aviso n.º 51, de 9 deste mês do Ministério da Fazenda, encaminhando o ofício n.º 70, de 5 anterior, do referido Conselho, com as tabelas de distribuição dos créditos, no total de Cr\$ 19.137.600,00, para o vigente exercício de 1945 (PG. 21.131). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas e o da distribuição do crédito total de Cr\$ 19.137.600,00 ao Tesouro Nacional, em face do disposto no art. 24 do Decreto n.º 24.609, de 6-7-34.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 23 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte Sessão Ordinária, declarando encerrados os trabalhos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Sousa Antônio, a subscrevi. — Renan Rosa, Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Atos da Comissão Executiva

Reclamante: Alexandre Batista Pereira.
Reclamado: Cia. Agrícola Baixa Grande.
Processo: N.º 517-43.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é reclamante Alexandre Batista Pereira, fornecedor de cana e reclamada Cia. Agrícola Baixa Grande, proprietária da Usina Santo Amaro, ambos do Estado do Rio de Janeiro, município de Campos, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178 do Decreto-lei n.º 3.855 de 21 de novembro de 1941, e com fundamento no voto do relator, acorda em julgar procedente a reclamação apresentada, para o fim de condenar a reclamada a pagar as canas fornecidas pelo reclamante, no seguinte modo:

a) Liberação de 10%	Cr\$
45.000 kls ou 30 carros a Cr\$ 54,00 (informação de fls 31v)	1.620,00
b) Liberação de 20%	
90.000 kls ou 60 c a Cr\$ 36,00	2.160,00
c) Liberação de 7,5%	
33.750 kls. ou 22,5 c. a Cr\$ 36,00	810,50
d) Extra-limite: (álcool)	
307.910 kls. ou 205,27 c. a Cr\$ 34,00	6.979,10
(onze mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos)	11.569,68

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1945. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante: D. Ana de Barros Queiroz Monteiro.
Reclamado: Usina Barão de Suassuna S.A.
Processo: n.º 3.040-43.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é reclamante D. Ana de Barros Queiroz Monteiro, co-proprietária do fundo agrícola "Engenho Cotegí" e reclamada a Usina Barão de Suassuna S.A., proprietária de uma usina açucareira, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178 do Decreto-lei n.º 3.855 de 21-11-41, e

Considerando o que prescreve o art. 21 da Resolução 46-42, segundo o qual ficam mantidas as quotas de fornecedores de cana que tenham sido reconhecidas pela usina e sejam superiores às que venham a ser apuradas em observância ao prescrito nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do art. 4.º da mesma Resolução;

Considerando que, consoante se verifica na carta de 4 de agosto de 1942, com a firma devidamente autenticada, doc. de fls. 29, a reclamada reconheceu à reclamante a quota de... 842.260 quilos;

Considerando que essa quota já resulta da aplicação, pela Usina, do art. 43 do Estatuto da Lavoura Canavieira;

Considerando que a quota apurada no M.F.1, doc. de fls. 31, é inferior àquela outra reconhecida pela reclamada;

Considerando que a Usina não podia se excusar de mandar a quantidade de carros necessários ao transporte das canas do engenho Cotegí até o limite por ela própria expressamente reconhecido,

acorda

em que seja recebida a reclamação de fls. 2 para o fim de conceder-se a retificação da

quota do engenho Cotegí para 842.260 quilos de cana, quota essa expressamente reconhecida pela Reclamada à Reclamante, condenada, outrossim, a reclamada Usina Barão de Suassuna S.A., a indenizar as 29 toneladas e 750 quilos de cana que se recusou receber da reclamante, nos termos do art. 30 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante: Crispim Faro.
Reclamado: Usina Pedras.
Processo: n.º 4.573-43.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é reclamante Crispim Faro, fornecedor de canas e proprietário do fundo agrícola "Periperi", localizado em Rosário e reclamada Usinas Pedras, no município de Maroim, ambos em Espírito Santo, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178 do Decreto-lei n.º 3.855 de 21 de novembro de 1941, e com fundamento no voto do relator.

acorda em que se proceda à retificação para 2.405 (dois mil cento e cinco) toneladas de cana da quota de fornecimento atribuída ao fundo agrícola supra referido, como foi proposto, aliás, pela Reclamada.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1945. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante — Antônio Ribeiro de Vasconcelos — Campos — Rio de Janeiro.
Reclamada: Usina Pôço Gordo S. A. — Campos — Rio de Janeiro.
Processo: DR. 1.233-43 — SC. 3.928-43 — PC. 5-45.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de reclamação de cota de fornecimento, em que é reclamante Antônio Ribeiro de Vasconcelos, lavrador, fornecedor de cana, e reclamada, a Usina Pôço Gordo S. A., proprietária da Usina de igual nome, ambos de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178, do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, e considerando que a reclamada concordou *in totum* com as alegações, informando à Procuradoria que reconhece, em verdade, ao reclamante, direito à cota de 664/130 quilos de cana, com fundamento no voto do Relator, acorda em julgar procedente a impugnação formulada a fls. 2 e, consequentemente, retificada, para seiscentos e sessenta e quatro mil cento e trinta (664.130) quilos de cana, a cota de fornecimento atribuída ao fundo agrícola de propriedade do reclamante.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante: Afonso Piva — Santa Bárbara — São Paulo.

Reclamada: Usina Furlan — Santa Bárbara — São Paulo.

Processo: DR. 2.154-44 — SC. 39.621-44 — PC. 24-45.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de reclamação relativa a litígio entre fornecedor e proprietário de fundo agrícola, em que é reclamante Afonso Piva, colono, fornecedor de canas, e reclamada, a Usina Furlan, de propriedade de Fioravante Furlan & Irmão, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na

forma do art. 178 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, considerando que as partes assinaram o termo de conciliação constante deste processo; considerando outrossim, que o reclamante já foi embolsado, pela reclamada, conforme recibo constante dos autos, acorda, com fundamento no voto do Relator em homologar o Termo de Conciliação entre os litigantes, para todos os efeitos legais.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto de Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante: Pedro Correia de Araújo — São Lourenço — Pernambuco.
Reclamada: Usina São João da Várzea — São Lourenço — Pernambuco.

Processo: DR. 10743 — SC. 11.317-44 — PC. 1-45.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de reclamação de cota de fornecimento em que é reclamante Pedro Correia de Araújo, lavrador e fornecedor de cana, e reclamada a Usina São João da Várzea, de propriedade de M. C. do Rêgo Barros, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, e considerando que a reclamada concordou expressamente com a elevação da cota de fornecimento do fundo agrícola "Engenho Pitangueira" para mil cento e dezenove (1.119) toneladas de cana; considerando outrossim que a cota de produção de açúcar da reclamada foi absorvida por outras Usinas da Região, com a ressalva dos direitos dos respectivos fornecedores, entre os quais consta o nome do reclamante como fornecedor à Usina Tiuma; considerando que a mesma Usina-Tiuma, por declaração constante deste processo se obriga a receber as canas do reclamante com o aumento acima indicado, acorda, nos termos do parecer do Relator, em reconhecer ao fundo agrícola "Engenho Pitangueira" uma cota de fornecimento à Usina Tiuma de mil cento e dezenove toneladas de cana, que passarão a fazer parte do contingente agrícola dessa Usina, assim, deduzida da cota da Usina São João da Várzea, a quantidade de produção de açúcar correspondente a essa transferência.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante: Afílio Balbo — Sertãozinho — São Paulo.

Reclamada: Usina Albertina — Sertãozinho — São Paulo.

Processo: DR. 2.196-42 — SC. 3.903-42 — PC. 12-45.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de reclamação oriunda de cota de fornecimento de Afílio Balbo, lavrador, fornecedor de cana, contra a Usina Albertina, de propriedade de Guilherme Schmidt, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178, do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, considerando que se trata de dois fundos agrícolas distintos, cujas cotas foram constituídas por fornecimentos diversos, como se apurou no processo, e com fundamento no voto do Relator, acorda em que se reconheça o reclamante, não só como fornecedor, junto à reclamada, com a cota de novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos (943.400) quilos de cana, pertencente ao fundo agrícola que adquiriu de Angelo Bazan, constante do M. F. 1, como também com a cota de um milhão quinhentos e sessenta e um mil e oitenta e sete (1.561.087) quilos de cana, correspondente ao fundo agrícola adquirido a Bartolo Carola, na parte que

lhe fôra transferida pela sucessora d'este e do seu irmão, viúva Carolina Albertina Carolo, de acôrdo com os dados e investigações constantes do processo.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Conselho Fiscal

Ata da centésima nonagésima quarta sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sob a presidência do Sr. Conselheiro Comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. Conselheiros Drs. Mário Guedes, Osvaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro, realizou-se a centésima nonagésima quarta sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, não havendo nenhum processo para distribuição ou discussão, os Srs. Conselheiros trocaram idéias sobre assuntos de ordem interna do Conselho, findo o que o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão, e, para constar, eu, R. Germano Pedreira, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que é assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita.

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 21 a 31-1-45

Processos hipotecários:

ICC — 216 — Osvaldo Werneck Machado.
C — 869 — Inês de Lacerda Moura.
C — 846 — Aládio Andrade Amaral.
C — 862 — Walter Goytacaz Cavalheiro.
ICC — 186 — Antônio Waltrudes de Moraes.
ICC — 270 — Humberto Kfuri.
ICC — 215 — Ibany Cunha Ribeiro.
ICC — 178 — Rui Maurício Lima e Silva.
ICC — 268 — José Sadi Resende Chaves.
Autorizo.

P — 50.343 — Alberto Del Nero.
C — 723 — Olga Tolentino Carvalho.
Deferido.

C — 855 — Edgar Bocaiuva.
C — 864 — Milton Carneiro Lacerda.
C — 801 — Otávio Pinto Severo.
C — 811 — José Segadas Viana.
Aprovadas.

C — 867 — Colombo de Oliveira.
C — 865 — Orlando Penafort Caldas.
C — 861 — Elísio Souto Malan.

Autorizo a instrução final, nos termos da informação supra.

C — 3-44 — Paulo Azevedo Pires.
C — 71 — José Garibaldi da Fonseca.
C — 415 — Oscar Arnaldo Pisani.
C — 7-44 — Ossian de Morven Calafange.
C — 119-44 — João Cavalcante Albuquerque Tabajara.
Homólogo.

Processos hipotecários:

C — 1-45 — José Antônio Gonçalves de Melo Neto.

Homólogo, nos termos da informação supra.
P — 1.263-5 — Carlos Varconcelos Rodrigues.

P — 2.469 — Petrónio Barcelos.

Autorizo o recebimento da proposta, desde que sejam observadas as exigências e condições das instruções em vigor.

C — 793 — Afrânio de Carvalho.

C — 778 — Maurício Barros Nunes.

Aprovo e autorizo.

S-N — Casa de Saúde "Homem de Melo". — De acôrdo.

Processos prediais:

B — 788 — Ricardo Lauro Vasconcelos.

O — 23 — Albina Sant'Ana Carvalho.

V — 370 — Lídio da Silva Gomes.

ICB — 181 — Alberto Rossi Lazzoli.

C — 7 — Juventino Pinheiro Salgado Lins.

Autorizo.

P — 46.823 — Sebastião de Sousa.

C — 551 — Carlos Magalhães Mandaim.

ICB — 205 — Francisco Carneiro de Freitas.

Deferido.

C — 434 — Sabino Nilo de Moura.

S-N — Edson de Aguiar Sousa.

De acôrdo.

B — 18-44 — Arnaldo Dutra.

Homólogo, devendo ser satisfeita a exigência a que se refere o parecer supra.

S-N — Joaquim Veloso Vieira.

Autorizo o recebimento da proposta, observadas as condições e exigências das instruções em vigor.

O — 296 — Ernesto Pelegrino. — Autorizo, na forma do parecer supra.

Empréstimos:

S-N — Manoel Antônio Gonçalves.

P — 3.397 — Hugo Carneiro.

Restitua-se.

S-N — Osvaldo de Moraes.

P — 1.719 — Oton do Amáral Henriques.

P — 27.321 — Juvenal Pereira Santos.

42.574 — Hildebrando Meira Araujo.

1.508-5 — Antônio Mendes Silva.

Autorizo.

Comuns:

Silvio Jordão Queiroz.

Januário Moncada.

Luís Augusto Teixeira de Carvalho.

Mário Amaro Gonçalves.

Autorizo.

P — 10.180 — Agência de Pernambuco.

Arnaldo Carolo.

De acôrdo.

Denizar Matos de Lima.

Em face da informação supra, indeferido.

P — 4.065 — Mário de Andrade Ramos.

Aprovo e autorizo.

P — 2.434 — Celso Suckow da Fonseca.

Deferido, nos termos da informação.

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 25 de janeiro de 1945

Distrito Federal:

Insc. 109.009 — Amauri Augusto Pais Leme — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Proc. 26.262 — Antônio Alves Martins. — De acôrdo com as informações, autorizo a restituição das importâncias indevidamente descontadas para benefícios de família.

Proc. n.º 34.912-44 — Gui Nicolau D'Almeida Cardoso. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Insc. 36.213 — Horácio Mota da Silva. — Retifique-se.

Proc. n.º 48.459-44 — João Batista Duarte Nunes. — Indefiro o requerido a fls. 2, à vista das informações.

Pernambuco:

Insc. 23.394 — Abérides Furtado de Mendonça. — Retifique-se.

Minas Gerais:

H.P.A. 1.532 — Francisco de Paula Crdeira. — Autorizo a restituição, de acôrdo com as informações.

Insc. 16.338 — Godofredo dos Santos. — Autorizo a restituição, de acôrdo com as informações.

Rio Grande do Sul:

H.B.P. 2.668 — Vinicius Borges Michel. — Faça-se o expediente proposto.

Expediente de 26 de janeiro de 1945

Distrito Federal:

H.P.A. 1.524 — Firmo José do Nascimento. — Autorizo a restituição, de acôrdo com as informações.

Insc. 103.361 — Jaime de Barros Gomes. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Proc. n.º 1.747-45 — Daniel Saba. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Proc. n.º 38.332-44 — Joel da Costa Marques. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Expediente de 29 de janeiro de 1945

Distrito Federal:

Insc. 49.385 — Juraci Pinheiro de Moraes Cavalcante. — A vista das informações, indefiro o requerido a fls. 21.

Proc. 45.937 — Vanda Viana Rodrigues. — De acôrdo com a conclusão, defiro o requerido a fls. 2.

Rio Grande do Norte:

Insc. 23.587 — Euclides Elias de Lima. — Retifique-se.

Bahia:

Proc. n.º 33.930 — Arnóbio de Barros Monteiro. — 1. — Indefiro o pedido de restituição de prêmios obrigatórios, à vista das informações.

2. — A fim de ser restituído o original do documento de fls. 42 e 43 da inscrição número 30.655, conforme o requerido, extraia-se, cópia fotostática do mesmo documento, depois de feito o reconhecimento da firma do oficial signatário.

Goiás:

Insc. 38.767 — Fernando Nunes de Sousa. — Façam-se as retificações.

Minas Gerais:

Insc. 23.186 — Zeno de Menezes. — Façam-se as retificações.

Expediente de 30 de janeiro de 1945

Distrito Federal:

Insc. 128.304 — Alfredo da Rosa Brandão. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Insc. 55.271 — Celso de Abreu Barreto. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Proc. 36.713-44 — Paula Grin. — Autorizo a transferência, à vista das informações.

Proc. 829-43 — Raul Lindgren. — Autorizo a transferência, à vista das informações.

Insc. 114.775 — Jaime Calazans Ferraz. —

1. — A vista da informação de fls. 11 verso, faça-se a retificação.

2. — Cientifique-se o interessado de que deverá regularizar sua situação preenchendo requerimento de desaverbação do prêmio de pecúlio para pagamento direto.

3. — Encaminhe-se, em seguida, o processo ao S.G.P., solicitando providências no sentido de que, de futuro, as desaverbações de prêmios de pecúlio, somente sejam prêmios de vidas quando pedidas por escrito, pelos interessados, a este Departamento, que providenciara junto ao Serviço do Pessoal o cancelamento requerido.

Insc. 2.711 — Antenor Emídio Nogueira. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

São Paulo:

Proc. 15.492-44 — Ascendino Leitão Farias — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Rio Grande do Sul:

Proc. 40.121-44 — Alcício B. Amaro da Silveira. — Autorizo a restituição das importâncias indevidamente descontadas para benefícios de família.

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 29 de janeiro de 1945

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.416 — Ex-contribuinte José Francisco de Paula.

H. B. P. n.º 2.497 — Ex-contribuinte Bento Carrazedo Filho.

H. B. P. n.º 2.160 — Ex-contribuinte Manuel da Silva Fernandes.

H. B. P. n.º 1.648 — Ex-contribuinte José Coelho da Silva.

H. B. P. n.º 2.132 — Ex-contribuinte Vicente Rodrigues da Silva.

B. n.º 6.687 — Ex-contribuinte Moisés do Nascimento Pires.

B. n.º 48 — Ex-contribuinte Frederico Moraes de Niemeyer.

B. n.º 1.941 — Ex-contribuinte Américo Plínio de Araújo.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Amazonas:

H. B. P. n.º 2.608 — Ex-contribuinte Nestor Campos de Góes Telles. — Autorizo o pagamento de acordo com a conclusão.

Rio de Janeiro:

H. B. P. n.º 2.187 — Ex-contribuinte Judith Benigno de Araújo Góes. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

B. n.º 1.384 — Ex-contribuinte Pedro Rodrigues dos Reis. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n.º 2.226 — Ex-contribuinte Olímpio Ribeiro da Silva. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 29 de janeiro de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Romulado Antônio Pereira — (H. B. P. 2.198) — Homologo a habilitação dos filhos Zilda (1/14), Idalina (1/14), Nilton (1/14), bem como dos netos Valdir (1/14), Adília .. (1/14), Aldemiro (1/28), Cleuza (1/28) e Sidnei (1/28).

De Oscar Saturnino de Paiva (H. B. P. 2.677). — Homologo a habilitação da viúva Rosa de Abreu Paiva (1/2) e dos filhos Maria Dagmar (1/16), Beatriz (1/16), Rubens .. (1/16), Jorge (1/16), Maria Magdala (1/16) e Oscar (1/16).

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do dia 31 de janeiro de 1945

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.151 — Ex-contribuinte Francisco da Silva. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 31 de janeiro de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Francisco de Sousa Rangel — (H. B. P. 2.636). — Homologo a habilitação dos filhos Isaura (1/16), Iracema (1/16), Iolanda (1/16), Ivete (1/16), Eva (1/16), João da Mota (1/16), Jorge (1/16) e José (1/16).

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

RENDAS PÚBLICAS**Alfândega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Cr\$	
Receita do dia:	
Em 27 de janeiro de 1945	943.035,80
Em 27 de janeiro de 1944	979.117,60
Receita mensal:	
De 2 a 27 de janeiro de 1945	56.146.947,80
De 3 a 27 de janeiro de 1944	26.940.179,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	29.206.767,90
Receita global:	
De 2 a 27 de janeiro de 1945	56.146.947,80
De 3 a 27 de janeiro de 1944	26.940.179,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	29.206.767,90
Receita do dia:	
Em 29 de janeiro de 1945	1.352.745,90
Em 29 de janeiro de 1944	857.098,60
Receita mensal:	
De 2 a 29 de janeiro de 1945	57.499.693,70
De 3 a 29 de janeiro de 1944	32.366.444,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	25.133.249,30
Receita global:	
De 2 a 29 de janeiro de 1945	57.499.693,70
De 3 a 29 de janeiro de 1944	32.366.444,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	25.133.249,30
Receita do dia:	
Em 30 de janeiro de 1945	1.123.636,70
Em 30 de janeiro de 1944	—
Receita mensal:	
De 2 a 30 de janeiro de 1945	58.623.330,40
De 3 a 30 de janeiro de 1944	32.366.444,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	26.256.886,00
Receita global:	
De 2 a 30 de janeiro de 1945	58.623.330,40
De 3 a 30 de janeiro de 1944	32.366.444,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	26.256.886,00
RECEITA ARRECADADA	
Cr\$	
Receita do dia:	
Em 19 de janeiro de 1945	2.093.887,30
Em 19 de janeiro de 1944	4.257.736,30
Receita mensal:	
De 2 a 19 de janeiro de 1945	33.962.752,10
De 3 a 19 de janeiro de 1944	13.725.812,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	15.236.939,30

Receita global:	
De 2 a 19 de janeiro de 1945	33.962.752,10
De 3 a 19 de janeiro de 1944	18.725.812,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	15.236.939,30
Receita do dia:	
Em 20 de janeiro de 1945	1.481.765,60
Em 20 de janeiro de 1944	582.598,10
Receita mensal:	
De 2 a 20 de janeiro de 1945	35.444.517,70
De 3 a 20 de janeiro de 1944	19.308.410,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	16.136.106,80
Receita global:	
De 2 a 20 de janeiro de 1945	35.444.517,70
De 3 a 20 de janeiro de 1944	19.308.410,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	16.136.106,80
Receita do dia:	
Em 22 de janeiro de 1945	1.364.162,80
Em 22 de janeiro de 1944	411.035,00
Receita mensal:	
De 2 a 22 de janeiro de 1945	56.808.630,50
De 3 a 22 de janeiro de 1944	22.094.705,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	14.713.924,60
Receita global:	
De 2 a 22 de janeiro de 1945	56.808.630,50
De 3 a 22 de janeiro de 1944	22.094.705,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	14.713.924,60
Receita do dia:	
Em 23 de janeiro de 1945	2.575.732,30
Em 23 de janeiro de 1944	—
Receita mensal:	
De 2 a 23 de janeiro de 1945	39.384.412,80
De 3 a 23 de janeiro de 1944	22.094.705,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	17.289.706,90
Receita global:	
De 2 a 23 de janeiro de 1945	39.384.412,80
De 3 a 23 de janeiro de 1944	22.094.705,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	17.289.706,90
Receita do dia:	
Em 24 de janeiro de 1945	11.524.673,70
Em 24 de janeiro de 1944	1.082.199,20
Receita mensal:	
De 2 a 24 de janeiro de 1945	50.909.091,50
De 3 a 24 de janeiro de 1944	23.176.905,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	27.732.186,40
Receita global:	
De 2 a 24 de janeiro de 1945	50.909.091,50
De 3 a 24 de janeiro de 1944	23.176.905,10

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945		27.232.186,40
Receita do dia:		
Em 25 de janeiro de 1945	2.551.895,70	
Em 25 de janeiro de 1944	1.562.814,80	
Receita mensal:		
De 2 a 25 de janeiro de 1945	53.463.987,20	
De 3 a 25 de janeiro de 1944	24.729.719,90	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	28.734.267,30	
Receita global:		
De 2 a 25 de janeiro de 1945	53.463.987,20	
De 3 a 25 de janeiro de 1944	24.729.719,90	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	28.734.267,30	
Receita do dia:		
Em 26 de janeiro de 1945	1.739.854,80	
Em 26 de janeiro de 1944	1.231.342,40	
Receita mensal:		
De 2 a 26 de janeiro de 1945	55.203.852,00	
De 3 a 26 de janeiro de 1944	25.961.062,30	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	29.242.789,70	
Receita global:		
De 2 a 26 de janeiro de 1945	55.203.852,00	
De 3 a 26 de janeiro de 1944	25.961.062,30	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	29.242.789,70	

Alfândega de Niterói**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusivo depósitos
	Cr\$	Cr\$
Arrecadada:		
De 1 a 27 de dezembro de 1944	2.557.566,40	2.235.139,30
Em 28 de dezembro de 1944	385.111,60	370.582,70
Total	2.942.678,00	2.605.722,00
Em igual período de 1943	1.198.788,40	884.102,20
Diferença para mais em 1944	1.744.189,60	1.721.619,80
De 2 de janeiro a 28 de dezembro de 1944	30.303.782,30	25.442.263,30
Em igual período de 1943	22.447.772,10	19.435.609,10
Diferença para mais em 1944	7.856.010,20	6.007.354,20
Arrecadada:		
De 1 a 28 de dezembro de 1944	2.942.678,00	2.605.722,00
Em 29 de dezembro de 1944	233.561,50	178.572,10
Total	3.176.239,50	2.784.294,10
Em igual período de 1943	1.482.828,20	1.166.197,20
Diferença para mais em 1944	1.693.411,30	1.618.497,20

De 2 de janeiro a 29 de dezembro de 1944	30.507.347,30	25.621.935,70	Diferença para mais em 1945	122.517,10	119.435,56	Arrecadada:		
Em igual período de 1943	22.731.911,90	19.717.704,10	De 2 a 3 de janeiro de 1945	145.132,60	141.036,94	De 2 a 6 de janeiro de 1945	417.882,50	408.670,50
Diferença para mais em 1944	7.805.535,40	5.904.231,60	Em igual período de 1944	22.646,56	21.661,43	Em 8 de janeiro de 1945	37.612,30	31.507,90
Arrecadada:			Diferença para mais em 1945	122.517,10	119.435,56	Total	455.601,80	440.177,90
De 1 a 29 de dezembro de 1944	3.176.542,50	2.784.631,10	Arrecadada:			Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
Em 30 de dezembro de 1944	37.010,00	11.423,50	De 2 a 3 de janeiro de 1945	145.132,60	141.036,94	Diferença para mais em 1945	245.689,10	242.018,20
Total	3.213.552,50	2.796.117,60	Em 4 de janeiro de 1945	35.567,10	31.366,30	De 2 a 8 de janeiro de 1945	455.601,80	440.177,90
Em igual período de 1943	1.520.430,30	1.185.128,30	Total	180.700,70	172.403,20	Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
Diferença para mais em 1944	1.693.122,20	1.607.989,30	Em igual período de 1944	78.142,40	76.911,70	Diferença para mais em 1945	245.689,10	242.018,20
De 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1944	30.574.362,30	25.633.359,30	Diferença para mais em 1945	102.551,30	95.551,56	Arrecadada:		
Em igual período de 1943	22.769.414,00	19.739.634,90	De 2 a 4 de janeiro de 1945	180.700,70	172.403,20	De 2 a 8 de janeiro de 1945	455.601,80	440.177,90
Diferença para mais em 1944	7.804.948,30	5.893.724,40	Em igual período de 1944	78.142,40	76.911,70	Em 9 de janeiro de 1945	38.882,70	38.309,00
Arrecadada:			Diferença para mais em 1945	102.551,30	95.551,56	Total	494.484,50	478.486,90
De 1 a 30 de dezembro de 1944	3.213.552,50	2.796.117,60	Arrecadada:			Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
Em 31 de dezembro de 1944	3.213.552,50	2.796.117,60	De 2 a 4 de janeiro de 1945	178.777,80	180.425,30	Diferença para mais em 1945	284.565,80	280.327,20
Em igual período de 1943	1.542.664,80	1.207.215,10	Em 5 de janeiro de 1945	227.571,40	226.422,40	De 2 a 9 de janeiro de 1945	494.484,50	478.486,90
Diferença para mais em 1944	1.670.887,70	1.588.902,50	Total	406.349,20	396.878,20	Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
De 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1944	30.571.363,20	25.633.359,30	Em igual período de 1944	159.322,40	157.780,90	Diferença para mais em 1945	284.565,80	280.327,20
Em igual período de 1943	22.791.648,60	19.758.722,00	Diferença para mais em 1945	246.726,30	239.097,30	Arrecadada:		
Diferença para mais em 1944	7.782.714,60	5.874.637,30	De 2 a 5 de janeiro de 1945	406.049,20	396.878,20	De 2 a 9 de janeiro de 1945	494.484,50	478.486,90
Arrecadada:			Em igual período de 1944	159.322,40	157.780,90	Em 10 de janeiro de 1945	74.239,00	40.439,30
De 2 de janeiro de 1945	46.714,50	46.714,50	Diferença para mais em 1945	246.726,30	239.097,30	Total	568.723,50	518.926,10
Total	46.714,50	46.714,50	Arrecadada:			Em igual período de 1944	266.961,90	238.474,50
Em igual período de 1944	—	—	De 2 a 5 de janeiro de 1945	406.049,20	396.878,20	Diferença para mais em 1945	301.761,60	280.451,60
Diferença para mais em 1944	46.714,50	46.714,50	Em 6 de janeiro de 1945	11.533,30	11.792,30	De 2 a 10 de janeiro de 1945	568.723,50	518.926,10
De 2 de janeiro de 1945	46.714,50	46.714,50	Total	417.582,50	408.670,50	Em igual período de 1944	266.961,90	238.474,50
Em igual período de 1944	—	—	Em igual período de 1944	175.528,00	171.283,50	Diferença para mais em 1945	301.761,60	280.451,60
Diferença para mais em 1945	46.714,50	46.714,50	Diferença para mais em 1945	242.054,50	237.384,00	De 2 a 10 de janeiro de 1945	568.723,50	518.926,10
Arrecadada:			De 2 a 6 de janeiro de 1945	417.982,50	408.670,50	Em 11 de janeiro de 1945	19.117,10	19.295,80
De 2 de janeiro de 1945	46.714,50	46.714,50	Em igual período de 1944	175.528,00	171.283,50	Total	588.140,60	538.221,90
Em 3 de janeiro de 1945	98.439,10	94.382,40	Diferença para mais em 1945	242.054,50	237.384,00	Em igual período de 1944	310.306,80	257.831,40
Total	145.132,60	141.096,90	De 2 a 6 de janeiro de 1945	417.982,50	408.670,50	Diferença para mais em 1945	277.833,80	280.390,50
Em igual período de 1944	22.616,50	21.661,40	Em igual período de 1944	175.528,00	171.283,50	De 2 a 11 de janeiro de 1945	588.140,60	538.221,90
			Diferença para mais em 1945	242.354,50	237.384,00	Em igual período de 1944	310.306,80	257.831,40

Alfândega de Vitória

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 22 de janeiro de 1945	347.382,39
Em 23 de janeiro de 1945	5.707,79
Total	353.090,00
Em igual período de 1944	282.104,50
Diferença para mais neste ano ...	96.985,90
De 2 a 23 de janeiro de 1945	353.090,00
Em igual período de 1944	282.104,50
Diferença para mais neste ano ...	96.985,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 22 de janeiro de 1945:		
Diversos	14.209,70	
Ob. de Guerra ..	952,50	
Comissão de despachantes	5.290,00	20.452,20
Em 23 de janeiro de 1945:		
Diversos	3.690,00	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	—	3.690,00
Total		24.142,20
Em igual período de 1944		217.455,70
Diferença para menos neste ano ..		193.313,50
De 2 a 23 de janeiro de 1945		24.142,20
Em igual período de 1944		217.455,70
Diferença para menos neste ano ..		193.313,50

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 23 de janeiro de 1945	353.090,00
Em 24 de janeiro de 1945	15.240,40
Total	368.330,40
Em igual período de 1944	282.104,50

Diferença para mais neste ano ...	86.225,90
De 2 a 24 de janeiro de 1945	368.330,40
Em igual período de 1944	282.104,50
Diferença para mais neste ano ...	86.225,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 23 de janeiro de 1945:		
Diversos	17.839,70	
Ob. de Guerra ..	952,50	
Comissões de despachantes	5.290,00	24.142,20
Em 24 de janeiro de 1945:		
Diversos	314,50	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	—	314,50
Total		24.456,70
Em igual período de 1944		221.792,40
Diferença para menos neste ano ..		197.335,70
De 2 a 24 de janeiro de 1945		24.456,70
Em igual período de 1944		221.792,40
Diferença para menos neste ano ..		197.335,70

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 24 de janeiro de 1945	368.330,40
Em 25 de janeiro de 1945	18.354,20
Total	386.684,60
Em igual período de 1944	298.701,60
Diferença para mais neste ano ...	87.983,00
De 2 a 25 de janeiro de 1945	386.684,60
Em igual período de 1944	298.701,60
Diferença para mais neste ano ...	87.983,00

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 24 de janeiro de 1945:		
Diversos	18.214,20	
Ob. de Guerra ..	952,50	
Comissões de despachantes	5.290,00	24.456,70
Em 25 de janeiro de 1945:		
Diversos	813,80	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	—	813,80
Total		25.270,50
Em igual período de 1944		226.956,20
Diferença para menos neste ano ..		201.715,70
De 2 a 25 de janeiro de 1945		25.270,50
Em igual período de 1944		226.956,20
Diferença para menos neste ano ..		201.715,70

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 25 de janeiro de 1945	386.684,60
Em 26 de janeiro de 1945	5.091,90
Total	391.779,50
Em igual período de 1944	306.472,30
Diferença para mais neste ano ...	85.307,20
De 2 a 26 de janeiro de 1945	391.779,50
Em igual período de 1944	306.472,30
Diferença para mais neste ano ...	85.307,20

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 3 DE FEVEREIRO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	—	0,79 1/2	0,86 1/16
Nova York	—	19,50	20,00
Argentina	—	4,91 3/16	5,05
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	960,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	824,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas) ..	805,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	875,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	75,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	146,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	377,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	783,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.883,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	505,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	187,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2.ª série	180,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	185,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	75,00
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Elet.)	1.025,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	242,50
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	183,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	969,00
Prefeitura de Niterói, de Cr\$ 200,00, 8%, port.	210,00

Ações de Bancos

Boavista, de Cr\$ 500,00	3.200,00
Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00	210,00
Comércio, c/50% de Cr\$ 200,00	301,50
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00 ordinárias	169,50
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	160,00
Cervejaria Brahma, de Cr\$ 200,00, pref.	795,00
F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	270,50
Indústria Brasileira de Meias, de Cr\$ 200,00, ord.	410,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	310,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	498,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	224,00
Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil, de Cr\$ 1.000,00, 7% ..	950,00

Vendas Judiciais

450 Ações da Cia. e. de F. e Minas de São Jerônimo, ord.	169,50
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
3	Diversas Emissões, nom.	960,00
97	Idem, port.	825,00
33	Idem	820,00
699	Idem (cauteladas)	805,00
181	Reajustamento Econômico	875,00

Obrigações :

14	Guerra, de Cr\$ 100,00	73,00
30	Idem	74,00
714	Idem	75,00
26	Idem, de Cr\$ 200,00	146,00
5	Idem, de Cr\$ 500,00	373,00
28	Idem	377,00
64	Idem	378,00
4	Idem, de Cr\$ 1.000,00	778,00
1	Idem	777,00
263	Idem	780,00
560	Idem	785,00
21	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.880,00
41	Idem	3.885,00

Estaduais :

350	Espírito Santo, port.	505,00
97	Minas, 1.ª série	187,00
260	Idem, 2.ª série	180,50
30	Idem	181,00
177	Idem, 3.ª série	185,00
292	Pernambuco	75,00
20	Estado do Rio (Elet.)	1.025,00
200	São Paulo	242,00
79	Idem	243,00

Municipais do Distrito Federal

200	Empréstimo de 1917, port.	197,00
20	Idem de 1931	183,50
58	Idem	183,00

Municipais dos Estados :

131	Belo Horizonte	970,00
50	Idem	965,00
30	Niterói	210,00

Ações de Bancos :

9	Boavista, de Cr\$ 500,00	3.200,00
66	Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00	210,00
100	Comércio, c/50% de Cr\$ 200,00	300,00
550	Idem	302,00
75	Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00
75	Idem, pref.	200,00

Ações de Companhias :

100	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, ord.	170,00
50	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00, c/div.	160,00
25	Cervejaria Brahma, de Cr\$ 200,00, pref.	795,00
100	F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	270,00
200	Idem	271,00
200	Ind. Brasileira de Meias, de Cr\$ 200,00, ord.	410,00
10	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	310,00
350	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	498,00

Debêntures :

206	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 7% ..	224,00
50	Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, de Cr\$ 1.000,00, 7%	950,00

Alvarás :

450	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, ord.	169,50
-----	---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações nominativas da Companhia Beneficiamento de Minerais S. A., em número de 5.000, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00, ficando cancelada a cotação do anterior capital de Cr\$ 750.000,00..

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados o fac-simile da cautela de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

REGISTRO NO QUADRO OFICIAL DA BOLSA

Para cumprimento das Disposições do Regimento Interno da Bolsa, publicadas no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1943, convido as Companhias e Sociedades Anônimas, com títulos admitidos à cotação oficial da Bolsa, a recolherem, até o dia 31 de março do corrente ano, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), relativa ao registro no exercício de 1945.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 629—Cr\$ 285,60—Dias 17, 19, 22, 23, 25, 27 e 31 de janeiro e 1, 3, 7, 9, 10, 15 e 16 de fevereiro de 1945—16-1-45.)

Arquivos DO Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o X volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Início das aulas do Curso Extraordinário de Preparação para Assistente de Pessoal

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que terão início no dia 9 do corrente as aulas do Curso Extraordinário de Preparação para "Assistente de Pessoal", criado pela Portaria n.º 804, de 13-6-944.

2. O referido Curso será realizado na Avenida Almirante Barroso n.º 81, (3.º pavimento) e obedecerá ao seguinte horário:

TURMA A

Administração de Pessoal:

Professor José Nazaré Teixeira Dias.
2.ªs, 4.ªs, 6.ªs — 8 às 9 — sala 302.

Estatística Aplicada à Administração de Pessoal:

Professor Paulo Horta Novais.
3.ªs, e 6.ªs, 9 às 10 — Sala 302.

Legislação de Pessoal:

Professora Dulce Pinto Ferreira de Magalhães.

3.ªs, 5.ªs — 8 às 9; sábados 7h45m às 8h45m — Sala 302.

TURMA B

Administração de Pessoal:

Professor José Nazaré Teixeira Dias.
3.ªs e 5.ªs — 17h30m às 18h30m; sábados — 12h30m às 13h30m — Sala 302.

Estatística Aplicada à Administração de Pessoal:

Professor Paulo Horta Novais.
2.ªs e 5.ªs — 18h30m às 19h30m — Sala 302.

Legislação de Pessoal:

Professora Dulce Pinto Ferreira de Magalhães.

2.ªs, 4.ªs e 6.ªs — 17h30m às 18h30m — Sala 302.

3. Os nomes dos candidatos matriculados constam do edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro último, pág. 335.

4. São as seguintes as turmas organizadas:

TURMA A

1. Achilles de Andrade de Souza.
2. Achilles Hastenreiter.
3. Adolpho Zlatkin.
4. Afranio de Paula.
5. Agostinho Soares Carregosa.
6. Alda Antunes.
7. Alexandre de Lima Tavares.
8. Almir Pereira da Silva.
9. Altamir Marques Pires.
10. Alvaro Braga.
11. Américo Carneiro Saraiva.
12. Antonio Alves dos Reis.
13. Antonio Batista Soares.
14. Arnaldo Gonçalves da Silveira.
15. Artagan da Costa Guedes.
16. Arthur Felipe Barbosa.
17. Augusto Fernandes Quadra.
18. Aurea dos Santos Costa.

19. Aurelio Jorge Cordeiro.
20. Beazina Maggini.
21. Bronislava Szklemiarz Szarkoski.
22. Carlos Gonçallo Amaral.
23. Carlos Ribeiro Júnior.
24. Cicero Araújo de Souza.
25. Cideney Mendes Quintas.
26. Claudio Antenor Schuch.
27. Claudio Machado Rodrigues.
28. Cremilda de Paula Magalhães.
29. Cynesia Fernandes.
30. Daniel Smith.
31. Déa Silva.
32. Diamantina Silva.
33. Dirceu Gonçalves Dias.
34. Domingos Romani.
35. Dulcelina Eckardt Cabral.
36. Duse Cunha Menezes.
37. Elza Trindade Gutierrez.
38. Elza Vieira Bicalho.
39. Emma Rezende.
40. Ena Maria Lins de Barros.
41. Estela Feijó Cardoso.
42. Eudaldo Fernandes Viola.
43. Gabriela Marinho de Magalhães.
44. Genny Pereira da Cunha.
45. Germania Bastos.
46. Heider Henriques da Silva.
47. Isaltina Domingues Solberger.
48. José Nunes Ferreira Filho.
49. Lavinia da Gama e Marques.
50. Lécia Carneiro.
51. Lourdes Branco.
52. Maria Antonieta N. Ribeiro.
53. Maria Aparecida Dantas.
54. Marina Hirsch Fragoso.
55. Newton Mendes de Aragão.
56. Oswaldo Sarro.
57. Pedrina de Miranda Simões.
58. René de Britto.
59. Rioko Goto.
60. Sebastião Francisco Peixoto.
61. Yara Reis da Silva.

TURMA B

1. Eulalia Vieira de Ornelas.
2. Eurico de Souza Oliveira.
3. Francisco de Mello Amaral.
4. Francisco Waldemar Staffa.
5. Gabriel Ventura da Silva.
6. Glayde José Lobo de Souza.
7. Godofredo da Costa Araujo.
8. Haidée Quirino da Silva.
9. Haidée Villela Marhy.
10. Herminia Loureiro.
11. Hermon Silvestre Neves Fernandes.
12. Hilda Corrêa Guimarães.
13. Hugo Martins de Castro.
14. Irapuan Reis Teixeira.
15. Isabel de Almeida.
16. Jacy Vieira de Miranda.
17. Jarbas Serpa Furtado.
18. João Baptista Alencar Vieira Machado.
19. João Lemos de Vasconcellos.
20. José de Andrade Nobrega.
21. José Luiz Gregorio.
22. José Maria Vasconcellos da Cunha.
23. José Santana Carvalho.
24. José Seice Júnior.
25. Josele Melo da Silva.
26. Joselina Mendes.
27. Lazy Vilhena.
28. Manoel Jacintho da Rocha Ficher.
29. Maria Angelita Carvalho.
30. Maria Antonieta da Nóbrega Espíndola.
31. Maria de Lourdes Rocha.
32. Maria Orlandina dos Santo Athayde.
33. Mario Augusto Lago Diniz Junqueira.
34. Miradálva Medeiros Correia de Melo.
35. Moacyr Fraga.
36. Nelson Dias da Costa.
37. Nelson Joaquim Batista.
38. Newton Pinto Brago Limoeiro.
39. Norma Marques Pauperio.
40. Octacilio Gomes Viana.

41. Odete Corrêa de Menezes.
42. Olavo da Cunha Pereira.
43. Oneide Monteiro Arouca.
44. Oswaldo Barreto da Silva.
45. Paulo Gomes Du Pin e Oliveira.
46. Paulo Guapyassú de Sá.
47. Paulo Leite dos Santos.
48. Ranulpho Curvello.
49. Raymundo Esteves.
50. Romeu Pinheiro Machado.
51. Rosalina Ferreira da Silva Piyhã.
52. Rubens Gonçalves Leite.
53. Sylvia Ribeiro Póvoas.
54. Thalysia de Matos Peixoto.
55. Vicente Francisco da Silva.
56. Waldyr Morgado.
57. Walter d'Oliveira Macedo.
58. Yedda Pereira Franco.
59. Zelia Maturino de Lemos.
60. Zola Maria Fraga.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 3 de fevereiro de 1945. — *Arnor Guapyassú*, chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Abertura de inscrições ao Curso Extraordinário de Sociologia.

Faço público, para conhecimento dos interessados, acharem-se abertas a partir de 8 até 28 do corrente, as inscrições ao Curso Extraordinário de Sociologia, criado pela Portaria n.º 31, de 30 de janeiro p. p., do substituído do Presidente do D. A. S. P.

2. O Curso, que tem por finalidade difundir entre os estudiosos de administração, conhecimentos indispensáveis de sociologia, será ministrado pelo professor Francisco Ayala, especialmente contratado para esse fim.

3. As inscrições serão feitas na sede dos C. A., à Avenida Almirante Barroso, 81 (3.º pavimento), das 8 às 18 horas, exceto aos sábados que será de 8 às 13 horas.

4. Os horários, tanto quanto possível, serão adaptados às necessidades e condições dos estudantes matriculados.

5. O Curso, que terá a duração de um ano, estará dividido em dois períodos de seis meses cada um, com três horas de aulas semanais.

6. As inscrições estarão abertas a quaisquer pessoas, devendo o candidato, no ato da inscrição, juntar à ficha que lhe for fornecida, prova de possuir a idade mínima de 18 anos, e três cópias de fotografias tamanho 3x4, de frente e sem chapéu.

7. Ficará dispensado da exigência de comprovação de idade o candidato que provar ser servidor do Estado.

8. No caso de as inscrições excederem o número fixado (cem), será observada a seguinte ordem preferencial:

- a) Técnicos de administração e chefes de seção do DASP.;
- b) Assistentes das diversas Divisões do DASP.;
- c) Diretores de Repartições e Serviço;
- d) Professores universitários;
- e) Servidores Públicos em geral;
- f) qualquer pessoa interessada.

9. Os candidatos a que se referem os itens e) e f) deverão apresentar prova de possuir curso ginasial.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *J. R. R. Jube Júnior*, Diretor dos Cursos de Administração.

Prova de suficiência para os candidatos inscritos nos Cursos especiais das I, II e III Seções.

Faz-se público, para conhecimento dos interessados que serão realizados no dia 10 do corrente, às 14 horas, as provas de suficiência para os candidatos inscritos nos Cursos especiais das I, II e III Seções e abaixo discriminados.

2. Os cartões de identidade estão à disposição dos interessados, na Secretaria destes Cursos, à Avenida Almirante Barroso, 81 (3.º pavimento), das 8 às 18 horas.

3. O ingresso no local da prova será feito com a apresentação do cartão de identidade que designa o número da sala onde será realizada a prova.

4. Pedem-se a presença dos candidatos no local acima mencionado, com vinte minutos de antecedência, munidos de lápis tinta ou caneta tinta.

5. Os candidatos não poderão ingressar nas salas de provas com livros, cadernos, apontamentos, etc.

6. São os seguintes os candidatos convocados para a prova referida e cujas inscrições foram aprovadas:

PROVAS DAS I e II SEÇÕES

Agathe Cecilia Riemke.
Alberto Amadeu Lohmann.
Alberto Francisco de Castro.
Armando Castelli.
Angelo Dionisio dos Santos.
Antonio José Henriques de Faria.
Armando Neves.
Arthur Brandão Siqueira.
Aurélios Jorge Cordeiro.
Celso José de Faria Ognibene.
Damião Gonçalves.
David Pinto.
Djalma Borges dos Santos.
Emmanuel Gonçalves de Freitas.
Emma Silveira.
Ethel Bauzer.
Euclides Leite Xavier.
Francisco Accacio Patricio.
Gizette Castro Grion.
Humberto Teles de Menezes.
Jacira Manso Vieira.
João Guilherme de Aragão.
João Lethier.
João Machado.
José Francisco Anunciado.
José Santana Carvalho.
Jorge Monteiro Furtado.
Kleber de Freitas Guimarães.
Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos.
Maria de Lourdes Torres.
Maria Malveira da Silva.
Mary Magdala Portas Dias dos Santos.
Marilda de Figueiredo Borges.
Meno de Oliveira.
Nelson Ferreira Franco.
Neusa Timponi.
Newton Ferreira Castello.
Noêmia Rodrigues Gomes.
Olyntho de Almeida.
Oswaldo Martins Pino.
Paulo de Gonzaga Peixoto Fortuna.
Renato Gonçalves Ribeiro.
Riva Bauzer.
Romeu Sattamini de Abreu.
Rubem Bittencourt Cardoso.
Sara Rabin Goldenberg.
Zenetilde da Silva Santos.
Marieta Campos.
Aurora Ramos de Moraes Rego.
Celso José de Faria Ognibene.
Edinéa Simões dos Reis.
Eny Rocha.
Irene de Queiroz Monteiro.
José de Mello Júnior.
Lenir Martins Correia Lima.
Maria de Lourdes Rodrigues de Carvalho.
Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos.
Marietta Campos.
Marina de Jesus Pereira Fraga.
Mary Socci Camellier.
Myriam Bandeira de Gusmão.
Nelson Gomes de Figueiredo.

PROVAS DA III SEÇÃO

Alcides Antonio Dutra.
Aliete Lobo Antunes.
Altaydes Chára.
Americo Ferreira Marques.
Americo Moreira da Silva.
Antonio de Andrade Nóbrega.
Antonio José Henriques de Farias.
Arndt Vieira Galvão.
Ary de Assumpção Amarante.
Benjamin Pinkus.
Celia Soutinho da Cruz.
Ceniro Pessoa da Costa Paiva.
Gleeland de Medeiros Braga.
Coryntho Alves Filho.
Damião Gonçalves.
Déa Reis Madeira.
Deborah Teixeira Alves.
Delile Moscoso Vieira de Azevedo Coitinho.
Edith Carvalho dos Santos Lima.
Elita Jorge Cordeiro.
Elza Faria da Silva.
Enequina Borges Xavier.
Enilda de Rezende.
Esmeraldo Amaro de Mello.
Euclides Leite Xavier.
Eulalia de Castro Paes Pinto.
Francisco de Lara Pinto.
Gabriel Nogueira.
Geraldo Franklin da Costa.
Gerson Moreira Paraíso.
Guinio Alves dos Santos.
Haifa Zarur.
Heider Henriques da Silva.
Helió Garcia.
Hermínia Rosa Moreira.
Izaura Marieta de Brito Machado.
João Sattamini.
Jorge Monteiro Furtado.
José Antonio de Azeredo.

Josefa Moreira de Albuquerque.
Josefa da Silva Ribeiro.
Julia de Souza Lopes.
Sarah Carvalho dos Santos Lima.
Sebastião Abreu dos Santos.
Stella Xavier de Brito.
Sylvia Ribeiro de Souza.
Vera Costa.
Vicente do Carlo Lecce.
Vicente Triani.
Waldir Baptista.
Walter Bernat de Souza.
Yolanda Andrade Pinheiro.
Yolanda Oliveira da Fonseca.
Juracy Gonçalves da Silva.
Lila Rosa de Oliveira.
Liomar Guerra Novas da Silva.
Luis Howard.
Manoel Nestor de Souza.
Maria do Carmo Martins.
Maria do Carmo Rios.
Maria da Conceição Lia Pinto.
Maria Creusa de Castro e Jorge.
Maria José Cunha.
Maria de Lourdes Grande Neto.
Maria de Lourdes Secco da Silva.
Maria de Miranda Monteiro.
Mercedes Gonçalves da Silva.
Naly Furtado.
Nelson Pereira de Castro.
Nemrod Valle.
Newton de Souza Mattos.
Nilda Jorge Cordeiro.
Oderico Gonçalves.
Orlandina Penha Chaves.
Paulo Pinto Gomes.
Pedro de Lima Câmara.
Perciliana Fernandes Dias.
C. A. da D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — Arnor Guayassú, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Ministério das Relações Exteriores — Criptógrafo

P. H. — 655

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final

8.	Amaury Banhos Porto de Oliveira	78,58
4.	Osiris de Oliveira Correia	76,75
16.	Dahlia de Almeida Rodrigues	75,75
15.	Alice Francesconi Faria	75,50
27.	Vera Souza Castro	70,11
12.	Helena Souto Crumbach	69,83
23.	Othon Guimarães	62,91
7.	Acidália Soares	62,25
22.	Deirel Reinaldo da Silva	61,66

D. S. do D. A. S. P., em 3 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Ministério das Relações Exteriores — Criptógrafo

P. H. — 655

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes III, IV e V da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte III — Parte IV — Parte V

4.	Osiris de Oliveira Correia	58,0	68,5	92,0
7.	Acidália Soares	58,5	61,5	5,0
8.	Amaury Banhos Porto de Oliveira	71,5	72,0	92,0
12.	Helena Souto Crumbach	66,5	56,0	63,0
15.	Alice Francesconi Faria	75,0	71,0	60,0
16.	Dahlia de Almeida Rodrigues	63,0	69,5	92,0
22.	Deirel Reinaldo da Silva	57,5	73,0	71,0
23.	Othon Guimarães	50,0	68,0	81,0
27.	Vera Souza Castro	56,0	71,5	38,0
32.	Risoleta Lygia Pecôgnereiro Quinto Alves	56,0	59,0	27,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixado nas instruções nas partes I e II.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.193

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Tuberculose, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Newton Worschech.
2. Cancelada.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.194

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura (vaga lotada no km. 47 da Estrada Rio-São Paulo) — Armazenista VIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Nardy Nascimento.
2. Claudio dos Santos.
3. Cesar Machado Sampaio.
4. Abelino Abranches de Almeida.
5. Milton Pereira da Costa.
6. Nilton Pereira da Costa.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.195

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Subdiretoria de Técnica Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Prajetador Auxiliar XIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Nelson Teixeira Mocho.
2. Abilio Marques Cardozo Filho.
3. Marcello Lopes.
4. Armindo Bell Corrêa Salgado.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura (vaga lotada em Porto Alegre) — Radiotelegrafista Auxiliar VII.

P. H. — 1.199

Faço público, para conhecimento dos interessados, que ficam prorrogadas até o próximo dia 20 de fevereiro, às 17 horas e 30 minutos, as inscrições na prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Armazenista VII e IX do Depósito de Aeronáutica do Rio

P. H. — 1.241

Faço pública a abertura, pela D.S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio, do Ministério da Aeronáutica — Armazenista VII e IX.

2. Os candidatos habilitados e não admitidos, por insuficiência de vagas, poderão ser aproveitados, em qualquer repartição, na referência inicial da mesma série funcional.

3. *Dia da abertura:* 14-2-45; *dia do encerramento:* 28-2-45, às 17,30 horas.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, do Ministério da Aeronáutica — Armazenista VII e IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — *Mínima:* 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; *máxima:* 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. *Serviço militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Português e Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), que compreenderá:

a) comunicação de ocorrência sobre assunto de serviço.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática*:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Regra de três simples.

4. Área de figuras geométricas (triângulos, quadriláteros e círculo).

5. Volume de sólidos geométricos (paralelepípedo e cilindro).

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português:

a) redação de ocorrência, até ... 40 pontos
Mínimo de habilitação 20 pontos

Matemática:

b) questões objetivas, até 60 pontos
Mínimo de habilitação 30 pontos

Parte II — Constante de resolução de questões práticas e objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Unidade de compra, embalagem e armazenamento dos seguintes materiais: combustíveis, explosivos, lubrificantes, matérias primas, produtos manufaturados ou semimanufaturados, produtos alimentícios artigos de expediente e de escritório em geral.

2. Entrada e saída de materiais no Almoarifado: escrituração do material; fichas de estoque, mapa de movimento do material, diversos modelos para registro do material. Inventário. Estoque e Controle.

3. Abastecimento do material aos serviços públicos; compra, centralização das compras e processos de compra.

4. Requisição, recebimento, aceitação e entrega do material: normas a serem observadas. Recusa de material: seus fundamentos.

5. Conhecimento dos materiais padronizados. Atribuições da Divisão do Material dos Ministérios e do D. A. S. P., do Departamento Federal de Compras e do Instituto Nacional de Tecnologia.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Auxiliar de Escritório VII do Arsenal de Guerra do Rio

P. H. — 1.242

Faço pública a abertura, pela D.S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Guerra, do Rio, do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório VII.

2. *Dia da abertura:* 14-2-45; *dia do encerramento:* 28-2-45, às 17,30 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais, dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — *Escrita*, que compreenderá:

a) *Português* (nível de dificuldade da 2ª série ginasial), constante de correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia Oficial.
2. Flexões nominais, principalmente as 6 nomes compostos.
3. Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.
4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.
5. Sintaxe regular de concordância.
6. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) *Matemática* (nível de dificuldade da 2ª série ginasial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).
3. Regra de três simples.
4. Porcentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 60 pontos
Matemática, até 40 pontos

Parte II — *Dactilografia*, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Projetador Auxiliar XV da Diretoria de Aeronáutica Civil

P.H. — 1.243

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Aeronáutica Civil, do Ministério da Aeronáutica — *Projetador Auxiliar XV*.

2. *Dia da abertura*: 14-2-45; *dia do encerramento*: 28-2-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Aeronáutica Civil, do Ministério da Aeronáutica — Projetador Auxiliar XV.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — *Escrita*, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática* (nível de dificuldade do curso ginasial completo):

1. Operações sobre números inteiros, fracionários e complexos.
2. Quadrado e raiz quadrada de números inteiros e fracionários.
3. Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).
4. Regra de três. Divisão proporcional.
5. Progressão aritmética e geométrica.
6. Logaritmos. Uso das tábuas.
7. Operações algébricas simples.
8. Equações e problemas do primeiro e do segundo grau.
9. Medidas de ângulos: sistema sexagesimal, centesimal e circular.
10. Funções trigonométricas. Uso das tábuas de logaritmos das linhas trigonométricas.
11. Resoluções de triângulos.
12. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros e círculo.
13. Superfícies e volumes de sólidos geométricos: prismas, pirâmides, cone e esfera.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — *Gráfica*, constante de execução de um ou mais trabalhos sobre os assuntos seguintes, em que se inclua feitura de letras e algarismos, a mão livre ou com auxílio de normógrafo:

1. Decalque em papel vegetal, a nanquim, de trecho de planta topográfica.
2. Redução com auxílio de pantógrafo, em determinada escala, de trecho de planta topográfica.
3. Cópia, por superposição, em papel vegetal, a nanquim, de trecho de planta topográfica, que contenha curvas de nível e convenções usuais.
4. Desenho, colorido, de gráfico estatístico simples, em barras, curvas e setores ou cartograma, fornecidos os elementos necessários ao desenho.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver grau igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte III — *Escrita de noções de Topografia*, constante de resolução de questões sobre os seguintes assuntos:

1. Forma da Terra — elementos geográficos, coordenadas geográficas.
2. Levantamento topográfico planimétrico e altimétrico.
3. Orientação das plantas; azimutes.
4. Declinação; variações da declinação. Cartas isogônicas.
5. Métodos topográficos. Medida das distâncias. Cadeia de agrimensor; trena. Medidas indiretas. Medidas de ângulos.
6. Conhecimento dos diversos tipos de caderneta usados comumente nos levantamentos topográficos, seu cálculo e emprego.

Esta parte valerá até cem pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 2
Parte II 3
Parte III 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a cinquenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

- a) melhor resultado na parte II;
- b) melhor resultado na parte I;

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Assistente de Aperfeiçoamento do D.A.S.P.

P.H. — 1.244

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista, do Departamento Administrativo do Serviço Público — *Assistente de Aperfeiçoamento*.

2. A prova destina-se ao preenchimento das vagas que existirem nesta série funcional, à data do encerramento da inscrição, e das que se verificarem, posteriormente, na referência inicial.

3. *Dia da abertura*: 14-2-45; *dia do encerramento*: 5-3-45, às 17 horas e 30 minutos.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público, Assistente de Aperfeiçoamento.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) Português, constante de:

I — Redação de ofício, carta ou relatório; e
II — Correção de textos e resolução de questões objetivas que envolvam conhecimentos sobre assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia Oficial.
2. Flexões nominais de gênero, número e grau.
3. Pronome, formas oblíquas, sua função e colocação na frase. Formas de reverência e sua concordância.
4. Verbo. Conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Vozes do verbo.
5. Preposição e seu uso como regime do nome e do verbo.
6. Sintaxe de concordância.
7. Sintaxe de regência.
8. Coordenação e subordinação. Análise sintática e seu relacionamento com a pontuação.
9. Uso do infinitivo pessoal. Funções do *que* e do *se*.

b) Noções de Estatística, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Distribuição de frequência — escolha de intervalo, determinação dos pontos médios das classes; indicação dos limites das classes.
2. Representação gráfica — Histograma e polígono de frequência — uso; traçado. Retângulo de percentagem e gráfico de setores — emprego; traçado.
3. Medidas de tendência central — significação. Média aritmética — conceito, cálculo pelo processo rápido; emprego. Mediana e moda — conceito.
4. Medidas de dispersão — seu significado. Amplitudes noção de amplitude total. Desvio médio — noção. Desvio padrão — conceito; cálculo pelo processo rápido; emprego.
5. Números índices; determinação; emprego.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Redação, até	20 pontos
Correção de textos e resolução de questões, até	40 pontos
Noções de Estatística, até	30 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Aperfeiçoamento de Pessoal, constante de dissertação e resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Aperfeiçoamento de pessoal — finalidade e importância na Administração Pública.
2. Como verificar as necessidades de treinamento numa repartição. Problemas que se apresentam no treinamento dos servidores recém-admitidos numa repartição e no treinamento dos servidores já em serviço.
3. Importância da análise do trabalho na verificação das necessidades de treinamento do pessoal de uma repartição ou serviço e consequente fixação dos programas de treinamento. Recursos empregados na análise do trabalho: a entrevista, o questionário, a observação direta — sua técnica; seu valor. Adequabilidade a cada caso.

4. Métodos de treinamento: Cursos, treinamento no trabalho, conferência, discussão em grupos, estágios em serviço, publicações — emprego de cada um desses instrumentos, adaptabilidade aos vários casos e condições necessárias para assegurar-lhes eficiência.

5. Aprendizagem — conceito. Tipos gerais. Sentido da expressão "tipos de aprendizagem". Aprendizagem motora, ideativa e de atitude ou de apreciação. Aprendizagens concomitantes. Papel do interesse na aprendizagem — o problema da motivação. Transferência da aprendizagem — suas condições. Aprendizagem de adultos — seus caracteres.

6. Provas para seleção dos candidatos ao aperfeiçoamento e para verificação do rendimento dos cursos. Prova clássica e objetiva — conceito; vantagens e desvantagens; crítica dos vários tipos de provas objetivas.

7. Profissão — conceito; classificação.

8. O D. A. S. P. — princípios que nortearam sua criação. Posição do D. A. S. P. na Administração Pública Brasileira. Divisões do D. A. S. P. — noção geral de suas atribuições. A Divisão de Aperfeiçoamento — sua organização e atribuições. Âmbito de ação da Divisão de Aperfeiçoamento.

9. Relação do D. A. S. P. com os órgãos de pessoal dos Ministérios.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Dissertação, até	40 pontos
Questões objetivas, até	60 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Idioma estrangeiro, constante de tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de trezentas a trezentas e cinquenta palavras, redigido em língua inglesa.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I	2
Parte II	3
Parte III	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

- a) melhor resultado na parte II; e
- b) melhor resultado na parte I.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Assistente de Organização do D. A. S. P.

P. H. 1.245

Faço público a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.

2 — A prova destina-se ao preenchimento das vagas existentes nesta série funcional, à data do encerramento das inscrições, e das que se verificarem posteriormente, na referida oficial.

3 — Dia da abertura: 14-2-45; dia do encerramento: 5-3-45, às 17 horas e 30 minutos.

4 — Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 161, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5 — A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6 — A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento do Serviço Público — Assistente de Organização.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1 — Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2 — Sexo — Ambos.

3 — Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4 — Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino será exigido, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5 — Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6 — A prova constará de:

Parte I — Constante de dissertação sobre questões que se enquadrem em um ou mais dos seguintes assuntos:

1 — Princípios de administração e organização. Tipos fundamentais de organização. Alienação.

2 — Sistemas de organização do trabalho. Bases e características. Possibilidades e limites de sua aplicação no Serviço Público.

3 — Organização da Administração Federal Brasileira, histórico e situação atual.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — Execução de plano de reorganização de serviço, que compreenderá:

a) análise de suas atividades, organização, pessoal, material, normas e métodos de trabalho, condições locais e recursos financeiros.

b) planejamento da nova organização e de seu funcionamento.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte III — Que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Estatística:

1 — Distribuição de frequência e representação tabular.

2 — Gráficos em curvas, barras e setores. Histograma e polígono de frequência.

3 — Cálculo da média aritmética pelo processo rápido.

4 — Cálculo de percentagem.

5 — Noções sobre números índices.

b) feitura de organograma, a lápis, fornecidos os dados.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Questões objetivas, até	60 pontos
Feitura de organograma, até	40 pontos

7 — Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I	2
Parte II	3
Parte III	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

a) melhor resultado na parte II; e

b) melhor resultado na parte I.

8 — *Observações Gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso lícito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; b) a correção de linguagem será observada nas partes I e II; e c) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Bibliotecário do Departamento Administrativo do Serviço Público

P. H. 4.246

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Bibliotecário.

2. A prova destina-se ao preenchimento das vagas que existirem em qualquer referência desta série funcional, à data do encerramento da inscrição.

3. Dia da abertura: 14-12-45; dia do encerramento: 5-3-45, às 17 horas e 30 minutos.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 161, de 17-5-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourgel Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Bibliotecário.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Ambos.

3. *Idade* — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Serviço Militar* — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Saúde e Capacidade Física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. *A prova constará de: Parte I — Escrita*, que compreenderá:

a) resolução de problemas sobre assuntos do seguinte programa de *Catálogo*:

1) *Catálogo*: histórico, objetivo e crítica.

2) *Tipos de catálogo*, quanto à forma e espécie.

3) *Catálogos auxiliares*.

4) *Leitura técnica do livro*.

5) *Catálogo dicionário*: fichas de autor, de título e de assunto.

6) *Catálogo dicionário*: seu arranjo.

b) *catálogo de dois livros para um catálogo dicionário*, dando os cabeçalhos de assuntos; e

c) *cópia datilográfica de fichas*.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Catálogo, até 50 pontos

Problemas, até 30 pontos

Cópia datilográfica, até 20 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Escrita, constante de:

a) resolução de questões de *Classificação* que envolvam conhecimento do seguinte programa:

1) *Princípios gerais de classificação*.

2) *Qualidades essenciais para um bom sistema de classificação de livros*.

3) *Histórico e objetivos dos sistemas de classificação*.

4) *O sistema de classificação decimal de Melvil Dewey*.

b) resolução de questões de *Bibliografia e Referência*, que revelem conhecimento do seguinte programa:

1) *Trabalho de referência*, sua finalidade e posição na biblioteca. *Coleção de referências*.

2) *Principais enciclopédias e dicionários em língua estrangeira*. *Dicionários de relação do Português com outras línguas*.

3) *Enciclopédias e dicionários em língua portuguesa*.

4) *Atlas, anuários, recenseamentos e estatísticas*.

5) *Bibliografias universais*. *Bibliografia das bibliografias*. *Manuais de referência*.

6) *Fontes bibliográficas nacionais de maior importância*. *Catálogos impressos de bibliotecas*. *Catálogos coletivos*. *Catálogos comerciais*.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Questões de *Classificação*, até 50 pontos

Questões de *Bibliografia e Referência*, até 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

7. *Nota Final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações Gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso lícito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

Concorrência administrativa para a venda de papéis, julgados inservíveis pela comissão de exame e separação dos papéis finidos do arquivo.

Em conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela Portaria número 3, de 2 de janeiro do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 às 13 horas, nesta Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para a venda, aos interessados, do material acima referido, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial).

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da Lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;

e) conhecimento do recolhimento da caução;

f) prova de quitação do respectivo imposto sindical e a do recolhimento do imposto sindical dos respectivos empregados.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo Presidente da Comissão.

III — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias, selada a primeira na forma da lei.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações fornecidas nesta Divisão, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagem aqui não prevista, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade, em algarismos e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra; e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de acordo com a disposição constante do art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando-se por meio de carta a nova concorrência entre as firmas empates.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar, na Tesouraria deste Ministério, em apólices da dívida pública federal, moeda corrente ou Bônus de Guerra, a caução de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mediante guia fornecida pela Divisão do Material, até à véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura reserva o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, se assim julgar necessário, não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas, exceto aos sábados, quando qualquer informe será ministrado, de 9 às 12 horas.

Idem, número — Artigo — Unidade — Quantidade.

Um — Papel inservível — Folha — 3.240 quilos.

Divisão do Material, em 29 de janeiro de 1945. — *Alberto D. Carrilho*, Diretor Substituto.

Serviço Florestal

(EXAME DE TÍTULOS DE TERRAS)

A Comissão designada pelo Ministro da Agricultura, de conformidade com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.569, de 8 de junho de 1944, convida os Srs. Raimundo O. de Castro Maia, proprietário na Serra da Tijuca, e o Sr. Antônio Cavalcante de Albuquerque, proprietário no Mendanha, bacia do Rio da Prata do Cabuçu, ambos limítrofes com terras do domínio público, para que se dignem comparecer na sede do Serviço Florestal, à Rua Jardim Botânico n.º 1.008, nesta capital, diretamente ou por intermédio de representantes autorizados, com o objetivo de apresentar seus respectivos títulos de propriedade (plantas e escrituras respectivas), nas quais se encontrem as linhas divisórias de seus terrenos com os da União, — tudo de conformidade com a obrigação estatuída no art. 1.º e para os fins especificados nas demais disposições do Decreto-lei n.º 6.569, acima citado. No Serviço Florestal, os interessados deverão procurar a Seção de Proteção Florestal, telefone 47-1822, diariamente, de 11 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *João A. Falcão*, Presidente.

Departamento Nacional da Produção Animal

Inspetoria Regional de Sericultura em Barbacena

ESTADO DE MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente de inscrição, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 2.075.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 3

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Divisão de Material, faço público que, nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Seção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para fornecimento deste Ministério, localizadas no Distrito Federal, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas, deverão ser apresentadas em três vias, sendo a 1.ª via selada com Cr\$ 2,00 por folha, serão abertas na presença

dos interessados, no dia 19 do corrente mês, às 15 horas.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação dos artigos a serem fornecidos e ao preço, que deverá constar das propostas em algarismos e por extenso, para cada artigo.

4.ª — As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada a preferência, em igualdade de condições nas concorrências para exploração de serviços públicos, bem como nas concorrências para fornecimentos às repartições federais, estaduais e municipais.

5.ª — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 meses, de acordo com o que dispõe o artigo 760, do Regulamento do Código de Contabilidade.

6.ª — Os fornecedores deverão entregar o material, nas repartições indicadas, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data em que os empenhos forem recebidos.

7.ª — Para garantia do fornecimento deverá ser depositada, como caução, na Tesouraria do Departamento de Administração, em moeda corrente, ou títulos da Dívida Pública, a importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), caução essa que responderá pela primeira multa de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), e pela segunda de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), cabendo, como terceira penalidade, a perda de idoneidade.

8.ª — Os artigos que deverão ser fornecidos constam das relações que serão distribuídas aos interessados pela Seção Administrativa ficando a firma com a obrigação de fornecimento de material nas quantidades requisitadas pelo Ministério, dentro do período de validade da concorrência.

9.ª — Os fornecedores ficarão obrigados a entregar o material, nos locais indicados pela Divisão de Material.

10.ª — Para pagamento, o fornecedor apresentará fatura em três vias, selada na forma da lei, para pagamento na estação pagadora competente.

11.ª — Para maiores detalhes e esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Material, Seção Administrativa.

12.ª — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados, qualquer direito a reclamação.

Divisão do Material, em 6 de fevereiro de 1945. — *Zelinda Sá e Souza*, Chefe Substituto.

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados nos *Diários* de 23-1-45 e 27-1-45, respectivamente, para o tratamento acústico e instalação elétrica do Estúdio C, do Serviço de Radiodifusão Educativo.

Divisão de Obras, 1 de fevereiro de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob. (Dias 3, 5, 6 e 7-2-45).

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados nos *Diários* de 23-1-45 e 27-1-45, respectivamente, para o fornecimento de móveis e lambris para o Estúdio C, do Serviço de Radiodifusão Educativo.

Divisão de Obras, 1 de fevereiro de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob. (Dias 3, 5, 6 e 7-2-45).

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados nos *Diários* de 23-1-45 e 27-1-45, respectivamente, para o fornecimento e montagem da instalação para ar condicionado no Serviço de Radiodifusão Educativo.

Divisão de Obras, 1 de fevereiro de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob. (Dias 3, 5, 6 e 7-2-45).

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Provas orais:

Matemática:

Dia 5, às 10 horas, candidatos de 1 a 15.

Dia 5, às 14 horas, candidatos de 16 a 30.

Física:

Dia 5, às 8 horas, candidatos de 31 a 45.

Dia 5, às 14 horas, candidatos de 46 a 60.

Química:

Dia 5, às 8 horas, candidatos de 61 a 75.

Dia 5, às 14 horas, candidatos de 76 a 90.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 3 de fevereiro de 1945. — *Celeste dos Santos Baptista*, Secretário.

(Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina fica intimada a firma Luiz Hermann Filho & Cia. Ltda., filial à Avenida Copacabana n.º 602, a depositar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por este Serviço, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), multa que lhe foi imposta por este Serviço por infração dos arts. 61, 62 e 64 do Decreto número 20.377, de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processada no juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *José Monteiro de Sá Freire*, Chefe da S. A.

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, fica intimada a firma Indústria Farmacêutica Chinafar, Ltda., estabelecida em São Paulo, com depósito à Rua da Quitanda n.º 17, 4.º andar, a depositar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por este Serviço, a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), multa que lhe foi imposta por este Serviço por infração dos arts. 61 e 64 do Decreto n.º 20.377, de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, findo o qual será processada no juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *José Monteiro de Sá Freire*, Chefe da S. A.

Instituto Oswaldo Cruz

Colêta de preços para aquisição de animais para experimentações e preparo de sôros e vacinas.

No Escritório Comercial do Instituto Oswaldo Cruz, sito à Avenida Almirante Barroso número 72, 4.º pavimento, sala n.º 405, serão recebidas, no dia 9 de fevereiro, às 15 horas, propostas para fornecimento de animais para experimentações e preparo de sôros e vacinas, mediante as condições abaixo:

1. Só poderão ser aceitos os preços que não ultrapassem o limite máximo indicado para cada animal na lista abaixo.

2. Só serão aceitos os animais que estiverem em perfeitas condições de saúde, sem qualquer ferimento. Os cavalos só serão aceitos depois de submetidos, por pessoal do Instituto, à prova de maleína, e os vitelos à prova de tuberculina. Qualquer desses animais que venha a ser considerado impréstável para o serviço, deverá ser retirado imediatamente pelo fornecedor respectivo. Caso este não o faça dentro das 24 horas que se seguirem à notificação que lhe for entregue, o Instituto providenciará como entender, inclusive o sacrifício e cremação do animal que sofrer de moléstia contagiosa, sem que ao fornecedor caiba direito a qualquer indenização.

3. Os preços dados vigorarão pelo prazo de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

4. O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de adquirir somente os animais de que necessitar.

5. O proponente preferido fica obrigado a entregar, dentro do prazo que lhe for marcado para cada caso, os animais que forem requisitados. Em casos especiais, devidamente justificados, o Instituto Oswaldo Cruz poderá conceder um prazo adicional desde que a espera não lhe traga embaraços ao bom andamento do serviço.

6. As propostas em três vias, sendo a primeira devidamente selada, deverão ser entregues no dia 19 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, no Escritório Comercial do Instituto Oswaldo Cruz, sito à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 4.º pavimento, sala n.º 405, quando em reunião presidida pelo Sr. Teófilo Otonio Maurício de Abreu, Almojarife da classe J. do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, com exercício no Instituto Oswaldo Cruz, serão abertas e lidas na presença dos proponentes que comparecerem à referida reunião.

7. Os preços da presente coleta poderão ser prorrogados por prazos iguais, de 90 dias, dentro do atual exercício financeiro, se assim convier às partes contratantes, e mediante proposta do fornecedor respectivo.

A despesa com a aquisição dos referidos animais será paga na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, Estação de Carlos Chagas, pelo funcionário que tiver a seu cargo o adiantamento que para esse fim for feito pelo Departamento Federal de Compras, e correrá por conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — Subconsignação 10, inciso 31-12, animais destinados a estudos, etc., do vigente orçamento.

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1945.
— *Paulino de Mello Fontes*, Chefe da Seção de Administração.

RELAÇÃO DOS ANIMAIS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Item — Animais	Unidade	Preço máximo Cr\$
1. Coelho, qualquer tamanho — Quilo		9,00
2. Coelho do mato, grande — Um		12,00
3. Cobaiá de mais de 250 gramas — Uma		4,00
4. Cobaiá pequena — Uma		3,00
5. Carneiro adulto, peso médio de 20 quilos — Um		10,00
6. Cabra — Uma		8,00
7. Cabrito — Um		30,00
8. Camondongo branco — Um		1,00
9. Cotia adulta — Uma		3,00
10. Cachorro do mato, adulto — Um		30,00
11. Cão grande — Um		12,00
12. Cão, médio — Um		6,00
13. Cão, pequeno — Um		4,00
14. Canário belga (macho ou fêmea) — Um		20,00
15. Cavalos de idade entre 5 e 6 anos, cores escuras, castrados (sujeitos à prova de maleína) — Um		700,00

16. Caxinguelê — Um	15,00
17. Cobra venenosa, grande — Uma	3,00
18. Cobra venenosa, pequena — Uma	5,00
19. Cobra não venenosa, grande — Uma	5,00
20. Cobra não venenosa, pequena — Uma	3,00
21. Coruja — Uma	6,00
22. Embrião vivo em ovo de galinha, incubado — Um	2,00
23. Frango de 800 gramas, no mínimo — Um	10,00
24. Furão — Um	15,00
25. Galinha — Quilo	15,00
26. Gaivota — Uma	8,00
27. Gato adulto — Um	5,00
28. Gato pequeno — Um	3,00
29. Gambá, adulta — Uma	5,00
30. Gambá, filhote — Uma	3,00
31. Jacaré pequeno — Um	12,00
32. Lagarto, pequeno — Um	12,00
33. Leilão pequeno — Um	4,00
34. Morcego grande — Um	2,00
35. Mico leão — Um	30,00
36. Mico comum — Um	25,00
37. Mono ou macaco búcio — Um	150,00
38. Macaco cebus — Um	100,00
39. Macaco Rhesus — Um	500,00
40. Macaco da noite — Um	300,00
41. Marreco — Um	12,00
42. Muar — Um	1.800,00
43. Pato — Um	12,00
44. Pintassilgo — Um	10,00
45. Pombo adulto — Um	6,00
46. Preguiça grande — Uma	40,00
47. Preguiça pequena — Uma	20,00
48. Preá, adulta — Uma	5,00
49. Rato do mato — Um	5,00
50. Rato de taquara — Um	5,00
51. Rato branco — Um	1,50
52. Rã grande — Uma	1,50
53. Rã média — Uma	1,00
54. Sapo grande — Um	1,00
55. Socó — Um	8,00
56. Tatú adulto — Um	20,00
57. Tamandua — Um	60,00
58. Vitelo de 14 a 18 meses de idade, altura mínima de 1 metro e dez centímetros, para preparo de vacina antivariólica (sujeitos à prova de tuberculina) — Um	300,00

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1945.
— *Paulino de Mello Fontes*, Chefe da Seção de Administração.
(Dias: 3, 5 e 7-2-45).

Coleta de preços para aquisição de animais para experimentação e preparo de sôros e vacinas.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, dos dias 2, página 1.871; 3, páginas 1.949 e 1.950 e 5, páginas 2.005 e 2.006, do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1945.
— *Paulino de Mello Fontes*, Chefe da Seção de Administração.

Serviço de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos Senhores Proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto número 24.732, de 13 de junho de 1943:

Autos:

- N.º 8 — Rua Nogueira de Sousa n.º 36.
- N.º 9 — Rua Bela n.º 186.
- N.º 11 — Rua Afonso Pena n.º 10.
- N.º 17 — Rua Oswaldo Cruz n.º 103.
- N.º 18 — Av. Portugal n.º 248.

- N.º 37 — Rua Gratidão n.º 98.
- N.º 43 — Rua Macapuri n.º 53.
- N.º 77 — Rua Gonçalves Crespo n.º 21.
- N.º 78 — Rua Gonçalves Crespo n.º 37.
- N.º 80 — Rua Dois de Fevereiro n.º 53.
- N.º 81 — Rua Bela n.º 409.
- N.º 82 — Rua Sabadina n.º 19.
- N.º 90 — Rua Natalina n.º 10.
- N.º 97 — Av. N. S. Copacabana n.º 978.
- N.º 97 — Rua Pinto de Azevedo n.º 8.
- N.º 98 — Rua Santo Cristo n.º 228.
- N.º 100 — Rua Matriz n.º 101.
- N.º 101 — Rua Senado n.º 74.
- N.º 103 — Rua Araújo Leitão n.º 153.
- N.º 104 — Rua Marechal Rangel n.º 101.
- N.º 112 — Rua Francisco Eugênio n.º 108.
- N.º 113 — Rua Francisco Eugênio n.º 310.
- N.º 115 — Rua Dona Clara n.º 295.
- N.º 117 — Rua Costa Mendes n.º 113.
- N.º 122 — Rua Honório de Barros n.º 18.
- N.º 125 — Rua Figueiredo Magalhães número 43-D.
- N.º 126 — Rua Santa Clara n.º 279.
- N.º 128 — Rua Princesa Isabel n.º 67.
- N.º 129 — Rua Princesa Isabel n.º 124.
- N.º 138 — Rua Hilário Gouveia n.º 29.
- N.º 142 — Rua Bispo n.º 120.
- N.º 142 — Rua Sinimbu n.º 139.
- N.º 151 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 164.
- N.º 152 — Rua S. Gabriel n.º 1.076.
- N.º 156 — Rua Professor Gabiso n.º 20.
- N.º 157 — Rua Araújo Pena n.º 62.
- N.º 165 — Rua Oswaldo Cruz n.º 135-A.
- N.º 170 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 30.
- N.º 171 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 34.
- N.º 173 — Rua Alvaro Azevedo n.º 176.
- N.º 180 — Rua Barreiras n.º 87.
- N.º 181 — Rua Mariz e Barros n.º 508.
- N.º 185 — Rua Uruguai n.º 79.
- N.º 191 — Rua Paula Freitas n.º 191.
- N.º 195 — Rua Rosa e Silva n.º 195.
- N.º 198 — Rua Figueira de Melo n.º 131.
- N.º 199 — Rua Figueira de Melo n.º 138.
- N.º 200 — Rua Figueira de Melo n.º 140.
- N.º 202 — Rua Figueira de Melo n.º 142, casa II.
- N.º 203 — Rua Fonseca Teles n.º 5, casas I a V.
- N.º 211 — Rua Silva Jardim n.º 3.
- N.º 211 — Rua Mena Barreto n.º 163.

Seção de Expediente e Contabilidade, em 5 de fevereiro de 1945. — *Teófilo Dias Ribeiro*, Chefe da Seção.

Departamento Nacional da Criança

Serviço de Administração

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE MÉDICOS

Curso de Nutrição

Faço ciência aos interessados que será realizado no anfiteatro do Instituto Nacional de Puericultura, um Curso de Nutrição, que terá início no dia 1 de março e terminará a 15 de maio vindouro, no horário que segue: 4^{as}. e sábados das 8 às 10 horas.

As matrículas acham-se abertas na Secretaria dos Cursos do D.N.Cr., à Avenida Rui Barbosa, 716-4.º andar, nos dias úteis das 11 às 16 horas, e serão encerradas no dia 24 do corrente mês.

Secretaria dos Cursos do D.N.Cr., em 3 de fevereiro de 1945. — *Alberto Candido de Freitas*, Secretário dos Cursos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as aquisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham

afixadas no local devido, na sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda, térreo.

Número — Material:

125-E — Livro de frequência, etc.

Em 6 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 4.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 19 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda, térreo.

Número — Material:

124-E — Carteira de identidade, etc.

130-E — Etiqueta de caserna, etc.

Em 6 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 286

Processo n.º 154.795, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Ovídio Cavaleante Filho, estabelecido ou residente na Rua Senador Dantas n.º 118, 4.º andar, sala n.º 412, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 287

Processo n.º 193.779, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Adelfino de Oliveira, estabelecido ou residente na Rua Humaitá n.º 42, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito da aludida importância.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 288

Processo n.º 194.180, de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Indústria de Perfumes Valet Ltda, estabelecida na Rua Pedro I n.º 39, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Se-

gundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 289

Processo n.º 194.183, de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Ferreira Neto & Cia. (Prolar), estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco n.º 24, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 290

Processo n.º 206.400, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Ricardo Lamas Garcia, estabelecido ou residente na Rua Aguiar n.º 31, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 29 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 291

Processo n.º 242.356 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manuel Ferraz Pinto, estabelecido ou residente na Rua Marquês de Paraná n.º 98, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito da aludida importância.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 292

Processo n.º 242.357 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Carmen Rodrigues Gurzenk, estabelecida ou residente na Rua Prissandú n.º 282 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 293

Processo n.º 249.859 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manoel G. Garcia, estabelecido ou residente na Avenida N. S. de Fátima n.º 22-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 294

Processo n.º 223.937 de 1944

Pelo presente fica intimado Roberval Sá Barreto, estabelecido ou residente na Rua Visconde de Pirajá n.º 338 — sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 295

Processo n.º 244.640 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manuel Lameira da Silva, estabelecido ou residente na Rua Itapirú n.º 69, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de janeiro de 1945. — *Celestino Martins Pereira*, pelo Chefe.

Caixa de Amortização

SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

14.ª CHAMADA — 3.º PERÍODO

A Caixa de Amortização comunica que nos dias 7 e 8 do corrente mês serão substituídos, pelas respectivas "Obrigações de Guerra", os recibos dos contribuintes do Imposto de Renda — pagamento relativo às "Obrigações de Guerra" — que integralizaram suas cotas de 1 de setembro de 1943 a 29 de fevereiro de 1944.

Nota — A substituição será feita nos "Guichets" do Banco Francês e Italiano, em liquidação, à Rua da Alfândega n.º 11, térreo.

Horário: de 14 e meia às 15 horas.

Caixa de Amortização, S.O.G., em 6 de fevereiro de 1945. — *Cilka da Silva Leite*, Chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria do Material Bélico
do Exército****Fábrica de Realengo****ALMOXARIFADO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 2.081.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES****Departamento Federal de Segurança
Pública****Serviço de Tráfego do Distrito Federal****EXAME DE MOTORISTAS****SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H.)**

Alcides Gabriel de Carvalho, Otávio Augusto de Faria Souto, Jacob Gringaid.

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente

Aprovados — Calixto Alves, Domingos Vianna, Miguel Pereira da Silva, Moacir de Sousa Brandão, Marcos Garcia Ferreira, Adelino Rodrigues de Araújo, Tomaz Fernandes Pinheiro, Osvaldo Ferreira, Antônio Garcia Carffeiro, Substituição de carteira, C.N.H. — Joaquim dos Santos Amaral, Zelis Fernandes Fontes.

Reprovados 5.

Serviço de Tráfego do Distrito Federal, em 6 de fevereiro de 1945. — O Diretor. — Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria do Ensino Naval****ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO
DE JANEIRO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante — Mário Hecksher — Diretor-Geral do Ensino Naval, os praticantes de piloto, de Comissário e de máquinas, bem como os condutores maquinistas e condutores motoristas, equiparados aos praticantes para efeito de exames, que estiverem nas condições estabelecidas pelo parágrafo único do art. 69 do Regulamento da mencionada Escola, isto é, de dependem de uma única disciplina e desejarem melhorar suas cartas na próxima época, deverão se inscrever, na mesma Escola, até às 16 horas do dia 24 do corrente. As provas terão início no dia 26 do mês em curso.

Diretoria do Ensino Naval, (D. Ens. 5), em 5 de fevereiro de 1945. — Luiz Alves de Oliveira Bello, Capitão de Fragata.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Departamento Nacional
do Trabalho****Divisão de Fiscalização****SEÇÃO DE MULTAS**

De acordo com as decisões do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada

ciência para os efeitos do estabelecido no artigo 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. L. C., mediante guia desta Divisão no prazo de cinco dias sob pena de ser efetuado a respectiva cobrança executiva.

Bernardino Teixeira de Moura. — Rua do Riachuelo, 408. — Auto 4.711. — Multa de Cr\$ 100,00. — Artigo 74 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Augusto dos Santos Ferreira. — Rua Carolina Machado, 484. — Auto 4.757. — Multa de Cr\$ 100,00. — Art. 74 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

J. Rodrigues. — Rua Gustavo Sampaio, 244. — Auto n.º 4.739. — Multa de Cr\$ 100,00. — Art. 74 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Arnaldo J. Rodrigues. — Rua Teixeira Júnior, 63. — Auto 6.002. — Multa de Cr\$ 300,00. — Art. 335 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 6-1-45.

Antônio Henrique de Aguiar. — Rua Barão de Mesquita, 125. — Auto 4.664. — Multa de Cr\$ 100,00. — Art. 74 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

Edifício Irapuan. — Rua Fernando Mendes, 31. — Auto n.º 7.487. — Multa de Cr\$ 200,00. — Art. 74 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Manuel Joaquim Areias. — Rua Gustavo de Sampaio, 233. — Auto n.º 4.737. — Multa de Cr\$ 200,00. — Art. 74 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

Fábrica de Móveis Gutemberg S. A. — Rua São Cristóvão, 973. — Auto n.º 4.822. — Multa de Cr\$ 200,00. — Art. 58 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Raquel Luci. — Av. N. S. de Copacabana, 308-B. — Multa de Cr\$ 1.000,00. — Art. 49 do Decreto-lei n.º 2.308 de 13-6-40. — DNT 34.957-43. — Publicado no *Diário Oficial* de 10 de janeiro de 1945.

Antelo Pastoriza & Cia. — Rua Ana Neri, 35. — Auto n.º 3.685. — Multa de Cr\$ 200,00. — Art. 75 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 18-11-44.

João Ribeiro de Freitas. — Rua São José, 112. — Auto n.º 4.068. — Multa de Cr\$ 200,00. — Art. 67 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 18-11-44.

Pedro Ribeiro & Cia. — Rua do Catete, 261. — Auto n.º 4.875. — Multa de Cr\$ 100,00. — Art. 74 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

E. Fonseca & Dutra. — Av. N. S. de Copacabana, 330. — Auto 4.834. — Multa de Cr\$ 100,00. — Art. 41 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

E. Fonseca & Dutra. — Av. N. S. de Copacabana, 330. — Auto n.º 4.833. — Multa de Cr\$ 100,00. — Art. 74 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Dr. Bernardo Nemironsky. — Av. N. S. de Copacabana, 1.074. — Auto n.º 6.491. — Multa de Cr\$ 50,00. — Art. 41 da Consolidação. — Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — Visto. — Hugo Leão, Chefe da Seção de Multas.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS****Departamento dos Correios
e Telégrafos****Diretoria Regional do Distrito Federal****TESOURARIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Valores caídos em refugo definitivo do 4.º trimestre de 1944, publicado no *Diário Oficial*, I, de 3 do corrente, à página 1.953.

TRIBUNAL DE CONTAS**Diretoria de Tomada de Contas**

Notificação a herdeiros de um responsável, para conhecimento de uma decisão do Tribunal de Contas.

Pelo presente, ficam notificados, para os fins convenientes e devidos efeitos, os herdeiros de Policarpo Barbosa de Azevedo, ex-coletor das rendas gerais do Município de Niterói, da antiga Província do Rio de Janeiro, no período de 3 de janeiro de 1881 a 18 de junho de 1889, exercícios de 1880-1881 e de 1889, para conhecimento do acórdão do mesmo Tribunal, de 17 de janeiro de 1902, sobre juros de mora não devidos na apuração das contas do dito responsável, podendo os referidos herdeiros ou seu representante legal, comparecer ao Tribunal e aí tomar conhecimento integral do mencionado acórdão e da situação do ex-coletor, bem como promover o que for de interesse dos mesmos, acerca das ditas contas e da respectiva fiança de Cr\$ 5.000,00 em apólices, prestada em garantia da gestão do citado responsável.

Diretoria de Tomada de Contas, em 5 de fevereiro de 1945. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Delegação no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimado Otávio Barbosa da Costa, ex-Telegrafista com funções de Agente-Postal-Telegráfico de "Trajano de Moraes", no Estado do Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 30.976,60, proveniente do alancee apurado na tomada das suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 14 de março de 1913, e a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora, fora condenado por sentença de 27 de dezembro último.

O débito provém de desfalque, na quantia de 30.252,60 e de diferença de vales postais, emitidos, na de Cr\$ 724,00.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 3 de fevereiro de 1945. — Mário Aureliano da Costa Paiva, Delegado.

**HOSPITAL DOS SERVIDORES
DO ESTADO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 29 de janeiro de 1945, às páginas 1.634-35-36.

(Dias: 5, 7, 9, 12, 14, 16, 17 e 19-2-45).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO****SEÇÃO DE DEPÓSITOS**

De acordo com a ordem de serviço número DC-2/45, de 24-1-45, publicada a fls. 1.621 do *Diário Oficial*, de 29-1-45, faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 30-1-45, passarão a vigorar, em todas as contas abertas anteriormente, as seguintes condições para as espécies de depósitos aqui mencionados:

a) para os depósitos de movimento — juros à taxa de 3,5% a.a.;

b) os saldos de todas as contas de depósitos de aviso, bem como os respectivos juros, serão transferidos:

1.º) para a conta de depósitos de movimento, a juros de 3,5% a.a., os saldos que excederem a Cr\$ 25.000,00

2.º) para a conta de depósitos limitados, a juros de 4,5% a.a., os que forem iguais ou inferiores a Cr\$ 25.000,00.

Estão suspensos os avisos prévios para restituição dos depósitos.

Serão prontamente restituídos os depósitos dos que não concordarem com as novas condições.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. Departamento de Aplicação de Capital. — J. F. Sampaio de Lacerda, Diretor.

(Dias: 5, 6 e 7-2-45).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N.º 7-45

Decisão da Presidência, em 10-1-45 — Autuado: Hibernon Guerreiro, de Maragogipe, Bahia — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 20-1-45 — Autuado: Mário Vitorio Frioli, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 20, em 9-1-45 — Autuado: Manuel Peres & Cia., de São Paulo, São Paulo — Multa: 1.133,70 — Débito: Cr\$ 4.378,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-1-45 — Autuado: Kinichi Asano, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 10, em 9-1-45 — Autuado: Pedro Cunha, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 175,00 — Débito: Cr\$ 1.743,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 17-1-45 — Autuada: Viúva Claudino C. Leal, de Olinda, Pernambuco — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-1-45 — Autuados: J. Pessoa de Vasconcelos & Cia., de Recife, Pernambuco — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17-1-45 — Autuado: Manuel Guilherme da Silva, de Limoeiro, Pernambuco — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 95, em 16-1-45 — Autuado: Ansberto Cristino da Silva, de Orobó, Pernambuco — Multa: Cr\$ 100,00 — Débito: Cr\$ 42,00 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 87, em 16-1-45 — Autuado: Eleutério Nascimento Pais, de Cabo, Pernambuco — Multa: Cr\$ 100,00 — Débito: Cr\$ 429,00 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 86, em 16-1-45 — Autuado: Apolinário Jorge da Silva, de Garanhuns, Pernambuco — Multa: Cr\$ 100,00 — Débito: Cr\$ 86,40 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 20-1-45 — Autuado: Francisco Falcão, de Fortaleza, Ceará — Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do artigo 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-1-45 — Autuada: Adélia Ferreira de Araújo, de Fortaleza, Ceará — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 20-1-45 — Autuado: Ulisses Almeida, de Fortaleza, Ceará — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-1-45 — Autuado: Raimundo Nonato da Silva, de Fortaleza, Ceará — Multa: Cr\$ 500,00 grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17-1-45 — Autuado: José L. Melo, de Fortaleza, Ceará — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-1-45 — Autuados: E. Quinderé & Cia., de Fortaleza, Ceará — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Decisão da Presidência, em 9-1-45 — Autuado: Orlando A. Luna Freire, de Fortaleza, Ceará — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45. Autuado: João Bezerra, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c, do artigo 177, combinada com a alínea a do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45. Autuado: José Ramos de Queiroz, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-1-45. Autuado: Joaquim Bastos da Silva, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 68, em 12-1-45. Autuado: Emanuel Gessário, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 354,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 17-1-45. Autuado: Carlos Fredolino Schmidt, de São Leopoldo, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45. Autuado: R. Martuscello, de Barra do Pirai, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-1-45. Autuado: J. Kislantov & Irmão, de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-1-45. Autuado: S. A. Indústrias Votorantim, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-1-45. Autuado: S. A. Indústrias Votorantim, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 20-1-45. Autuado: Antônio Ferreira, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-1-45. Autuado: Carlos Lefebre, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-1-45. Autuado: Vitorio Rinaldi, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-1-45. Autuado: José Carpinelli, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a de artigo 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-1-45. Autuado: Produtos Alimentícios Vera Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 39, em 11-1-45. Autuado: Chocolate Urga Megue S. A., São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 522,50. Débito: Cr\$ 2.090,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 8-1-45. Autuado: Pascoal Falanga, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 20-1-45. Autuado: M. A. Freitas, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-1-45. Autuado: Francisco Annunziata, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-1-45. Autuado: Alves & Battiston, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 17-1-45. Autuada: Oficina Mecânica E. T. D. Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 20-1-45 — Autuado: Miyoji Morizono, de Valparaíso, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45 — Autuado: Paulino Bertolotti, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45 — Autuado: José Schichimann, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45 — Autuado: José Ferraresi, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-1-45 — Autuado: Fabiani & Laronga, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 20-1-45 — Autuado: Moraes & Prado Ltda., de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45 — Autuado: Moacir Silveira de Almeida, de S. Paulo São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45 — Autuado: Francisco P. Moutinho, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-1-45 — Autuado: Machel Lewkowicz, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-1-45 — Autuado: Portela & Pires, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-1-45 — Autuado: Godinho & Silva, de São Paulo, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 6-1-45 — Autuado: J. C. Felfcio & Patrício, de Pompéia, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 5-1-45 — Autuado: João Hendler, de São Paulo, S. Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 23-1-45 — Autuado: José Alvaro de Alvares Otéro, de Valpaíso, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 23-1-45 — Autuado: Ernesto Celli, de Bebedouro, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 23-1-45 — Autuado: Tokutaro Mizukami, de Mirandópolis, São Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 23-1-45 — Autuado: Satoshi Sato, de Mirandópolis, S. Paulo — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acórdão 91, em 16-1-45 — Autuado: Virgílio Simões da Costa, de Palmeira, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 216,80 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 85, em 16-1-45 — Autuado: Germano Krapf, de Palmeira, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00 — Débito: Cr\$ 351,0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 84, em 16-1-45 — Autuado: Vicente Zoehler & Cia., de Santa Rosa, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00 — Débito: Cr\$ 240,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 33, em 11-1-45 — Autuado: Manuel Gonçalves da Silva, de Tupanciretã, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00 — Débito: Cr\$ 212,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 62, em 12-1-45 — Autuado: Itomero de Moura Dill, de Tupanciretã, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00 — Débito: Cr\$ 90,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da presidência, em 8-1-45 — Autuado: Dionísio Scarano, de Cachoeira, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-45 — Autuado: Schlichting & Sager, de Porto Alegre Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 20-1-45 — Autuado: Irmãos Feldens, de Lajeado, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 10-1-45 — Autuado: Ernesto Woebecke & Cia. Ltda., de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 23-1-45 — Autuado: Albertino Mamoré, de Campo Grande Mato Grosso — Multa: Cr\$ 100,00, grau míni-

mo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 23-1-45 — Autuado: João Vieira dos Santos, de Estância, Sergipe — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 22-1-45 — Autuado: Adolfo L. Eggers, de Lajeado, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Acórdão 55, em 12-1-45 — Autuado: Aristeu Viana Vargas, de Santa Maria, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00 — Débito: Cr\$ 125,60 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da presidência, em 24-1-45 — Autuado: Bernardino Ferreira, de Pelotas, Rio Grande do Sul — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-45 — Autuado: Inácio Vitor de Oliveira, de Livramento, Rio Grande do Sul. — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 17-1-45 — Autuado: Germano Packer, de Indaial, Santa Catarina — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 6 de fevereiro de 1945. — *Alda B. Coelho*, Chefe da Seção de Processamento das Atuações.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1.00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

S. A. COTONIFÍCIO GÁVEA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A SEUS AÇIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 19 DE FEVEREIRO DE 1945.

Srs. Acionistas:

Fimdo o exercício de 1944 devemos, e com todo o prazer o fazemos, apresentar aos Srs. Acionistas, para o que vos convocamos, nesta Assembleia Geral Ordinária, o nosso relatório dos principais fatos do ano findo, o parecer do digno Conselho Fiscal, o balanço geral de todos os 12 meses de 1944 e a demonstração da conta de Lucros e Perdas desse período, a fim de receberem o vosso judicioso julgamento.

Merece de "DEUS" e dos bons esforços de todos que conosco cooperam pela prosperidade da nossa Sociedade e pela franca aceitação de nossos produtos pelos nossos apreciados clientes e amigos, aos quais aqui renovamos os nossos sinceros agradecimentos, continuou em bom desenvolvimento os nossos negócios o que permitiu resultados compensadores ao vosso capital e ao trabalho de todos da nossa Empresa; pelo que resultou a contribuição da Cottonifício Gávea em 1944, de impostos no valor de Cr\$ 1.493.646,93, sendo:

	Cr\$
Federais	467.126,80
Municipais	31.470,60
Trabalhistas	140.983,10
Selos de consumo	373.429,63
Selos contas assinadas	179.936,80

Devemos o testemunho de nosso apreço a todos os nossos dedicados auxiliares, companheiros e amigos da fábrica e do escritório central e deixamos aqui também os nossos agradecimentos aos dignos Membros do Conselho Fiscal pela sua harmoniosa colaboração.

Deveis, Srs. Acionistas, proceder nesta Assembleia à eleição da Diretoria que termina seu mandato e aqui deixa a expressão de agradecimentos pela vossa confiança e apoio e a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Para mais esclarecimentos nos colocamos à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*. — *Alvaro S. F. Chaves*. — *Adriano Gz. Fernandes*.

PARCEIR DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Em obediência à Lei e aos respectivos convites da digna Diretoria da nossa "Cottonifício Gávea" estivemos bem junto de seu movimento, bem seccional no ano de 1944 e tendo examinado sua escrituração em perfeita ordem e rigorosamente em dia, conferindo com seus haveres, verbas e títulos, somos de parecer que merecem a vossa plena aprovação os atos e contas que vos apresenta, nesta Assembleia, a esforçada Diretoria da nossa Sociedade Anônima.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *A. Moltinko Doria*. — *Carlos Ferreira de Almeida*. — *Georges Bodin*.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr\$	Cr\$
Terrenos e prédios da fábrica	1.730.000,00	
Outras propriedades	286.272,60	
Maquinismos	2.985.000,00	
Maquinismos novos	971.390,60	
Obras novas	138.538,00	6.411.201,20
Manufatura	2.800.215,60	
Almoxarifado	1.784.600,70	4.584.815,70
Selos de consumo	25.074,90	
Selos de contas assinadas	12.235,60	37.310,50
Obrigações de guerra	239.100,00	
Certificado de equipamento	489.558,80	
Contas correntes — Devedores	1.974.894,50	
Apólices para fundo de seguro	107.131,50	
Diversas contas	116.109,12	2.926.793,92
Ações em caução		90.000,00
		13.750.121,32

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital		5.000.000,00
Emissão de debêntures	2.000.000,00	
Menos: resgate	600.000,00	1.400.000,00
Fundo de reserva	1.000.000,00	
Fundo de deterioração	1.600.000,00	
Fundo de seguro	300.000,00	
Impostos a pagar	150.000,00	
Reserva para resgate de debêntures	400.000,00	
Lucros e Perdas	197.696,22	3.617.696,22
Contas correntes — Credores	2.374.332,20	
Credores diversos	241.092,90	2.612.425,10
Caução da Diretoria		90.000,00
Dividendo		375.000,00
Bônus		625.000,00
		13.750.121,32

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, Diretor. — *Antonio Lopes Teixeira Franco*, Contador, reg. sob o n.º 37.968.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO

	Cr\$	Cr\$
Selos de consumo	373.429,63	
Selos de contas assinadas	177.936,80	
Juros de debêntures	126.000,00	
Juros	124.870,90	
Impostos	496.401,90	
Instituto dos Industriários	122.348,35	
Honorários, Ordenados, Percentagem da Diretoria, Lei de Férias, Seguro contra acidentes, Parturientes, Ora do quilô, Despesas gerais, Seguros, etc.	3.767.910,00	
a Fundo de Reserva	360.000,00	
a Fundo de Deterioração	650.000,00	
a Fundo de Seguro	150.000,00	
a Fundo de resgate de debêntures	200.000,00	
a Dividendo 37.º	375.000,00	
a Bônus	625.000,00	
Saldo que passa para o exercício seguinte	197.696,22	
Saldo do exercício anterior	—	174.286,26
Manufatura	—	7.373.161,90
Rendas diversas	—	138.818,64
	7.686.296,80	7.686.296,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, Diretor-Presidente. — *Antonio Lopes Teixeira Franco*, contador, registrado sob o n.º 37.968.

(N.º 1.431 — 5-2-45 — Cr\$ 306,00).

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO S. A.

Carta Patente n.º 1.013 de 21 de dezembro de 1932

Fundado em 1932

Rua da Alfândega n.º 30

BALANÇETE DO MÊS DE JANEIRO DE 1945

Ativo	Cr\$
Títulos descontados	70.092.005,66
Letras e efeitos a receber	1.437.833,50
Empréstimos em contas correntes	8.832.969,30
Valores caucionados	11.264.818,10
Valores depositados	3.651.684,00
Valores e títulos de nossa propriedade	181.092,00
Imóveis	783.940,00
C/C. País	247.195,80
Móveis e utensílios	161.330,90
Diversas contas	292.490,30
Caixa: Em moeda corrente, depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos	8.785.453,90
Total do ativo	105.730.512,60

Passivo

Capital	5.000.000,00
Fundo de reserva	1.250.000,00
Fundo especial de previsão	1.810.861,90
Fundo de amortizações	77.972,30
Contas correntes movimento	20.377.215,00
Contas correntes populares	1.731.257,20
Contas correntes sem juros	47.922,00
Contas correntes pré-aviso	2.530.577,60
Depósitos a prazo fixo	21.695.658,50
Credores por títulos em cobrança	1.437.833,50
C/C. País	175.488,60
Valores em caução e em depósito	14.916.502,40
Cheques visados e ordens de pagamento	1.563.667,20
Diversas contas	33.116.157,10
Total do passivo	105.730.512,60

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Eduardo de Góis Trindade*, Presidente. — *Vicente Silva*, Diretor. — *Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo*, Contador Reg. n.º 15.107.

(N.º 1.429 — 5-2-45 — Cr\$ 127,50).

BANCO IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

Rua do Ouvidor n.ºs 79-79-A

Rio de Janeiro: Carta Patente L.º 2.446, de 11 de agosto de 1941.

Bahia: Carta Patente n.º 2.770, de 27 de novembro de 1942.

Recife: Carta Patente n.º 2.774, de 27 de novembro de 1942

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS, EM 31 DE JANEIRO DE 1945

Ativo

Cr\$

Letras descontadas	57.984.022,70
Empréstimos em c/correntes	29.644.110,20
Correspondentes no interior	772.802,60
Filiais	3.158.233,50
Títulos de n/propriedade	137.931,10
Imóveis de n/propriedade	938.967,70
Instalações, móveis e utensílios	595.602,60

Caixa:

Em moeda corrente e Bancos	18.685.974,30
No Banco do Brasil S. A.	10.075.962,00
Letras a receber por n/conta	6.271.748,60
Letras a receber por c/alheia	27.012.932,00
Valores em caução e em depósito	67.135.663,80
Diversas contas	177.961,10
Total	222.592.720,60

Passivo

Cr\$

Cr\$

Capital	5.000.000,00
Fundo de reserva	1.130.695,90
Fundo de depreciação	112.408,70

Depósitos:

Em c/c. sem limite	42.703.103,30
Em c/c. limitadas	18.066.741,30
Em c/c. populares	9.548.704,70
Com aviso prévio	5.498.548,60
A prazo fixo	32.138.281,60
Correspondentes no interior	2.090.225,10
Filiais	3.758.059,70
Cheques e ordens de pagamento	231.605,90
Cobrança no país	33.281.580,60
Credores por valores depositados e em caução	67.135.663,80
Diversas contas	2.161.731,40
Total	222.592.720,60

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *David A. O. Guimarães*, Gerente Geral. — *Lúcio de Macedo*, Contador, reg. n.º 43.158.

(N.º 1.431 — 5-2-45 — Cr\$ 153,00).

S. C. MARECHAL HERMES

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado em 7 de setembro de 1937, com sede na Estação de Marechal Hermes, à Rua Jarina n.º 29, e fóro no Distrito Federal, por tempo indeterminado, e ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube. Tem por finalidade promover o desenvolvimento dos esportes, zelando pelo nível técnico, moral e cívico. É vedado no recinto do Clube discussões de caráter político, religioso ou de nacionalidade. O Clube será administrado por uma Diretoria constituída de: Presidente, seu representante em Juízo ou fora dele; Vice-presidente, eleitos por mandato bienal; e 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, Diretor de Esportes, Diretor Técnico e Procurador, nomeados pelo Presidente. Patrimônio a constituir-se. Os estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo em sessão do Conselho Superior, expressamente convocado para esse fim. Em caso de dissolução do Clube, os bens que existirem reverterão em favor do Sr. Spartaco Roli, desde que prove serem de sua propriedade, e os demais bens serão vendidos em leilão para pagamento de dívidas, o que se fará em Assembléia Geral, convocada para tal fim, com um terço de sócios quites. A Diretoria consta de *nominata à parte*.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Spartaco Roli*, presidente.

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 1.436 — 5-2-45 — Cr\$ 58,10).

BANCO COMERCIAL E AGRÍCOLA DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 14 DE MARÇO DE 1945

Terminado o ano de 1944, vimos trazer ao "veredictum" dessa Assembléia, cumprindo as disposições estatutárias e legais, as ocorrências e fatos verificados nos doze meses do exercício, salientando os de maior relevo, bem como o balanço e demonstração dos lucros e perdas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

O ano de 1944, foi de apreciável progresso para o Banco. E confirmando esta afirmativa, alinhamos, a seguir, algumas cifras comparadas dos 1.º e 2.º semestres — de semestres; por ser o primeiro ano completo de existência do Banco, visto que as suas operações tiveram início em 4 de novembro de 1943:

Operações:	1.º semestre	2.º semestre	aumento
Títulos Descontados	11.955.737,20	13.132.175,40	9%
Caixa e disponível nos Bancos	2.639.141,50	3.196.370,00	21%
Contas-Correntes	11.961.863,40	14.750.040,90	23%
Empréstimos em C/Correntes	2.736.606,90	3.770.035,20	37%
Fundo de Reserva	21.168,80	86.409,70	308%
O movimento das contas novas foi:	1.º semestre	2.º semestre	aumento
C/C Movimento	183	220	403
C/C Limitada	67	183	250
C/C Populares	113	128	241
Diversas	95	173	268

Os lucros apurados no exercício em referência, permitiram que se levasse aos "Fundo de Reserva", Cr\$ 21.168,80, no 1.º semestre, e, Cr\$ 65.240,90, no 2.º semestre, elevando-os, assim, para Cr\$ 86.409,70.

As amortizações efetuadas, nos dois semestres, nas contas depreciativas, importaram em Cr\$ 92.127,40.

O Movimento de título nas "Carteiras" foi o seguinte:

	1.º semestre	2.º semestre	Total
Títulos Descontados	941	1.170	2.111
Títulos Cauçionados	3.005	5.036	8.041
Títulos em Cobrança	1.500	1.448	2.948

Atendendo à recente fundação do Banco, foram distribuídos dois dividendos, a razão de 7 % ao ano.

Com a realização dos novos negócios em andamento e a integralização do restante do Capital social, melhores perspectivas se apresentarão para o novo semestre.

A assembléia Geral, a se realizar em 14 de março de 1945, deverá proceder à renovação do Conselho Fiscal, na conformidade do art. 21 dos Estatutos, a fim de que o redizão anual possa alcançar

o maior número possível dos acionistas do Banco que mais diretamente se interessam pelo seu movimento e operações.

Agradecemos a dedicada colaboração dos nossos funcionários, que muito têm contribuído para o crescente desenvolvimento do Banco.

Ficamos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas, para quaisquer outras informações que necessitarem, além do Balanço e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas já publicados no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1945. — *Benedito Moreira da Costa*, Presidente.

Capital: Cr\$ 6.000.000,00 — Início das operações em 1-11-1943 — Carta Patente n.º 3.070, de 20-10-1943

Rua Miguel Couto, 29 — Rio de Janeiro — End. Telég. "Esterlino" Telefones: 43-5209 e 43-3352

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1945

Passivo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Móveis e Utensílios	82.644,00		
Almoxarifado	27.539,50		
Instalações	590.000,00		
Juros do art. 30 dos Estatutos	50.000,00	750.183,50	
Disponível:			
Caixa e Bancos	2.280.588,40		
Banco do Brasil	1.479.777,10	3.760.365,50	
Realizável:			
Títulos Descontados	14.601.193,00		
C/Correntes Garantidas	3.322.007,30		
Acionistas	75.500,00	17.998.701,20	
Contas de Result. Pendentes:			
Despesas Gerais e juros		179.050,20	
Contas de compensação:			
Contratos de Créditos Diversos ...	7.275.100,00		
Títulos caucionados	2.556.480,00		
Valores Caucionados	885.440,00		
Títulos em cobrança — Praça e int.	720.646,50		
Valores depositados	1.765.955,00		
Ações em caução	100.000,00	13.303.621,60	
		35.991.922,00	
Ativo		Cr\$	Cr\$
Não Exigível:			
Capital	6.000.000,00		
Fundos de Reservas	86.409,70	6.086.409,70	
Exigível:			
Depósitos c/de Movimento	11.792.813,00		
Depósitos c/Prazo Fixo	3.373.596,00		
Depósitos c/de Aviso Prévio	172.708,10		
Dividendos a Pagar	39.679,00		
Ordens a Pagar	5.860,20		
Contas-Correntes	763.991,10	16.148.647,40	
Contas de Result. Pendentes:			
Rendas Diversas		453.243,50	
Contas de Compensação:			
Garantias por Contrato	7.275.100,00		
Credores por Títulos em Caução ..	2.556.480,10		
Credores por Títulos em Cobrança ..	720.646,50		
Garantias Diversas	885.440,00		
Depósitos de Valores em Custódia ..	1.765.955,00		
Caução da Diretoria	100.000,00	13.303.621,60	
		35.991.922,00	
Presidente: Benedito Moreira da Costa. — Diretores: Antonio Gomes Lima. — Alpheu Ribeiro. — Contador: Manoel Marques de Oliveira. Registrado sob n.º 29.462.			

PARECER

O Conselho Fiscal do Banco Comercial e Agrícola do Brasil, S. A., tendo examinado os negócios e operações realizados no exercício de 1944, e julgando boas as contas que se resumem no balanço apresentado, é de parecer sejam as mesmas aprovadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — *André de Faria Pereira*, Presidente. — *Manoel Mendes Campos*, Vice-Presidente. — *João Leão de Faria*, Relator. — *José Tertuliano Ferreira de Brito*. — *Juscelino do Prado Barbosa*.

(N.º 1.427 — 5-2-45 — Cr\$ 367,20)

ESTALEIROS CRUZEIRO DO SUL S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 30 de dezembro de 1944, às 15 horas, reuniram-se na sede da Sociedade, à Rua México n.º 98, 10.º andar, sala 1.006, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme livro de presença por todos assinado e demais formalidades legais e estatutárias que foram cumpridas. Constituída a mesa pelos Srs. Doutor João Mallet de Sousa Aguiar, como presidente e Wanir Cerqueira Marinho, como secretário, foi aberta a sessão da assembleia extraordinária, legalmente convocada, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 20, 21 e 22 do corrente, do seguinte teor: — "Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. — Assembleia Geral Extraordinária, — convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente mês de dezembro, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 98, 10.º andar, sala 1.006, para deliberarem, como determinam os Estatutos, sobre a eleição da nova Diretoria para o exercício de 1945 e alteração dos Estatutos Sociais. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. — Doutor Jorge de Araújo Pereira, Diretor-Gerente. — Wanir Cerqueira Marinho, Diretor-Tesoureiro." A seguir, o Secretário, Sr. Wanir Cerqueira Marinho, procedeu à leitura da seguinte proposta: — Senhores Acionistas. Atendendo melhor aos interesses da Sociedade; propomos a supressão do cargo de Diretor-Tesoureiro, cargo novo criado pela assembleia de 25 de setembro de 1943; as referidas funções de tesoureiro serão exercidas pelo Vice-Presidente, pelo que propomos que os arts. 10, 13 e 14 dos Estatutos em vigor, passem a ter a seguinte redação: — Art. 10. — A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por três diretores: Presidente, Vice-Presidente e Gerente, eleitos pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos indefinidamente. Parágrafo único. A assembleia de acionistas se reunirá, extraordinariamente, no mês de dezembro de cada ano, a fim de eleger a Diretoria para o ano seguinte, considerando-se prorrogado automaticamente o mandato dos diretores em exercício, até que a assembleia eleja os novos diretores. Art. 13 — Ao diretor-presidente ou ao vice-presidente competirá, privativamente a representação da sociedade em juízo e perante as repartições públicas, pessoalmente ou por meio de advogados ou procuradores que, por qualquer dos dois forem nomeados. Parágrafo único — O Vice-presidente exercerá, também, as funções de tesoureiro. De um modo geral os serviços de administração interna da sociedade serão distribuídos pelos próprios diretores, de comum acordo, conforme entenderem mais convenientemente, podendo também nomearem prepostos, procuradores ou contratados. Art. 14 — Só constituirão a sociedade em obrigação para com terceiros e desobrigarão estes de responsabilidade para com ela, os atos e documentos que tiverem a assinatura do Diretor Vice-Presidente (que passa a ser o tesoureiro da Sociedade) acompanhada da assinatura de outro diretor ou da assinatura de algum procurador, nomeado conjuntamente pelos dois outros diretores. — *João Mallet de Sousa Aguiar*. — *Luiz Carlos de Araújo Pereira*. — *Wanir Cerqueira Marinho*. — *Jorge de Araújo Pereira*, Diretores." — Posta em votação a proposta de alteração dos Estatutos da Sociedade, verificou-se que ela foi unanimemente aprovada. Passou-se, assim, à eleição e submetida à votação, recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor-Presidente, o Dr. João Mallet de Sousa Aguiar, brasileiro, casado, advogado e industrial, residente à Rua Prudente de Moraes n.º 436, nesta Capital; para Diretor Vice-Presidente, o Sr. Luiz Carlos de Araújo Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Barata Ribeiro n.º 193, nesta Capital e para Diretor-Gerente, o Doutor Jorge de Araújo Pereira, brasileiro, médico e industrial, casado, também residente à Rua Barata Ribeiro n.º 193, nesta Capital, para administrarem a Sociedade no período de 1945, com a remuneração de Cr\$ 200,00 mensais, cada um. Achando-se presentes todos os membros da Diretoria, foi-lhes dada posse dos respectivos cargos para os quais acabavam de ser eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata para constar, assinada pela mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Wanir Cerqueira Marinho*. — *João Mallet de Sousa Aguiar*. — *Mário d'Almeida*. — *Fernando Nina Ribeiro*. — *Luiz Carlos de Araújo Pereira*. — *Jorge de Araújo Pereira*. — *Maria do Carmo Mallet de Sousa Aguiar Pereira*. — *Iberê de Vasconcelos Bernardes*.

A presente ata confere com o livro próprio, do qual foi extraída. — Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. — Dr. *João Mallet de Sousa Aguiar*, Diretor-Presidente. — *Luiz Carlos de Araújo Pereira*, Diretor Vice-Presidente. — Dr. *Jorge de Araújo Pereira*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.449 — 5-2-45 — Cr\$ 142,30)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO S. A.

Rua da Alfândega, 28 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa e Diversos Bancos.....	5.105.942,80	Capital	10.000.000,00
No Banco do Brasil.....	1.124.615,30	Fundo de Reserva Especial.....	310.738,10
		Fundo de Reserva Legal.....	155.309,30
			10.466.107,40
Realizável a curto prazo:		Exigível a curto prazo:	
Correspondentes	1.568.628,00	Contas Correntes Limitadas.....	1.292.357,20
Empréstimos em C/Correntes.....	16.548.683,60	Contas Correntes Movimento.....	14.055.669,70
Títulos Descontados	33.711.608,30	Contas Correntes Populares.....	3.856.210,70
Títulos de N/Propriedade.....	54.716,00	Depósitos c/Aviso Prévio.....	6.158.652,00
		Cheques Visados	49.990,05
Realizável a longo prazo:		Correspondentes	2.687.324,60
Encorporações	20.297.996,70	Credores p/Contas Garantidas.....	802.488,50
Empréstimos Hipotecários	29.000,00	Dividendos	911.120,00
Obrigações a Receber.....	4.261.498,35	Obrigações a Pagar.....	2.700.000,00
Imóveis	4.184.119,00	Redescontos	9.344.688,80
Valores em Liquidação.....	150.639,40		41.858.501,55
		Exigível a longo prazo:	
Imobilizado:		Depósitos a Prazo Fixo.....	17.599.859,90
Imóveis de N/Propriedade.....	3.600.600,00	Depósitos c/Renda Mensal.....	3.965.293,60
Instalações	146.981,30	Encorporações c/Participação	16.082.996,70
Material de Expediente.....	206.082,00	Letras a Prêmio.....	699.751,20
Móveis e Utensílios.....	190.972,00		38.347.901,40
		Contas de resultado pendente:	
Contas de resultado pendente:		Diversas Contas	1.126.271,70
Diversas Contas	617.299,30	Contas de compensação:	
Contas de compensação:		Caução da Diretoria.....	60.000,00
Ações Caucionadas	60.000,00	Contr. de Administração de Bens	33.343.000,00
Banco — Conta Caução.....	1.017.500,00	Adquirentes de Imóveis.....	4.061.498,35
Bens em Administração.....	33.343.000,00	Cred. p/Títulos em Cobrança.....	1.859.922,30
Contr. de Vendas de Imóveis.....	4.061.498,35	Cred. p/Títulos em Caução.....	4.155.009,90
Correspondentes c/Cobrança	2.895.345,30	Dep. de Títulos e Valores.....	2.015.057,00
Dev. por Tit. em Garantia.....	4.461.498,30	Garantias Diversas	9.251.000,00
Fianças Contratuais	700.000,00	Garantias Subsidiárias	5.161.498,30
Títulos em Cobrança	1.859.922,30	Remessa para Cobrança.....	2.895.345,30
Títulos em Cobr. Caucionada.....	4.155.009,90	Títulos Caucionados	1.017.500,00
Valores Depositados	2.015.057,00		63.849.831,15
Valores em Garantia.....	9.226.000,00		
Valores Hipotecários	25.000,00		
			155.618.613,20
			155.618.613,20

Presidente: Dr. Labieno da Costa Machado. — Diretores: Dr. Marino Machado de Oliveira e Dr. Prudente Sampaio. — Contador: Paulo Henrique de Magalhães. — Reg. n.º 43.683.

(N.º 1.407 — 5-2-45 — Cr\$ 265,20)

MONTEIRO DE CASTRO & CIA., BANQUEIROS

Rua do Rosário n.º 140 — Rio de Janeiro

Carta Patente n.º 1.635

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE JANEIRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos descontados	4.288.642,30	Capital	1.000.000,00
Empréstimos em contas correntes	587.780,80	Fundo de reserva	859.551,70
Letras e efeitos a receber em cobrança, na Praça	60.680,00	Fundo de liquidação	171.667,50
Valores em liquidação	225.998,90	Depósitos em contas correntes, com juros	242.515,40
Títulos em depósito e em caução	471.562,00	Depósitos a prazo fixo	1.516.565,40
Títulos e fundos próprios	42.352,80	Depósitos em conta de cobrança, na praça.....	60.680,00
Caixa:		Valores caucionados	471.562,00
em moeda corrente	172.413,80	Títulos redescontados	831.200,00
em depósito Banco do Brasil	33.107,60	Contas garantidas	378.144,00
em depósito Outros Bancos	3.835,40	Diversas contas	383.603,30
	209.356,80	Administração de bens	355.000,00
Diversas contas	29.115,70		
Bens imobiliários de terceiros	355.000,00		
			6.270.489,30
	6.270.489,30		6.270.489,30

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — Jorge C. Monteiro de Castro, Gerente. — Fabio Young, Contador — Reg. 49.299.

(N.º 1.433 — 5-2-45 — Cr\$ 110,20)

BANCO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DO BANCO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS S. A.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 1944, às quatorze horas em sua sede social sita à rua General Glicério n.º 125, na cidade de Santo Amaro, aliás, na cidade de Santo André, município do mesmo nome, comarca da Capital deste Estado de São Paulo, reuniram-se os subscritores abaixo assinados, do Banco Nacional das Indústrias S. A., em assembleia geral de constituição. Iniciados os trabalhos sobre a presidência do fundador Dr. Sílvio Margarido que declarou aberta a sessão e convida para secretários os subscritores senhores Eduardo Marchi e João Martinho Ferreira Gomes. A seguir manda que o secretário senhor Eduardo Marchi proceda a leitura da lista de presença para verificar o número de subscritores de ações presentes. Verificando-se a presença de mais de dois terços dos subscritores, conforme exigência legal para que se realize esta assembleia em primeira convocação, representando quatro mil setecentas e noventa e nove ações das cinco mil do capital subscrito em subscrição pública, o senhor presidente declara que esta assembleia tem por fim resolver sobre a constituição definitiva do Banco Nacional das Indústrias S. A., de acordo com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado" dos dias doze, quatorze e quinze e no jornal local o "São Bernardo" no dia doze do corrente mês e ano, e em seguida dá a palavra aos fundadores para que façam a apresentação dos documentos legais de organização do Banco. Com a palavra o senhor Vasco Marchi, em nome dos fundadores faz a apresentação da lista dos subscritores todos brasileiros, do capital inteiramente subscrito de mil contos de réis

1.000.000\$000) do manifesto de constituição do Banco, do projeto de estatutos, e do conhecimento de depósito no "The National City Bank of New York" da quantia de quinhentos contos, quinhentos e noventa e quatro mil réis (Rs. 500.594\$000) correspondente a mais de cinquenta por cento (50%) daquele capital, documentos que foram postos à disposição dos subscritores. O senhor presidente manda que se proceda a leitura desses documentos, o que é feito pelo secretário, senhor Eduardo Marchi. Fimda essa leitura, o senhor presidente declara que se vai proceder a discussão e votação dos assuntos contidos no edital de convocação desta assembleia e na mesma ordem por ele seguida. Procedendo-se pela ordem de publicação, o senhor Presidente submete o projeto de estatutos a deliberação da assembleia, tendo os mesmos estatutos sido aprovados por aclamação, sem qualquer emenda. De acordo com essa resolução unânime dos subscritores que aceitaram os estatutos sociais sem quaisquer alterações, o senhor Presidente, declara legal e definitivamente constituído o Banco Nacional das Indústrias S. A., congratulando-se com os senhores subscritores pelo auspicioso acontecimento. Em seguida declara o senhor Presidente que se ia proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração e do conselho técnico consultivo, cujos mandatos são de seis (6) anos, na conformidade dos estatutos e do Conselho Fiscal e seus suplentes, cujo mandato é de um (1) ano. Com a palavra o subscritor Dr. Alvaro Prado de Oliveira, propôs: 1) que fossem eleitos três (3) diretores, tendo-se em vista que o Banco indo desde logo exercer as suas atividades na sede e na filial da Capital torna-se necessário, para o bom andamento dos negócios sociais, que o mesmo seja dirigido desde o seu início pelo máximo do número de diretores previsto pelos estatutos, e que, o "encarregado" de outras funções de direção, na forma do artigo 8.º dos mesmos estatutos, tenha a denominação de Diretor Secretário, com as atribuições de colaborar com o Superintendente nos encargos que ao mesmo incumbem, bem como substituí-lo em seus impedimentos, licenças ou ausências. 2) Que fossem eleitos só três (3) membros para o Conselho Técnico Consultivo, isto é, o mínimo previsto pelos estatutos, número a seu ver suficiente para o bom andamento dos serviços do Banco. Com a palavra o subscrito Dr. Ademar Ferreira, propor que se consultasse a casa sobre a conveniência de fazer-se a eleição por aclamação e lembrando que, no caso de ser aprovada essa sugestão, fossem aclamados os nomes dos fundadores e subscritores que mais se esforçaram para a constituição do Banco. Terminou dizendo que, nesse sentido de reconhecimento propunha os seguintes nomes: para o Conselho de Administração: Dr. Sílvio Margarido, senhor Vasco Marchi e Dr. Antônio Pinto Cardoso de Melo. Para o Conselho Técnico Consultivo: Dr. João Aires de Queiroz, Senhor José Gomes Valente e senhor Augusto Pereira de Andrade. Para o Conselho Fiscal: senhor Leonidas Cavazzoni, Renato Chieffi, e Ernesto Volponi. E para suplentes: senhores Galileo Torrano, Gilberto Gomes da Cunha e José Procópio do Rego. Posta em discussão e votação, essa proposta, e tendo a assembleia se manifestado unânime, a favor da mesma, procedeu-se em seguida, por aclamação, a eleição de um por um dos candidatos, na ordem dos respectivos cargos, na conformidade da indicação. Verificada pela mesa a eleição de todos os indicados, pelo voto unânime dos presentes, com exclusão de cada um dos eleitos, que se absteve de votar, quando se tratava de sua pessoa, o senhor Presidente declarou que considera desde logo todos os eleitos empossados e investidos nas respectivas funções de seus cargos, devendo oportunamente assinarem o termo de posse no livro competente, e prestarem a caução exigida pelos estatutos, em garantia de suas

gestões. Com a palavra o subscritor Doutor Alvaro Alvares de Abreu e Silva, propõe que de conformidade com o artigo trinta e um dos estatutos, fossem fixados os honorários dos membros do Conselho Fiscal, achando razoável a remuneração de quinhentos mil réis (500\$000) anuais, para cada fiscal ou suplente em exercício. Posta em votação por aclamação, foi unanimemente aceita essa proposta, tendo deixado de votar o mesmo, os eleitos para o respectivo Conselho. Com a palavra o Sr. Presidente, diz que é do conhecimento de todos os senhores subscritores que os fundadores-incorporadores, desde o lançamento do manifesto até hoje, adiantaram todas as despesas necessárias para a organização, tais como: publicações, registro de títulos do Banco, impressos, aluguéis na sede provisória, empregados, etc., conforme documentos em mesa à disposição para exame dos senhores subscritores, pedindo, então, que os senhores Secretários procedessem à verificação de tais gastos, assim como tomassem conhecimento do contrato de locação da sede, bem como do compromisso de locação da filial da Capital, para que em seguida a assembleia pudesse, por eles devidamente informada, dar o seu voto a respeito. Com a palavra o subscritor Dr. João Tolentino de Sousa Filho, declara que sendo tais despesas justas, estando as mesmas devidamente comprovadas, e sendo os contratos de locação convenientes ao Banco, lembra à assembleia que seja votada por aclamação, a aceitação das contas apresentadas e a incorporação de tais contratos à sociedade. Essa proposta foi aceita por unanimidade, tendo deixado de se manifestar a respeito dela unicamente os fundadores. Em seguida, com a palavra o subscritor, Sr. Romeu Ribeiro, propôs um voto de louvor aos fundadores pela dedicação com que se houveram na fase de incorporação do Banco, bem como a aprovação pela casa de todos os atos por eles praticados na sua qualidade de incorporadores. Posta em discussão e votação a proposta, foi unanimemente aprovada por aclamação, com as abstenções legais. Com a palavra o subscritor Antônio de Alameda Filho, propõe que a Diretoria eleita fique encarregada de encaminhar perante o Ministério da Fazenda Nacional, o pedido da respectiva carta-patente, na conformidade do art. 61, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a mesma seja investida dos poderes necessários para atender a quaisquer exigências que aquele Ministério possa vir fazer para a expedição da referida carta-patente, assim como para proceder imediatamente a todas as diligências necessárias para a pronta instalação do Banco, observando as prescrições das leis e dos estatutos sociais. Unânime, aprovada pela casa, por aclamação, essa sugestão, o Sr. Presidente propõe que se suspenda a sessão pelo espaço de uma hora, a fim de que o Secretário, Dr. João Martinho Ferreira Gomes, possa lavrar a respectiva ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente manda ler, pelo mesmo Secretário, em voz alta, a ata por ele lavrada, a qual, achada conforme com os debates, é unanimemente aprovada por aclamação por todos os subscritores presentes, que passaram a assiná-la. Eu, Secretário, a escrevi e assino. João Martinho Ferreira Gomes. — João Tolentino de Sousa Filho. — Sílvio Margarido. — Eduardo Marchi. — Antonio Pinto Cardoso de Melo. — Vasco Marchi. — João Ayres de Queiroz. — José Gomes Valente. — Augusto Pereira de Andrade. — Antonio Gomes. — José Procópio do Rego. — Leonidas Cavazzoni. — Ernesto Volponi. — Renato Chieffi. — Romeu Ribeiro. — Alvaro Prado de Oliveira. — Alvaro Alvares de Abreu e Silva. — Ademar Ferreira. — Arcílio Martins Franco. — Abram Pereira da Mota. — Antonio Ribeiro de Miranda Sobrinho. — João Martinho Ferreira Gomes. — Alberto Rollo. — Antonio Almeida Filho. — Ferdinando Strina. — Francisco Rodrigues dos Santos. — Walfrido Ferreira de Souza. — Galileo Torrano. — Hercílio Amaral. — Visado pelo Diretor-Superintendente do Banco Nacional das Indústrias, S. A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1944

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas em sua sede social sita à rua General Glicério n.º 125, na cidade de Santo André, município do mesmo nome, comarca da Capital, deste Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas do Banco Nacional das Indústrias S. A., em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada a fim de deliberarem a respeito de várias modificações necessárias nos estatutos sociais. Já anteriormente aprovados, bem como sobre outros assuntos cuja discussão se tornar oportuna, de conformidade com edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado" e no matutino de grande circulação "Folha da Manhã" nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês e ano, e que é do teor seguinte: Banco Nacional das Indústrias S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação. Pela presente publicação ficam convocados todos os acionistas do Banco Nacional das Indústrias S. A. a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 20 do corrente mês, na sede social à rua General Glicério n.º 125, na cidade de Santo André, município do mesmo nome, comarca da Capital, a fim de deliberarem a respeito de várias modificações verificadas necessárias nos estatutos sociais já anteriormente aprovados, bem como sobre outros assuntos cuja discussão seja oportuna, tudo na conformidade das leis em vigor. Santo André, 10 de dezembro de 1944. — O Conselho de Administração — Sílvio Margarido — Vasco Marchi — Antonio Pinto Cardoso de Melo. "Por indicação do Senhor Doutor Sílvio Margarido, foi aclamado o nome do senhor doutor Alvaro Prado de Oliveira para presidir a Assembleia. O referido acionista assumiu a presidência e, depois de breves palavras de agradecimento, convida para secretários os senhores Roberto Andreani e Eduardo Americo Marchi. Em seguida, manda que o secretário senhor Eduardo Americo Marchi proceda à leitura da lista de presença, e verificado por ela o compare-

cimento de acionistas representando 4.701 ações; portanto mais de dois terços do capital social, declara aberta a sessão. O senhor Presidente manda que o mesmo secretário leia não só o parecer conjunto assinado pelos membros do Conselho Técnico Consultivo e do Conselho Fiscal, como, também, os estatutos, com as modificações julgadas necessárias, pelo Conselho de Administração, documentos esses que a seguir vão transcritos na íntegra". O Conselho Técnico Consultivo e o Conselho Fiscal do Banco Nacional das Indústrias S. A., em reunião conjunta, tomando conhecimento da proposta de seu Conselho de Administração, de reforma dos estatutos sociais, para o fim de melhor atenderem aos interesses da sociedade, é favorável a essa reforma recomendando-a ao voto da Assembleia Geral, para tanto convocada extraordinariamente. Santo André, 10 de dezembro de 1941. a. a.) João Ayres de Queiroz, José Gomes Valente, Augusto Pereira de Andrade, Leonidas Cavazzoni, Renato Carlos Francisco Chieffi, Ernesto Volponi — "Estatutos do Banco Nacional das Indústrias S. A. — Capítulo 1.º — Da Organização — Artigo 1.º — O Banco Nacional das Indústrias S. A., constituído sob a forma jurídica de sociedade anônima reger-se-á por estes estatutos, e pela legislação que lhe for aplicável. Artigo 2.º — O Banco Nacional das Indústrias S. A., tem sede e fóro na cidade de Santo André, município do Estado de São Paulo, e filial em São Paulo, capital do Estado; podendo ter outras agências, filiais, escritórios ou correspondentes em qualquer parte do território nacional. Artigo 3.º — O prazo de duração da sociedade é de vinte (20) anos, a contar da data da autorização para o seu funcionamento, podendo ser prorrogado, a juízo da Assembleia Geral e na forma da lei. — Capítulo 2.º — Do capital e das ações — Artigo 4.º — O Capital do Banco Nacional das Indústrias S. A., é fixado em mil contos de réis ... (1.000.000\$000), dividido em cinco mil (5.000) ações de duzentos mil réis (200\$000), cada uma, todas nominativas. — § 1.º No caso de aumento do capital, terão preferência para a nova subscrição, os já acionistas, na proporção das ações de que forem titulares. § 2.º Nenhuma ação poderá ser transferida senão a pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas. § 3.º As ações somente poderão ser transferidas depois de integralizadas. § 4.º Toda ação é indivisível perante a sociedade. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, a sociedade suspenderá os direitos inerentes à mesma, enquanto não for designado pelos possuidores quem os deva representar. Capítulo 3.º — Dos fins e objetivos. Artigo 5.º O Banco Nacional das Indústrias S. A., praticará todas as operações de crédito e bancárias, desde que permitidas em lei, que convenham aos seus interesses e se revistam das necessárias condições de segurança, excluindo-se operações de câmbio, crédito real e compra e venda de títulos da dívida pública. Artigo 6.º O Regimento Interno regulará as condições em que devam ser feitas todas as operações de comércio bancário. Capítulo 4.º — Do Conselho de Administração. Artigo 7.º — O Banco Nacional das Indústrias S. A. é dirigido por um Conselho de Administração composto de três (3) Diretores, com plenos poderes para contrair obrigações, alienar ou hipotecar bens imóveis pertencentes ao Banco, celebrar contratos e contrair empréstimos, transigir e renunciar direitos. Artigo 8.º — Em sua primeira reunião privativa, os membros do Conselho de Administração elegerão, entre si, o Presidente, o Superintendente e o Diretor Secretário. Artigo 9.º O mandato do Conselho de Administração será de seis (6) anos, podendo haver reeleição para todos ou qualquer de seus membros. Parágrafo único. O Conselho de Administração fica revestido dos poderes necessários para praticar todos os atos de gestão, inclusive nomear e demitir agentes, gerentes e funcionários, e executar todas as deliberações da Assembleia Geral — Artigo 10 — A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral. — Artigo 11 — São inelegíveis para o Conselho de Administração os legalmente impedidos, os incompetíveis e os que exerçam cargos de direção em outros institutos de crédito. — Artigo 12 — Os membros do Conselho de Administração deverão caucionar, antes de entrarem em exercício, com (100) ações de sua propriedade, como garantia da respectiva gestão. Tais ações ficarão depositadas no Banco, com a cláusula de inalienabilidade, e somente poderão ser retiradas no fim do respectivo mandato, trinta (30) dias após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas pelas quais sejam responsáveis. — Artigo 13 — Ao presidente compete a representação geral da sociedade, em juízo e fora dele, em suas relações com terceiros, podendo praticar todos os atos em direito permitidos para tal fim. — Parágrafo único — O Presidente, de acordo com os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Técnico Consultivo, poderá nomear procuradores e quaisquer auxiliares, para efeito administrativo, contratar técnicos e funcionários especializados, constituir advogados para o fóro geral, e para agirem como e quando convier aos interesses do Banco. — Artigo 14 — Ao superintendente compete auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos, licenças, ou ausências ocasionais, administrar e dirigir os negócios ordinários do Banco, bem como resolver sobre todas e quaisquer operações e negócios a este propostos. — Artigo 15 — Ao Diretor Secretário, compete colaborar com o Superintendente nos encargos que ao mesmo incumbem, bem como substituí-lo em seus impedimentos, licenças ou ausências. — Artigo 16 — No caso de vaga definitiva no Conselho de Administração, a Assembleia Geral elegerá o substituto, cujo mandato irá somente até o término do período que devia caber ao substituído. Capítulo 5.º — Do Conselho Técnico Consultivo — Artigo 17 — O Banco Nacional das Indústrias S. A., tem como órgão cooperador da direção, um Conselho Técnico Consultivo composto de três (3) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por tempo igual ao período do Conselho de Administração. — Artigo 18 — Para ser eleito membro do Conselho

Técnico Consultivo, é necessário: a) Possuir no mínimo com (100) ações integralizadas; b) Ter reconhecida e comprovada capacidade em assuntos comerciais, de modo a tornar a sua cooperação útil, eficiente e valiosa para os interesses gerais da sociedade. — Artigo 19 — O Conselho Técnico Consultivo reunir-se-á uma vez por mês, conjuntamente com o Conselho de Administração, para incentivar os negócios do Banco, mediante sugestões que deverão constar das atas das mesmas reuniões, e opinar sobre assuntos propostos ao seu estudo. — Capítulo 6.º — Do Conselho Fiscal — Artigo 20 — O Banco terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, como as atribuições estabelecidas pela lei, os quais serão eleitos anualmente pela Assembleia Geral que fixará, também, os seus honorários. — Capítulo 7.º — Da Assembleia Geral — Artigo 21 — A Assembleia Geral dos acionistas, regularmente convocada e legalmente constituída, é o órgão supremo da direção do Banco, podendo resolver sobre todos os negócios, e tomar validamente quaisquer deliberações, inclusive a de alterar ou reformar estes estatutos. — Artigo 22 — A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro do primeiro trimestre de cada ano, para exame e apreciação do relatório, contas e balanços apresentados pelo Conselho de Administração, para eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como para preenchimento das vagas ocorrentes no Conselho de Administração e no Conselho Técnico Consultivo ou renovação integral deste, findo o período do mandato. — Artigo 23 — A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando motivada e convocada de acordo com a legislação vigente. — Artigo 24 — As deliberações da Assembleia Geral, desde que convocada e constituída de acordo com a lei, obrigam a todos os acionistas, presentes, ausentes, ou dissidentes, e deverão constar de uma ata lavrada no livro próprio, a qual deverá ser assinada obrigatoriamente, pelos membros da mesa que dirigir os trabalhos e pelos acionistas presentes. — Parágrafo único — A mesa da Assembleia Geral será constituída de um Presidente e dois secretários, sendo o Presidente designado por aclamação, e os secretários escolhidos pelo Presidente entre os acionistas presentes. — Artigo 25 — A cada ação corresponderá um voto nas Assembleias Gerais. — Artigo 26 — Os acionistas impossibilitados de comparecer pessoalmente poderão ser representados, mediante procuração, por outros acionistas, que poderão discutir e votar em nome de seus constituintes. Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Técnico Consultivo e do Conselho Fiscal, não poderão ser procuradores. — Capítulo 8.º — Da Divisão dos Lucros — Artigo 27 — Os lucros líquidos apurados nos balanços semestrais, serão distribuídos do seguinte modo: a) cinco por cento (5%) para o Fundo de Reserva; b) uma cota destinada a dividendos, que será estabelecida pela Assembleia Geral, condicionada ao disposto no artigo 131 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40; c) cinco por cento (5%) para o fundo de Depreciação; d) uma cota para o Fundo de Provisão, que será fixada pela Assembleia Geral, destinado a amparar situações indecisas ou pendentes (§ 3.º do art. 130 — Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40) e que será transportada para o exercício seguinte; e) cinco por cento (5%) para Caixa de Previdência e Desistência do Banco; f) dez por cento (10%) aos membros do Conselho de Administração, em partes iguais; g) cinco por cento (5%) aos membros do Conselho Técnico Consultivo, em partes iguais; h) Dez por cento (10%) aos funcionários do Banco, como gratificações, a critério do Conselho de Administração — Parágrafo único. As cotas determinadas nas letras f, g e h, deste artigo, somente serão distribuídas quando o dividendo fixado para os acionistas não for inferior a seis por cento (6%) — Art. 28. Os dividendos a distribuir, serão pagos em datas fixadas pelo Conselho de Administração — Parágrafo único. Os dividendos não reclamados não vencerão juros — Capítulo 9.º — Disposições Gerais — Art. 29. O ano social corresponderá ao civil, terminando sempre em 31 de dezembro, quando deverão ser encerradas as contas dos respectivos balanços — Art. 30. Todos os documentos, títulos, papéis, que constituam o Banco em obrigação, deverão conter duas assinaturas, que serão tanto quanto possível as de dois membros do Conselho de Administração, ou a de um membro do mesmo Conselho e a do Gerente, conforme circular que será expedida periodicamente aos institutos congêneres, com os respectivos fac-símiles das assinaturas — Art. 31. Fora da Matriz, nenhum documento que envolva responsabilidade do Banco, poderá ser assinado sem expressa e especial determinação do Conselho de Administração em cada caso particular — Art. 32. Se algum dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Técnico Consultivo, sem causa justificada, deixar de exercer as funções de seu cargo por tempo excedente a seis (6) meses, considerar-se-á vago o lugar, que será preenchido pela Assembleia Geral, conforme o disposto no art. 16, e, enquanto a mesma não se reunir, por um acionista designado pelo Conselho Técnico Consultivo, em reunião conjunta com o Conselho de Administração o qual exercerá o cargo em caráter provisório, até a reunião da Assembleia Geral — Art. 33. A sociedade terá um Regimento Interno, que será aprovado em reunião conjunta dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Técnico Consultivo e do Conselho Fiscal — Capítulo 10 — Disposições Transitórias — Art. 34. A integralização das ações referentes ao capital subscrito poderá ser feita de uma só vez ou em prestações — Parágrafo único. A integralização parcelada das ações subscritas, será feita do seguinte modo: a) Sessenta por cento (60%), no ato da subscrição; b) Quarenta por cento, (40%), em quatro (4) parcelas de dez por cento (10%), pagáveis de trinta (30) em trinta (30) dias após a subscrição. — Fim da leitura; são os referidos estatutos submetidos à discussão da Assembleia e afinal

aprovados, por escrutínio secreto, voto de todos os acionistas presentes. O Sr. Presidente, de conformidade com o artigo décimo dos estatutos sociais ora aprovados pede à casa que fixe os honorários dos membros do Conselho de Administração. Com a palavra o Diretor Sr. Dr. Antônio Pinto Cardoso de Melo, declara que ele como os outros diretores eleitos, desistem de qualquer remuneração *pro-labore*, até que a sociedade aufera lucros em seus negócios, e, portanto, a Assembléia Geral tenha base para poder fixar tais vencimentos, com completo conhecimento de causa. Com a palavra o acionista Sr. Henrique Guilherme Nicolini, propõem, que sejam ratificadas todas as deliberações da Assembléia Geral de Constituição do Banco, realizada em vinte e um de outubro do corrente ano, inclusive eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Técnico Consultivo e do Conselho Fiscal e seus suplentes: bem como a fixação feita dos honorários anuais de cada um dos membros do Conselho Fiscal, ou de seus suplentes, quando em exercício. Posta em discussão esta proposta, é a mesma aprovada por todos os presentes, pelo que o senhor Presidente declarou estarem eleitos membros do Conselho de Administração — os acionistas: Dr. Sílvia Margarido, casado, advogado, residente na Capital à rua Estados Unidos n.º 1.725, Sr. Vasco Marchi, solteiro, comerciante, residente na Capital à Avenida Pacaembu número 1.492 e Dr. Antônio Pinto Cardoso de Melo, casado, advogado, residente na Capital à rua Canadá n.º 677: para o Conselho Técnico Consultivo — os acionistas: Dr. João Aires de Queiroz, casado, funcionário público federal, residente na Capital à rua Dr. Veiga Filho n.º 518, Sr. José Gomes Valente, casado, funcionário público federal, residente na Capital à rua Espírito Santo n.º 206 e Sr. Augusto Pereira de Andrade, casado, comerciante, residente na Capital à rua Augusta n.º 1.216: para o Conselho Fiscal — os acionistas: Srs. Leonidas Cavazzoni, casado, contador, residente na Capital à rua Dr. Inácio de Araújo n.º 109, Renato Carlos Francisco Chieffi, casado, contador, residente na Capital à rua São Bento n.º 195 e Ernesto Volponi, casado, contador, residente na Capital à rua Taquari n.º 576: e para suplentes — os acionistas: Srs. Galileo Torrano, casado, funcionário público municipal, residente à rua Oscar Freire n.º 518, Gilberto Gomes da Cunha, casado, funcionário público federal, residente na Capital à rua Rodrigo Cláudio n.º 79 e José Procópio do Rêgo, casado, funcionário público federal, residente na Capital à avenida Brigadeiro Luís Antônio n.º 1.647, tendo igualmente confirmado a fixação dos honorários que caberão aos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes quando em exercício. O Sr. Arcílio Martins Franco propõe à casa que ratificados como se acham todos os atos praticados pela Assembléia de constituição, sejam transcritos na ata da presente reunião, que é um complemento daquela: 1) — O manifesto de organização do Banco: 2) — A lista de subscritores de ações: 3) — O conhecimento de pagamento do imposto do selo de capital: Posta em discussão esta proposta, foi a mesma unanimemente aprovada. Em virtude da deliberação da Assembléia, o Sr. Presidente manda que constem desta ata tais documentos cujo teor é o seguinte: 1) "Banco Nacional das Indústrias S. A." (Em organização). — Projeto para organização de uma Sociedade Anônima Bancária que se denominará "Banco Nacional das Indústrias S. A." — Santo André — São Paulo — Os abaixo assinados resolveram incorporar uma sociedade anônima para fins bancários, de crédito popular, comercial e industrial e imobiliário com o capital inicial de mil contos de réis (1.000\$000,00) que será dividido em cinco mil (5.000) ações nominativas, do valor de 200\$0 (duzentos mil réis) cada uma, o qual deverá ser realizado pelos senhores subscritores, em cinco prestações, sendo a primeira de 60% (sessenta por cento) no ato da subscrição, e os restantes 40% (quarenta por cento) em quatro parcelas de 10% (dez por cento) pagáveis de 30 em 30 dias após a subscrição. — O prazo da sociedade será de vinte anos. — Os seus incorporadores visam principalmente uma organização bancária, para pequenas operações, em favor do pequeno comércio e pequena indústria, como do pequeno proprietário, de caráter assim, essencialmente popular. O êxito da empresa se impõe, atendendo-se a que as organizações luxuosas e dispendiosas, quase que limitam suas operações a negócios de vulto, com as classes mais abastadas. — A subscrição é iniciada na data da publicação deste prospecto, terminando 10 (dez) dias depois, sendo os abaixo assinados os únicos autorizados a recebê-la, na sede provisória que estabeleceram à Rua Boa Vista n.º 232, nesta Capital. — Uma vez coberta a subscrição, se realizará a primeira assembléia geral dos subscritores, para votar o projeto de estatutos que acompanha este manifesto, com as emendas que entenderem necessárias, e definitivamente ser constituída a sociedade. — Para melhor cumprimento de suas finalidades, a sociedade terá a sua sede na cidade de Santo André, neste Estado de São Paulo e uma filial nesta Capital, estabelecendo futuramente outras filiais, conforme o desenvolvimento e exigências dos negócios da sociedade. — A sociedade chamará a si, todas as obrigações e compromissos assumidos pelos fundadores, bem como, contratos assinados e as importâncias despendidas e por despendar, desde que sejam do interesse social. — São seus incorporadores e fundadores: 1) Dr. Sílvia Margarido, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Estados Unidos n.º 1.725, subscritor de 1.000 ações — 2) Sr. Vasco Marchi, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Avenida Pacaembu número 1.492, subscritor de 1.000 ações — 3) Dr. João Aires de Queiroz, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua Dr. Veiga Filho n.º 518, subscritor de 500 ações. — Santo André, 19 de junho de 1941. — *Sylvio Margarido*. — *Vasco Marchi*. — *João Ayres de Queiroz*. — 2) "Lista de subscritores de ações do Banco Nacional das Indústrias S. A." — Santo André, São Paulo — 1) Dr. Sílvia Margarido, casado, advogado, capital, 1.300 ações, 260.000\$00 — 2) Vasco

Marchi, solteiro, comerciante, capital, 1.300 ações, 260.000\$00: — 3) Dr. Antônio Pinto Cardoso de Melo, casado, advogado, capital, 700 ações, 140.000\$00 — 4) Dr. João Aires de Queiroz, casado, funcionário público federal, capital, 700 ações, 140.000\$00 — 5) Eduardo Américo Marchi, solteiro, industrial, capital, 200 ações, 40.000\$00 — 6) Leonidas Cavazzoni, casado, contador, capital, 83 ações, 16.600\$00 — 7) Henrique Guilherme Nicolini, casado, comerciante, capital, 2 ações, 400\$000 — 8) Renato Carlos Francisco Chieffi, casado, contador, capital, 2 ações, 400\$000 — 9) Erudio Cessarini, casado, comerciante, capital, 2 ações, 400\$000 — 10) Augusto Pereira de Andrade, casado, comerciante, capital, 100 ações, 20.000\$000 — 11) — Dr. Alvaro Alvares de Abreu e Silva, casado, funcionário público federal, capital, 4 ações, 800\$000 — 12) José Procópio do Rêgo, casado, funcionário público federal, capital, 25 ações, 5.000\$000 — 13) Dr. João Martinho Ferreira Gomes, casado, funcionário público federal, capital, 25 ações, 5.000\$000 — 14) Dr. João Tolentino de Sousa Filho, casado, funcionário público federal, capital, 25 ações, 5.000\$000 — 15) Arcílio Martins Franco, 25 ações, 5.000\$000 — 16) Dr. Abraham Pereira da Mota, casado, funcionário público federal, capital, 25 ações, 5.000\$000 — 17) Romeu Ribeiro, casado, funcionário público federal, capital, 10 ações, res., 2.000\$000 — 18) Hercílio Amaral, casado, funcionário público federal, capital, 15 ações, 3.000\$000 — 19) Dr. Ademar Ferreira, viúvo, funcionário público federal, capital, 10 ações, 2.000\$000 — 20) Luciano Bueno de Campos, casado, industrial, capital, 10 ações, 2.000\$000 — 21) Max Goulén Tardio, casado, comerciante, capital, 5 ações, 1.000\$000 — 22) Rafi Miguel Ackel, casado, comerciante, capital, 10 ações, 2.000\$000 — 23) José Gomes Valente, casado, funcionário público federal, capital, 150 ações, 30.000\$000 — 24) Dr. Alvaro Prado de Oliveira, casado, funcionário público federal, capital, 25 ações, 5.000\$000 — 25) Gilberto Gomes da Cunha, casado, funcionário público federal, capital, 25 ações, 5.000\$000 — 26) Antônio de Almeida Filho, capital, 5 ações 1.000\$000, solteira, despachante federal — 27) Ferdinando Strina, solteiro, comerciante, capital, 2 ações 400\$000 — 28) Dr. Alberto Rôlo, casado, funcionário público federal, capital, 25 ações, 5.000\$000 — 29) Estevam Lange Adrien, casado, funcionário público federal, Rio de Janeiro, 25 ações, 5.000\$000 — 30) Nabor Vieira, casado, dentista, capital, 50 ações, 10.000\$000 — 31) Isabel Alves Cardoso, casada, doméstica, capital, 50 ações, 10.000\$000 — 32) Luiz Balleroni, solteiro, comerciante, capital, 10 ações, 2.000\$000 — 33) Margarida Castiglione Cardoso, casada, doméstica, capital, 5 ações, 1.000\$000 — 34) Aurélio Castiglione, casado, comerciante, capital, 5 ações, 1.000\$000 — 35) Ernesto Volponi, casado, contador, capital, 2 ações, 400\$000 — 36) Valfrido Ferreira de Sousa, casado, agente fiscal, capital, 5 ações, 1.000\$000 — 37) Lázaro Vasconcelos, casado, comerciante, capital, 5 ações, 1.000\$000 — 38) Roberto Andreani, solteiro, funcionário bancário, capital, 2 ações, 400\$000 — 39) Galileo Torrano, casado, funcionário público municipal, 5 ações, 1.000\$000 — 40) José Bueno Brandão dos Santos, casado, funcionário público federal, capital, 15 ações, 3.000\$000 — 41) Joaquim Coelho do Amaral, casado, funcionário público federal, São Carlos, 5 ações, 1.000\$000 — 42) Dr. Antônio Ribeiro de Miranda Sobrinho, casado, funcionário público federal, capital, 1 ação, 200\$000 — 43) Francisco Rodrigues dos Santos, casado, comerciante, capital, 5 ações, 1.000\$000. — Total das ações, 5.000 — capital, 1.600.000\$000 — 3) Conhecimento do imposto "Primeira Coletoria de Rendas Federais em Santo André — Exercício de 1941 — Imposto do Selo — Por verba — Primeira via — número 000.569 — Rs. 3.000\$000. — Fica debitado ao Sr. Coletor pela quantia de três contos de réis recebida do Banco Nacional das Indústrias S. A., proveniente do Imposto do Selo — Por verba devido sobre a importância do seu capital de 1.000.000\$000 (mil contos de réis) tudo de acordo com a ata da assembléia da sua constituição realizada em 21 de outubro último, consoante os termos da Guia de recolhimento do selo, hoje apresentada pelo interessado, conforme a verba n.º 1 — 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Santo André, 12 de novembro de 1941 — O coletor (a) (Nome ilegível) — O Escrivão (a) nome ilegível". — Com a palavra o diretor Senhor Vasco Marchi comunica à Assembléia, que do depósito feito anteriormente no "The National City Bank of New York", conforme consta da ata de constituição do Banco, foi retirado a quantia de quinhentos contos de réis, (500.000\$000), correspondente à cinquenta por cento (50%) do capital social, e depositada na Agência do Banco do Brasil da Capital, conforme dispõe o artigo vinte e um do Decreto número 14.728 de 16 de março de 1921, conforme consta do conhecimento de depósito datado de 20 de dezembro do corrente, que se acha sobre a mesa e que vai abaixo transcrito na íntegra — "Banco do Brasil. — A crédito de depósitos sem juros. Banco Nacional das Indústrias S. A. Conta p/constituição de capital — n.º 23.943 — Recebemos do Banco Nacional das Indústrias S. A., a quantia de quinhentos contos de réis, conforme autorização da Procuradoria Fiscal em guia 113, de 19-12-41, e carta do referido Banco de 19-12-41, valor correspondente a 50% do capital com que vai ser fundado o aludido Banco, quantia essa representada pelos cheques visados números 792.493 e 367.570 a cargo do The National City Bank of New York, desta praça e os de números 124.430 e 125.176 a cargo do The Royal Bank of Canada — Pelo Banco do Brasil — a. a.) Cesar Caribé da Rocha, Eurico Rodrigues de Aguiar — selado c/20\$200". O diretor Senhor Doutor Sylvio Margarido dá conhecimento à casa de que os acionistas — Dona Isabel Alves Cardoso, possuidora de cinquenta (50) ações, e Dona Margarida Castiglione Cardoso, possuidora de cinco (5) ações, apesar de brasileiras, são casadas com estrangeiros

e, portanto, de acordo com a lei, não podem fazer parte de sociedades que dependam da autorização do Governo Federal para o seu funcionamento, e que o acionista Senhor Erudio Cessarini também subscritor de duas (2) ações não apresentou os seus documentos na forma legal, parecendo, assim, que se deve considerá-los como não subscritores, e que ditas ações sejam subscritas pelos presentes que o quiserem. O Senhor Presidente consulta à casa, que se manifesta unanimemente a favor desta sugestão, abrindo mão todos os senhores acionistas do direito que têm de ficarem com estas ações proporcionalmente à cota de cada um, em favor do acionista Senhor Doutor Antônio Pinto Cardoso de Mello o qual fica portanto com cinquenta e sete (57) ações, a mais além das setecentas (700) ações de que é possuidor, e que assume perante a sociedade a responsabilidade decorrente dessa subscrição. Com a palavra o Senhor Hercílio Amaral, pediu que fique constando da ata que todos os membros eleitos, não só do Conselho Administrativo, como também do Conselho Técnico Consultivo, do Conselho Fiscal e seus suplentes, são todos brasileiros natos e residentes na capital deste Estado: bem como que todos os acionistas são brasileiros natos, de acordo com a documentação de cada um, devidamente arquivada. Esgotados os assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente, propõe que se suspenda a sessão pelo tempo necessário, a fim de que o secretário, Senhor Roberto Andreani, lave esta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente manda ler pelo mesmo secretário, em voz alta, a ata por ele lavrada, a qual achada conforme, é unanimemente aprovada por todos os acionistas presentes, que passaram a assiná-la. Eu Roberto Andreani, secretário a escrevi e assino.

(a.a.) — Roberto Andreani. — Eduardo Américo Marchi. — Alvaro Prado de Oliveira. — Renato Carlos Francisco Chieffi. — Vasco Marchi. — Antonio Pinto Cardoso de Mello. — Leonidas Cavazzoni. — Henrique Guilherme Nicolini. — Hercílio Amaral. — José Gomes Valente. — Augusto Pereira de Andrade. — Arcílio Martins Franco. — João Martinho Ferreira Gomes. — João Ayres de Queiroz. — José Procopio do Rego. — Gilberto Gomes da Cunha. — Francisco Rodrigues dos Santos. — Rafi Miguel Ackel. — Galileo Torrano. — Ernesto Volponi. — Sylvio Margarido.

Reconheço a firma supra, Diretor Superintendente — S. Paulo, 5 de janeiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Orlando Buetoni.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1942, DO BANCO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS S. A.

Aos seis dias de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos as quatorze horas a rua General Glicério n.º 125, desta cidade de Santo André, município do mesmo nome e comarca da capital deste Estado de São Paulo, acionistas que representavam a totalidade do capital social, como tudo se verificou das suas assinaturas na folha de presença, com as declarações exigidas na lei, foi aclamado para Presidente da Assembléia o senhor Doutor Abraham Pereira da Motta que, para primeiro e segundo secretários, convidou os senhores Doutor João Martinho Ferreira Gomes e Arcílio Martins Franco, todos acionistas. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a assembléia, a qual fôra regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* do Estado, nos dias 25, 26 e 27 de junho findo, e no *Diário Popular* e *Folha da Manhã* nos mesmos dias e mês referidos, anúncio que foi lido pelo primeiro secretário, e é deste teor: "Banco Nacional das Indústrias S. A., Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação. Pela presente publicação ficam convocados todos os acionistas do Banco Nacional das Indústrias S. A. a reunir-se em assembléia geral extraordinária, às quatorze horas do dia seis de julho do corrente ano, na sede social, à rua General Glicério n.º 125, na cidade de Santo André, município do mesmo nome, comarca da capital, a fim de tomarem conhecimento das exigências feitas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, no processo de autorização para funcionamento da mesma sociedade anônima e deliberarem sobre a retificação das irregularidades apontadas pela referida Diretoria, verificadas na Constituição da sociedade, ratificando os atos até então praticados. Sto. André, 25 de junho de 1942. O Conselho de administração — Sylvio Margarido. — Vasco Marchi. — Antônio Pinto Cardoso de Mello". — Finda a leitura, o Presidente explicou que devido ao mau emprego na ata da assembléia de 21 de outubro de 1941, de uma expressão legal "subscrição pública", e, ainda, a circunstância de terem os fundadores dado, pela imprensa, publicidade ao "projeto para a organização de uma sociedade anônima bancária, que se denominará Banco Nacional das Indústrias S. A. — e ao projeto dos estatutos, contido na Diretoria Nacional da Fazenda Nacional, aliás, a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, no processo n.º 23.031-42 relativo ao pedido de autorização para o financiamento da sociedade anônima, que não tinham sido observados os preceitos dos artigos 40 e 63 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, mandando, em consequência, que a requerente satisfizesse as exigências, na conformidade dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública. Para conhecimento dos senhores acionistas, o Presidente determinou a leitura, que foi feita pelo primeiro secretário, do despacho do senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional e dos pareceres a que o mesmo aludiu. Finda a leitura, pediu a palavra o Doutor Sylvio Margarido e disse que, tendo sido um dos fundadores da atual sociedade anônima, assumia, na forma da lei, com os seus

colegas senhores Vasco Marchi e João Ayres de Queiroz, a responsabilidade decorrente das irregularidades apontadas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional mas que, na realidade, como todos os acionistas presentes, subscritores do capital social, podiam atestar, a sociedade anônima não se organizou pelo processo da "subscrição pública" de seu capital, e, sim, por "subscrição particular", pois que todos os seus subscritores, ao serem feitas as publicações pela imprensa, já tinham particularmente assumido o compromisso de concorrer para a constituição da sociedade anônima, o que aliás resulta claramente da lista dos subscritores. A publicação pela imprensa do projeto de organização da sociedade e do projeto de seus estatutos não tivera outro objetivo senão dar a todos os subscritores conhecimento exato da atividade dos fundadores, pois que numerosos eram os subscritores. Nessas condições, propunha que a assembléia declarasse, solenemente, pela voz de todos os presentes, que a constituição da sociedade anônima se operou por subscrição particular do seu capital, e não, como inadvertidamente foi dito, por subscrição pública, ficando, pois essa forma corrigida e sanada a irregularidade verificada, tudo nos precisos termos do § 1.º do art. 53 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940. Esse dispositivo, acrescentou, é de aplicação genérica, e de acordo com a sistemática do Decreto-lei que não admite sociedades anônimas novas, permite-se sempre a retificação e saneamento de faltas, vícios, defeitos, ou irregularidades insinuados na constituição da sociedade anônima ou nos seus estatutos. O Presidente pôs em discussão a proposta, tendo os dois outros fundadores Vasco Marchi e João Ayres de Queiroz, declarado que confirmavam as palavras de seu colega doutor Sylvio Margarido e aprovavam a sua proposta. Ninguém mais tendo querido usar da palavra, o Presidente pôs em discussão a proposta, verificando-se ter sido a mesma unanimemente aprovada pelo que, disse o Presidente, ficavam, assim, retificados e ratificados os atos constitutivos da sociedade anônima na conformidade das deliberações tomadas nas assembléias de 21 de outubro e 26 de dezembro de 1941, tudo, salientou o Presidente, pelo voto da totalidade dos acionistas. Pediu, em seguida, a palavra o acionista doutor João Tolentino de Souza Filho e propôs que a sociedade anônima, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelos fundadores, os considerasse eximidos de toda e qualquer responsabilidade civil pelas consequências das irregularidades, que acabavam de ser sanadas. Não havendo quem quisesse usar da palavra, o Presidente submeteu a proposta a votação, a qual foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para se lavrar esta ata, em duplicata, por mim primeiro secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes. Eu, primeiro secretário, a escrevi e assino.

— João Martinho Ferreira Gomes. — Abraham Pereira da Motta. — João Martinho Ferreira Gomes. — Arcílio Martins Franco. — Sylvio Margarido. — Antônio Pinto Cardoso de Mello. — João Ayres de Queiroz. — Hercílio Amaral. — José Gomes Valente. — Alberto Rolfo. — Augusto Pereira de Andrade. — Ernesto Volponi. — Gilberto Gomes de Arruda. — Henrique Guilherme Nicolini. — Renato Carlos Francisco Chieffi. — Estevam Lange Adrien. — Galileo Torrano. — Adelmair Ferreira. — José Procopio do Rego. — Antonio Ribeiro de Miranda Sobrinho. — Alvaro Alvares de Abreu e Silva. — Francisco Rodrigues dos Santos. — Rafi Miguel Ackel. — Ferdinando Strina. — Nahor Vieira. — Luciano Bueno de Campos. — Antonio de Almeida Filho. — Roberto Andreani. — Max Goulain Tardio. — Lazaro Vasconcelos. — Aurelio Castiglione. — Luiz Balleroni. — Leonida Cavazzoni. — Eduardo Américo Marchi. — Alvaro Prado Sobrinho. — João Tolentino de Souza Filho. — Joaquim Coelho do Amaral. — Vasco Marchi. — José Bueno Brandão dos Santos. — Romeu Ribeiro. — P. p. Walfrido Ferreira de Souza — Roberto Andreani.

Cartório do Tabelião Menotti. — Reconheço a firma ao lado do Diretor Superintendente. — S. Paulo, 3 de janeiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Orlando Menotti.

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCARIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de quatro de novembro de mil novecentos e quarenta e três, do Banco Nacional das Indústrias, Sociedade Anônima, encaminhado à Diretoria das Rendas Internas, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, *certifico* que, dos autos do processo número dezessete mil e dezessete, barra quarenta e quatro, consta: — *Primeiro* — Ata da assembléia geral de constituição do Banco interessado, realizada em vinte e um de outubro de mil novecentos e quarenta e um, com a seguinte redação: (Anexo). — *Segundo* — Ata da assembléia geral extraordinária realizada em vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, nos seguintes termos: (Anexo). — *Terceiro* — Despacho do Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, de nove de maio de mil novecentos e quarenta e dois, intimando o Banco epigrafado a satisfazer às exigências aludidas no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, existente às folhas cento e cinquenta e dois a cento e cinquenta e cinco do processo. *Quarto* — Ata da assembléia geral extraordinária realizada em seis de julho de mil novecentos e quarenta e dois, assim redigida: (Anexo). — *Quinto* — Despacho do Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, em data de vinte e cinco de julho

de mil novecentos e quarenta e dois aprovando os atos de constituição do referido estabelecimento. — Selo — Pagamento, por verba, do selo devido, correspondente à autorização para funcionamento de sua matriz e filial, e, ainda, o proporcional ao seu capital social — E, por ser verdade, eu, *Helio Marques Viana* (Helio Marques Viana), escrivão letrado "A" do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Senhor Gerente Inteiro da referida Caixa, Roberto Lacourt, aos vinte e cinco dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Selada com Cr\$ 8,00 — Selo Educação Cr\$ 0,40.

Reconheço a firma Roberto Lacourt. — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Montagna*, tabelião.

(N.º 1.449 — 5-2-45 — Cr\$ 1.731,09)

SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS MAGALHÃES

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade Anônima Irmãos Magalhães arquivou nesta Divisão, sob o n.º 505, por despacho de 19 de janeiro de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 12 de dezembro de 1944, que aprovou as contas do exercício anterior, elegeu os membros da Diretoria para o período de 1944 a 1948 e os do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como fixou os honorários dos últimos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 23 de janeiro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 914-45).

(N.º 1.448 — 5-2-45 — Cr\$ 44,90)

SOCIEDADE ANÔNIMA "MINAS DE FERRO S. A."

(Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minérios)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade Anônima "Minas de Ferro S. A." (Cia. de Mineração, Comércio e Transporte de Minérios) arquivou nesta Divisão, sob o n.º 510, por despacho de 19 de janeiro de 1945,

a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 24 de agosto de 1944, que aprovou as contas do exercício de 1943, elegeu os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 23 de janeiro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 1.008-45).

(N.º 1.447 — 5-2-45 — Cr\$ 44,90).

CENTRAL ELÉTRICA DO PIAU S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata da Assembleia Geral de Constituição da "Central Elétrica do Piauí S. A.", feita neste *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1945, na página n.º 1.703, após a linha 61, acrescente-se: ...ridos a estes, pelos presentes Estatutos, Art. 8.º Os membros na página n.º 1.707, segunda coluna:

Linha 38 — leia-se: Fortini, em vez de Fontini;

Linha 44 — leia-se: Alves, em vez de Neves;

Linha 64 — leia-se: a fundação, em vez de a função;

Linha 85 — leia-se: Cr\$ 900.000,00 — 2-1-45; 5 — Carlos Pereira Sylla, brasileiro, casado;

Em vez de: 200.000,00 — Cr\$ 20.000,00 — 3-1-45; 8 — Alberto Woods Soares.

Central Elétrica do Piauí S. A. — *Humbert Gili*, Diretor.

N.º 1.577 — 6-2-45 — Cr\$ 40,80).

BANCO REGIONAL

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balanço encerrado em 31 de janeiro de 1945, feito no *Diário Oficial*, Seção I, de 5 do corrente, à página n.º 2.014, segunda coluna, onde se lê:

No ativo:

Caixa — em moeda corrente e nos Bancos..... 6.273.542,80

Leia-se:

Caixa — em moeda corrente e nos Bancos.... 6.273.542,80

(*) Nota — S.Pb. — Retificado por erro de revisão.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Companhia Imobiliária Niolia

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945 — *Antonio Leite Garcia*, diretor presidente. — *Alcino Nogueira da Fonseca*, diretor gerente.

(N.º 1.591 — Cr\$ 45,90 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Empório de Casemiras S. A.

No escritório desta Sociedade, à Rua Buenos Aires n.º 120, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *Augusto Pezoto*, *Armando Filipe da Costa*, *Porphyrio Moreira Cavimio*, diretores.

(N.º 1.593 — Cr\$ 45,90 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 9 de março vindouro, às 14 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 185, 7.º andar, sala 702, nesta Capital, para deliberarem sobre proposta de alteração dos Estatutos sociais e cumprimento de exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *A. V. Barreto* e *Helmuth Eckhardt*, diretores.

(N.º 1.596 — Cr\$ 55,10 — 6-2-45 — Dias: 7 e 22-2-45 e 9-3-45).

Companhia Copeba Representações e Imobiliária

(Antiga Companhia Petróleos da Bahia, S. A. e Companhia Petrolífera Copeba, S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 128, 13.º andar, no Rio de Janeiro, a fim de excluir-se do art. 32, letra a, dos Estatutos aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária de 27 de janeiro de 1943, as palavras "as Assembleias Gerais e", e fixarem os vencimentos do Conselho Fiscal que teve seu mandato ratificado pela mesma Assembleia Geral, tudo a fim de satisfazer exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio no Processo n.º 1.432-45, em seguimento do Processo n.º 193.485-44.

De acordo com a lei e com os Estatutos os Srs. Acionistas poderão ser representados por procuradores.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *Hugo Bonaventura*, presidente. — *José Sampaio Freire*, diretor.

(N.º 1.580 — Cr\$ 110,20 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Importadora de Máquinas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede à Rua Visconde de Inhauma n.º 65, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março próximo vindouro, às 17 horas, na sede social, para tratar dos seguintes assuntos:

a) aprovação do relatório da Diretoria-balanço da conta de lucros e perdas e, referente ao exercício de 1944, do parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da nova Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1945;

c) fixação da remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal;

d) interesses sociais.

As ações deverão ser depositadas na sede, até 30 dias antes da data acima.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945 — *Sylvio Felício Viana*, diretor gerente. — *Romão Figueiredo d'Alencastro*, diretor secretário-tesoureiro.

(N.º 1.592 — 6-2-45 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Linhas Aéreas Paulistas S. A.**(EM ORGANIZAÇÃO)****Aos Srs. Subscritores e à Praça**

Estando prestes a terminar os trabalhos de organização da Sociedade e em vésperas de sua Constituição, comunico que em data de ontem, revoguei a proclamação que em data de 7 de julho de 1944, passei aos Srs. Almerindo Azambuja Marques e João Paim, para administrar a Sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *Américo Meloes da Costa*, fundador. (Firma reconhecida no Cartório Mário Quelroz).

(N.º 1.575 — Cr\$ 40,80 — 6-2-45 — Dias: 7 e 8-2-45).

Companhia Carbonífera Minas do Butiá**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.115 (Edifício Odeon), às 14 horas do dia 14 do corrente, a fim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos e aumento do capital da sociedade mediante conversão de reservas.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos, deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde 10 do corrente até o dia seguinte à data da reunião da Assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945 — *Roberto Cardoso*. — *Adhemar de Faria*. — *A. S. de Larragóiti Junior*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*, Diretores.

(N.º 1.562 — Cr\$ 110,20 — Dias: 3, 7 e 9-2-45 — 2-2-45).

S. A. Construtora Técnica Incorporadora**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, os documentos a que se refere o artigo 98 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Alexandre Cabral*, presidente.

(N.º 1.506 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Banco Mercantil da Metrópole S. A.**Rua Sete de Setembro n.º 32**

Para os fins do disposto no art. 2.º dos Estatutos sociais, estarão suspensas, até o próximo dia 15, as transferências das ações do Banco Mercantil da Metrópole S. A.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945 — *José Baptista dos Santos Junior*, presidente. (N.º 1.504 — 6-2-45 — Cr\$ 15,30.)

Declaração

Thomas Hugh Mac Dowell, americano, residente no Hotel Glória, possuidor do passaporte n.º 840, declara para os devidos fins, que perdeu seu certificado de nascimento com visto do Consulado Brasileiro em Filadélfia, Estados Unidos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *Thomas Hugh Mac Dowell*. (Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 1.458 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Imobiliária Gramacho Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Travessa do Ouvidor n.º 26, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945 — *P. Paulo da Rocha* e *J. C. Escayeva Bulcão*, diretores.

(N.º 1.507 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

ANÚNCIOS

União de Viajantes e Corretores Comerciais**EDITAL**

Faço público para os fins de direito, que, em sessão de Diretoria realizada no dia 30 de dezembro de 1944, foram eliminados do quadro social, por morosidade no pagamento de suas contribuições, os seguintes associados: Antônio Oliveira, Francisco Trentinella, Heitor Magalhães, Hilton de Azevedo Fernandes, Jarbas de Moura Lacerda, José Bonifácio Cardoso Jr., Osvaldo Pinagine, Urias Alves de Araújo e Vítorio Antônio Della Coletta.

São Paulo, 30 de janeiro de 1945. — *Felício Lanzara*, presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 14.º Ofício de Notas).

(N.º 1.466 — Cr\$ 26,50 — 6-2-45 — 7-2-45).

Companhia Brasileira de Sinalização S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 112, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *Manoel Joaquim d'Almeida*, diretor-presidente.

(N.º 1.465 — Cr\$ 36,50 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Transportadora Lubrasa S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Transportadora Lubrasa S. A., à Avenida Presidente Vargas n.º 2.481, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Capital Federal, 7 de fevereiro de 1945 — *João Café Filho*, diretor-presidente.

(N.º 1.505 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Brasil Vita Filme S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Conde de Bonfim n.º 1.331, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, bem assim, que a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de (terça-feira), às 14 horas, na sede social.

Pela Diretoria: *Carmen Santos*, diretora-presidente.

(N.º 1.470 — Cr\$ 55,10 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 1945, às 15 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco, 47, 3.º andar, para deliberar sobre a criação de novos cargos na Diretoria e consequente reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *João Pereira dos Santos*, presidente. — *Aristides de Macedo Filho*, diretor. — *Gibrail Nabile Tammis*, diretor.

(N.º 1.576 — Cr\$ 61,20 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Confecções Fernandes e Chaves S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 94, no próximo dia 16 de fevereiro, às 14 horas, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando e elegendo o Conselho Fiscal e seus suplentes para 1945.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *Alvaro S. F. Chaves*, diretor. — *Adriano Glz. Fernandes*, diretor.

(N.º 1.513 — Cr\$ 70,40 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Sociedade Anônima Marvin

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Avenida dos Democráticos n.º 207, nesta, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e correspondentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945 — *Alberto Soares de Sampaio*, presidente. (N.º 1.463 — Cr\$ 36,50 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Banco Auxiliar da Produção S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de março vindouro, às 11 horas, na sede do Banco, à Travessa do Ouvidor n.º 12, nesta Capital, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, assim como para elegerem a Diretoria e o Conselho Consultivo e suplentes para o próximo biênio e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, fixando-lhes os honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 e suas alíneas do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *A. Diretoria: José Pires Rebelo*. — *Hugo Ribeiro Carneiro*. — *Lafayette Gomes Ribeiro*.

(N.º 1.464 — Cr\$ 91,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Sul Americana de Armazéns Gerais

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 85, 16.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945 — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, diretor-presidente.

(N.º 1.468 — Cr\$ 36,70 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

"Cobrazil"**Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil"**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945 — *Antonio Leite Garcia*, presidente. — *Firgílio de Oliveira Castilho*, vice-presidente. — *Oly Lage*, *Romeu de Sá Freire* e *Arnaldo Ferreira Leite*, diretores.

(N.º 1.594 — Cr\$ 45,90 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Corantes e Productos Chimicos Francolor S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a que se realizará na sede social à Rua da Quitanda n.º 185, 3.º andar, nesta Cidade, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, para o fim de ratificar a cação efetuada, pela Diretoria, dos títulos de que é portadora, autorizando, outrossim, a cessão ou venda de títulos pelos preços que estipular, ou ratificar a venda caso a mesma se tenha efetuada, por ocasião da Assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945 — *Corantes e Productos Chimicos Francolor S. A.* — *Carlos Rocha Mafra de Laet*, presidente.

(N.º 1.586 — Cr\$ 61,20 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira, modelo 19, do registro de estrangeiro, número 35.189, da Polícia desta Capital.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945 — *Antonio de Souza*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 147 — Cr\$ 30,60 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Imobiliária Itécia

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945 — *Antonio Leite Garcia*, diretor presidente. — *Alcino Nogueira da Fonseca*, diretor gerente.

(N.º 1.589 — Cr\$ 45,90 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Citrobrasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Citrobrasil S. A., para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 16 do corrente mês de fevereiro, às 15 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 163, 3.º andar, sala 302, para tomar conhecimento de Exposição Justificativa e do parecer do Conselho Fiscal sobre aumento de capital mediante subscrição particular, assegurada a preferência legal aos atuais acionistas; para deliberar a respeito e sobre a consequente modificação do art. 4.º dos Estatutos.

A assembleia funcionará na 1.ª convocação, com a presença de acionistas que representem pelo menos dois terços do capital, com direito a voto.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945.
— *Edmond Van Parys*, Diretor-Presidente.
— *Miguel Gonzalez Fernandez*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.366 — Cr\$ 76,50 — Dias: 5, 6 e 7-2-45 — 3-2-45).

Banco de Expansão Comercial do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convoco os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 1.ª convocação, no dia 15 do corrente mês, às 16 horas, em sua sede provisória, à Travessa do Ouvidor n.º 28, 1.º andar, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) tomar conhecimento da renúncia da Diretoria e Conselho Fiscal;

b) eleição de diretores e membros do Conselho Fiscal;

c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945
Alcides Caneca, diretor.
(N.º 1.372 — Cr\$ 61,20 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Declaração

Joaquim Juvêncio de Lima, comerciante, em Volta Redonda, à Estrada do Acampamento Central n.º 12, neste Estado, girando sob a razão social de J. Juvêncio de Lima, conforme Registro de Firma, arquivado no Cartório do 2.º Ofício desta comarca, comunica a esta Praça, e demais praças do Brasil, que seu capital social é de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), inteiramente realizado.

Barra Mansa, 3 de fevereiro de 1945.
— *J. Juvêncio de Lima*.

(Firma reconhecida no Cartório do escrivão de Paz e Tabelião — Volta Redonda).

(N.º 1.412 — Cr\$ 52,00 — Dias: 6, 7 e 8-2-45).

Metalúrgica "Archivex" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 15 de fevereiro, às 10 horas, na sede social, ao Campo de São Cristóvão n.º 424, sobrado, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do Capital Social de Cr\$ 3.000.000,00 para 4.000.000,00;

b) lançamento de empréstimo, com emissão de obrigações ao portador ou debêntures;

c) preenchimento dos cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945.
— *Nelson Martins do Amaral*, Diretor comercial.
— *Walter Tavares da Costa*, Diretor-Tesoureiro.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 1.415 — Cr\$ 85,70 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Escola Remington S. A.**AVISO AOS ACIONISTAS**

Na sede social, na rua Sete de Setembro n.º 59, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.
— *Frederico Ferreira Lima*, presidente.

(N.º 1.379 — Cr\$ 39,80 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião que foi marcada para hoje, são convidados as Companhias Associadas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em 2.ª convocação, no dia 9 do corrente, sexta-feira, às 14 horas, na sede social deste Sindicato, à Rua Sete de Setembro n.º 85, 5.º pavimento, a fim de elegerem três representantes a serem bulhões ao Conselho Regional da 1.ª Região da Justiça do Trabalho, para vogais e suplentes das Juntas de Conciliação e Julgamento, na forma do art. 662, § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945
— *Luiz Victor Russo de Góes*, presidente substituto.

(N.º 1.571 — Cr\$ 61,20 — 6-2-45 — Dias: 7 e 8-2-45).

Banco Nacional de Depósitos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria convoca os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 15 do corrente, na sede social, à Rua da Assembleia n.º 70, a fim de deliberar sobre proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital social e reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945
— *Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque*, diretor presidente.
— *Eronides Ferreira de Carvalho*, diretor superintendente.
— *Octacilio de Lucena Montenegro*, diretor secretário.

(N.º 1.455 — Cr\$ 61,20 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).
(Dias: 6, 7 e 8-2-45).

Banco Comercial de Descontos S. A.

Rua Teófilo Ottoni n.º 72

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 72, nesta Capital, no dia 1 de março de 1945, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do Relatório, balanços, contas e demais documentos apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, do Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos; eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixação de seus honorários.

De acordo com o art. 17 dos Estatutos sociais, as transferências de ações serão suspensas 5 dias antes da data marcada para a realização da assembleia.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945.
— *Pela diretoria: Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.145 — Cr\$ 122,40 — Dias: 27-1, 7 e 20-2-45 — 26-1-45).

Imobiliária Comercial S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente.

(N.º 1.398 — Cr\$ 42,80 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Café Câmara S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.
— Os diretores: *José Mendes de Oliveira Castro*, presidente.
— *Benjamin da Costa Faria* — *Americo Antonio Lopes* — *Plínio Berardinelli Cardoso*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 1.374 — Cr\$ 39,80 — 3-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Cooperativa Cinematográfica Brasileira de Resp. Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 21, § 1.º dos Estatutos, ficam os Srs. Associados convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 do corrente, às 17 horas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 3.º andar, sala 310, cuja ordem do dia é a seguinte:

a) deliberar sobre o relatório e balanço anual apresentados pelo Conselho de Administração e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945; e

c) eleição para preenchimento do cargo vago de diretor-secretário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.

— *Newton Paiva*, presidente.

(N.º 1.510 — 6-2-45 — Cr\$ 32,60).

Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos

A Diretoria comunica aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Acre n.º 55, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945.
— *Octavio Lopes Sá Campos*, diretor-presidente.

(N.º 1.570 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

ANÚNCIOS

Banco Comercial de Descontos S. A.

Rua Teófilo Ottoni n.º 72

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 72, nesta Capital, no dia 1 de março de 1945, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do Relatório, balanços, contas e demais documentos apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, do Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos; eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixação de seus honorários.

De acordo com o art. 17 dos Estatutos sociais, as transferências de ações serão suspensas 5 dias antes da data marcada para a realização da assembleia.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945.
— *Pela diretoria: Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.145 — Cr\$ 122,40 — Dias: 27-1, 7 e 20-2-45 — 26-1-45).

Imobiliária Comercial S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente.

(N.º 1.398 — Cr\$ 42,80 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 7.º andar, salas 714-6, nesta Capital, no dia 16 de fevereiro de 1945, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como sobre os atos da Diretoria relativos ao exercício de 1944 e eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945.
— *Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra)* — *Attila Soares*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.288 — Cr\$ 70,40 — Dias: 2, 5 e 7-2-45 — 1-2-45).

Armazéns Gerais Guanabara S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 72, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, diretor presidente.

(N.º 1.395 — Cr\$ 39,80 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 81, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945.
— *Fábio Garcia Bastos*, Diretor-Presidente.
— *Homero Garcia*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.520 — Cr\$ 39,80 — Dias: 3, 6 e 7-2-45 — 2-2-45).

S. A. "Diário da Noite"**AVISO AOS SRS. ACIONISTAS**

A Sociedade Anônima "Diário da Noite" avisa aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.
— *Belarmino Austregesilo de Athayde*, diretor presidente.
— *Artur Rodrigues*, diretor gerente.
— *Carlos Eiras*, diretor secretário.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Segunda convocação**

Não se tendo verificado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 1 deste mês, convidamos os Srs. Acionistas para outra a realizar-se no dia 10 do corrente, às 16 horas, na sede social da Sociedade, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, a fim de proceder a alterações dos Estatutos e dar cumprimento a outras exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— *Belarmino Austregesilo de Athayde*, diretor presidente.
— *Artur Rodrigues*, diretor gerente.
— *Carlos Eiras*, diretor secretário.

(N.º 1.403 — Cr\$ 153,00 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

S. A. "O Jornal"**AVISO AOS SRS. ACIONISTAS**

A Sociedade Anônima "O Jornal" avisa aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— *Leão Gondim de Oliveira*, diretor presidente.
— *Assis Chateaubriand*, diretor gerente.
— *Victor do Espírito Santo*, diretor secretário.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Segunda convocação**

Não se tendo verificado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 1 deste mês, convidamos os Srs. Acionistas para outra a realizar-se no dia 10 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, a fim de proceder a alterações dos Estatutos e satisfazer outras exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— *Leão Gondim de Oliveira*, diretor presidente.
— *Assis Chateaubriand*, diretor gerente.
— *Victor do Espírito Santo*, diretor secretário.

(N.º 1.402 — Cr\$ 153,00 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Associação Espirita "Obreiros do Bem"

Rua Santa Alexandrina n.º 181 — Rio

CONSELHO DELIBERATIVO

Convocação

Em nome e de ordem do Sr. Presidente e de acordo com a resolução da Diretoria, e- vi das disposições estatutárias, ficam convocados os Srs. Membros do Conselho Deliberativo para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 do corrente, às 20 horas, em 1.ª convocação (ou 2.ª convocação, para cinco dias depois), na sede social, para tomarem conhecimento do relatório e prestação de contas do exercício de 1944, eleger a Diretoria para o triênio 1945-1948, e preencher uma vaga no respectivo Conselho Deliberativo, tudo na conformidade dos arts. 14, letras a e b, 15 e parágrafo, e art. 17 do Estatuto vigente.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1945
— *Humberto A. de Aquino*, 1.º secretário.

(N.º 1.467 — Cr\$ 26,50 — 7-2-45 — 6-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945
— *Manoel Gonçalves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício).

(N.º 1.459 — Cr\$ 30,60 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

A Praça

Daniel José Gomes e Maria das Dores Duarte Brito Pereira, únicos sócios componentes da firma

M. B. Pereira & Cia.

estabelecida à Rua Arquias Cordeiro número 255, nesta Capital, com o comércio de Materiais de Construção em geral, pedem aos seus amigos fornecedores clientes e a todos que se julgarem credores da firma individual

M. B. Pereira

de qual são sucessores, para se apresentarem com os títulos documentos comprovantes de seus créditos, dentro do prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data de publicação deste, para serem resgatados.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— Daniel José Gomes. — Maria das Dores Duarte Brito Pereira.
(Firmas reconhecidas nos Cartórios dos 8.º e 22.º Offício de Notas).

(N.º 1.426 — Cr\$ 107,10 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Banco Brasileiro Unido S. A.**Primeiro Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas do Banco Brasileiro Unido S. A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de fevereiro de 1945, às 14 horas, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para o aumento do capital social de 2.000.000 de cruzeiros para Cr\$ 10.000.000,00.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— José de La Roque Almeida, diretor-presidente. — Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima, diretor-secretário. — Hamilton Pereira de Souza, diretor-gerente.

(N.º 1.368 — Cr\$ 61,20 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Companhia Aeropostal Brasileira Sociedade Anônima

Na conformidade do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, comunicamos que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Inhauma n.º 65, 2.º pavimento, o relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Companhia Aeropostal Brasileira, S. A.
— Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945
— José Antonio Mirilli, diretor-presidente. — Cel. Leopoldo Nery da Fonseca Junior, diretor-gerente. — Tancredo Silveira Rosa, diretor-secretário.
(N.º 1.399 — Cr\$ 61,20 — 3-2-45 — Dias: 6, 7 e 8-2-45).

Corção, Cardim S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 3 de março, às 11 horas, na sede da Sociedade, à Rua Miguel Couto ns. 41-43, a fim de tomarem conhecimento das contas do exercício de 1944 e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Estão à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.
— Carlos Moinhos, diretor.
(N.º 1.380 — Cr\$ 61,20 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Laboratório Panvermina, S. A.

Avisa-se aos Srs. Acionistas de que, na sede social à Rua Sampaio Ferraz 23, estão à sua disposição os documentos referidos no art. 99 do D. L. número 2.627, de 26-9-1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.
— Emmanuel Jorge da Silva Porto, diretor.
(N.º 1.386 — Cr\$ 30,60 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Mineração e Usina Wigg S. A.

Na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 7.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— José de Magalhães Pinto, Diretor-Presidente. — Antonio Faria Ribeiro, Diretor-Superintendente. — Paulo Auler, Diretor-comercial.

(N.º 1.409 — Cr\$ 39,80 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Companhia Edificadora Federal Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 28 de fevereiro, na sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 8.º andar, sala 805, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1944.
— Alvaro Borba Gaudet, Diretor-Presidente.

(N.º 1.450 — Cr\$ 67,50 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Companhia Edificadora Federal Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 8.º andar, sala 805, nesta Capital, balanço, livros e documentos comprobatórios das operações realizadas no exercício final em 31 de dezembro de 1944, a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— Alvaro Borba Gaudet, Diretor-Presidente.

(N.º 1.451 — Cr\$ 39,80 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório, à Avenida Rio Branco ns. 111-115, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— Emmanuel Bloch, Diretor-Presidente.
(N.º 1.408 — Cr\$ 39,80 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Companhia Agrícola do Açude**Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 6 de março de 1945, na sede da sociedade à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 15.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercício de 1944, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— Cia. Agrícola do Açude — Antonio Ferraz, Diretor-Gerente.

(N.º 1.446 — Cr\$ 67,30 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

S. A. Comércio e Indústria de Madeiras e Materiais de Construção Cimmac S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua do Chichorro n.º 53, às 11 horas do dia 17 de fevereiro de 1945, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Estão à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— Alexandre Alberg, Ney Rodrigues Barbosa e Jean Georges Veil, diretores.

(N.º 1.383 — Cr\$ 61,20 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Braic, Sociedade Anônima Brasileira de Indústria e Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15,30 horas do dia 20 de fevereiro de 1945, na sede social desta Sociedade, à Rua Araújo Porto Alegre, 56, 2.º andar, sala 23, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.
— Alvaro José dos Santos Junior, Diretor-Presidente.

(N.º 1.443 — Cr\$ 51,00 — Dias: 6 e 7-2-45 — 5-2-45).

Fábrica São Luiz de Durão, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso de Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 deste mês, às 14 horas, na sede desta Sociedade, à Rua Almirante Mariath, 16, a 36, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e deliberarem sobre outros assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.
— Graciano Rodrigues de Souza, diretor-presidente. — Edson Colação Vêras, diretor-secretário. — João Soares de Medeiros, diretor-tesoureiro.

(N.º 1.405 — Cr\$ 91,80 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Sociedade Anônima Ciências Médicas**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral no próximo dia 5 de março, às 10 horas, na sede da Sociedade, à Rua Cadete Ulysse Veiga n.º 25, a fim de tomarem as contas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1944, e bem assim procederem às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— Jayme Poggi de Figueiredo, Presidente.

(N.º 1.429 — Cr\$ 67,30 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Condoril Tintas S. A.**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Barão de Tefé n.º 7, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— H. B. Martin, Diretor Vice-Presidente em exercício de diretor-presidente.

(N.º 1.421 — Cr\$ 52,00 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Castro, Silva, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Beneditinos n.º 26, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.
— Os diretores: José Mendes de Oliveira Castro, Presidente. — Benjamin da Costa Faria. — Americo Antonio Lopes. — Plínio Bernardino Cardoso.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 6.º Offício de Notas).

(N.º 1.375 — Cr\$ 39,80 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Importadora de Relógios**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 15 horas do dia 28 de fevereiro corrente, na sede da Companhia, à Rua do Ouvidor n.º 157, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e também para procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano em curso.

Os senhores acionistas devem depositar as respectivas ações no escritório da Companhia até 3 dias antes da data marcada para a Assembleia, nos termos do art. 23 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— Manoel Gomes Moreira, Diretor.

(N.º 1.428 — Cr\$ 79,60 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Cooperativa Mista de Citricultores de Santíssimo Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se havendo realizado, por falta de número, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para 12 de janeiro do corrente ano, é feita 2.ª convocação dos Srs. Associados a fim de que no dia 20 de fevereiro próximo futuro se reúnam na sede social, à Rua Santíssimo n.º 2, em Santíssimo, Distrito Federal, a fim de que reorganizem, por eleição, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, de acordo com o que dispõem os novos Estatutos da Sociedade aprovados pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

Santíssimo, 3 de fevereiro de 1945.
— João Junqueira, diretor-presidente.

(N.º 1.373 — Cr\$ 61,20 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Haras Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Haras Brasil S. A., convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 16 do corrente, às 10,30 (dez e meia) horas, em sua sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, 7.º andar, sala 704, para deliberarem sobre assunto de suma importância social, bem como, para elegerem seu novo diretor presidente, em virtude da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— Pela diretoria: Dr. Antonio da Silva Moraes, Diretor-Comercial. — Azi, Fadel, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.425 — Cr\$ 67,30 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Companhia de Terrenos Christo Redemptor

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à sede da Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 99, 1.º andar, a fim de examinarem os documentos, balanço, contas de lucros e perdas e respectivos pareceres referentes ao exercício findo, que se encontram a sua disposição.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— A Diretoria: Luiz Antonio Barcellos, Diretor-tesoureiro.

(N.º 1.416 — Cr\$ 49,00 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Companhia Imobiliária Previnal

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua São José n.º 85, 3.º andar, salas 303-3, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— Pela diretoria: Elzemann de Freitas, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.410 — Cr\$ 42,80 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Companhia de Terras e Urbanismo

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 8.º andar, sala 808, os documentos relativos ao ano de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

— Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.

— Companhia de Terras e Urbanismo

— Ed. d'Oliveira, Presidente.

(N.º 1.417 — Cr\$ 42,80 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

RCA VICTOR RADIO, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 3.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945.

— Perry F. Haddock, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 1.422 — Cr\$ 36,70 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

Do dia 7 a 9 de fevereiro corrente, das 14 às 16 horas, e deste dia em diante às quintas-feiras, pagar-se-á no escritório desta Companhia, à Rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, o 64.º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1944, à razão de Cr\$ 15,00

por ação. Ficarão suspensas as transferências de ações até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — Gervasio Seabra, Diretor-Presidente. — Nelson Grimaldi Seabra, Diretor-Secretário. — Olegário Garcia Leite Simões, Diretor-Gerente.

(N.º 1.309 — Cr\$ 70,10 — Dias: 2, 5 e 7-2-45 — 1-2-45).

ANÚNCIOS

Laboratório Panvermina, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convida-se aos Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na nossa sede social à Rua Sampaio Ferraz n.º 38, às 10 horas do dia 20 de março de 1945, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do Re-

latório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1944 e, bem assim, para elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.

— Emmanuel Jorge da Silva Porto, diretor.

(N.º 1.385 — Cr\$ 61,20 — 3-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

Companhia de Intercâmbio Pau-Americano — Cipan**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.

— Alberto Palacios, Presidente. — Carlos Heilborn, Diretor-Geral.

(N.º 1.445 — Cr\$ 39,80 — Dias: 6, 7 e 8-2-45 — 5-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945.

— Victor Friederich Oppenheim.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 1.262 — Cr\$ 30,60 — 1-2-45 — Dias: 5, 6 e 7-2-45).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço, Cr\$ 0,20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

À VENDA**SEÇÃO DE VENDAS**

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório